



ANO CXXIII DA IOE
123ª DA REPÚBLICA
Nº 32.465

DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira
23 de agosto de 2013

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

16 Cadernos
128 Páginas

A História no Diário Oficial

JARBAS PASSARINHO (CCX)

O salário-aula dos professores de turmas suplementares de escolas de Nível Médio do Estado foi elevado de Cr\$ 1.000 para Cr\$ 1.500, por força da Lei nº 3.548, de 26 de novembro de 1965, sancionada governador Jarbas Passarinho. O Executivo também ficou autorizado a abrir o crédito suplementar de 150 milhões de cruzeiros, para pagamento dos professores considerados de turmas suplementares.

Também no dia 26 de novembro, o governador Passarinho ainda sancionou a Lei nº 3.549 que criou cargos no Quadro Único do Funcionalismo Civil do Estado, para serem lotados, respectivamente, nos Departamentos de Receitas e de Exatarias da Secretaria de Estado de Finanças e dava outras providências.

Então foram criados, no quadro, cargos de provimento efetivo: um diretor assistente, três oficiais administrativos e um cargo isolado de porteiro protocolista. No Departamento de Exatarias, foram criados os seguintes cargos isolados de provimento efetivo: um diretor assistente, um chefe de expediente e um contabilista.

■ RIBAMAR CASTRO



FCG fará Processo Seletivo para curso de Bacharelado em Música

A Fundação Carlos Gomes (FCG) realizará Processo Seletivo para o curso de Bacharelado em Música, para candidatos que concluíram ou que concluirão a 3ª série do Ensino Médio até o período de matrícula em 2014.

As inscrições serão realizadas no

site www.uepa.br ou www.prodepa.psi.br/uepa, das 9h do dia 03/09 às 23h do dia 15/09. O pagamento da taxa de inscrição será de 3 a 16 de setembro, em qualquer agência bancária.

O candidato deverá acessar os mesmos sites, a partir de 10/10, para

imprimir o cartão de confirmação de inscrição, onde deverá constar: dados pessoais, número definitivo de inscrição, curso, turno, semestre, município de opção, língua estrangeira, data, hora e local de realização das provas.

CADERNO 7 - PÁGINA 8

Construção de unidade

A contratação de empresa para executar obra de construção da Unidade Integrada de Polícia, no município de Vigia, será objeto de licitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Os interessados em participar do certame deverão comparecer na sala de licitação do Fisp/Segup, localizado na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, às 9h do dia 10 de setembro.

CADERNO 2 - PÁGINA 4

Confecção de material

O Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará (Ideflor) fará licitação para contratar empresa especializada que fará prestação de serviço de confecção do material para divulgação de cursos, treinamentos, oficinas, dias demonstrativos e dias de campo, pelo período de 12 meses.

A abertura será em www.comprasnet.gov.br, às 9h01 do dia 04/09.

CADERNO 7 - PÁGINA 5

Propostas aprovadas

A Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa (Fapespa) torna pública a relação das propostas aprovadas preliminarmente no programa de Apoio a Núcleos Emergentes.

Também divulga o resultado de lote para Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação (contínuo) e o julgamento das propostas para concessão de quotas de bolsas de mestrado e doutorado.

CADERNO 7 - PÁGINA 7

Empresa de engenharia

A Companhia de Habitação do Estado do Pará realizará licitação às 9h do dia 10/09, na sede da Cohab.

O objeto será a contratação de empresa de engenharia para executar obras de construção de uma escola, com seis salas de aula, localizada no empreendimento denominado Residencial Jardim das Garças, no município de Santa Izabel.

CADERNO 7 - PÁGINA 1

Bolsas de pesquisa

O Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (Idesp) disponibiliza dez vagas para concessão de bolsa para desenvolver plano de pesquisa, destinadas a técnicos de Nível Médio.

As inscrições serão de 26 a 28/08.

A atividade será de coleta de dados primários junto a estabelecimentos varejistas e prestadores de serviços na Região Metropolitana de Belém, no sentido de atender às necessidades de geração de preços médios conforme os objetivos da pesquisa "Índice de Preço ao Consumidor (IPC)", pelo período de 12 meses, sob a orientação da Diretoria de Estatística, tecnologia e Gestão da Informação do instituto.

O Idesp também oferece duas bolsas de pesquisa para graduados em Estatística, na categoria de recém-formado, para atuar na mesma pesquisa.

O edital completo, assim como o Termo de Referência, está à disposição dos interessados na sede do instituto e no site www.idesp.pa.gov.br.

CADERNO 6 - PÁGINA 2



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Elena

Local: Cine Líbero Luxardo (Avenida Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

Até 24/08 (sábado) - 19h

25/08 (domingo) - 17h e 19h

Sinopse: Elena viaja para Nova York com o mesmo sonho da mãe: ser atriz de cinema. Deixa para trás uma infância passada na clandestinidade dos anos de ditadura militar e deixa Petra, a irmã de 7 anos. Duas décadas mais tarde, Petra também se torna atriz e embarca para Nova York em busca de Elena. Tem apenas pistas: filmes caseiros, recortes de jornal, diários e cartas. A todo momento Petra espera encontrar Elena caminhando pelas ruas com uma blusa de seda. A mãe pressente. Petra decifra. Agora que finalmente encontrou Elena, Petra precisa deixá-la partir.

Realização: Governo do Estado do Pará e Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves



CINEMA

A Espuma dos Dias

Local: Cine Líbero Luxardo (Avenida Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

Pré - estreia: 23/08 (sexta) - 20h30

28/08 a 31/08 (quarta a sábado) - 19h

01/09 (domingo) - 16h30 e 19h

04 a 06/09 (quarta a sexta) - 20h

07 e 08/09 (sábado e domingo) - 19h

Baseado no romance do escritor francês Boris Vian, a história fantástica acompanha Colin (Romain Duris), um homem rico que fez sua fortuna de uma curiosa invenção olfativa-musical, o pianocktail. Tímido, ele nunca teve muito sucesso com as mulheres, até conhecer e se casar com Chloe (Audrey Tautou). Tudo vai bem, até o dia em que Chloé é diagnosticada com uma doença rara: ela tem uma flor de lótus crescendo em seu pulmão.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Luzia Nadja Guimarães Nascimento
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | sexta-feira, 23 de agosto de 2013

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 6
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO
DO GOVERNO CAD. 1 - PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 8
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CAD. 2 - PÁG. 4
POLÍCIA CIVIL..... CAD. 2 - PÁG. 5
POLÍCIA MILITAR..... CAD. 2 - PÁG. 6
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DA POLÍCIA MILITAR - FASPM..... CAD. 3 - PÁG. 4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR..... CAD. 3 - PÁG. 4
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. CAD. 3 - PÁG. 4
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO CAD. 3 - PÁG. 6
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES..... CAD. 3 - PÁG. 6

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR CAD. 3 - PÁG. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO . CAD. 3 - PÁG. 7
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO CAD. 3 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CAD. 3 - PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 7
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO
DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 3 - PÁG. 7
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. CAD. 4 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS CAD. 6 - PÁG. 1
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO CAD. 6 - PÁG. 2
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL
E AMBIENTAL DO PARÁ CAD. 6 - PÁG. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CAD. 6 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO CAD. 6 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MINERAÇÃO..... CAD. 6 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 6 - PÁG. 3
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 6 - PÁG. 3
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO
DO PARÁ CAD. 6 - PÁG. 5
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 6 - PÁG. 6
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO CAD. 6 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURACAD. 6 - PÁG. 6
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL CAD. 6 - PÁG. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL CAD. 6 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL,
DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO CAD. 6 - PÁG. 7
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 6 - PÁG. 8
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CAD. 7 - PÁG. 1
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 7 - PÁG. 1

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ..... CAD. 7 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO CAD. 7 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE CAD. 7 - PÁG. 3
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO
ESTADO DO PARÁ..... CAD. 7 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS..... CAD. 7 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE..... CAD. 7 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE
DE AMPARO À PESQUISA CAD. 7 - PÁG. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO
SOCIAL CAD. 7 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER..... CAD. 7 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 7 - PÁG. 8
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.. CAD. 7 - PÁG. 8
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES..... CAD. 7 - PÁG. 8
FUNDAÇÃO CURRO VELHO..... CAD. 8 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 8 - PÁG. 4
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CAD. 8 - PÁG. 8
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ..... CAD. 9 - PÁG. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAD. 9 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CAD. 9 - PÁG. 1
HOSPITAL OPHIR LOYOLA CAD. 9 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ . CAD. 9 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ..... CAD. 9 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANA CAD. 9 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.. CAD. 9 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS
HUMANOS CAD. 9 - PÁG. 7
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ.. CAD. 9 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
DO PARÁ CAD. 9 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO
E RENDA CAD. 10 - PÁG. 1

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 10 - PÁG. 1

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 10 - PÁG. 1
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 10 - PÁG. 2

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 10 - PÁG. 4
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 10 - PÁG. 4
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM CAD. 16 - PÁG. 5

MUNICÍPIOS..... CAD. 16 - PÁG. 5
EMPRESARIAL CAD. 16 - PÁG. 7
PARTICULARES..... CAD. 16 - PÁG. 8



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Luis Carlos de Aguiar Portela
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Agostinho Queiroz Soares
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

- **SUSIPE**
Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretária: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Patrícia Barbosa Brito Nasser
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: David Araújo Leal
Tel.: (91) 3110-2550

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: André Fernandes de Pontes
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Costa
Tel.: (91) 3110-8705

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Correa Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alberto Cardoso Arruda
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 3223-2560

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Vítor Renato de Miranda Pinto Júnior
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Fabio Jorge Carvalho de Souza
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Rodivan dos Santos Nogueira
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Celso Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vítor Moutinho da Conceição
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2013
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o teor dos Ofícios nºs. 777 e 1006/2013-GP do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, e as informações constantes no Processo nº. 2013/226554;
Considerando o que preceitua o art. 5º da Lei nº. 6.564/2003;
Considerando os termos do Parecer nº. 0463/2013 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, a pedido, do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, os representantes a seguir nominados:
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Titular: ALLAN GOMES MOREIRA
Suplente: EUDEZIA D'ANGELO MARTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Titular: ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Suplente: MAURÍCIO CRISPINO GOMES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Titular: VÂNIA SUELY MARINHO VELASCO
Suplente: DILMA MARIA OLIVEIRA DOS ANJOS ANTUNES
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Titular: JOSÉ LEALDO DOS ANJOS
Suplente: IVAN SILVEIRA DA COSTA
SERVIDORES PÚBLICOS EM ATIVIDADE
Titular: GIBSON SILVEIRA PONTES
Suplente: JOÃO DE LIMA PAIVA
SERVIDORES MILITARES EM ATIVIDADE
Titular: TEN CEL IVONE DA SILVA MENDES
Suplente: CAP RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES
SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS
Titular: ANTONIO CARLOS DA SILVA NUNES
Suplente: ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL
SERVIDORES MILITARES APOSENTADOS
Titular: MAJ JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS
Suplente: CAP MARIO ALBERTO DOS SANTOS MELO
PENSIONISTAS DO ESTADO DO PARÁ
Titular: ANA MARIA MAGNO FREITAS
Suplente: MARLY DOS ANJOS BELO DA SILVA
Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, admitida uma recondução.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2013.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2013
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o teor dos Ofícios nºs 848, 880 e 1005/2013-GP, do Instituto de Previdência do Estado do Pará e as informações constantes no Processo nº. 2013/226489;
Considerando o processo de escolha dos integrantes dispostos na lista para nomeação dos representantes dos Segurados Ativos e dos Inativos do Estado;
Considerando a escolha dos representantes dos Pensionistas do Estado;
Considerando o que preceitua os arts. 3º, 4º, 6º, 8º e 10 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência - CEP;
Considerando o Parecer nº. 0464/2013 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, a pedido do Conselho Estadual de Previdência, os representantes a seguir relacionados:
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Titular: HELENILSON CUNHA PONTES
Suplente: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Secretaria de Estado de Administração
Titular: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Suplente: RUTH DE FÁTIMA AMBROSIO PINA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Titular: ALLAN GOMES MOREIRA
Suplente: GILSON ROCHA PIRES
Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Titular: Deputado PIO X SAMPAIO LEITE
Suplente: Deputado HILTON ALVES AGUIAR
Titular: FRANCISCA MONTEIRO UCHOA
Suplente: WALDETE VASCONCELOS SEABRA GOMES
Tribunal de Justiça do Estado
Titular: ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Suplente: MAURÍCIO CRISPINO GOMES
Ministério Público do Estado do Pará
Titular: ANTONIO DE PÁDUA SOUTELLO BECHARA
Suplente: SERGIO HAILTON DA SILVA DUARTE
Procuradoria Geral do Estado
Titular: CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Suplente: MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Art. 2º Nomear como representantes dos Segurados Ativos do Estado os abaixo nominados:
Titular: ALUIZIO LIMA NORONHA JÚNIOR
Suplente: ALTINO FLAVIO ALVES LEAL
Titular: ANTONIO CARLOS DE FREITAS CATETE
Suplente: PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH
Titular: JOÃO RODRIGUES DA SILVA
Suplente: RAIMUNDO FERNANDO MENDES MORAES
Titular: JOSÉ HAEELTON SOUZA DA COSTA
Suplente: FRANCISCO VIEIRA SILVA
Art. 3º Nomear como representantes dos Inativos do Estado os a seguir indicados:
Titular: ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL
Suplente: LUIZ OTÁVIO COSTA DE MORAES
Art. 4º Nomear como representantes dos Pensionistas do Estado os abaixo nominados:
Titular: LETÍCIA MARTINS BITAR DE MORAES
Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO REBELO
Art. 5º O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 2 (dois) anos, admitida uma recondução.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2013.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2013
Substitui membro do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o teor do Ofício nº. 455/2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS e as informações constantes do Processo nº. 2013/352645;
Considerando o disposto no art. 5º, § 1º, alínea “c”, da Lei nº. 7.204, de 23 de setembro de 2008;
Considerando o Parecer nº. 476/2013 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a pedido do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD, o representante abaixo relacionado:
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Suplente: FRANCIMÁRIO ARCOVERDE GOMES
Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD o representante a seguir nominado:
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Suplente: MARCOS MONTEIRO ALMEIDA
Art. 3º O Conselheiro ora nomeado completará o mandato dos substituído no art. 1º.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2013.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2013
Substitui membro do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o teor do Ofício nº. 406/2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS e as informações constantes do Processo nº. 2013/293629;
Considerando o disposto no art. 5º, § 1º, inciso I, da Lei nº. 7.204, de 23 de setembro de 2008;
Considerando o Parecer nº. 0445/2013 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD o representante abaixo relacionado:
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA
Suplente: FRANKLIN RABELO DA SILVA
Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD, o representante a seguir nominado:
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA
Suplente: DINAMEME ARAGÃO HERÊNIO FARIAS
Art. 3º O Conselheiro ora nomeado completará o mandato do substituído no artigo 1º.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de junho de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2013.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2013
Substitui membro da Comissão Gestora Tripartite da Meia Passagem Intermunicipal do Estado do Pará.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o teor do Ofício nº. 22/2013 da Comissão Gestora Tripartite da Meia Passagem Intermunicipal do Estado do Pará e as informações constantes do Processo nº. 2013/358122;
Considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 2.123, de 22 de fevereiro de 2010;
Considerando o Parecer nº. 0487/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a pedido da Comissão Gestora Tripartite da Meia Passagem Intermunicipal do Estado do Pará, o representante abaixo relacionado:
UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS - UBES
OZINALDO ALVES FREITAS
Art. 2º Nomear para a Comissão Gestora Tripartite da Meia Passagem Intermunicipal do Estado do Pará o representante a seguir relacionado:
UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS - UBES
ANTONIO ALEXANDRE CAMARA MONTEIRO
Art. 3º O Conselheiro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2013.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2013
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando a necessidade de cumprimento da execução provisória da sentença proferida nos autos da Ação de Nulidade de Processo Disciplinar Administrativo e Reintegração de Cargo Público, Processo nº. 0039052-26.2011.814.0301, que tem como Autor Paulo Cesar Diniz e Réu o Estado do Pará, a qual tramita na 1ª Vara de Fazenda desta Capital, para que seja reintegrado o Autor no cargo de Técnico II, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda;
Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;
Considerando os termos do Ofício nº. 2480/2013-PGE-GAB-PCTA, de 14 de agosto de 2013, da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº. 2013/391829, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada;
Considerando o Parecer nº. 0521/2013 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Reintegrar *sub judice*, nos termos da decisão judicial acima referida, PAULO CESAR DINIZ no cargo de Técnico II, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, do qual foi demitido por meio do Decreto de 1º de setembro de 2003, publicado no DOE nº. 30020, de 2 de setembro de 2003.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2013.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PEDRO THEODORO DE REZENDE do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2013.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EVALDO ALMEIDA ROSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de setembro de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2013.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GABRIEL PARENTE DE ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de setembro de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2013.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RENAN MAIA NUNES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de setembro de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2013.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, FERNANDA DA CUNHA TOSTES LEITÃO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2013.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TIAGO HENRIQUE DA SILVA FURTADO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de agosto de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 150-DP1, de 24 de julho de 2013, do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará; Considerando o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o TEN CEL QOPM RG 16242 MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará, a contar de 2 de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 150-DP1, de 24 de julho de 2013, do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará; Considerando o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a TEN CEL QOPM RG 20137 RAQUEL MENDES FRANÇA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará, a contar de 2 de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 12, alínea “e”, e 13, ambos da Lei nº. 5.249, de 29 de julho de 1985, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº. 0025951.48.2013.8.14.0301, que tem como Autor CARLOS ALBERTO DA SILVA e Réu o Estado do Pará, para que seja promovido, em ressarcimento de preterição, a contar de 19 de abril de 2013;

Considerando o teor do Ofício nº. 1457/2013-GAB da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº. 2013/373602, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada; Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

Considerando o Parecer nº. 0514/2013 da Consultoria Geral do Estado, DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, a contar de 19 de abril de 2013, pelo critério de Merecimento Intelectual, ao posto de 2º TENENTE QOAPM (Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar), em face de aprovação em Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) PM/2012, realizado na Academia de Polícia Militar “CEL FONTOURA”, em conformidade com o art. 17, parágrafo único, da Lei nº. 5.162-A, de 16 de outubro de 1984, combinado ao art. 18, § 1º, § 2º e § 3º, do Decreto nº. 4.241, de 22 de janeiro de 1986, o policial militar abaixo nominado:

QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO (QOAPM)

1º SGT PM RG 23213 CARLOS ALBERTO DA SILVA – Ordem Judicial

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Casa Civil

PORTARIA Nº 2.268/2013-CCG DE 22 DE AGOSTO DE 2013
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar FERNANDA DA CUNHA TOSTES LEITÃO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.269/2013-CCG DE 22 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/384409,

R E S O L V E:

exonerar ANDREICI MARCELA ARAÚJO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.270/2013-CCG DE 22 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/384409,

R E S O L V E:

nomear ANDREICI MARCELA ARAÚJO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.271/2013-CCG DE 22 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar EVALDO ALMEIDA ROSA, Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.272/2013-CCG DE 22 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar RENAN MAIA NUNES, Assessor Especial I, na Secretaria Especial de Estado Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção/Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 1º de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.273/2013-CCG DE 22 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar TIAGO HENRIQUE DA SILVA FURTADO, Assessor de Gabinete, na Casa Civil da Governadoria/PRO PAZ, a contar de 1º de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572601

PORTARIA: 2217/2013CCG

Objetivo: Participar do Seminário de Gestão Socioambiental Municipal

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): Porto Velho/RO - Brasil<br

Servidor(es):

58959461/JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO (Secretario de Estado) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572605

PORTARIA: 2218/2013CCG

Objetivo: Cumprimento de agenda do PMV

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

59042382/DENYS SERRAO PEREIRA (Assistente Tecnico II) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 26/08/2013<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572621

PORTARIA: 2220/2013CCG

Objetivo: Visitar as obras que estão sendo realizadas pelo Governo do Estado

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): Ulianópolis e Ipixuna do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50066947/PAULO SERGIO FIGUEIREDO PINTO (Coordenador de Nucleo) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013 58921251/YAN GLAUCO COSTA DE MENEZES (Assistente de Gabinete) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

LOTAÇÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572767

PORTARIA Nº 1.944/2013-CCG DE 25 DE JULHO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ALESSANDRA VIALÔGO DA CUNHA, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JULHO DE 2013

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 32.447, de 26 de julho de 2013.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572773

PORTARIA: 2252/2013CCG

Objetivo: Participar de Oficina Técnica PMV/CLUA

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Felix do Xingu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572158542/JULIANNE MARIA ALVES MOUTINHO MARTA (Assistente Tecnico II) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 29/08/2013

70058871/WANDREIA NATALINA DOS SANTOS BAITZ (Assessor Especial III) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 29/08/2013<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572784

ERRATA DA PORTARIA Nº. 2.061/2013-CCG, DE 5 DE AGOSTO DE 2013, publicada no D.O.E. nº. 32.454, de 6 de AGOSTO de 2013.

Onde se lê: a contar de 30 de julho 2013.

Leia-se: a contar de 16 de agosto de 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572791

ERRATA DA PORTARIA Nº. 2.058/2013-CCG, DE 5 DE AGOSTO DE 2013, publicada no D.O.E. nº. 32.454, de 6 de AGOSTO de 2013.

Onde se lê: a contar de 30 de julho 2013.

Leia-se: a contar de 16 de agosto de 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572800

ERRATA DA PORTARIA Nº. 2.059/2013-CCG, DE 5 DE AGOSTO DE 2013, publicada no D.O.E. nº. 32.454, de 6 de AGOSTO de 2013.

Onde se lê: a contar de 30 de julho 2013.

Leia-se: a contar de 1º de agosto de 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572801

ERRATA DA PORTARIA Nº. 2.073/2013-CCG, DE 5 DE AGOSTO DE 2013, publicada no D.O.E. nº. 32.454, de 6 de AGOSTO de 2013.

Onde se lê: a contar de 1º de agosto 2013.

Leia-se: a contar de 14 de agosto de 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572747

PORTARIA: 2249/2013CCG

Objetivo: Fazer levantamento de obras que estão sendo realizadas pelo Governo do Estado

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil<br

Servidor(es):
6317951/ALFREDO MAIA DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 21/08/2013
58917652/AMINADABIO DA SILVA (Assessor) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572751
PORTARIA Nº 2.263/2013-CCG DE 22 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/390948, R E S O L V E:

autorizar ANDRÉ FERNANDES DE PONTES, Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, a viajar para Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de agosto de 2013, a fim de participar de audiência com o Ministro da Pesca para tratar de projetos referentes à pesca e aquicultura em nosso Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, EDNALDO VIEIRA RAMOS, Secretário Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2013.
SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572752
PORTARIA Nº 2.264/2013-CCG DE 22 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/387309, R E S O L V E:

autorizar CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Brasília-DF, no período de 12 a 14 de agosto de 2013, a fim de participar, como representante do Governo do Estado, de reunião no Senado Federal, devendo responder pelo expediente do Órgão, nos dias 13 e 4 de agosto de 2013, LICURGO PEIXOTO DE BRITO, Secretário Adjunto de Ensino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2013.
SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572755
PORTARIA: 2250/2013CCG

Objetivo: fazer a precursora de inauguração de duas escolas
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50442605/AIRES FRANCISCO MAÇANS COSTA (Coordenador de Nucleo) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013
58917652/AMINADABIO DA SILVA (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013
59041491/MANOEL JACKSON CASTRO ARAUJO (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572761
PORTARIA: 2251/2013CCG

Objetivo: Participar do I Encontro Nacional de Gestores Estaduais e Municipais de Políticas Publicas de Juventude
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
Brasilia/DF - Brasil<br
Servidor(es):
58175284/SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS (Assessor Especial II) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

LOTAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572766

PORTARIA Nº 2.051/2013-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, R E S O L V E:

lotar ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 32.453, de 5 de agosto de 2013.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572710
PORTARIA: 2245/2013CCG

Objetivo: Participar do encerramento do I Curso de Ambiencia em saude
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasilia/DF - Brasil<br
Servidor(es):
51124511/ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA (Assessor Especial II) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572718
PORTARIA: 2246/2013CCG

Objetivo: Em virtude da Visita oficial ao Estado do Para, do senhor Ministro de Estado da Agricultura
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58422202/EDER CHARLES ROSA MACEDO (Mestre de Cerimonias) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/08/2013 a 18/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572730
PORTARIA: 2247/2013CCG

Objetivo: Em virtude do Lançamento da Feira Internacional de Cortes e visita a Feira Agropecuaria
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
52891174/JOÃO JARDIM MARTINS (Assistente Operacional II) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 15/08/2013
54326422/JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA (Assessor de Cerimonial) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 15/08/2013
52757682/SÍLVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES (Assessor de Cerimonial) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 15/08/2013
52891174/WANDERLEY OLIVEIRA DOS SANTOS (Assessor de Cerimonial) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572732

Ato: PORTARIA Nº 2.261/2013-CCG
Término Vínculo: 01/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração
Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / KARLA ROBERTA ALENCAR BENTES (Diretor de Divisão/DAS-3)<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572734

Órgao: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.262/2013-CCG
Data de Admissão: 01/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
KLEITON AMANCIO CABRAL Diretor de Divisão/DAS-3
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572738
PORTARIA: 2248/2013CCG

Objetivo: Realizar a Capacitação de Representantes de Turma, em parceria com a Seduc, Polícia Militar e CBM
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
Soure/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59033731/EUDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA (Geremte de Nucleo) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 30/08/2013
58953891/HAROLDICEIA MENEZES LIMA (Assessor de Gabinete) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 30/08/2013
366761/PAULO ATAIDE GOMES DE LIMA (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572664

Ato: PORTARIA Nº 2.259/2013-CCG
Término Vínculo: 09/07/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração
Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / NELSON DA SILVA COSTA (Chefe de Operações de Superintendência/DAS-2)<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572669

Órgao: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.260/2013-CCG
Data de Admissão: 09/07/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
WALLAC LIMA FRANCA Chefe de Operações de Superintendência/DAS-2
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572677
PORTARIA: 2222/2013CCG

Objetivo: Participará da Caravana do Pro Paz Cidadania
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salvaterra e Soure/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5075742/CLAUDIA VINAGRE DE MELLO (Gerente de Area) / 7.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572684
PORTARIA: 2223/2013CCG

Objetivo: Participará da Caravana do Pro Paz Cidadania
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ponta de Pedras/PA - Brasil
Salvaterra, Soure/PA - Brasil<br

Servidor(es):
32289321/VAGNO RAMOS DA SILVA (Gerente de Projetos Especiais) / 8.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572696
PORTARIA: 2224/2013CCG

Objetivo: Participar da Oficina Técnica PMV/CLUA
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourilandia do Norte e Tucumã /PA - Brasil
São Felix do Xingu, Eldorado do Carajas /PA - Brasil
Sapuçaia,Xinguara,Agua Azul do Norte/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58959461/JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO (Secretario de Estado) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 31/08/2013
59046951/RAPHAEL PACHECO SILVA NETO (Assistente Tecnico) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572706
PORTARIA: 2225/2013CCG

Objetivo: Participar da Caravana do Pro Paz Cidadania
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
Curralinho e Breves/PA - Brasil
Muaná, São Sebastião da Boa Vista /PA - Brasil
Salvaterra,Soure, Ponta de Pedras/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572331832/CARLOS ANDERSON DE DEUS DE SOUZA (Assessor de Gabinete) / 20.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 12/09/2013
58891442/DULCE HELENA MOURA VENTURIERI (Gerente de Projetos Especiais) / 20.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 12/09/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VINCULO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572635
PORTARIA Nº 2.254/2013-CCG DE 22 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2013/377898, R E S O L V E:
exonerar, a pedido, HELLEN SANDRA MARQUES MARTINS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de agosto de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2013.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572636
PORTARIA Nº 2.255/2013-CCG DE 22 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2013/377898, R E S O L V E: nomear RENATO ARAÚJO DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de agosto de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2013. SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572639

Ato: PORTARIA Nº 2.256/2013-CCG
Término Vínculo: 01/06/2013
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração
Orgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Servidor(es): Comissionado / ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO (Chefe de Operações de Delegacia de Policia/DAS-1)<br Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572641
PORTARIA: 2219/2013CCG

Objetivo: Acompanhar o Secretario Extraordinario de Estado para Coordenação do Programa Municípios Verdes
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Ourilandia do Norte, e Tucuma/PA - Brasil
São Felix do Xingu, Eldorado de Carajas/PA - Brasil
Sapucaia, Xinguara, Agua Azul do Norte/PA - Brasil<br Servidor(es): 32121811/BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572648

Órgao: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.257/2013-CCG
Data de Admissão: 01/06/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR Chefe de Operações de Delegacia de Policia/DAS-1
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572658
PORTARIA: 2221/2013CCG

Objetivo: Visitar as obras que estão sendo realizadas pelo Governo do Estado
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Garrafão do Norte /PA - Brasil
Nova Esperança do Piria/PA - Brasil<br Servidor(es): 57251692/DEOCLECIO BORGES MULLER (Assistente Operacional II) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013
57242525/JAIR CARLOS PINTO COSTA (Subchefe da Casa Civil) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013<br Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

Ação Social Integrada do
Palácio do Governo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572410
PORTARIA: 150/2013

Objetivo: apresentar as ações do Projeto "ASIPAG na Comunidade" aos municípios.
Fundamento Legal: Art. 127, inciso III, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Jacundá/PA - Brasil
Marabá/PA - Brasil
Tailândia/PA - Brasil<br Servidor(es): 5897427/CLEONETE ALBURQUERQUE PUREZA RIBEIRO (Assessor) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013
57229767/JOSE JACÓ MENDES NOGUEIRA DE CARVALHO (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013
57226674/MARCELA BELO GUIMARÃES (Assessor) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br Ordenador: Nicolau Savio de Oliveira Ferrari

Procuradoria Geral do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572824
PORTARIA: 506/13-PGE.G

Objetivo: Obter cópia do processo nº 0004152-56.2013.814.0039 (PGE nº 201300006805).
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Paragominas/PA - Brasil<br Servidor(es): 54194586/LIDIELSON DA LUZ RIBEIRO (Agente de Portaria) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 26/08/2013 a 26/08/2013
55589376/PAULO FERNANDO PINHEIRO MARTINS (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 26/08/2013 a 26/08/2013<br Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572585
PORTARIA: 503/13-PGE.G

Objetivo: Obter certidão para fins de interposição de Agravo de Instrumento nos autos do processo nº 201300007065.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Aurora do Pará/PA - Brasil<br Servidor(es): 54194586/LIDIELSON DA LUZ RIBEIRO (Agente de Portaria) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 23/08/2013 a 23/08/2013
6120016/PAULO SÉRGIO FERNANDES DO NASCIMENTO (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572588

Órgao: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 04/2013-PGE
Data de Admissão: 19/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
OSVALDO BOULHOSA RAMOS DA SILVA JÚNIOR Auxiliar de Procuradoria 18/08/2014
Ordenador: Caio de Azevedo Trindade

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572593

Órgao: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 05/2013-PGE
Data de Admissão: 19/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
EDSON DE SOUZA CASTRO Auxiliar de Procuradoria 18/08/2014
Ordenador: Caio de Azevedo Trindade

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572723
PORTARIA Nº 504/2013-PGE.G., DE 22 DE AGOSTO DE 2013

AUTORIZAR os servidores Camila Farinha, ocupante do cargo de Procurador de Estado, identidade Funcional nº5902999/2 e Juraci Neri Castro Filho, ocupante do cargo de Motorista, identidade Funcional nº5139201/1, a viajarem de Belém-PA para o município de Ananindeua-PA, no dia 14.08.13, com objetivo de participar da audiência de instrução e julgamento referente ao processo nº 0013825-12.2012.814.0006.
CAROLINA ORMANES MASSOUD
Chefe de Gabinete/PGE

Defensoria Pública
do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572271
PORTARIA: 2371/13-DPG

Objetivo: O SUBDEFENSOR SE DESLOCARÁ ATE OS MUNICIPIOS DE ABAETETUBA E TUCURUI, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM-PA/PA - BRASIL
Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil<br Servidor(es): 3083462/ADALBERTO DA MOTA SOUTO (SUBDEFENSOR PUBLICO GERAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 09/08/2013
3154556/IRACEMY RODRIGUES COSTA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 09/08/2013
57201693/PRISCILA LOREDANA FIGUEIREDO COUTINHO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 09/08/2013<br Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572279
PORTARIA: 2372/13-DPG

Objetivo: O SERVIDOR SE DESLOCARA PARA O MUNICÍPIO DE DE TOMÉ-AÇUA E CONCORDIA DO PARA PARA REALIZAR INTINERANCIA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br Servidor(es): 55588733/MARCIO DA SILVA CRUZ (DEFENSOR PÚBLICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/08/2013 a 07/08/2013<br Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572288
PORTARIA: 2409/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil<br Servidor(es): 57234663/LUCIANA SOUZA DOS ANJOS (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/08/2013 a 05/08/2013<br Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572295
PORTARIA: 2373/13-DPG

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MOJU/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br Servidor(es): 80846046/THIAGO VASCONCELOS MOURA (DEFENSOR PUBLICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 10/08/2013<br Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572301
PORTARIA: 2410/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil<br Servidor(es): 57234663/LUCIANA SOUZA DOS ANJOS (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/08/2013 a 08/08/2013<br Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572310
PORTARIA: 2374/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ATENDIMENTO SOCIAL.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br Servidor(es): 57201133/MARIA LIMA DOS SANTOS (TÉCNICA EM GESTÃO PUBLICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 22/08/2013<br Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

REPUBLICAÇÃO:
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572715
PORTARIA Nº 2474/13 DP-G EM, 20/08/13

RESOLVE:
Convocar os Defensores Públicos abaixo relacionados, para participarem de reunião com a Coordenadora do NAECA e Diretores do Interior e Metropolitana no Auditório do Prédio Sede, no dia 23/08/2013 às 08:30h.

NOME	MATRICULA	DEFENSORIA
ALBA ALINE MOURAO GOUVEA	57190994	CASTANHAL
ROSANGELA LAZZARIN	80845858	CAPANEMA
CAIO FAVERO FERREIRA	57234658	ABAETETUBA
URSULA DINI MASCARENHAS	57231661	BREVES
MARCIO NEIVA COELHO	5895976	MARABÁ
JULIANA ANDREA OLIVEIRA	5895991	REDENÇÃO
JOAO PAULO CARNEIRO G. ALVES LEDO	57193641	ALTAMIRA
GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA	55588717	SANTARÉM
ADONAI OLIVEIRA FARIAS	57198591	PARAGOMINAS
FRANCIARA PEREIRA LEMOS DA SILVA	55587528	ICOARACI
ODIVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA	57190974	ANANINDEUA

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral
OBS:Publicada no D.O.E nº 32.464 de 22/08/13.

CONTINUA NO CADERNO 2

Caderno 2

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

Defensoria Pública do Estado do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572675 PORTARIA: 2436/13-DPG

Objetivo: SOLICITAÇÃO DE ITINERÂNCIA PARA VITÓRIA DO XINGU.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): VITÓRIA DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5895971/MARCIO ALVES FIGUEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572686 PORTARIA: 2437/13-DPG

Objetivo: A SERVIDORA IRA ACOMPANHAR(AUXILIAR) O DEFENSOR EM ITINERÂNCIA PARA VITÓRIA DO XINGU
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): VITÓRIA DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1117/MARINALVA RAFAEL BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572691 PORTARIA: 2438/13-DPG

Objetivo: IDA PARA ANANINDEUA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CIRCUITOS, RAMAIS E CENTRAL TELEFÔNICA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ANANINDEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57234526/EDINALDO TENÓRIO DE FREITAS (AUXILIAR OPERACIONAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/08/2013 a 08/08/2013
5733/EDSON EUCLIDES DA SILVA CARRERA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572694 PORTARIA: 2439/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM SERVIDORA DO SISCOM QUE IRÁ REALIZAR MANUTEUÇÃO NO REFERIDO MUNICÍPIO
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BENEVIDES/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57234558/MARCELO FRANÇA MENDES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/08/2013 a 09/08/2013
320200/VERA LUCIA MAGALHAES DE FREITAS (COORDENADOR) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572705 PORTARIA: 2440/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE DOCUMENTOS NO REFERIDO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57211743/NILTON DA COSTA MONTEIRO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/08/2013 a 08/08/2013
5104602/RUY SERGIO NUNES DE OLIVEIRA (BRAÇAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572712 PORTARIA: 2441/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR FUNCIONÁRIO AO REFERIDO DISTRITO.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): DISTRITO DE MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57211743/NILTON DA COSTA MONTEIRO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/08/2013 a 06/08/2013
5104602/RUY SERGIO NUNES DE OLIVEIRA (BRAÇAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/08/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572613 PORTARIA: 2430/13-DPG

Objetivo: REALIZAR INSTALAÇÃO DE COMPUTADOR, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA DEFENSORIA DE SANTO ANTONIO DO TAUUA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57211838/MABEL PILAR DE SOUZA NASCIMENTO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 09/08/2013
57234558/MARCELO FRANÇA MENDES (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572619 PORTARIA: 2431/13-DPG

Objetivo: A SERVIDORA SE DESLOCARÁ PARA BELÉM PARA REALIZAR VISITA MONITORADA AO NAECA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57173575/MARCIA DO SOCORRO BASTOS DA COSTA (PSICOLOGO) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572627 PORTARIA: 2432/13-DPG

Objetivo: DIÁRIA PARA ITINERACIA EM PAU D'ARCO DIA 09 DE AGOSTO
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s): PAU D'ARCO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5895973/NARA DE CERQUEIRA PEREIRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572646 PORTARIA: 2433/13-DPG

Objetivo: DIÁRIA PARA ITINERANCIA EM PAU D'ARCO DIA 29 A 30 DE AGOSTO
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - BRASIL
Destino(s): TUCUMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5895974/WINSTON CLAYTON ALVES LIMA (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572653 PORTARIA: 2434/13-DPG

Objetivo: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAR ITINERÂNCIA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s): URUARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5895968/MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572662 PORTARIA: 2435/13-DPG

Objetivo: AUXILIAR DEFENSOR MATUZALÉM BERNARDO
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): RUROPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0/SIDCLEY LUIZ NEVES PEDROSO (SECRETÁRIO) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572597 PORTARIA: 2405/13-DPG

Objetivo: CUMPRIMENTANDO-O, VENHO POR MEIO DESTA INFORMAR QUE EM RAZÃO DA CONSIDERÁVEL DEMANDA DE SERVIÇO DESTA REGIONAL DO LAGO TUCURUI, O DEFENSOR PÚBLICO. DR. RENAN CORREA FARAON, REALIZARÁ ITINERÂNCIA NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO NOS DIAS 12,13 E 14 DE AGOSTO DE 2013.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s): BREU BRANCO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57227132/RENAN CORREA FARAON (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/08/2013 a 12/08/2013
57227132/RENAN CORREA FARAON (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/08/2013 a 13/08/2013
57227132/RENAN CORREA FARAON (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572599 PORTARIA: 2428/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): RUROPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57234672/MATUZALÉM CARNEIRO BERNARDO (DEFENSOR PÚBLICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572600 PORTARIA: 2406/13-DPG

Objetivo: CUMPRIMENTANDO-O, VENHO POR MEIO DESTA INFORMAR QUE EM RAZÃO DA CONSIDERÁVEL DEMANDA DE SERVIÇO DESTA REGIONAL DO LAGO DE TUCURUI, A DEFENSORA PÚBLICA DR.ª MARINA GOMES NORONHA SANTOS, REALIZARÁ ITINERÂNCIA NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA NO PERÍODO DE 26 A 30 DE AGOSTO DE 2013.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s): TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5896002/MARINA GOMES NORONHA SANTOS (DEFENSORA PÚBLICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572604 PORTARIA: 2407/13-DPG

Objetivo: O SERVIDOR SE DESLOCARÁ PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA PARA REALIZAR ITINERÂNCIA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: IRITUIA/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5890175/LEONARDO CABRAL JACINTO (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572609
PORTARIA: 2429/13-DPG
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO NAECA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
18591/ODALINA EMIKO AOKI ALVES (EDUCADORA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/08/2013 a 05/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572611
PORTARIA: 2408/13-DPG
Objetivo: O SERVIDOR SE DESLOCARA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ PARA REALIZAR ITINERÂNCIA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: IRITUIA/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5890175/LEONARDO CABRAL JACINTO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/08/2013 a 05/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572584
PORTARIA: 2425/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: PARAUAPEBAS/PA - BRASIL
Destino(s):
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5896006/RAFAEL OLIVA CARAVELLOS BARRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572587
PORTARIA: 2402/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
JACUNDÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5895965/ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA (DEFENSORA PÚBLICA) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572590
PORTARIA: 2403/13-DPG
Objetivo: CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO EM ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
JACUNDÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
20463/CLAUDIVAN BARROS DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/08/2013 a 07/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572591
PORTARIA: 2426/13-DPG
Objetivo: CUMPRIMENTANDO-O, VENHO POR MEIO DESTE INFORMAR QUE EM RAZÃO DA CONSIDERÁVEL DEMANDA DE SERVIÇO DESTA REGIONAL DO LAGO TUCURUI, A DEFENSORA PÚBLICA. DRA. ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO, REALIZARÁ ITINERÂNCIA AO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
BREU BRANCO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845908/ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/08/2013 a 26/08/2013
80845908/ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/08/2013 a 27/08/2013
80845908/ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/08/2013 a 28/08/2013
80845908/ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
80845908/ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572592
PORTARIA: 2404/13-DPG
Objetivo: CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO EM ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
JACUNDÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
20463/CLAUDIVAN BARROS DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/08/2013 a 21/08/2013
20463/CLAUDIVAN BARROS DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572595
PORTARIA: 2427/13-DPG
Objetivo: O SERVIDOR CONDUZIRÁ O DEFENSOR PARA FAZER ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
DOM ELISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5899743/PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572572
PORTARIA: 2398/13-DPG
Objetivo: DIÁRIA PARA ITINERÂNCIA EM RIO MARIA NO DIA 07 DE AGOSTO
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO MARIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845828/ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/08/2013 a 07/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572573
PORTARIA: 2423/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: PARAUAPEBAS/PA - BRASIL
Destino(s):
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5896006/RAFAEL OLIVA CARAVELLOS BARRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/08/2013 a 12/08/2013
5896006/RAFAEL OLIVA CARAVELLOS BARRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/08/2013 a 13/08/2013
5896006/RAFAEL OLIVA CARAVELLOS BARRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572575
PORTARIA: 2399/13-DPG
Objetivo: ITINERÂNCIA NA COMARCA DE XINGUARA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190989/VALDERCI DIAS SIMÃO (DEFENSOR PÚBLICO) / 2.0 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572576
PORTARIA: 2424/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: PARAUAPEBAS/PA - BRASIL
Destino(s):
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5896006/RAFAEL OLIVA CARAVELLOS BARRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/08/2013 a 26/08/2013
5896006/RAFAEL OLIVA CARAVELLOS BARRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572582
PORTARIA: 2400/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):
BOM JESUS DO TOCANTINS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5895993/RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572583
PORTARIA: 2401/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
JACUNDÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5895965/ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA (DEFENSORA PÚBLICA) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572554
PORTARIA: 2420/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5896000/ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572558
PORTARIA: 2421/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
ABEL FIGUEIREDO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5896000/ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/08/2013 a 26/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572559
PORTARIA: 2395/13-DPG
Objetivo: AUXILIAR DEFENSORA PUBLICA ADRIANA BARROS.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
OEIRAS DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0/ARNOR GOMES RESPLANDE (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013
1578/KAREN SHEILA COSTA DE ALMEIDA (ASSESSORA JURIDICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572563
PORTARIA: 2396/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
MELGAÇO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5895970/THIAGO CARDOSO COUTINHO (DEFENSOR PÚBLICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572565
PORTARIA: 2422/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: PARAUAPEBAS/PA - BRASIL
Destino(s):
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5896006/RAFAEL OLIVA CARAVELLOS BARRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/08/2013 a 02/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572566
PORTARIA: 2397/13-DPG
Objetivo: O SERVIDOR SE DESLOCARÁ PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ PARA REALIZAR ITINERÂNCIA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: IRITUIA/PA - BRASIL

Destino(s):
SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5890175/LEONARDO CABRAL JACINTO (DEFENSOR PÚBLICO) /
4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572523
PORTARIA: 2419/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
ABEL FIGUEIREDO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5896000/ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/08/2013 a 12/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572526
PORTARIA: 2390/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR DE VOLTA O MOTORISTA QUE LEVARA O VEÍCULO DA DEFENSORIA PÚBLICA PARA PARAUAPEBAS QUE ENCONTRAVA-SE EM MARABÁ PARA MANUTENÇÃO E CONserto.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
30204/CHARLES SOUSA DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/08/2013 a 10/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572534
PORTARIA: 2391/13-DPG

Objetivo: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAR ITINERÂNCIA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BRASIL NOVO/PA - BRASIL
Destino(s):
MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5895967/MARCELO DELLA CORTE LEITE (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572540
PORTARIA: 2392/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BONITO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190948/MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD (DEFENSOR PÚBLICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572544
PORTARIA: 2393/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BONITO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190948/MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572552
PORTARIA: 2394/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE ATENÇÃO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5634504/ANELYSE SANTOS DE FREITAS (DEFENSORA PÚBLICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013
55588700/FELICIA MARQUES FIUZA (DEFENSORA PÚBLICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572504
PORTARIA: 2417/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5896000/ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572507
PORTARIA: 2386/13-DPG

Objetivo: BUSCAR MATERIAIS MOVEIS E DE EXPEDIENTE
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
20463/CLAUDIVAN BARROS DOS REIS (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572510
PORTARIA: 2387/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO EM ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
20463/CLAUDIVAN BARROS DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572512
PORTARIA: 2418/13-DPG

Objetivo: DIÁRIA PARA ACOMPANHAR DEFENSORA PÚBLICA NA COMARCA DE PAU D'ARCO NO DIA 09 DE AGOSTO
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
PAU D'ARCO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0/VINICIUS SANTOS RAMOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572515
PORTARIA: 2388/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO EM ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
JACUNDÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
30204/CHARLES SOUSA DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572518
PORTARIA: 2389/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO EM ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BOM JESUS DO TOCANTINS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
30204/CHARLES SOUSA DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572487
PORTARIA: 2414/13-DPG

Objetivo: ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234663/LUCIANA SOUZA DOS ANJOS (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/08/2013 a 26/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572490
PORTARIA: 2382/13-DPG

Objetivo: CUMPRIMENTANDO-O, VENHO POR MEIO DESTA INFORMAR QUE EM RAZÃO DA CONSIDERÁVEL DEMANDA DE SERVIÇO DESTA REGIONAL DO LAGO TUCURUI, O DEFENSOR PÚBLICO DR. PABLO DE SOUZA MELO, REALIZARÁ ITINERÂNCIA NO MUNICÍPIO DE TUCURUI.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: TAILÂNDIA/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):
55589590/PABLO DE SOUZA MELO (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572491
PORTARIA: 2415/13-DPG

Objetivo: ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234663/LUCIANA SOUZA DOS ANJOS (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572496
PORTARIA: 2383/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO EM ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
20463/CLAUDIVAN BARROS DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572498
PORTARIA: 2416/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
ABEL FIGUEIREDO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5896000/ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/08/2013 a 02/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572501
PORTARIA: 2385/13-DPG

Objetivo: CUMPRIMENTANDO-O, VENHO POR MEIO DESTA INFORMAR QUE EM RAZÃO DA CONSIDERÁVEL DEMANDA DE SERVIÇO DESTA REGIONAL DO LAGO TUCURUI, O DEFENSOR PÚBLICO DR. PABLO DE SOUZA MELO, REALIZARÁ ITINERÂNCIA NO MUNICÍPIO DE TUCURUI.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: TAILÂNDIA/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589590/PABLO DE SOUZA MELO (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572451
PORTARIA: 2377/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57227857/DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572457
PORTARIA: 2413/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E ATIVIDADES JUDIAIS
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: PARAUAPEBAS/PA - BRASIL
Destino(s):
CURIONÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5895999/DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/08/2013 a 12/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572460
PORTARIA: 2378/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR DE O VEÍCULO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE PARAUAPEBAS
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):
PARAUPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
20463/CLAUDIVAN BARROS DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5
diárias (Deslocamento) / de 10/08/2013 a 10/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572469
PORTARIA: 2379/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO EM ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
ITUPIRANGA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
20463/CLAUDIVAN BARROS DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5
diárias (Deslocamento) / de 08/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572480
PORTARIA: 2380/13-DPG

Objetivo: REALIZAR REPAROS ELÉTRICOS E NOS APARELHOS
DE AR CONDICIONADO DO REFERIDO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3155340/GUILHERME LELIS DE ASSIS (AUXILIAR DE OBRAS
DE MANUTENÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a
13/08/2013
5892645/JOSE MARIA DIAS DOS REIS (SECRETARIO DE NUCLEO
METROPOLITANO) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a
13/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572486
PORTARIA: 2381/13-DPG

Objetivo: CUMPRIMENTANDO-O, VENHO POR MEIO DESTE
INFORMAR QUE EM RAZÃO DA CONSIDERÁVEL DEMANDA DE
SERVIÇO DESTA REGIONAL DO LAGO TUCURUÍ, O DEFENSOR
PÚBLICO. DR. MARCOS WAGNER ALVES TEIXEIRA, REALIZARÁ
ITINERÂNCIA NO MUNICÍPIO DE ANAPU.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA - BRASIL
Destino(s):
ANAPU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55588582/MARCOS WAGNER ALVES TEIXEIRA (DEFENSOR
PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a
02/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA Nº 77/13 – GAB/DPG, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572314

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XXI da Lei Complementar nº
054, de 07 de fevereiro de 2006.
CONSIDERANDO a realização do Seminário Região Norte da
Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e
Defensores Públicos da Infância e da Juventude – ABMP, no
Teatro Maria Sylvia Nunes - Estação das Docas, com o apoio
institucional e Coordenação da Região Norte da Defensoria
Pública do Estado do Pará.
CONSIDERANDO a necessidade de contínuo aperfeiçoamento e
capacitação dos Defensores Públicos do Estado, ao participar de
palestras e seminários, visando a melhor prestação do serviço
público aos assistidos.
RESOLVE:

Art.1º Liberar das Atividades Funcionais, nos dias 26 e 27 de agosto
de 2013, todos os Defensores Públicos que comprovadamente
se inscreveram para participar do Seminário Região Norte da
Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e
Defensores Públicos da Infância e da Juventude – ABMP.
Parágrafo Único: Deverá ser feita a comprovação da presença
no evento nos dias 26 a 27 de agosto de 2013, mediante a
apresentação de certificado de participação.
Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572316
PORTARIA: 2411/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO
E ATIVIDADES JUDICIAIS
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: PARAUPEBAS/PA - BRASIL
Destino(s):
CURIONÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5895999/DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA (DEFENSOR
PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/08/2013 a
05/08/2013
5895999/DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA (DEFENSOR

PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/08/2013 a
06/08/2013
5895999/DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA (DEFENSOR
PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/08/2013 a
07/08/2013
5895999/DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA (DEFENSOR
PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/08/2013 a
08/08/2013
5895999/DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA (DEFENSOR
PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/08/2013 a
09/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572323
PORTARIA: 2375/13-DPG

Objetivo: REALIZAR REUNIÃO COM COORDENAÇÃO, BEM
COMO COM DEFENSORES DAS COMARCAS ABRANGIDAS PELA
REGIONAL.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51855739/ALEXANDRE MARTINS BASTOS (DEFENSOR PÚBLICO)
/ 4.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 10/08/2013
57190998/ANDERSON SERRAO PINTO (DEFENSOR PÚBLICO) /
4.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 10/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572328
PORTARIA: 2412/13-DPG

Objetivo: ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234663/LUCIANA SOUZA DOS ANJOS (DEFENSOR PÚBLICO)
/ 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/08/2013 a 12/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572343
PORTARIA: 2376/13-DPG

Objetivo: INFORMO, QUE O SERVIDOR PÚBLICO, RHONISON
PINHEIRO DO NASCIMENTO ACOMPANHOU/ACOMPANHARÁ
O DEFENSOR PÚBLICO, DR. RENAN CORREA FARAON EM
COMENTO, PARA VIABILIZAR O TRANSPORTE DO MESMO. QUE
FARÁ ITINERANCIA AO MUNICIPIO DE BREU BRANCO NOS DIA
12,13 E 14/08/13.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
BREU BRANCO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0/RHONISON PINHEIRO DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 0.5
diárias (Deslocamento) / de 12/08/2013 a 12/08/2013
0/RHONISON PINHEIRO DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 0.5
diárias (Deslocamento) / de 13/08/2013 a 13/08/2013
0/RHONISON PINHEIRO DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 0.5
diárias (Deslocamento) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA Nº 2450/13 DP-G EM, 14/08/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572443

Revogar PORTARIA Nº 1934/13-GAB-DPG de 02/07/13,
publicada no D.O.E 32.434 de 09/07/2013, para responder pela
Coordenação da 7ª Regional de Redenção no período de férias do
titular, em 01/07 a 30/07/2013.

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572047
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013-SEGUP/PA

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº. 013/2013, ?rmada
entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ e as empresas: DMX6
COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF: 14.689.627/0001-06; NORTECH
LTDA-EPP, CNPJ/MF: 09.339.887/0001-11; AMPLASOFT
COMPUTAÇÃO CORPORATIVA LTDA, CNPJ/MF: 14.415.523/0001-
03 e EMBRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-
ME, CNPJ/MF: 17.846.708/0001-60. MODALIDADE: Pregão
Eletrônico SRP nº. 020/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL
DE ELETRODOMESTICOS (Bebedouro, Fogão Doméstico, Tv's de
Led e Geladeira) de acordo com as condições e especificações

técnicas constantes no Termo de Referência do Edital (Anexo I).
ITEM: 1.
EMPRESA: DMX6 COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF: 14.689.627/0001-
06.

Item	Descrição do Produto	Valor unitário (R\$)	Qtde	Valor Total (R\$)
1	Geladeira – 300 litros Marca: ELETROLUX Modelo: RFE38	1.015,00	200	203.000,00
TOTAL				203.000,00

ITEM: 2.
EMPRESA: NORTECH LTDA-EPP, CNPJ /MF: 09.339.887/0001-11.

Item	Descrição do Produto	Valor unitário (R\$)	Qtde	Valor Total (R\$)
2	Fogão à gás – 4 bocas Marca: MUELLER. Modelo: MODERATTO	330,00	200	66.000,00
TOTAL				66.000,00

ITEM 3.
EMPRESA: AMPLASOFT COMPUTAÇÃO CORPORATIVA LTDA,
CNPJ/MF: 14.415.523/0001-03

Item	Descrição do Produto	Valor unitário (R\$)	Qtde	Valor Total (R\$)
3	Bebedouro Elétrico de mesa Marca: BRITÂNIA. Modelo: BRITANIA AQUA	189,99	200	37.998,00
TOTAL				37.998,00

ITEM 4.
EMPRESA: EMBRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-
ME, CNPJ/MF: 17.846.708/0001-60

Item	Descrição do Produto	Valor unitário (R\$)	Qtde	Valor Total (R\$)
4	TV LED DE 32’ Marca: PHILIPS Modelo: 32PFL5007G/78	1.290,00	200	258.000,00
TOTAL				258.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 , Decreto
Federal nº. 7.892/2013 e demais legislações correlatas. DATA
DE ASSINATURA: 06/08/2013. VIGÊNCIA: De 06/08/2013 a
05/08/2014. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ,
o Senhor Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de
Gestão Administrativa; pela Empresa: DMX6 COMERCIAL LTDA,
a Sra. Gabriela Gonçalves Costa Mordente, Sócia; pela Empresa
NORTECH LTDA-EPP, o Sr. Claudionor Rabelo Pamplona, Diretor;
pela Empresa: AMPLASOFT COMPUTAÇÃO CORPORATIVA LTDA,
a Sra. Gesiane Silva Rolindo, Sócia Administradora e pela
Empresa: EMBRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-
ME, o Sr. Márcio Fabiano Rodrigues de Magalhães, Sócio Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572125
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Número: 3/2013
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de
construção da Unidade Integrada de Polícia no município de
Vigia/PA.
Entrega do Edital: O presente Edital encontra-se disponível no
endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: SILVIA HELENA FERREIRA LEÃO
Local de Abertura: Sala Licitação FISP/SEGUP, Rua Arcipreste
Manoel Teodoro,305
Data da Abertura: 10/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134244070000 449051 0141000000 Estadual
Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572204
HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 001/2013-SEGUP

Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º
2012/584361, e depois de constatada a regularidade dos atos
procedimentais Eu, Cláudio Jorge Da Costa Lima, HOMOLOGO
o resultado da Concorrência n. 001/2013-SEGUP, cujo objeto
é a outorga de permissão onerosa de uso de espaço físico
dimensionado de 19,50m² (dezenove metros quadrados e

meio), para exploração comercial da LANCHONETE, localizada no IESP, sito a BR-316 – Marituba/PA, pelo critério de “MAIOR PREÇO”, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:
Empresa: MYRAY COMÉRCIO (CARINA OLIVEIRA CUNHA)
CNPJ/MF: 14.888.771/0001-05
Valor: R\$ 1.510,00 (um mil quinhentos e dez reais).
Belém (Pa), 22 de agosto de 2013.
CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Secretaria de Estado de Segurança Pública e de Defesa Social

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572322
Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2013/289536 na modalidade Pregão Eletrônico nº. 14/2013-FISP, cujo objeto é a aquisição de 10 (dez) microcomputadores portáteis, denominados NOTEBOOK, para atender as necessidades do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Pará/ IESP/SEGUP, em favor da empresa ELF INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 06.156.607/0001-41, com o valor global de R\$ 14.450,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Belém, 22 de agosto de 2013.
HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

TERMO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572711
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Objeto: Cessão de uso, por parte da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, do terreno situado na Travessa Generalíssimo Deodoro, medindo 40 metros de frente e 40 metros de fundo, para a construção do Centro Integrado de Segurança Pro-Paz, com a finalidade de utilização pelos órgãos do Sistema de Segurança.
Vigência: 20 (vinte) anos a contar da data de assinatura do presente termo.
Assinatura: 30/07/2013
Responsável pelas Partes:
Cedente: Mauro Alexandre dos Santos Souza
Cessionária: Luiz Fernandes Rocha

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572798
Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2013/191937 na modalidade Tomada de Preços nº 09/2013-FISP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de construção do Posto Avançado de Bombeiros Militar do Pará, no município de Canaã dos Carajás, em favor da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ : 07.342.268/0001-50, com o valor global de R\$ 463.925,31 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).
Belém, 22 de agosto de 2013.
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572124
PORTARIA: 955/13
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5859085/ANA CRISTINA SOUZA SENA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 13/08/2013
5650720/ROSANGELA DA COSTA GOUVEA (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 13/08/2013
5703735/ROSELEIA DE NAZARE SILVA FERREIRA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572138
PORTARIA: 956/13
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5859085/ANA CRISTINA SOUZA SENA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013

5650720/ROSANGELA DA COSTA GOUVEA (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013
5703735/ROSELEIA DE NAZARE SILVA FERREIRA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572163
PORTARIA: 957/13
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5859085/ANA CRISTINA SOUZA SENA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 20/08/2013
5703735/ROSELEIA DE NAZARE SILVA FERREIRA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 20/08/2013
2414423/SANDRA MARIA GOMES DA CUNHA (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572338
PORTARIA: 958/13
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5332214/ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/07/2013 a 29/07/2013
5332630/ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/07/2013 a 29/07/2013
5206340/LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/07/2013 a 29/07/2013
57192809/WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO (I ´C) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/07/2013 a 29/07/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572348
PORTARIA: 959/13
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5853281/EMERSON LOPES DA SILVA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 31/07/2013
5206618/IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 31/07/2013
5397570/RONIVALDO PONTES DE SOUZA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 31/07/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572365
PORTARIA: 960/13
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): VISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5205735/EDINALDO AFONSO DE OLIVEIRA SERRAO (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 04/08/2013
5498597/GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 04/08/2013
5233402/JULIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 04/08/2013
5704049/LEUZIMAR TORRES ALVES (PAP) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 04/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572384
PORTARIA: 961/13
Objetivo: REALIZAR PROCEDIMENTO DE INFORMÁTICA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): RIO MARIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5888821/EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA (ASS INF) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 10/08/2013
57189009/FABRÍCIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA (ASS INF) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 10/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572426
PORTARIA: 962/13
Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): JACAREACANGA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55590318/BENJAMIN MAGNO DE ALMEIDA E SILVA (ASS INF) / 2.0 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 10/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572448
PORTARIA: 963/13
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): JACAREACANGA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5835216/JOSÉ DIAS BEZERRA (DPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 01/08/2013
5619319/MIGUEL FERREIRA JUNIOR (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 01/08/2013
5725186/RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO (EPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 01/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572740
PORTARIA Nº 00781/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/08/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0505/10-GAB/CGPC de 19/07/10, que apurou denúncia contra o MPC Raimundo Nonato da Silva Cordovil, por portar arma de fogo e trajar camisa da PC, sem estar de serviço, tentar interferir no flagrante lavrado contra seu filho, tentar coagir a vítima e intimidar com a arma a DPC Jamile Andrade Régis e escrivão, bem como, a omissão no caso dos plantonistas IPC’S: Azarias e Dione, fatos ocorridos em Santa Izabel do Para em 22/01/09, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de provas da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0505/10-GAB/CGPC de 19/07/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº 00782/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0406/10-GAB/CGPC de 15/06/10, que apurou o teor do Of. nº 0579/10/1ªVCCC, que encaminha cópia do termo de audiência dos autos criminais movido contra: Rogério Rodrigues Barra (Processo nº 012.2009.2.000647-3), onde o interrogado atribui supostas irregularidades administrativas aos servidores indicados como sendo: “Marlei”, “Barra” e “Brito”, lotados na DP Cametá;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0406/10-GAB/CGPC de 15/06/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº 00783/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0205/13-GAB/CGPC de 05/04/13, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: Gilian Fabricio Lopes Paixão e outros da carceragem da DP de Irituia, fato ocorrido em 04/03/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 177/2013.000025-0, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0205/13-GAB/CGPC de 05/04/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº 00784/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1340/09-GAB/CGPC de 28/12/09, que apurou responsabilidades, face denúncia formulada por JULIA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO, onde relata que junto com sua família foi vítima de roubo, e ao procurar a Delegacia, foi tratada com descaso, fato ocorrido em Santa Izabel, no dia 05/12/09;
CONSIDERANDO: não haver provas da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1340/09-GAB/CGPC de 28/12/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00785/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0192/13-GAB/CGPC de 25/03/13, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos: José Elielze Souza de Lima e outro, da carceragem da DP de Irituia, fato ocorrido em 20/01/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 177/2013.000006-4, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0192/13-GAB/CGPC de 25/03/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00786/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0149/12-GAB/CGPC de 30/04/12, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de Justiça: Antônio Clebson dos Anjos Souza, ocorrida na DP de Vila dos Cabanos, em 26/03/12, conforme Of. nº 138/2012-CRBT/CGPC de 02/04/12 e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0149/12-GAB/CGPC de 30/04/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00787/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0398/12-GAB/CGPC de 16/10/12, que apurou responsabilidades, face o teor do Of. nº 1561/12-DEAM e anexos, onde policiais civis da DP de Limoeiro do Ajurú, teriam, em tese, agido com negligência no exercício da função de policial, fato ocorrido em 12.08.12, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não haver provas da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0398/12-GAB/CGPC de 16/10/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00788/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/08/2013

CONSIDERANDO: solicitação firmada pelo DPC Albertino Santos Filho, presidente da AAI nº 0015/12-GAB/CGPC de 16/01/12, de adendo do nome do servidor Antônio Melo Cavaleiro de Macedo, Delegado de Polícia Civil, à portaria inaugural, em razão de que no curso da instrução, constatou-se indícios de transgressão disciplinar;
CONSIDERANDO: o que preceitua o art. 94, in fine da Lei Complementar nº 022/1994 e suas alterações;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0015/12-GAB/CGPC de 16/01/12 à DPC Valderéz Maria Souza da Silva, face o impedimento do DPC Albertino Santos Filho, bem como a inclusão do nome do servidor Antônio Carlos Melo Cavaleiro de Macedo, Delegado de Polícia Civil, à portaria instauradora, como sindicado nos autos em epígrafe.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00789/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0430/11-GAB/CGPC de 11/08/11, que apurou o teor do Despacho/COINT/CGPC de 18.07.11, referente ao Mem. nº 010/11/DC de 20.06.11, que encaminha listagem e cópias de peças de autos de inquéritos policiais do ano de 2007, sob a presidência da DPC ELIELZA MENEZES BRAGA, os quais, em tese, foram concluídos e encaminhados com prazos extrapolados, conforme anexos;
CONSIDERANDO: a comprovação da infringência funcional por parte da servidora;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, à servidora: ELIELZA MENEZES BRAGA, Delegada de Polícia Civil, em razão da inobservância de dever funcional previsto no Art. 71, incisos II e III c/c a transgressão disciplinar do Art. 74, incisos VII e XVII da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00790/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0102/12-GAB/CGPC de 28/03/12, que apurou as circunstâncias da fuga do preso: Kleberson Costa Lobato, da carceragem da DP de Anajás, no dia 10/03/12, fato que gerou o IPL nº 129/2012.000004-9 de 12/03/12, conforme Despacho/COINT/CGPC de 20/03/12 e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de Servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0102/12-GAB/CGPC de 28/03/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00791/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0211/12-GAB/CGPC de 28/05/12, redistribuída pela PORTARIA Nº 00202/13-GAB/CGPC/DIVERSOS de 12/03/13, instaurada para apurar as circunstâncias da morte de Antônio Jorge Pinheiro dos Santos, em confronto com Policial civil, o que gerou a instauração do IPL nº 043/2010.000031-0 de 06/12/10, conforme anexos;
CONSIDERANDO: os termos do despacho exarado pela Srª. Coordenadora da Capital e Região Metropolitana de 06/08/13, que solicita sobrestamento dos autos, face despacho judicial nos autos do Proc. nº 0001655-47.2011.814.0006;
RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0211/12-GAB/CGPC de 28/05/12, redistribuída pela PORTARIA Nº 00202/13-GAB/CGPC/DIVERSOS de 12/03/13, conforme preceitua o art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00792/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/08/2013

CONSIDERANDO: que a presidente da AAI nº 0154/12-GAB/CGPC de 30/04/12, através de relatório final, manifestou-se favorável ao arquivamento dos presentes autos por entender não ter restado comprovada a prática de qualquer transgressão disciplinar;
CONSIDERANDO: os termos do despacho exarado pela Srª. Coordenadora da Capital e Região Metropolitana de 02/08/13, por meio do qual discorda do posicionamento da Autoridade Presidente dos autos, por ter detectado fortes indícios do cometimento de transgressão disciplinar, sugerindo assim, a nulidade parcial do procedimento à partir do relatório, bem como a redistribuição dos autos para outra autoridade policial;
RESOLVE: Declarar a nulidade parcial da AAI nº 0154/12-GAB/CGPC de 30/04/12, a partir do relatório de fls. 54 à 57, com base no art. 225 da Lei nº 5.810/94 e redistribuir os autos à DPC Valderéz Maria Souza da Silva, para promover a apuração com observância do prazo legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00793/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/08/2013

CONSIDERANDO: pedido do Dr. Albertino Santos Filho, Delegado de Polícia Civil, presidente da AAI nº 0491/12-GAB/CGPC de 18/12/12, que solicita adendo dos nomes dos servidores: Luiz Augusto Pinheiro da Silva e Délcio Carlos da Silva Gouveia, em razão de que no curso da instrução, constataram-se indícios de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 0491/12-GAB/CGPC de 18/12/12, incluindo os nomes dos servidores: Luiz Augusto Pinheiro da Silva e Délcio Carlos da Silva Gouveia, Investigadores de Polícia Civil, como sindicados nos autos do procedimento em epígrafe.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572028
PORTARIA: 3563DI-DF-13

Objetivo: REALIZAR OITIVAS DE TESTEMUNHAS A AGENCIAS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA - Brasil<br

Servidor(es):
54193907/DEIBIHT BARBOSA DINIZ (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 03/08/2013
54193079/LUCIANA CORREA E SILVA (TEN PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 03/08/2013
5131596/REGINALDO JACINTO DOS SANTOS MELO (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 03/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572035
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA Nº 019/2013 - CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), em cumprimento da decisão interlocutória nº 20130097340289, proferida pela Exma Sra. Maria Aldecy de Souza Pissolati, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Cível de Marabá, através do Processo de nº 0002986-22.2013.814.0028, que deferiu liminarmente o pedido de antecipação da tutela para determinar a suspensão imediata dos efeitos da PORTARIA Nº 005/2013 – CPP, que anulou a promoção em favor de Jurandy Costa da Cruz. RESOLVE:
Art. 1º - Suspender os efeitos da PORTARIA Nº 005/2013 - CPP, publicada no Boletim Geral nº 043, de 08 MAR 2013, que anulou a promoção da graduação de 3º SARGENTO QPMP-0 (Combatente),do CB PM RG 19225 JURANDY COSTA DA CRUZ, com o retorno imediato à graduação de 3º SARGENTO QPMP – 0 (Combatente).

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém-PA 13 de agosto de 2013
DANIEL BORGES MENDES – CEL PM
Comandante Geral da PMPA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572037
PORTARIA: 714-DF-13

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA TEN CEL PM CMT DO
CPR IX 5179602
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 1.300,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572040
PORTARIA: 715-DF-13

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA TEN CEL PM CMT DO
CPR IX 5179602
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572042
PORTARIA: 716-DF-13

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
SERGIO SANTIAGO GIBSON ALVES TEN CEL PM CMT DO
CPR X 33946381
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572045
PORTARIA: 717-DF-13

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO CAP PM CMT DA 19º
ZPOL CPR X5808138
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572581
PORTARIA: 829-DF-2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LUCIO CLOVIS BARBOSA DA SILVA MAJ PM CMT 7º BPM
33938952
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572586
PORTARIA: 830-DF-2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
FRANCISCA DA SILVA CASTELO TEN PM OF. PROERD
51642651
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181137967300000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 572749
Contrato: 17-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de munição não-letal, cartucho calibre 12.
Valor Total: 160.468,80
Data Assinatura: 10/07/2013
Vigência: 23/08/2013 a 22/08/2014
Inexigibilidade: 1/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134225460000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA
Endereço: R Armando D Pereira, 160
CEP. 26053-640 - Nova Iguaçu/RJEmail: martinscarneiro@canal13.com.br
Telefone: 9199815235 Fax: 2128868747
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572529
PORTARIA: 822-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JETHRO PEREIRA J. DE OLIVEIRA MAJ PM PRES. DO CPL/CG 5420580
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122129745340000 0101000000 339030 400,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572539
PORTARIA: 823-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA TEN CEL PRES. DO CORCPRVI3394689
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06124134364860000 0101000000 339030 700,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572548
PORTARIA: 824-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ELOI WAYTH DE SOUZA CEL PM CAPEL. DO CG 5069025
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122129745340000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572557
PORTARIA: 825-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
FRANCISCO DE ASSIS GALHARDO DO VALE CAP PM CMT DO 9º CIPM/CPR III5817978
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572569
PORTARIA: 826-DF-2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRACAP PM CMT 5ª CIA/ 5º BPM58112011
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DENÚNCIA DE ACRDO DE COOPERAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572570
Extrato de Termo de Denúncia
Referência: Acordo de Cooperação nº 002/2011
Partes: Polícia Militar do Estado do Pará
Universidade da Amazônia UNAMA/UNESPA
Justificativa: conveniência administrativa
Data da assinatura:16 de agosto de 2013
Ana Célia Bahia Silva - Reitora da UNAMA
Daniel Borges Mendes - Comandante Geral da PMPA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572472
PORTARIA: 816-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
SIDNEY PROFETA DA SILVA MAJ PM CMT DO CIPRV 5615852
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572488
PORTARIA: 817-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MAURICIO ANTONIO GIBSON ALVES TEN CEL CHEF DO F.ADM/CG 3394573
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122129745340000 0101000000 339030 2.000,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572495
PORTARIA: 818-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ENEAS SOARES DA SILVA CAP PM REG.DA B. DE MUS./CG33880851
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122129745340000 0101000000 339030 400,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572500
PORTARIA: 819-DF-113
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CYDIA CRISTINA FONSECA DE ALCANTARA TEN CEL DIR DA UPM/CMS 5521556
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122129745340000 0101000000 339030 400,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572509
PORTARIA: 820-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
PEDRO DE ARAUJO BARBOSA TEN CEL OF DO HME/CMS 5109175
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122129745340000 0101000000 339030 400,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572522
PORTARIA: 821-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
SHIRLENE LAGES TEIXEIRA TEN CEL DIR. ODON/CMS 51452444
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122129745340000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572430
PORTARIA: 810-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
NEIL DUARTE DE SOUZA TEN CEL CMT DO 1º BPM/ CPC5280958
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572435
PORTARIA: 811-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO CAP PM CMT DA 4ªCIA/22ºZPOL5817650
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572439
PORTARIA: 812-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO MAJ PM CMT DA 3ªCIA/5ºZPOL5431590
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572447
PORTARIA: 813-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
LERRY SOARES TEXEIRA CAP PM CMT DA 2ªCIA/10ºZPOL58176841
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572456
PORTARIA: 814-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ELTON RIBEIRO MEDEIROS MAJ PM CMT DA 1ªCIA/1ºZPOL5350603
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572464
PORTARIA: 815-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JOSÉ RICARDO PASSOS CHAVES MAJ PM CMT DA 10ªCIA/ CPR VII5674670
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572381
PORTARIA: 804-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MAURO DOS SANTOS ANDRADE MAJ PM CMT DA 14º BPM 54205201
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572389
PORTARIA: 805-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ MAJ PM CMT DO CIPTUR 5615097
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134263560000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572394
PORTARIA: 806-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
EDER RIBEIRO DA SILVA CEL PM CMT DO CPE 5020905
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134263560000 0101000000 339030 1.500,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572406
PORTARIA: 807-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARCELO CHUVA SIMONETTI TEN CEL CMT DO 21º BPM/CPRM5109540
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339039 800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572412
PORTARIA: 808-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JOSÉ WILSON DE MOURA CAP PM CMT DA 2ª CIA/21ºBPM57882691
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339039 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572421
PORTARIA: 809-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO CAP PM CMT DA 3ª CIA/21ºBPM5808162
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339039 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572356
PORTARIA: 801-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
AUGUSTO REIS PINHEIRO JUNIOR TEN CEL SUB CMT CPR VI 5075548
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572357
PORTARIA: 790-DF-2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
DENILSON JOSÉ DE ALENCAR BARATA MAJ PM CMT 3ª CIA 5264022
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572362
PORTARIA: 802-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
RUBENLUCIO SILVA DA SILVA TEN CEL CMT 19ºBPM/ CPR VII5179823
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572366
PORTARIA: 791-DF-2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES CAP PM CMT 40ª ZPOL 5811120017
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572372
PORTARIA: 792-DF-2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARCO A NOGUEIRA DE BARBOSA CAP PM CMT 40ª ZPOL 57554921
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572375
PORTARIA: 803-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
HEYDER SILVA DO NASCIMENTO CAP PM CMT AISP/CPR IX 5818281
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572332
PORTARIA: 786-DF-2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
RAULY ROSA VIANA CAP PM CMT 31º ZPOL/8º BPM58200491
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572333
PORTARIA: 799-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
DERCILIO JULIO DE S.NASCIMENTO CAP PM CMT 20ºZPOL/23ºBPM58122831
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572342
PORTARIA: 787-DF-2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
RUY FERNANDO MENEZES CINTRA MAJ PM CMT 9º BPM 3390829
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572346
PORTARIA: 788-DF-2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JUNIOR TEN PM CMT 33º ZPOL/9º BPM571986661
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572349
PORTARIA: 800-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MAURO SERGIO MARQUES SILVA TEN CEL CMT DO 23ºBPM/CPR II5270600
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572350
PORTARIA: 789-DF-2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA MAJ PM CMT 2ª CIA/10º BPM56157801
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572304
PORTARIA: 796-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
LENO MARCIO BARROS DO CARMO MAJ PM CHEF. DA ASS. COM.SOC5420555
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122129745340000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572306
PORTARIA: 783-DF-2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARCELO RIBEIRO COSTA CAP PM CMT 12ª CIPM 57554681
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572317
PORTARIA: 784-DF-2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JOSE LUIZ VALLINOTO DE SOUSA MAJ PM CMT 2ª CIPM 56740421
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572319
PORTARIA: 797-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES CEL PM DIR. DO CMS/ CG 3394514
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122129745340000 0101000000 339030 800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572324
PORTARIA: 785-DF-2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
RENATO MORAES DA CUNHA CAP PM CMT 16ª AISP-2ª CIPM58331751
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572327
PORTARIA: 798-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
LUIZ CARLOS DA SILVA LEITÃO TEN CEL CHEF DO CORCPR XI5280745
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06124134364860000 0101000000 339030 700,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

CONTINUA NO CADERNO 3

Caderno 3

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Polícia Militar

SUPRIMENTO DE FUNDO				
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572251				
PORTARIA: 751-DF-13				
Prazo para Aplicação (em dias): 60				
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15				
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula		
LUCIANO MORAIS FERREIRA	MAJ PM PRES. DO CORCPR	II5614686		
Recurso(s):				
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa		Valor	
06124134364860000	0101000000	339030	700,00	
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES				
SUPRIMENTO DE FUNDO				
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572255				
PORTARIA: 781-DF-2013				
Prazo para Aplicação (em dias): 60				
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15				
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula		
WILTON MAGALHÃES CHAVES	CAP PM CMT 16ª ZPOL	58332721		
Recurso(s):				
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa		Valor	
06181134264720000	0101000000	339030	200,00	
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES				
SUPRIMENTO DE FUNDO				
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572272				
PORTARIA: 793-DF-13				
Prazo para Aplicação (em dias): 60				
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15				
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula		
DIOGENES AURELIO COUTO BRAGA	CAP PM CMT D ZPOL/	CPR VIII58200301		
Recurso(s):				
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa		Valor	
06181134264720000	0101000000	339030	200,00	
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES				
SUPRIMENTO DE FUNDO				
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572285				
PORTARIA: 794-DF-13				
Prazo para Aplicação (em dias): 60				
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15				
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula		
EMERSON ANIBAL MESQUITA MARTINS	MAJ PM CMT	1ªCIA/10ºBPM CPC5615062		
Recurso(s):				
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa		Valor	
06181134264720000	0101000000	339030	200,00	
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES				
SUPRIMENTO DE FUNDO				
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572298				
PORTARIA: 795-DF-13				
Prazo para Aplicação (em dias): 60				
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15				
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula		
JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO	TEN CEL DIR DA USA	II/CPRM5302447		
Recurso(s):				
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa		Valor	
06181134264720000	0101000000	339030	400,00	
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES				

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572300 PORTARIA: 782-DF-2013				
Prazo para Aplicação (em dias): 60				
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15				
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula		
LUIZ AUGUSTO BARILE DE CARVALHO	TEN CEL PM CMT 18º	BPM 51805541		
Recurso(s):				
Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
06181134264720000	0101000000	339030	800,00	
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES				
SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572227 PORTARIA: 748-DF-13				
Prazo para Aplicação (em dias): 60				
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15				
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula		
GILBERTO DA SILVA DRAGO JUNIOR	CAP PM CMT DO	CIPFUL/CME 5832985		
Recurso(s):				
Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
06181134225460000	0101000000	339030	500,00	
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES				
SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572229 PORTARIA: 778-DF-2013				
Prazo para Aplicação (em dias): 60				
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15				
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula		
ANTHENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	TEN CEL PM CMT	CPR I 50208081		
Recurso(s):				
Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
06181134264720000	0101000000	339030	1.000,00	
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES				
SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572233 PORTARIA: 749-DF-13				
Prazo para Aplicação (em dias): 60				
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15				
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula		
CINTIA RAQUEL CARDOSO	MAJ PM DIR CORCPR	I 5614970		
Recurso(s):				
Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
06124134364860000	0101000000	339030	700,00	
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES				
SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572237 PORTARIA: 779-DF-2013				
Prazo para Aplicação (em dias): 60				
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15				
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula		
PAULO SERGIO CID DA COSTA	MAJ PM DIR USA VI/CPR	I 5216613		
Recurso(s):				
Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
06181134264720000	0101000000	339030	400,00	
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES				
SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572241 PORTARIA: 750-DF-13				
Prazo para Aplicação (em dias): 60				
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15				
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula		
MARIO ANTONIO MUNIZ MARQUES FILHO	TEN CEL CMT DA	ACADE./CG 51798401		
Recurso(s):				
Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
06122129745340000	0101000000	339030	800,00	
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES				
SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572243 PORTARIA: 780-DF-2013				
Prazo para Aplicação (em dias): 60				
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15				
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula		
CARLOS EDUARDO RIBEIRO RISUENHO	TEN CEL PM CMT	18º BPM 33940181		

Recurso(s):			
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa		Valor
06181134264720000	0101000000	339030	800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES			
SUPRIMENTO DE FUNDO			
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572203			
PORTARIA: 745-DF-13			
Prazo para Aplicação (em dias): 60			
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15			
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula	
MARCUS ROBERTO BRASIL	MAJ PM 18ªAISP/CPRM	50765442	
Recurso(s):			
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa		Valor
06181134264720000	0101000000	339030	200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES			
SUPRIMENTO DE FUNDO			
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572207			
PORTARIA: 775-DF-2013			
Prazo para Aplicação (em dias): 60			
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15			
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula	
ROGERIO GUILHERME DA SILVA MAGALHÃES	TEN CEL PM PRES. COR CPR VII3394620	50765442	
Recurso(s):			
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa		Valor
06124134364860000	0101000000	339030	700,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES			
SUPRIMENTO DE FUNDO			
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572210			
PORTARIA: 776-DF-2013			
Prazo para Aplicação (em dias): 60			
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15			
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula	
ALMERIO MORAES PEREIRA JUNIOR	TEN CEL PM CMT 6º BPM 5280915	50765442	
Recurso(s):			
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa		Valor
06181134264720000	0101000000	339030	800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES			
SUPRIMENTO DE FUNDO			
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572212			
PORTARIA: 746-DF-13			
Prazo para Aplicação (em dias): 60			
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15			
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula	
MARCELO ANDRÉ DA COSTA FERREIRA	CAP PM CMT 19º AISP/CPRM 5755476	50765442	
Recurso(s):			
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa		Valor
06181134264720000	0101000000	339030	200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES			
SUPRIMENTO DE FUNDO			
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572221			
PORTARIA: 747-DF-13			
Prazo para Aplicação (em dias): 60			
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15			
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula	
SERGIO ALONSO PINTO E SILVA	TEN CEL CMT DO CPRM 5075505	50765442	
Recurso(s):			
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa		Valor
06181134264720000	0101000000	339030	1.000,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES			
SUPRIMENTO DE FUNDO			
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572224			
PORTARIA: 777-DF-2013			
Prazo para Aplicação (em dias): 60			
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15			
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula	
JOSUÉ NOGUEIRA ALVES	TEN CEL PM DIR USA III/6º BPM5691800	50765442	
Recurso(s):			
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa		Valor
06181134264720000	0101000000	339030	400,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES			

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572187
PORTARIA: 741-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO TEN CEL PM CMT DO
BPOT/CME5081602
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134225460000 0101000000 339030 800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572189
PORTARIA: 772-DF-2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CLAUDIO ROBERTO GUIMARAES MATIAS MAJ PM CMT 20º
BPM 5280931
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572193
PORTARIA: 743-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANTÔNIO JORGE COLARES CARNEIRO CAP PM CMT DO
32ºZPOL/9/BPM5841531
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572195
PORTARIA: 773-DF-2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CLAUDMAR ELPIDIO FERREIRA DIAS CAP PM CMT 4ª CIA/10º
BPM5817935
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572200
PORTARIA: 744-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JULIMAR GOMES DA SILVA TEN CEL CMT 22ºBPM/
CPR X 3387330
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572202
PORTARIA: 774-DF-2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
HEYDER CALDERARO MARTINS TEN CEL PM DIR. INT.
DEI 5179661
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06122129745340000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572160
PORTARIA: 768-DF-2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JAIR DA CRUZ DOS SANTOS TEN CEL PM CMT 10º
BPM 5075483
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572169
PORTARIA: 769-DF-2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARCELINO FROTA VIEIRA TEN CEL PM CH.CONJUR
5420512

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06122129745340000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572171
PORTARIA: 379-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETOTEN CEL
CHEF. DO CITEL 5179580
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06183132663150000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572175
PORTARIA: 770-DF-2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
HELIO DE CARVALHO BARBAS TEN CEL PM CMT BPGDA
5053021
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134263560000 0101000000 339030 800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572181
PORTARIA: 740-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
GLAUCIA MARIA COSTA BRITO TEN CEL DIR DO CMRA/
CMS 5269725
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134225460000 0101000000 339030 400,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572183
PORTARIA: 771-DF-2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIUBA CAP PM CMT 1ª
CIA/20º BPM57821711
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572147
PORTARIA: 736-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
PAULO SATOSHI KOYAMA TEN CEL PM DIR USA I
CFAP5613019
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06122129745340000 0101000000 339030 400,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572149
PORTARIA: 765-DF-2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA TEN CEL PM PRES. COR
CPR VIII3386872
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06124134364860000 0101000000 339030 700,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572152
PORTARIA: 737-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CIDON TEN CEL CMT DO 16º
BPM 52510101
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572153
PORTARIA: 766-DF-2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
DENNER JEFERSON DA SILVA MACEDO TEN CEL PM CMT INT.
CPR XI5038030
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572157
PORTARIA: 767-DF-2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
PAULO SERGIO SANTANA GARCIA TEN CEL PM CMT CPR
VIII 51797261
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572158
PORTARIA: 738-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO MAJ PM CMT DA
10ºBPM/14ºAISP5164923
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572117
PORTARIA: 732-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA MAJ PM CMTBPCHOQ/
CME 5280940
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134225460000 0101000000 339030 800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572119
PORTARIA: 762-DF-2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FREITAS MAJ PM CMT 1ª CIPM
50795271
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572128
PORTARIA: 733-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
RUI GUILHERME FREITAS MIRANDA MAJ PM CMT DO 5º
CIPM/CPR VII55046002
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572132
PORTARIA: 763-DF-2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ELDER RENATO BARBOSA SEABRA CAP PM CMT 1ª ZPOL
57490502
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572133
PORTARIA: 734-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
HÉLIO PAIXÃO DE MORAES MAJ PM CMT
46ºZPOL/5ºCIPM58200651

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572144
PORTARIA: 764-DF-2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
PABLO RAFAEL PADILHA TEN PM OF.PROERD
5887518

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181137967300000 0101000000 339039 1.200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572100
PORTARIA: 729-DF-13

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
IVAN SILVA DA ENCARNÇÃO JUNIOR CAP PM CMT DO
2ºBPM/2ºCIA5807956

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572103
PORTARIA: 759-DF-2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ZILDOMAR SARUBBY DO NASCIMENTO TEN CEL PM CMT 8º
BPM 50392231

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572105
PORTARIA: 730-DF-13

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA TEN CEL CMT DO
RPMONT/CME5296587

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134225460000 0101000000 339030 800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572108
PORTARIA: 760-DF-2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FERNANDO CARLOS GIBSON DE CARVALHO TEN CEL PM PRES.
COR CPR IX50755641

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06124134364860000 0101000000 339030 700,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572110
PORTARIA: 731-DF-13

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ROBERTO IVO DOS ANJOS BARATA CAP PM CMT 9º ZPOL
CPC 5674867

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572115
PORTARIA: 761-DF-2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
PEDRO PAULO DA COSTA VALE MAJ PM CMT CIEPAS
5250986

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134263560000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572091
PORTARIA: 755-DF-2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARCIO CUNHA GOMES CAP PM CMT 18ª CIPM
5674930

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572094
PORTARIA: 727-DF-13

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CLODOALDO DE SOUZA RAIOL TEN CEL DIR DA USA
IV CNE105546

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134225460000 0101000000 339030 400,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572095
PORTARIA: 756-DF-2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA CAP PM CMT 15ª ZPOL
58080061

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572096
PORTARIA: 728-DF-13

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MAURO SERGIO DA SILVA MARTINS CAP PM CMT DA
1ªCIA/2ºBPM5808081

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572097
PORTARIA: 757-DF-2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CHARLES RONIVALDO MARTINS DE PAULA MAJ PM CMT
INT.13º BPM 52509941

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572099
PORTARIA: 758-DF-2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
RAQUEL MENDES FRANÇA TEN CEL PM PRES.ASSES.
TEC.5420377

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06122129745340000 0101000000 339030 400,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572077
PORTARIA: 753-DF-2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
PEDRO PAULO AMORIM BARATA TEN CEL PM CMT CPR
IV 5179874

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572080
PORTARIA: 723-DF-13

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
EDLIN ANSELMO DE LIMA CAP PM CMT DO 20º BPM/4º
AISP5773806

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572081
PORTARIA: 724-DF-13

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARCELO DE ARAÚJO PRATA MAJ PM CMT DO
10ºBPM/11ªAISP5674719

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572083
PORTARIA: 754-DF-2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA MAJ PM CMT 6ª CIPM
56158361

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572084
PORTARIA: 725-DF-13

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ERIKA NATALIE PEREIRA MIRALHA DUARTE TEN CEL PM CMT 2º
BPM CPC5702542

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 1.500,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572090
PORTARIA: 726-DF-13

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ERIKA NATALIE PEREIRA MIRALHA DUARTE TEN CEL CMT DO 2º
BPM CPC5702542

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572048
PORTARIA: 718-DF-113

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
OSVALDO LOURINHO DE SOUZA JUNIOR MAJ PM CMT DO 15º
BPM CPR X5180430

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572050
PORTARIA: 719-DF-13

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
HERIBERTO CLAUBER DOS S.FURTADO MAJ PM CMT DO 7º
CIPM CPRX54309331

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572066
PORTARIA: 720-DF-13

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA MAJ PM CMT DO 17º
CIPM CPRX56737471

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572070
PORTARIA: 752-DF-2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JORGE C.GONÇALVES VASCONCELOS MAJ PM CMT CIPC
56147831
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134225460000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572071
PORTARIA: 721-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JUNISO HONORATO E SILVA MAJ PM CMT 8º CIPM CPR
V 5614805
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572075
PORTARIA: 722-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
SILVANA DE SOUZA CASTRO MAJ PM CMT 38º ZPOL
CPRM 5675030
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572392
PORTARIA: 023/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA LUIZA CORREA COSTA 1º SGT PM 5202655
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
08302133163380000 0151000000 339030 300,00
Observação: Despesa para ser utilizada em caráter eventual e de pequeno vulto.
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572409
PORTARIA: 024/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
EDILSON ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO 3º SGT PM
56886981
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
08302133163380000 0151000000 339030 150,00
08302133163380000 0151000000 339039 150,00
Observação: Despesa para utilizada em caráter eventual e de pequeno vulto,
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572420
PORTARIA: 025/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
EDENILSON MOURA SANTOS 1º TEN PM 5039827
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
08302133163380000 0151000000 339030 300,00
Observação: Despesa para ser utilizada em caráter eventual e de pequeno vulto.
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572628
PORTARIA: 063/2013
Objetivo: A serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM - PA/PA - BRASIL

Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3389995/JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA (SUB TEN PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 22/08/2013 a 23/08/2013
3389995/JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA (SUB TEN PM) / 1.0 diárias (Pousada) / de 22/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572643
PORTARIA: 064/2013

Objetivo: A serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - PMPA.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3389995/JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA (SUB TEN PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 26/08/2013 a 27/08/2013
3389995/JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA (SUB TEN PM) / 1.0 diárias (Pousada) / de 26/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572192
PORTARIA: 479/2013

Objetivo: A serviço da Corporação.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
5617863/JAIME ROSA DE OLIVEIRA (MAJ BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 09/07/2013 a 11/07/2013<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572211
PORTARIA: 532/2013

Objetivo: A serviço da Corporação.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Breves/PA - Brasil
Cametá/PA - Brasil
Marabá/PA - Brasil
Paragominas/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5601967/JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO (CB BM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 26/08/2013 a 31/08/2013
5601967/JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO (CB BM) / 8.0 diárias (Alimentação) / de 11/09/2013 a 18/09/2013
5601967/JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO (CB BM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 21/10/2013 a 26/10/2013
5601967/JORGE JOSE GONÇALVES CORDEIRO (CB BM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 25/11/2013 a 30/11/2013
5601967/JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO (CB BM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 17/12/2013 a 22/12/2013<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572660

Na Publicação nº 571283 em Diário Oficial de nº 32.464 de 22 de agosto de 2013, referente ao contrato de prestação de serviços entre o Estado do Pará e o Banco do Brasil S.A:

Onde se Lê:
Data da Assinatura: 21/08/2013
Leia-se:
Data da Assinatura: 20/08/2013
JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO
Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572750

Forma da Extinção: Distrato
Contrato: 10/2013
Data de Extinção: 14/08/2013
Justificativa: O contrato está sendo distratado amigavelmente a bem de ambas as partes e do interesse público, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Contratado: NORTECH LTDA-EPP
Bairro: Marco, Endereço: Av Dq de Caxias, 156
CEP. 66093-026 - Belém/PA
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572121
PORTARIA: 1977/2013

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência na comarca de Xinguara/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54180725/EDERSON ANICIO ALCANTARA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/07/2013 a 04/07/2013
5893103/ROSANGELA BORGES DA COSTA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/07/2013 a 04/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572135
PORTARIA: 1976/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Xinguara/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57175828/DORIEL LINO DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 22/07/2013
54180725/EDERSON ANICIO ALCANTARA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 22/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572165
PORTARIA: 1969/2013

Objetivo: conduzir/escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Abaetetuba/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57221261/REGINALDO DE SENA E SOUSA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572213
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 571892

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º 652/2013-GAB.SUSI
Data de Admissão: 12/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
WELLITA VIEIRA DE OLIVEIRA E SILVA ENFERMEIRO 11/08/2014
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572216

Errata da Publicação: 571715
Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º 650/2013-GAB.SUSI
Data de Admissão: 14/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
WALTER LUIS DOS PASSOS OLIVEIRA AGENTE PRISIONAL 13/08/2014
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572299
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 572018
PORTARIA: 1979/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Estreito/MA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
ESTREITO/MA - Brasil<br
Servidor(es):
54180701/DALTON HERNANDEZ FILHO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 30/07/2013
54188187/EULEJUNHO MARTINS SALES (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 30/07/2013
54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 30/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572776
PORTARIA: 2020/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA DE LOURDES GOMES BARRADAS DIRETORA
5414571

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
03421131662970000 0101000000 339030 3.000,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572681
PORTARIA Nº.865/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
RESOLVE: DESIGNAR o servidor IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, como membro do Processo nº. 2760/2013-CGP/SUSIPE em substituição ao servidor Elton da Costa Ferreira.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**PORTARIAS DE LICENÇA SAUDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572683
PORTARIA Nº1983/2013-NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 20 DE AGOSTO DE 2013.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, a servidora RAQUEL BEZERRA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 57201539, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA , lotada no CRR MARABÁ, no período de 01.07.2013 a 14.08.2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº1984/2013-NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 20 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, ao servidor CLEILTON NUNES DO NASCIMENTO, Matrícula Funcional nº 57225351, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no CRAMA, no período de 21.07.2013 a 30.07.2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº1985/2013-NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 20 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, a servidora MIRIAM DA SILVA RIBEIRO, Matrícula Funcional nº 43834, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL , lotado no PEM I, no período de 28.07.2013 a 31.08.2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572687
PORTARIA Nº. 866/2013 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados na Nota Técnica nº. 0014/2013-GGTP/SUSIPE/NAL, de 29/07/2013, referente ao desaparecimento de equipamentos de informação no Centro de Recuperação Regional de Paragominas.

II – Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572697**

Dispensa: 2013774/2013
Data: 04/07/2013
Valor: 7.450,00
Objeto: contratação da empresa especializada para coletar no almoxarifado do grupo de trabalho biométrico (GTB), medicamentos e produtos para saúde vencidos e avariados
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93
Data de Ratificação: 04/07/2013

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421131662970000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: TRANCABRAL AMBENTAL
Endereço: Est da Maracacuera, Bairro: Maracacuera (Icoaraci), 52
CEP. 66815-140 - Belém/PA
Telefone: 9132387100
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572743**

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 19/08/2013
Vigência: 19/08/2013 a 18/11/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação pelo período de 03 meses para fins de prestação de contas.
Contrato: 41
Exercício: 2011
Contratado: IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA
Endereço: R Prom Gabriel N Perez, Bairro: Santo Amaro, 108
CEP. 04743-020 - São Paulo/SP
Telefone: 0000000000
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572772
PORTARIA Nº. 832 /2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 07DE AGOSTO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO, Assistente Administrativo, como membro do Processo nº. 2848/2013-CGP/SUSIPE em substituição ao servidor Raimundo Alvares Moreira júnior.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572560
PORTARIA: 1960/2013**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de audiência na comarca de Salinópolis/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57207501/EDSON DA SILVA CHAVES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/07/2013 a 23/07/2013
5835801/ERBETH CARLOS DUARTE SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/07/2013 a 23/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572568
PORTARIA: 1907/2013**

Objetivo: tratar de assuntos de interesse desta SUSIPE, nos municípios de Acará e Parauapebas/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5414407/JONAS PESSOA NETO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa)/ de 13/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572579
PORTARIA: 1921/2013**

Objetivo: ministrar curso de aperfeiçoamento para servidos do Centro de Recuperação de Tucuruí/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5879841/MARCIA REIS DE LIMA (ADVOGADO) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 25/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572666
LICENÇA NOJO**

PORTARIA Nº 1962/2013 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 19 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) MANOEL DA SILVA BENTES, matrícula nº 54181919, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) na (o) DIT, no período de de 06/08/2013 a 13/08/2013.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
Diretora do NGP/SUSIPE
* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 32463 de 21/08/2013.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572671
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 571263
PORTARIA: 1911/2013**

Objetivo: ministrar curso de aperfeiçoamento para servidos do Centro de Recuperação de Tucuruí/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5798108/AFONSO FERNANDES SACRAMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 25/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572672
PORTARIA Nº. 864/2013 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo nº. 1575/2013-PEM I, referente à apreensão de aparelhos celulares e outros componentes, em posse de servidor público, no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I.
II – Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572441
PORTARIA: 1972/2013**

Objetivo: recambiar interno para o município de Araguaína/TO
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO /PA - BRASIL
Destino(s):
ARAGUAINA/TO - Brasil<br
Servidor(es):
54180725/EDERSON ANICIO ALCANTARA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/06/2013 a 16/06/2013
54180960/EURIPEDES RODRIGUES SANTANA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/06/2013 a 16/06/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572502
PORTARIA: 1971/2013**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Curuçá/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
CURUÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5893267/ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CORREA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/06/2013 a 19/06/2013
57211928/HELEN CRISTINA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/06/2013 a 19/06/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572513
PORTARIA: 1970/2013**

Objetivo: conduzir/escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Mocajuba/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5798248/FRANCINEI AFONSO CAMARÃO CARDOSO (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572519
PORTARIA: 1969/2013

Objetivo: conduzir/escaltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Abaetetuba/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57221261/REGINALDO DE SENA E SOUSA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572535
PORTARIA: 1968/2013

Objetivo: conduzir/escaltar interna a fim de participar de audiência na comarca de Baião/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BAIAO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54196415/REGINALDO PEREIRA RIBEIRO (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 09/07/2013 a 09/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572550
PORTARIA: 1874/2013

Objetivo: complementar a portaria nº 1696/2013-NAR/NGP. SUSIPE de 19/07/2013, publicada no DOE nº 32.447 de 26/07/2013
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194951/RINGO ALEX RAYOL FRIAS (VICE DIRETOR) / 19.0 diárias (Completa) / de 12/07/2013 a 30/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572312
PORTARIA: 1977/2013

Objetivo: escaltar interna a fim de participar de audiência na comarca de Xinguara/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54180725/EDERSON ANICIO ALCANTARA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/07/2013 a 04/07/2013
5893103/ROSANGELA BORGES DA COSTA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/07/2013 a 04/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572330
PORTARIA: 1976/2013

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Xinguara/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57175828/DORIEL LINO DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 22/07/2013
54180725/EDERSON ANICIO ALCANTARA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 22/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572341
PORTARIA: 1975/2013

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Xinguara/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/06/2013 a 28/06/2013
54196225/SEBASTIAO SILVA ARAUJO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/06/2013 a 28/06/2013
54196225/WESLAYNO DIONATTAS MACHADO DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/06/2013 a 28/06/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572353
PORTARIA: 1974/2013

Objetivo: escaltar interna a fim de participar de audiência na comarca de Xinguara/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/07/2013 a 11/07/2013
5893464/VANUZIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/07/2013 a 11/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572361

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º 650/2013-GAB.SUSI
Data de Admissão: 20/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ALEX MICHEL NYLANDER DA SILVA	AGENTE PRISIONAL	19/08/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572432
PORTARIA: 1973/2013

Objetivo: escaltar interna a fim de participar de audiência na comarca de São Félix do Xingu/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO FELIX DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54180725/EDERSON ANICIO ALCANTARA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 15/07/2013 a 15/07/2013
54180966/MANOEL COSTA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 15/07/2013 a 15/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572303
ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro, nomeado pela PORTARIA Nº 1624/2013-DG/GCP, torna pública errata ao Termo de Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013, publicada no DOE nº 32457, de 09/08/2013, caderno 2, página 7. Onde se lê “valor global de R\$-286.703,04 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e três reais e quatro centavos), leia-se “valor global de R\$-290.302,00 (duzentos e noventa mil e trinta e dois reais)”.
Belém, 22 de agosto de 2013.
Raimundo Daniel da Silva Cunha
Pregoeiro

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572427

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 21/08/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Incluir no Contrato Administrativo nº 004/2012, o serviço AR DIGITAL, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído.
Contrato: 4
Exercício: 2012
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498 CEP. 66017-900 - Belém/PA
Telefone: 9132113087
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572623
PORTARIA: 235/2013

Objetivo: Perícia Técnica.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Mãe do Rio/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5868476/CARLOS CEZAR DE LEMOS RODRIGUES (Perito criminal) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/02/2013 a 28/02/2013
5899291/JAMIR DE JESUS PANTOJA JUNIOR (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/02/2013 a 28/02/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572652
PORTARIA: 383/2013

Objetivo: Perícia Técnica.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé Miri/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54189151/ERIKA FARINELI (Perito criminal) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/07/2013 a 10/07/2013
5156823/JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAUJO (Perito criminal) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/07/2013 a 10/07/2013
5894894/ROBERTA PATRICIA DOS SANTOS (Perito criminal) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/07/2013 a 10/07/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572692
PORTARIA: 293/2013

Objetivo: Perícia Técnica.
Fundamento Legal: lei 5.810/
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57192864/MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA (Perito Criminal) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/06/2013 a 12/07/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572700
PORTARIA: 390/2013

Objetivo: Conduzir veículo.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57203763/LAERCIO UCHOA PINHEIRO (Perito criminal) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/07/2013 a 17/07/2013
5899880/ROBSON DE SOUZA BARROS (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/07/2013 a 17/07/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572709
PORTARIA: 330/2013

Objetivo: Realizar Perícia Técnica.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5479266/ALÓDIO GUILHERME ROCHA MAC CULLOCH (Perito criminal) / 7.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 26/07/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572315
PORTARIA: 154/2013-GVG

Objetivo: Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária complementar correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado, conforme Portaria n º 109/2013-GVG, de 03 de julho de 2013, publicada no DOE nº 32.435, de 10 de julho de 2013.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58906042/CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES (Assessor) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 05/07/2013<br
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572326
PORTARIA: 153/2013-GVG

Objetivo: Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária complementar correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado, conforme Portaria n º 142/2013-GVG, de 14 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 32.463, de 21 de agosto de 2013.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):
52965102/FERNANDO ANTONIO GOMES NOBRE (Coordenador de Programas Especiais) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/08/2013 a 18/08/2013<br
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572336
PORTARIA: 151/2013-GVG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA	Ajudante de Ordem	57554411

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

04122131729620000	0101000000	339030	200,00
04122131729620000	0101000000	339039	1.800,00

Observação: Atender despesas do Excelentíssimo Sr. Vice Governador Dr. HELENILSON PONTES.
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Núcleo Administrativo e Financeiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572141
PORTARIA: 240/2013-NAF

Objetivo: A fim de acompanhar os preparativos que antecedem os Jogos Escolares da Juventude, Categoria "A".
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): NATAL/RN - Brasil<br

Servidor(es):
188387/ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO (Assessor Superior II) / 6.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 04/09/2013<br

Ordenador: PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572162
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 570286
PORTARIA: 238/2013-NAF

Objetivo: A fim de conduzir o Secretário Especial de Estado, Sr. Shydney Rosa ao município de Paragominas/Pa.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):
3948/ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 15/08/2013<br

Ordenador: PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

Secretaria de Estado de Administração

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572748

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 31/05/2013
Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor
Motivo: Fim de Contrato
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

Servidor(es):
Temporário / CLEBERSON RAIMUNDO LIMA DA COSTA (Assistente Administrativo)<br

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

CONVÊNIO Nº 015/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572842

Exercício: 2013
Objeto: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível superior, estágio curricular remunerado nos órgãos da Administração Direta, e das Entidades Autárquicas e Fundacionais do Governo do Estado do Pará.
Vigência do Convênio: 14/08/2013 a 13/08/2017
Valor: R\$ 0,00
Dotação Orçamentária: 00000
Fonte de Recurso: 00000
Data da Assinatura: 14/08/2013

PARTES:
Beneficiário: Universidade Federal do Pará - UFPA
Concedente: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Administração - SEAD

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572104

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 22/08/2013
Vigência: 22/08/2013 a 22/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Fornecimento de OPME.
Contrato: 204
Exercício: 2012
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
08302136965520000	339030	0261000000	Estadual

Contratado: BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R Ribeiro Lacerda, Bairro: Bosque da Saúde, 571 CEP. 04150-000 - São Paulo/SP
Telefone: 2137211512
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572065
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 517117

Ato: 576
Data : 15/04/2013
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput da Lei nº 7.442/10 cumulado com art. 35, caput da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, X, da Lei n 5.810/94 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei n 5.351/86
Nome do Servidor: MARIA HELENA GONÇALVES DIAS
Cargo: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL
Matricula Funcional: 6611981
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 3.530,14
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIAS DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572757
PORTARIA Nº 246 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIAS DE FÉRIAS CONFORME MEMRORANDO Nº 062.2013-NUTI, DE 14/08/2013.

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 18 (Dezoito) dias de gozo de férias, no período de 03/09/2013 a 20/09/2013, a servidora CAMILA MARINHO ALMEIDA COSTA, matrícula 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação, interrompido através da Portaria 229/2012 de 09/07/2012, publicada no DOE nº32.196 de 11/07/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças.

PORTARIA TRANSFERÊNCIA DO PERIODO DE FERIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572760
PORTARIA Nº 247 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS CONFORME PROCESSO 2013/395881 DE 20/08/2013.

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o periodo de gozo de férias da servidora SILVINA KELLY GOMES DA SILVA, matrícula nº. 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos e lotada no Núcleo Gestor de Investimentos, de 09/09/2013 a 08/10/2013 para 02/09/2013 a 01/10/2013, concedido através da Portaria nº 234/2013 de 08/08/2013, publicada no DOE nº 32.459, de 13/08/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças.

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - ORDEM SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572052

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 07.2013.82.000.0309-5 , ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 - Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 – Pedido / Cessação de Uso de ECF

Isaías Frota Evangelista
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Luis Everton de Sousa - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.185.305-3
PERIODO : 02 / 2013 a 08 / 2013

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - ORDEM SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572059

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 07.2013.82.000.0317-6 , ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 - Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 – Pedido / Cessação de Uso de ECF

Isaías Frota Evangelista
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : H. da Silva Araujo & Cia Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.326.652-0
PERIODO : 02 / 2013 a 08 / 2013

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - ORDEM SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572062

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 07.2013.82.000.0313-3 , ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 - Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 – Pedido / Cessação de Uso de ECF

Isaías Frota Evangelista
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : F. M. E. de Medeiros Comercio
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.291.355-6
PERIODO : 02 / 2013 a 08 / 2013

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT – Redenção

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572126
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma, SUPERMERCADO BAC LTDA (antiga Distribuidora de Alimentos Tupinambá Ltda), Inscrição Estadual nº 15.224.991-5, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal - AINF's abaixo relacionados , foram julgados PROCEDENTES em Primeira Instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar os Créditos Tributários correspondentes, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando garantida a redução da multa em 20% (vinte por cento) na forma do artigo 5º, § 2º, inciso III, da Lei nº6.182/98, com redação alterada através da Lei nº 7.078/07, salvo interposição de Recurso Voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF , findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a esta Coordenação localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro, Castanhal - Pa.

AINF'S: 012011510001087-0, 012011510001088-9, 012011510001089-7, 012011510001090-0, 012011510001091-9, 012011510001092-7, 012011510001093-5, 012011510001094-3, 012011510001095-1, 012011510001096-0, 012011510001097-8, 012011510001098-6 e 012011510001099-4.

MARIO YASUO NAKAMURA

Coordenador Fazendário – CERAT Castanhal

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572197**

**PORTARIA N.º201301000953 DE 22/08/2013 - PROC N.º
002013730019106/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ademir dos Santos Brandao – CPF: 118.553.202-15
Marca: VW/FOX 1.6 NOVO TREND Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572232

**PORTARIA N.º201304005020, DE 22/08/2013 - PROC N.º
2013730018971/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jayme Luiz Segtowich Andrade – CPF: 172.537.302-59
Marca/Tipo/Chassi

I/GM CLASSIC LIFE/Pas/Automovel/8AGSA19908R132463

PORTARIA N.º201304005022, DE 22/08/2013 - PROC N.º

2013730018969/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Geraldo de Souza Soares – CPF: 212.863.102-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIOWKADVENFLEX/Pas/Automovel/9BD17309PB4338127

PORTARIA N.º201304005024, DE 22/08/2013 - PROC N.º

2013730018962/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose da Silva Gomes – CPF: 069.482.432-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL/Pas/Automovel/9BD13572AB2172076

PORTARIA N.º201304005026, DE 22/08/2013 - PROC N.º

2013730019043/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Onaldo de Jesus Lima Ferreira – CPF: 190.162.392-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR/Pas/Automovel/9BWDB09N5AP006837

PORTARIA N.º201304005028, DE 22/08/2013 - PROC N.º

2013730019040/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Aurelio de Souza – CPF: 126.097.142-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MB4338813

PORTARIA N.º201304005030, DE 22/08/2013 - PROC N.º

2013730019093/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edgar Vieira de Sousa – CPF: 057.068.902-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/Automovel/9BWDB45U1ET057866

PORTARIA N.º201304005032, DE 22/08/2013 - PROC N.º

2013730019134/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Andre Luiz Brandão de Oliveira – CPF: 428.988.622-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGUSU19F0CC151601

PORTARIA N.º201304005034, DE 22/08/2013 - PROC N.º

2013730019069/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Aluizio Ferreira de Oliveira – CPF: 154.940.712-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5039180

**PORTARIA N.º201304005036, DE 22/08/2013 - PROC N.º
2013730019056/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Christian Cesar Fortunato Salvador – CPF: 609.246.912-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX/Pas/Automovel/9BD372110D4022755

PORTARIA N.º201304005038, DE 22/08/2013 - PROC N.º

2013730019138/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Carlos Farias – CPF: 166.649.812-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6 TREND/Pas/Automovel/9BWDB05U0BT183317

PORTARIA N.º201304005040, DE 22/08/2013 - PROC N.º

2013730019140/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdionir Acelino de Sousa – CPF: 039.964.842-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIOWEEKELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17301MA4290332

PORTARIA N.º201304005042, DE 22/08/2013 - PROC N.º

2013730019126/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João de Deus Modesto Borges – CPF: 057.977.302-78

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201M92022605

PORTARIA N.º201304005045, DE 22/08/2013 - PROC N.º

2013730019086/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Guilherme Ataide Pina – CPF: 244.782.452-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 16V PLUS/Pas/Automovel/9BWCA05X75T006292

PORTARIA N.º201304005047, DE 22/08/2013 - PROC N.º

2013730019080/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Feitosa da Silva – CPF: 094.577.632-20

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0AC125916

PORTARIA N.º201304005049, DE 22/08/2013 - PROC N.º

2013730019074/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Isael de Oliveira Lopes – CPF: 218.477.972-53

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0BC136864

PORTARIA N.º201304005051, DE 22/08/2013 - PROC N.º

2013730019054/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ocivaldo Soares Moreira – CPF: 070.839.202-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0CB322093

PORTARIA N.º201304005053, DE 22/08/2013 - PROC N.º

2013730019067/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Natalio Eneas Xavier – CPF: 039.287.642-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17203G63189301

PORTARIA N.º201304005055, DE 22/08/2013 - PROC N.º

2013730019060/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Joao da Cunha e Silva – CPF: 125.233.802-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AE2249168

PORTARIA N.º201304005059, DE 22/08/2013 - PROC N.º

2013730019077/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eliete Souza Goncalves – CPF: 167.632.462-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA

Automovel/9BRBD48E1C2545694 ALTIS20FX/Pas/

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572546

PORTARIA Nº 2013330001532, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, em favor de DANILO PALMEIRA DOS SANTOS, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 914.391.242-72 a isenção do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de veículo automotor novo a ser adquirido por pessoa portadora de Deficiência Mental Severa Ou Profunda, conforme descrição abaixo:

MARCA/MODELO: VW/FOX 1.0 GII

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$40.000,00

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$31.070,00

CONCLUSÃO DA JUNTA MÉDICA:

CONDUTOR AUTORIZADO:

MARIA REGINA DOS SANTOS CNH: 4367503187

FABIANO NASCIMENTO SANTOS CNH: 4350898486

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572765

PORTARIA Nº 1209 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09/02/2011, publicada no D.O.E. nº 31.852 de 10.02.2011, e Considerando os termos do processo nº 002013730008405-0-CGAL.

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir de 23.08.2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 1043/DAD/SEFA de 22.07.2013, publicada no DOE Nº 32.444 de 23.07.2013, que designou os servidores PAULO MIGUEL GARCIA CÂMARA, Administrador, identificação funcional nº 6063080/3, RAIMUNDO CARLOS SILVA FERREIRA, Datilógrafo, identificação funcional nº 0002186/1 e ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Técnico em Gestão Pública, identificação funcional nº 5558560/7, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Processo Administrativo com o objetivo de apurar inexecução parcial dos serviços contratados pela empresa A. S. SERVIÇOS LTDA, Contrato nº 066/2010.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572768

Inexigibilidade: 4/2013

Data: 22/08/2013

Valor: 30.486,37

Objeto: Contratação de serviços especializados para a "Elaboração da Tabela de Preços de Veículos Automotores", visando a cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA.

Fundamento Legal: Nos termos do Art. 25, caput da Lei no 8.666/93 e Parecer da Consultoria Jurídica nº 581/2013.

Data de Ratificação: 22/08/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04129136526470000 339035 0144000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE

Endereço: Av Corifeu de A Marques, Bairro: Vila Lageado, 5677 CEP. 05339-005 - São Paulo/SP

Telefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572235

PORTARIA N.º201304005044, DE 22/08/2013 - PROC N.º 0020137300190659/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2010 a 31/12/2010

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado e fez a transferência, placa jvf9621.

Interessado: Joaquim Manoel Moraes Penela – CPF: 173.554.512-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17203G63213434

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572293

PORTARIA N.º201304005061, DE 22/08/2013 - PROC N.º 2013730019227/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edde Paulo Pinheiro de La Roque Junior – CPF: 661.330.502-25

Marca/Tipo/Chassi

I/CHEVROLET AGILE LTZ/Pas/Automovel/8AGCN48X0BR143623

CONTINUA NO CADERNO 4

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 904 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572294

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00014-CS, datado de 19/08/2013, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 687-GSAT/SEFA, de 26/06/2013, publicada no D.O.E., edição n.º 32.429, de 01/07/2013 e prorrogada pela portaria n. 830 de 19/07/2013, publicada no DOE n. 32.446 de 25/07/2013, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos,e; CONSIDERANDO que esse Colegiado possa formar a sua convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 24/08/2013, a Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 687-GSAT/SEFA de 26/06/2013, presidida pelo servidor ROBERTO ITIRO ABE, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5082102/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
EM, 19 / 08 /2013.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 914 DE 20 DE AGOSTO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572305

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 0315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857 de 17/02/2011, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00076-CS, datado de 20/08/2013, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 831-GSAT de 22/07/2013, publicada no D.O.E edição n.º 32.447 de 26/07/2013, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e; CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante está na fase inicial de instrução.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 25/08/2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 831-GSAT/SEFA de 22/07/2013, presidida pelo servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5570166/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
EM, 20 / 08 /2013.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

ACÓRDÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572417

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF
SEGUNDA CÂMARA

ACORDÃO N.3657- 2a. CPJ. RECURSO N.7577 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172010510000214-0) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não enseja nulidade do AINF a retificação do enquadramento legal da penalidade, feita durante a realização de diligência quando o sujeito passivo for regularmente

notificado para apresentação de defesa. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. Deixar de apresentar, no prazo, a Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS - Substituição Tributária - GIA-ST, mesmo sem haver operações no período, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais. 4. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal quando obedece ao limite legal. 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO:19/08/2013.

ACORDÃO N.3656- 2a. CPJ. RECURSO N.7543 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 102009510000072-8) CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em nulidade quando compatíveis a ocorrência e a penalidade indicadas no AINF e aplicadas em consonância com a previsão legal. 3. Deixar de recolher o ICMS em virtude de haver registrado de forma incorreta o valor real da prestação, constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 4. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO:14/08/2013.

ACORDÃO N.3655- 2a. CPJ. RECURSO N.7573 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372005510002295-2) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Comprovado nos autos com a apresentação do Passe Fiscal Interestadual - PFI, após diligência, que o contribuinte não internalizou no Estado do Pará mercadoria destinada à outra Unidade da Federação deve ser declarada a improcedência da exigência fiscal. 3. Recurso de ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO:14/08/2013.

ACORDÃO N.3654- 2a. CPJ. RECURSO N.8006 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 172010510000111-9) CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser reconhecida a decadência quando a Fazenda Pública efetua o lançamento após o prazo legal definido pelo art. 173, I do Código Tributário Nacional. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO:12/08/2013. ACORDÃO N.3653- 2a. CPJ. RECURSO N.8004 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 172010510000118-6) CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser reconhecida a decadência quando a Fazenda Pública efetua o lançamento após o prazo legal definido pelo art. 173, I do Código Tributário Nacional. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO:12/08/2013.

ACORDÃO N.3652- 2a. CPJ. RECURSO N.7922 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172010510000061-9) CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O termo inicial para contagem do prazo decadencial quando o contribuinte deixa de cumprir obrigações acessórias, é aquele estabelecido pelo art. 173, I do CTN. Preliminar rejeitada. 3. Deixar de apresentar, após o mês da data prevista na legislação tributária, a informação em meio magnético - SINTEGRA, sujeita à aplicação de penalidade prevista em lei estadual. 4. Não há que se falar em multa confiscatória, quando aplicada de acordo com a lei. 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA

SESSÃO DO DIA: 12/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO:12/08/2013. ACORDÃO N.3651- 2a. CPJ. RECURSO N.7652 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172010510000060-0) CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. EMENTA: 1.ICMS - Auto de Infração. 2. Não caracteriza cerceamento de defesa quando, após retificação da tipificação, é oportunizado novo prazo de 30 dias para nova impugnação. 3. Não constitui motivo para decretar nulidade do AINF quando o saneamento é realizado nos termos da legislação tributária estadual, sem prejuízo à defesa. 4. O termo inicial para contagem do prazo decadencial quando o contribuinte deixa de cumprir obrigações acessórias, é estabelecido pelo art. 173, I do CTN. Preliminares rejeitadas. 5. Deixar de apresentar a guia nacional de informação e apuração do ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - GIA-ST, sujeita à aplicação de penalidade prevista na legislação tributária estadual 6. Não há que se falar em multa confiscatória, visto que está prevista em lei. 7. Recurso voluntário conhecido e

improvemento. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO:12/08/2013.

ACORDÃO N.3650- 2a. CPJ. RECURSO N.7628 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012011510001067-6) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Na hipótese de fiscalização de profundidade o início da ação fiscal dar-se-á após a entrega dos documentos solicitados pela autoridade competente. Preliminar de nulidade rejeitada por maioria de votos. 3. Omitir informações econômico-fiscais, deixando de fornecê-las ao Fisco Estadual, nos arquivos SINTEGRA, constitui infração sujeita às penalidades legais. 4. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO:08/08/2013.VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Carlos Francisco de Sousa Maia pelo acolhimento da preliminar.

ACORDÃO N.3649- 2a. CPJ. RECURSO N.7629 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012011510000280-0) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de entregar o arquivo magnético das operações e prestações solicitadas através de notificação, comprovadamente recebida pelo contribuinte, constitui embargo a ação fiscal, sujeitando o contribuinte às penalidades previstas na legislação tributária estadual. 3. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO:08/08/2013.

ACORDÃO N.3648- 2a. CPJ. RECURSO N.7464 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012010510001360-0) CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A entrega de parte da documentação solicitada em Notificação Fiscal não descaracteriza o embargo à fiscalização, se os documentos não apresentados impedem o cumprimento da Ordem de Serviço. 3. Deixar de entregar documentos exigidos em notificação fiscal, essenciais ao cumprimento do trabalho em profundidade, importa na caracterização de embargo à fiscalização. 4. Recurso de ofício conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO:08/08/2013.

ACORDÃO N.3647- 2a. CPJ. RECURSO N.7531 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 352010510007481-5) CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Equipara-se a contribuinte, para efeito de cobrança do imposto referente ao diferencial de alíquota, qualquer pessoa jurídica que adquira mercadorias ou serviços em outra unidade federada, com carga tributária correspondente à aplicação de alíquota interestadual, destinando-os ao ativo permanente, uso ou consumo. 3. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo da adquirente, constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 4. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO:08/08/2013.

ACORDÃO N.3646- 2a. CPJ. RECURSO N.7600 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372010510004359-3) CONSELHEIRO RELATOR: LAURO DE MIRANDA LOBATO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Transportar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil constitui infração sujeita à penalidade, independente do imposto devido. 3. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO:07/08/2013.

ACORDÃO N.3645- 2a. CPJ. RECURSO N.7520 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 392008510000027-3) CONSELHEIRO RELATOR: LAURO DE MIRANDA LOBATO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Será considerado inidôneo, fazendo prova apenas em favor do Fisco, o documento fiscal que estiver sem autenticação pelo SISF ou sem o selo fiscal de trânsito. 3. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO:07/08/2013.

ACORDÃO N.3644- 2a. CPJ. RECURSO N.7519 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012010510001340-6) CONSELHEIRO RELATOR: LAURO DE MIRANDA LOBATO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de publicar o extravio de documento fiscal selado no prazo legal estabelecido pelo art. 10 da Lei n. 5.931/95, constitui infração e sujeita à penalidade. 3. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO:07/08/2013.

Banco do Estado do Pará S.A.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - COMPANHIA ABERTA • CNPJ 04.913.711/0001-08 • NIRE 15300000114
Avenida Presidente Vargas, nº 251, Bairro Campina CEP 66.010-000 – Belém-Pará



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA EM 30 DE JUNHO DE 2013, ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Banco do Estado do Pará S/A iniciou o ano de 2013 direcionando suas ações ao cumprimento do seu papel de indutor do desenvolvimento social e econômico do Estado do Pará. Para tanto, manteve o firme propósito de expansão de sua rede de atendimento, bem como a diversificação e aprimoramento dos seus produtos e serviços.

O lucro líquido do primeiro semestre de 2013 reflete, além do contínuo crescimento desta instituição financeira, o compromisso da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração em

disponibilizar aos paraenses produtos e serviços bancários de qualidade.

Para o segundo semestre de 2013, destacamos que o Banco projeta o lançamento de nova linha de microcrédito, em parceria com o BNDES, por meio da qual fomentará a realização de empreendimentos que priorizem o desenvolvimento do Estado, com inclusão social, geração de postos de trabalho e renda. Na área comercial, o Banco dará continuidade à expansão da sua rede de atendimento, com estímulos à melhoria na qualidade da presta-

ção de serviços e produtos ofertados.

Em nome da Diretoria Colegiada agradeço ao Acionista Controlador, o Estado do Pará, aos demais acionistas, ao público em geral e, sobretudo, aos paraenses. Agradeço, ainda, aos funcionários que, afinados com as diretrizes estratégicas, têm demonstrado incansável comprometimento com o nosso Banco.

AUGUSTO SERGIO AMORIM COSTA
Diretor-Presidente

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas e Clientes,

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ, relativo ao primeiro semestre de 2013, elaborados em conformidade com os padrões estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ambiente Econômico

No primeiro semestre de 2013, as evidências ainda apontam taxas de crescimento baixas e abaixo do crescimento potencial, principalmente em economias maduras. Esse baixo crescimento está aliado a certa acomodação dos preços de commodities nos mercados internacionais, bem como maior volatilidade e tendência de apreciação do dólar dos Estados Unidos. A economia chinesa confirmou o abrandamento esperado no segundo trimestre de 2013. O PIB da segunda economia mundial cresceu 7,5% entre abril e junho, contra 7,7% nos primeiros três meses do ano. Na Zona do Euro, o enfraquecimento econômico persistente é um dos responsáveis pela queda na nova previsão de crescimento mundial em 2013 (2,2%). Segundo relatório do Banco Mundial, a redução da atividade econômica do bloco será de -0,6% este ano, devido "às altas taxas de desemprego e uma confiança ainda fraca das empresas", embora estime que a economia europeia volte a crescer em 2014 a um tímido 0,9%. As expectativas para a expansão dos EUA tiveram uma ligeira queda, passando de 1,9% para 1,7% neste ano e de 2,9% para 2,7% no próximo.

No âmbito interno, o PIB da economia brasileira cresceu apenas 0,6% no 1T13 em relação ao trimestre anterior. A análise da oferta revela desempenho robusto do setor agropecuário, sustentado pelo resultado favorável da safra de grãos, enquanto no âmbito da demanda, ressalta-se o dinamismo da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), impulsionado pelo aumento na absorção de bens de capital. A inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) desacelerou na passagem de maio para junho de 0,37% para 0,26%, segundo dados divulgados pelo IBGE. O movimento não impediu, porém, que a taxa acumulada dos últimos 12 meses estourasse o teto da meta de inflação, fixado em 6,5%. Outros indicadores que também sofreram desaceleração foram: a inadimplência do consumidor, que encerrou o 1S13 em 5,6% e a demanda por crédito com taxa de 6,1% (ante o crescimento de 6,4% verificado no mês de maio). O desempenho da balança comercial brasileira também foi fraco, registrou um déficit no montante de US\$ 3 bilhões no primeiro semestre deste ano, influenciado principalmente pelos efeitos da crise financeira internacional e pela concorrência acirrada pelos mercados que ainda registram crescimento econômico.

Para o final de 2013, a expectativa para a expansão da atividade econômica recuou de 2,31% para 2,28%. A inflação, medida pelo IPCA, passou de 5,80% para 5,75% e a perspectiva para a taxa Selic foi mantida em 9,25%, conforme boletim Focus de 19 de julho do Banco Central. As projeções para a taxa de câmbio seguem na direção do real mais depreciado, passando de R\$/US\$2,20 para R\$/US\$ 2,24 em 2013, e ficando estável para o próximo ano, em R\$/US\$ 2,30.

No mês de maio, a capital paraense, registrou o menor índice de inflação entre as regiões metropolitanas, com variação de -0,16% e em junho apresentou variação de -0,07%. Os principais itens responsáveis pela redução dos preços neste mês foram: o mamão, o açaí, os pescados, a cebola e o tomate. Assim, com esses resultados, Belém que iniciou o ano com a maior inflação do País,

fecha o 1S13 com uma das menores taxas do Brasil. Além disso, de acordo com dados do Caged, o Pará foi o segundo estado da Região Norte que mais gerou empregos formais no período de junho/12 a maio deste ano. O saldo de empregos formais cresceu 2,77%, o equivalente a 5.591 postos de trabalho, no setor de serviços, enquanto que, a indústria teve queda, resultado ainda, da crise internacional que prejudicou o desempenho do setor.

Destaques Banpará

"No primeiro semestre deste ano foi iniciado a implantação de um moderno sistema de tecnologia da informação que permitirá ao Banpará informatizar todo o processo de elaboração e monitoramento do Planejamento Estratégico e Financeiro, orçamento, rateio de custo e consolidação financeira. Este sistema propiciará significativa melhoria nas informações financeiras geradas pela Instituição, maior celeridade e precisão na elaboração orçamentária, permitindo também, aprimorar os métodos de precificação de seu portfólio. Com este avanço tecnológico o Banpará passa a dispor de um ambiente que proporcionará condições adequadas para a avaliação de negócios e tomadas de decisões estratégicas, propiciando ganhos de eficiência e agregação de valor aos clientes e acionistas."

Expectativas

Para o 2º semestre de 2013, o Banpará, em consonância com seu planejamento estratégico, destaca os seguintes focos de atuação:

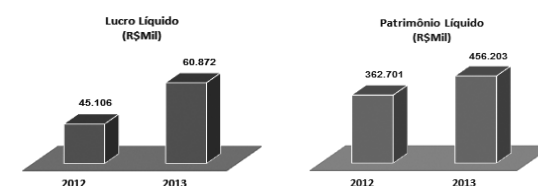
- ✓ Plano de expansão da rede de atendimento: abertura de mais 15 novas unidades, incluindo agências e postos de atendimento. Destas, 11 iniciarão suas atividades em municípios não cobertos pelo Banpará, alcançando 76 municípios do Estado do Pará até o final deste ano.
- ✓ Microcrédito e Fomento: cumprindo seu papel social, de agente fomentador do Estado, o Banpará lançará em 2013 nova linha de microcrédito e firmará parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, disponibilizando crédito para a realização de empreendimentos de clientes pessoa física e jurídica.
- ✓ Processos internos: o Banpará investe fortemente em tecnologia a fim de aprimorar seus processos internos e de atendimento ao cliente. Até o final de 2013, será implantado novo sistema de planejamento, orçamento e custos, que otimizará o controle e projeção de despesas, receitas e investimentos, proporcionando maior eficiência e celeridade na tomada de decisões. Complementando as ações desenvolvidas visando à expansão dos negócios, aumento da presença no Pará e melhoria na qualidade dos produtos e prestação dos serviços, o Banco mantém em curso a execução do "Programa Banpará Sempre +". Trata-se de uma série de ações e medidas focadas na melhoria da eficiência operacional do Banco, contemplando desde iniciativas de redução de despesas à alavancagem de receitas. Na segunda etapa do programa, desenvolvida ao longo de 2013, são focos de atuação as áreas comercial, de gestão de pessoas e de tecnologia da informação.

Resultados no período

Os resultados do BANPARÁ no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2013 foram os seguintes:

Lucro Líquido

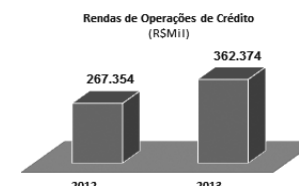
No primeiro semestre de 2013, o lucro líquido do Banpará totalizou R\$ 60.872 mil, desempenho 34,95% maior que o apresentado no mesmo período do ano anterior. O lucro líquido por ação alcançou R\$ 6,39, ante aos R\$ 4,74 observados no final de junho de 2012. O Patrimônio Líquido alcançou R\$ 456.203 mil, uma expansão de 25,78% em relação a junho de 2012, com retorno sobre o patrimônio líquido médio de 14,9%.



Intermediação Financeira

O resultado da intermediação financeira, após as provisões para perdas em operações com créditos, atingiu R\$ 261.454 mil, crescimento de 22,9% em relação ao registrado no mesmo período de 2012.

As receitas com intermediação financeira totalizaram R\$ 399.377 mil, crescimento de 28,4% quando comparadas com as do mesmo período de 2012. Este desempenho é justificado pelo crescimento das rendas de operações de crédito que, incluindo as recuperações, representam 90% das receitas, e contribuíram com R\$ 362.374 mil, ou seja, evolução de 35,5% em relação ao saldo atingido em junho de 2012.

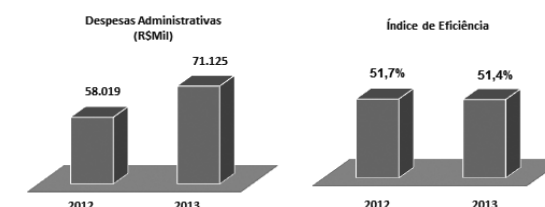


Outras Receitas e Despesas Operacionais

As receitas de serviços, somadas às rendas de tarifas totalizaram R\$ 26.944 mil no primeiro semestre de 2013, um crescimento de 21% se comparado ao total de R\$ 22.073 mil alcançado em junho de 2012. O índice de cobertura das despesas de pessoal atingiu 34,9 no 1º semestre de 2013, contra 34,8 apresentado no mesmo período de 2012.

As despesas gerais (pessoal, administrativas e tributárias) alcançaram o montante de R\$ 165.678 mil no primeiro semestre de 2013, alta de 23% em comparação ao mesmo período de 2012. Esse aumento estava previsto diante do crescimento projetado para o Banco no período analisado.

As despesas administrativas apresentaram saldo de R\$ 71.125 mil que representa uma evolução de 22,6% em relação ao mesmo período de 2012. A evolução é consequência do aumento dos custos com processamento de dados e investimentos em infraestrutura das agências. O índice de eficiência operacional das despesas administrativas em relação às receitas apresentou melhora de 0,3 pontos percentuais, atingindo 51,4% ante os 51,7% do mesmo período do ano anterior.

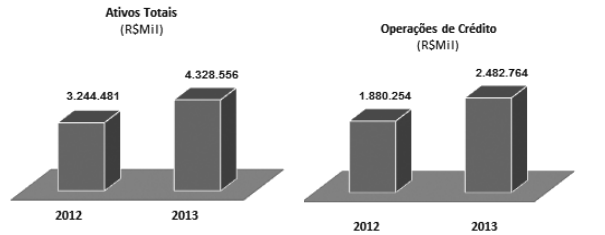


RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONTINUAÇÃO)...

Desempenho Patrimonial

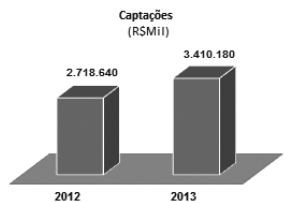
Em junho de 2013 os ativos totais do Banpará atingiram o montante de R\$ 4.328.556 mil, o que representou uma expansão de 33,4%, quando comparado ao registrado em junho de 2012. As principais linhas do ativo são operações de crédito, TVM e aplicações interfinanceiras de liquidez que respondem com 57%, 12,% e 17% respectivamente. Esse desempenho corresponde a um retorno anualizado sobre os ativos médios de 1,6%.

A carteira de crédito alcançou R\$ 2.482.764 mil, incremento de 28,2% em relação a junho de 2012. No crédito à pessoa física, destacamos o crescimento do crédito consignado que alcançou R\$ 1.735.648 mil, evolução de 17,8% sobre o saldo registrado em junho de 2012. Destacamos o crescimento do crédito ofertado a pessoa jurídica que em junho de 2013 foi de R\$ 72.777mil, alta de 245%, quando comparado a junho de 2012, R\$ 21.116 mil.



Captação de Recursos

O volume de depósitos totais registrou R\$ 3.410.180 mil, contra R\$ 2.718.640 mil em 2012, o que corresponde a um aumento de 25,4%. Esse aumento foi influenciado pela evolução das captações realizadas principalmente em depósitos de poupança e depósito a prazo que correspondem ao aumento de 21% e 45,8% respectivamente, em relação às captações registradas em junho de 2012.



Mercado e Imagem

Rating

O BANPARÁ manteve a classificação A - (em moeda nacional) atribuída pela empresa Austin Rating, que é a inequívoca demonstração de que o Banco apresenta solidez financeira, dotada de negócio seguro e valorizado, refletindo boa situação financeira e avanços em aspectos ligados a suporte e gestão estratégica.

Responsabilidade Social e Ambiental

O Banpará, alinhado com as práticas de desenvolvimento sustentável, investe em ações que objetivam equilibrar aspectos sociais, ambientais e culturais, e contribuir com a redução da pobreza e da desigualdade social e valorizar a cultura paraense. Entre as ações de responsabilidade socioambiental, destacam-se:

No aspecto Social

- Parceria com o Programa NavegaPará, ação que visa a inclusão digital por meio da instalação de infocentros em comunidades carentes;
- Patrocínio ao Projeto Cesta de Três, incentivo à prática esportiva (basquetebol) e inclusão social de pessoas portadoras de deficiência física (cadeirantes), com baixa renda familiar;
- Mantém assistência a crianças e adolescentes carentes portadores de câncer, oriundos do Interior do Estado do Pará, na condição de mantenedor da Casa do Menino Jesus III;
- Disponibilizou postos de trabalhos com a contratação de pessoas portadoras de necessidades especiais, por meio da parceria com a Associação Paraense dos Portadores de Deficiência – APPD;
- Patrocínio ao Programa Nova Vida que é um programa de prevenção, tratamento e recuperação de dependentes químicos;
- Patrocínio ao Projeto “ Carnaval das Crias do Curro Velho - Perspectivas da diversidade em arte e ofício”. Projeto de inclusão Social de crianças e adolescentes atendidas pela Fundação Curro Velho

No aspecto Esportivo

- Patrocínio a Federação Paraense de Futebol que visa o fortalecimento do futebol paraense.
- Patrocínio Copa JIGORO KANO de JUDO; O projeto objetiva oportunizar aos atletas paraenses das diversas categorias do Judô um intercambio construtivo para as suas carreiras.
- Patrocínio 11º Copão de Futebol da região do Eixo Forte, que visa promover a prática do esporte e do lazer nas regiões rurais do Eixo Forte, Arapixuna, Tapajós e Arapiuns;

No aspecto cultural incentivou a realização dos seguintes projetos, que tem objetivo de disseminar a cultura e a música de qualidade entre as classes sociais mais carente:

- XXVI Festival Internacional de Música do Pará,
- Arte Viva;
- Circuito das Artes;
- Olhos D água;
- Terruá Pará

No aspecto ambiental, o BANPARÁ promoveu as seguintes ações:

- Programa Ambiente Amigo, que contribuiu para a preservação ambiental com o aquisição de 930 canecas para distribuição aos funcionários mães e pais em substituição aos descartáveis, incentivando a formação de uma consciência ambiental e de uma cultura de preservação;
- Promoveu o Seminário Interno de Educação Ambiental 2013, visando sensibilizar e comprometer gestores, colaboradores, parceiros de negócio, clientes e/ou convidados da sociedade civil organizada quanto à relevância da implementação da educação ambiental no ambiente empresarial, de forma articulada e integrada.
- Coleta seletiva do papel, destinado a uma cooperativa de catadores, que tira dessa atividade o sustento das 55 famílias cooperadas.
- Uso de equipamentos de informática com componentes sustentáveis, para a redução do consumo de energia elétrica, de tecnologia de virtualização e reaproveitamento quando do descarte, por meio do projeto TI Verde.

Ações de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentáveis

O BANPARÁ atua como instituição financeira de fomento e como agente financeiro do Governo do Estado do Pará e de Governos Municipais, estimulando o desenvolvimento econômico e social do Estado.

O BANPARÁ COMUNIDADE é uma iniciativa do banco no segmento de microcrédito que objetiva fomentar a economia paraense através da disponibilização de crédito aos pequenos empreendedores do setor informal e de baixa renda. No 1º semestre de 2013 foram concedidas 3.671 operações de crédito que resultaram na aplicação de R\$22.289 mil em 80 municípios paraenses, gerando e/ou mantendo 8.956 postos de trabalho.

O BANPARÁ iniciou a operacionalização com recursos controlados obrigatórios advindos do CRÉDITO RURAL na linha de financiamento PRONAF ECO para financiamento de investimentos para implantação, utilização e/ou recuperação em energias renováveis e sustentabilidade ambiental mais especificamente para implantação das culturas do dendê, foram contratadas 4 operações no município de Moju no montante de R\$319 mil.

O BANCO DO PRODUTOR aplicou no 1º semestre de 2013 R\$6.800 mil em 5 projetos localizados em 4 municípios do Estado, gerando e/ou mantendo 23 postos de trabalho diretos.

O CREDCIDADÃO criou três novas linhas de financiamento com o objetivo de beneficiar as categorias de mototaxistas, batedores de açaí e os moradores dos municípios atingidos pelas obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Liberou no 1º semestre de 2013 430 operações que resultaram na aplicação de R\$ 1.591 mil, gerando e/ou mantendo 730 postos de trabalho.

O FDE INCENTIVOS FINANCEIROS beneficia 4 empresas que já receberam na forma de financiamento desde o início do programa até o 1º semestre de 2013 o montante de R\$ 27.548 mil, e, somente no 1º semestre de 2013 foram aplicados R\$5.436 mil. As empresas ainda mantêm 1.074 empregos diretos, trazendo inúmeros benefícios à economia da região.

O PARÁ RURAL aplicou no 1º semestre de 2013 R\$2.280 mil em 15 Associações e Cooperativas, beneficiando mais de 1.350 famílias de produtores rurais pobres.

FUNDOS DE DESENVOLVIMENTOS MUNICIPAIS O Banpará administra 6 fundos, em complemento a sua missão no desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, nos municípios de Belém, Ananindeua, Santarém, Moju, Óbidos, e Xinguara. No 1º semestre 2013 foram aplicados R\$ 7,8 mil em 9 operações no município de Xinguara.

Produtos, Serviços e Canais

Comprometido com a excelência no atendimento de seus clientes e com o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Pará, o Banpará tem ampliado suas unidades. Atualmente conta com 242 pontos de atendimento em 68 municípios paraenses.

Com o intuito de disponibilizar serviços bancários a todos os paraenses, o BANPARÁ conta com o Serviço de Correspondente no País, denominado comercialmente de Correspondente “Aqui Tem Banpará” e hoje trabalha, juntamente com 20 (vinte) parceiros, concentrado principalmente no interior do Estado.

Além de sua Rede própria, o BANPARÁ disponibiliza mais de 32.000 pontos de atendimento espalhados por todo Brasil, em parceria com o Banco24horas e Rede Compartilhada. Desta maneira proporciona aos seus clientes a possibilidade de utilizar os serviços do Banco em todo o território nacional, além de disponibilizar também a sua rede própria para os correntistas das outras instituições parceiras.

Em junho de 2013, o BANPARA intensificou o trabalho na venda de Seguros, inserindo mais modalidades de venda e lançando o Seguro de Vida Empresarial para os seus clientes.

Destacam-se os seguintes produtos:

• Produto de Crédito à Pessoa Física

Produto	Descrição	(R\$ mil)
Empréstimo Consignado	Produto de crédito com desconto em folha de pagamento, disponibilizado a clientes e empregados.	1.737.651
Banparacard	Limite de crédito rotativo disponibilizado com percentual para empréstimo e compras.	459.942
Banpará Comunidade	Linha de crédito que permite ao pequeno empreendedor formal, informal e de baixa renda ter acesso a financiamento. Produto disponibilizado em 105 municípios.	26.877
Multicred	Limite de crédito rotativo utilizado como empréstimo e/ou compras.	11.792
CredComputador	Limite de crédito extra disponibilizado para aquisição de computadores e periféricos.	26.862
Empréstimos Sazonais: • Banpará na Volta às aulas; • Antecipação I.R.; • Banpará Vai à Praia.	Produtos sazonais fixos de curto prazo, calculados percentual sobre o 13ºsalário.	26.985

• Produtos de Créditos à Pessoa Jurídica

Produto	Descrição	(R\$ mil)
Cheque Empresarial Capital de Giro Giro Rápido	Modalidade de empréstimo destinado aos clientes Pessoas Jurídicas.	72.776

• Serviço

Gestão de pagamento de Folha	Disponibiliza serviços automatizados para gerenciamento da movimentação do pagamento dos funcionários estaduais, municipais e privados.
Gestão de Arrecadação	Serviço automatizado disponibilizado aos clientes para viabilizar melhor controle e gerenciamento dos recursos arrecadados.
Rede de Compras	Possibilita aos clientes Pessoa Física aquisição de produtos e serviços, nas lojas credenciadas com o banco, atualmente mais de 1.809 pontos
Seguro Banpará	Proteção e premiação ao cliente pessoa física com a disponibilização do Seguro Residencial, Vida e Acidente Pessoal.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONTINUAÇÃO)...

• Rede de Atendimento

Capital	Agência	13
	Posto de Atendimento Bancário – PA	19
	Caixa Deslocado	5
	Posto de Atendimento Eletrônico – PAE	92
Interior	Agência	31
	Posto de Atendimento Bancário – PA	42
	Caixa Deslocado	3
	Posto de Atendimento Eletrônico – PAE	19

Canais

❖ **Rede de Compras** - A Rede de Compras Banpará reúne estabelecimentos conveniados com o banco para a venda de produtos e serviços aos correntistas, portadores do Cartão Banpará. É um serviço estratégico que visa a fidelização dos clientes por meio da segurança, agilidade e comodidade nas transações. Encerramos o 1º semestre de 2013 com 1.809 estabelecimentos credenciados, que efetuaram 310.259 transações e movimentaram o total de R\$30.881.412,73. Houve o crescimento de 3,91% em quantidade de estabelecimentos credenciados em relação ao mesmo período em 2012.

❖ **Autoatendimento** - O Banpará encerrou o 1º semestre de 2013 com 546 caixas eletrônicos instalados em Agências, Postos de Atendimento – PA e Postos de Atendimento Eletrônico – PAE, proporcionando um crescimento de 8,75% em quantidade de equipamentos em relação ao mesmo período no ano anterior. No 1º semestre de 2013, foram realizadas 10.372.831 transações nos ATMs Banpará, tendo havido crescimento de 1,46% em quantidade de transações em relação ao período anterior. Além disto, o Banpará faz o compartilhamento de sua Rede de autoatendimento, interligando-se a Rede de Banco 24Horas e Rede Compartilhada, proporcionando aos clientes que utilizem os terminais de outras instituições financeiras, com horário estendido, permitindo que transações de saques, saldos e extratos sejam realizadas também fora do Estado do Pará. Foram realizadas 675.674 transações na Rede Compartilhada e Banco 24Horas no 1º semestre do corrente ano.

❖ **Internet** - Em seu site institucional, o Banpará disponibiliza acesso a serviços de Internet Banking para pessoa física, jurídica, mobile e órgãos do Governo. O site, considerado ágil e moderno, proporciona aos clientes conhecer, com detalhes, o conteúdo dos serviços e produtos oferecidos. O canal Internet Banking Pessoa Física realizou 983.529 transações no 1º semestre de 2013 e o de Pessoa Jurídica 312.827.

❖ **URA** - O Banpará disponibiliza a seus clientes o serviço de transações eletrônicas na Unidade de Resposta Audível (URA) como consulta de saldo, extrato via fax, cadastramento de senhas, além de outros serviços eletrônicos. No 1º semestre de 2013, foram recebidas 43.313 ligações para a URA, ou seja, 4,03% a mais que o mesmo período no ano anterior. E ainda foram realizadas 566.055 transações no 1º semestre do ano corrente, com consulta de saldos e extratos via fax, proporcionando um acréscimo de 2,59% em relação ao mesmo período em 2012.

❖ **Central Banpará e SAC** - O Banpará disponibiliza a seus clientes o serviço de atendimento e transações por telefone através da Central Banpará e o Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC, que garantem maior facilidade e comodidade para a realização de transações, obtenção de informações sobre produtos e serviços e registro de reclamações, sugestões ou elogios, por telefone. No 1º semestre de 2013, foram realizados 29.066 atendimentos por telefone via SAC, havendo crescimento de 10,33% em atendimentos em relação ao mesmo período em 2012 e 41.613 atendimentos via Central Banpará.

❖ **Correspondente Bancário** - É uma rede alternativa para a prestação de algumas transações financeiras como pagamento de contas de consumo, pagamento de títulos, saque, depósito e recarga de celular. Os serviços podem ser utilizados por correntistas e não correntistas do Banco. Com a implantação dos serviços de Correspondente no País, com início em agosto de 2012, o Banpará ganha capilaridade e horário flexível de funcionamento, favorecendo melhor atendimento às necessidades da comunidade. No 1º semestre de 2013, foram realizadas 45.903 transações, movimentando um total de R\$12.541.659,47.

Gestão e Tecnologia Governança Corporativa

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, o BANPARÁ vem aprimorando continuamente a qualidade e trans-

parência das informações prestadas aos seus acionistas, ao público em geral e aos demais interessados, levando-se em conta elevados padrões éticos.

Esse esforço concretiza-se na adoção de um conjunto de práticas que asseguram a contínua melhoria do desempenho da Instituição, propiciando uma gestão com alta responsabilidade social e geração de valor.

O BANPARÁ é administrado por um Conselho de Administração composto de seis membros efetivos e mesmo número de suplentes, assegurada, na sua composição, o assento de um representante dos acionistas minoritários e um dos empregados, e por uma Diretoria Colegiada composta de seis membros, sendo pelo menos um deles escolhido entre os empregados do quadro de carreira.

O Conselho Fiscal é permanente e integrado por três membros efetivos e três suplentes com mandato de um ano, sendo um deles, e o respectivo suplente, eleitos pelos acionistas minoritários.

O BANPARÁ mantém Comitês consultivos, deliberativos e consultivos e deliberativos, criados pela Diretoria Colegiada, e estruturados como órgãos colegiados e multidisciplinares.

A Ética está presente, principalmente por meio do Código de Ética, com o objetivo de fomentar valores e princípios institucionais do BANPARÁ entre os administradores, parceiros, fornecedores, colaboradores e prestadores de serviços.

No que diz respeito à sustentabilidade, direcionamos as ações em três pilares:

- **Finanças Sustentáveis**, com o foco em inclusão bancária, em variáveis socioambientais para concessões de crédito e oferta de produtos;
- **Gestão Responsável**, com ênfase na valorização dos colaboradores, na melhoria do ambiente de trabalho e nas práticas ecoeficientes;
- **Investimentos Socioambientais**, focando educação, meio ambiente, cultura e esporte.

Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O BANPARÁ adota a política de distribuir 40% do lucro líquido auferido (payout) sob a forma de dividendos e juros sobre o capital próprio – JCP, em periodicidade trimestral.

A título de rendimentos aos acionistas foram destinados ainda do resultado do ano de 2012, R\$ 51.597 mil, deste montante R\$ 21.242 mil foram pagos no exercício 2012 e neste primeiro semestre de 2013 foram pagos R\$ 5.153 mil na forma de juros sobre o capital próprio.

Tecnologia da Informação

No decorrer do primeiro semestre de 2013, a área de tecnologia da informação continuou o trabalho de modernização do parque tecnológico e mapeamento dos principais processos de área, focando na melhoria da qualidade dos sistemas desenvolvidos e nas melhores práticas de Governança de TI.

Segurança da Informação

A Segurança da Informação no Banpará é constituída por um conjunto de controles representados por procedimentos, processos, estruturas organizacionais, políticas e normas e soluções de tecnologia da informação, com o intuito de proteger as informações, nos aspectos de confidencialidade, integridade e disponibilidade.

Nesse sentido, o Banco aprimorou os processos de aceleração WAN e filtro de conteúdo WEB, através da atualização e manutenção dos componentes de hardware e software da solução Bluecoat.

Gestão de Riscos

O BANPARÁ, quanto à gestão de riscos, desenvolve suas atividades de acordo com os padrões recomendados pelo Novo Acordo de Capital – Basileia II e de forma alinhada às boas práticas de mercado. Para tanto, são utilizados processos contínuos e o aprimoramento sistemático das políticas de gestão dos riscos e sistemas de controles internos, todos integrados aos objetivos estratégicos e mercadológicos da Instituição.

Foi realizada a revisão da Política Institucional de Gerenciamento de Capital e da Política Institucional de Divulgação de Informações - Capital Regulatório e Gestão de Risco, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.988/11 e com a Circular Bacen nº 3.477/09, respectivamente.

Referente à exigência mínima de capital estabelecida pela autoridade monetária, que corresponde ao Índice de Basileia, o qual mede a relação entre o capital da instituição e o volume de recursos exigidos para fazer face aos riscos de suas operações, o BANPARÁ encerrou o 1º semestre de 2013 com índice de 19,64%, bem acima dos 11% estabelecidos pelo BACEN, demonstrando um índice de solvabilidade capaz de cobrir suas exposições aos riscos sem comprometer sua margem operacional.

Controles Internos e Compliance

Estrutura de Controles Internos – Com o objetivo de efetuar a autoavaliação de Controles e Riscos referente ao primeiro semestre de 2013 em todas as unidades (Matriz e Agências), o Banpará procedeu a revisão dos mapeamentos de riscos e controles de todos os macro processos, inclusive no que diz respeito ao grau de risco, que leva em consideração a probabilidade de determinado evento de risco se materializar, bem como o impacto que este acarreta à instituição.

Para mitigação dos Riscos Operacionais identificados, foram elaborados, neste exercício, 56 planos de ação, cujas demandas originaram-se das Autoavaliações de agências, Controles Internos e Auditorias Interna e Externa. Dos planos ativados 24 já foram finalizados. Os demais, serão acompanhados até a sua finalização. No período foram finalizados ainda 08 planos elaborados em semestres anteriores.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) - O Banpará prossegue adotando procedimentos internos de controle em conformidade com a legislação vigente, com o objetivo de manter a transparência, ética e legalidade de suas ações, bem como a proteção de sua imagem perante a sociedade em geral. No 1º Semestre de 2013 foram rastreadas 360.355 movimentações com 1.225 clientes sinalizados para aplicação da política “Conheça seu Cliente”, para os quais foram elaborados 06 processos atinentes à movimentação atípica e sem justificativa plausível aparente, concluindo na comunicação de 31 clientes ao COAF, conforme preceitua a Lei 9.613/98, Art.11, item II, § 2º, comunicação de boa-fé

Gestão de Pessoas

A capacitação e o desenvolvimento do corpo funcional do Banco foram prioridades no 1º semestre/2013, objetivando a excelência na prestação dos serviços ofertados e o acompanhamento das tendências do setor bancário. Para tanto, foram ofertadas 661 vagas em treinamentos.

Os investimentos em treinamentos alcançaram o montante de R\$ 557 mil, com destaque para as unidades de negócios, tecnologia, auditoria, contabilidade, e gestão de pessoas, visando, principalmente, a atualização de conhecimentos e o desenvolvimento de competências necessárias à melhoria no desempenho dos colaboradores, com a expectativa de melhoria da qualidade e competitividade no mercado interno e externo, em perfeito alinhamento às estratégias e objetivos institucionais.

Nesse contexto, foram realizadas 134 novas contratações de funcionários, no 1º semestre/2013, os quais participaram de processo de integração e treinamento para aquisição de conhecimentos voltados à atividade bancária, Políticas Internas, além de informações sobre as principais leis e normas que regem as atividades da empresa; regras de negócios sobre os produtos e serviços bancários; Matemática Financeira, com uso da HP 12C; e curso de Formação de Caixa Executivo.

No 1º semestre/2013, foram beneficiados 59 funcionários em cursos de Graduação e 26 em cursos de Pós-Graduação, perfazendo um total de 85 contemplados pelo Programa de Desenvolvimento Educacional do Banpará – PDEB, que visa a melhoria profissional dos funcionários, dispoindo de um orçamento anual no valor de R\$ 650 mil. No encerramento do 1º semestre/2013, o Banpará contava em seu quadro de pessoal com 1.485 funcionários, 131 estagiários e 33 jovens aprendizes.

Circular nº 3.068/01 – BACEN

O BANPARÁ declara ter capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria “Mantidos até o Vencimento”, no montante de R\$ 169.645 mil, representando 31,7% do total de títulos e valores mobiliários.

Auditoria Independente

Em cumprimento ao contido no art. 2º da Instrução CVM nº 381/2003, destaca-se que os serviços prestados pela empresa de auditoria KPMG Auditores Independentes abrangem, exclusivamente, os de auditoria externa.

Agradecimentos

Agradecemos nossos acionistas e clientes pela confiança na Instituição, e ao Governo do Estado do Pará pelo apoio recebido. Aos empregados e colaboradores o agradecimento especial pelos resultados e as conquistas positivas alcançadas durante o primeiro semestre de 2013.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2013
(Em milhares de Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012			
	Notas	2013	2012
ATIVO			
Circulante		2.669.579	1.817.901
Disponibilidades		118.074	96.324
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	738.988	415.558
Aplicações no mercado aberto	4	640.915	310.000
Aplicações em depósitos interfinanceiros		98.073	105.558
Títulos e valores mobiliários	5	365.547	270.319
Carteira própria	5	277.533	257.639
Vinculados a compromisso de recompra		85.193	10.047
Vinculados a prestação de garantia	5	2.821	2.633
Relações interfinanceiras	6	241.204	183.467
Pagamentos e recebimentos a liquidar	6	8.135	6.599
Depósitos no Banco Central	6	232.511	176.826
Correspondentes		558	42
Operações de crédito	7	1.072.054	769.145
Setor privado		1.109.537	788.505
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)		(37.483)	(19.360)
Outros créditos	8	130.387	78.908
Rendas a receber	8	1.837	1.103
Diversos	8	131.820	79.255
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)	8	(3.270)	(1.450)
Outros valores e bens		3.325	4.180
Outros valores e bens		5.509	5.432
(Provisões para desvalorizações)		(3.651)	(2.465)
Despesas antecipadas		1.467	1.213
Realizável em longo prazo		1.581.861	1.379.175
Títulos e valores mobiliários	5	169.645	179.233
Carteira própria	5	169.645	179.233
Vinculados a compromisso de recompra		-	-
Relações interfinanceiras	6	43.059	44.019
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	6	43.059	44.019
Operações de crédito:	7	1.328.492	1.119.939
Setor privado	7	1.373.227	1.148.129
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	7	(44.735)	(28.190)
Outros créditos	8	40.665	35.984
Diversos	8	40.665	35.894
Permanente		77.116	47.405
Investimento		32	32
No exterior		3	3
Outros investimentos		167	167
(Provisão para perdas)		(138)	(138)
Imobilizado de uso	9	65.877	45.449
Imóveis de uso	9	45.100	45.093
Outras imobilizações de uso	9	89.385	64.880
(Depreciações acumuladas)	9	(68.608)	(64.524)
Intangível		11.207	1.924
Ativos intangíveis		13.807	3.425
(Amortização acumulada – intangível)		(2.600)	(1.501)
TOTAL DO ATIVO		4.328.556	3.244.481
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			
	Nota	2013	2012
PASSIVO			
Circulante		3.495.546	2.674.316
Depósitos	10	3.227.359	2.532.670
Depósitos à vista	10	695.357	746.520
Depósitos de poupança	10	534.535	441.843
Depósitos interfinanceiros	10	92.494	98.719
Depósitos a prazo	10	1.904.973	1.245.588
Captação no mercado aberto		84.990	9.999
Carteira própria		84.990	9.999
Relações interfinanceiras		18.283	14.222
Recebimentos e pagamentos a liquidar		18.194	14.121
Correspondentes		89	101
Relações interdependências		128	96
Recursos em trânsito de terceiros		128	96
Outras obrigações	12	164.786	117.329
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	12	13.877	10.671
Sociais e estatutárias	12	138	137
Fiscais e previdenciárias	12	26.655	17.402
Negociação e intermediação de valores	12	7.803	7.210
Diversas	12	116.313	81.909
Exigível em longo prazo		376.807	207.464
Depósitos	10	182.821	185.970
Depósitos a prazo	10	182.821	185.970
Emissão de títulos	11	172.396	-
Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, créditos e similares	11	172.396	-
Outras obrigações	12	21.590	21.494
Diversas	12	21.590	21.494
Patrimônio líquido	13	456.203	362.701
Capital social		264.141	264.141
Reserva de lucro		136.343	58.930
Lucros/ prejuízos acumulados		55.719	39.630
TOTAL DO PASSIVO		4.328.556	3.244.481
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS – DRE EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012			
	Nota	2013	2012
Receita da intermediação financeira		399.377	310.942
Operações de crédito	7	362.374	267.354
Resultado de aplicações interf. e operações com títulos e valores mobiliários	4 e 5	32.140	39.713
Resultado de operações de câmbio		18	60
Resultado das aplicações compulsórias		4.845	3.815
Despesas da intermediação financeira		(137.923)	(98.149)
Operações de captação no mercado	10	(94.278)	(79.819)
Resultado de operações de câmbio		-	-
Provisão para Operações de Crédito		(43.645)	(18.330)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		261.454	212.793
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(138.721)	(114.508)
Receitas de prestação de serviços		17.064	8.342
Rendas de tarifas bancárias		9.780	-
Despesas de pessoal		(76.920)	(63.345)
Outras despesas administrativas		(71.125)	(58.019)
Despesas tributárias		(17.633)	(13.217)
Outras receitas operacionais	22.1	5.900	2.870
Outras despesas operacionais	22.1	(5.787)	(4.870)
Resultado operacional		122.733	98.285
Resultado não operacional	22.2	17.120	(128)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		139.853	98.157
Imposto de renda e contribuição social		(73.988)	(49.234)
Provisão para Imposto de renda	21	(42.840)	(25.068)
Provisão para contribuição social	21	(26.082)	(14.050)
Ativo fiscal diferido		(5.066)	(10.116)
Participações no lucro		(4.993)	(3.817)
Empregados – Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000		(4.888)	(3.712)
Administradores – Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976		(105)	(105)
Lucro Líquido		60.872	45.106
Juros s/ Capital Próprio		5.153	5.476
Lucro Líquido por ação (R\$)		6,39	4,74
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012				
	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2011	264.141	109.016	-	373.157
Reversão de Reserva de Lucros	-	(15.365)	-	(15.365)
Dividendos Distribuídos AGO 30.03.2012	-	(34.721)	-	(34.721)
Juros sobre Capital Próprio	-	-	(5.476)	(5.476)
Lucro Líquido do 1º semestre de 2012	-	-	45.106	45.106
Saldo em 30 de junho de 2012	264.141	58.930	39.630	362.701
Mutações do Semestre	-	(50.086)	39.630	(10.456)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	264.141	155.696	-	419.837
Dividendos Distribuídos AGO em 03.04.13	-	(19.353)	-	(19.353)
Juros sobre Capital Próprio	-	-	(5.153)	(5.153)
Lucro Líquido do 1º semestre de 2013	-	-	60.872	60.872
Saldo em 30 de junho de 2013	264.141	136.343	55.719	456.203
Mutações do Semestre	-	(19.353)	55.719	36.366
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis				

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012			
	2013	2012	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro Líquido	60.872	45.106	
Ajuste ao lucro líquido			
Depreciação/Amortização	5.239	4.009	
Provisão para perdas com TVM	11.755	-	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	27.008	18.330	
Provisão para contingências	(2.127)	136	
Provisão para desvalorização de outros bens	(158)	(195)	
Ajuste de Mercado – TVM	291	(633)	
Provisão atuarial	(765)	117	
Lucro Líquido Ajustado	102.115	66.870	
Variação Patrimoniais	131.075	65.922	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	48.854	-	
Títulos e Valores Mobiliários	(88.762)	(8.060)	
Recursos Aceites de L. Imobiliárias	6.090	-	
Relações Interfinanceiras/Interdependências	(9.454)	4.181	
Operações de Crédito – Prov. Outros créditos	(324.566)	(410.345)	
Outros Créditos	(43.569)	(19.654)	
Outros Valores e Bens	(193)	(1.169)	
Depósitos	439.058	479.253	
Obrigações por Operações Compromissadas	54.982	9.779	
Outras Obrigações Atuariais BD e Provisões para contingências	48.635	11.937	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2013 (CONTINUAÇÃO)
(Em milhares de Reais)

	2013	2012
Caixa Líquido originado das (Aplicado) nas Atividades Operacionais	233.190	132.792
Fluxo de caixa das Atividades de Investimentos		
Variações Patrimoniais		
Alienação de Bens Não de Uso Próprio	-	33
Alienação de Imobilizado de Uso	(27)	475
Alienação de Investimentos	1	-
Aquisição de Imobilizado de Uso	(19.905)	(6.126)
Aplicação no Intangível	(10.165)	(374)
Caixa Líquido Aplicado em Atividades de Investimento	(30.042)	(5.992)
Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento		
Variações Patrimoniais		
Dividendos Pagos	(19.353)	(50.086)
Juros sobre o capital próprio pagos	(5.153)	(5.476)
Caixa Líquido Proveniente de Atividades de Financiamentos	(24.506)	(55.562)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	178.642	71.238
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	615.164	440.644
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	793.806	511.882

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012		
	2013	2012
1 – RECEITAS	491.522	317.918
Intermediação financeira	491.469	306.954
Prestação de serviços	26.844	22.073
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – reversão	(52.182)	(17.503)
Outras	25.391	6.394
2 - DESPESAS DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	(182.690)	(83.274)
Captação	(94.278)	(79.819)
Câmbio	(56)	(16)
Títulos e valores mobiliários	(88.356)	(3.439)
3 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(67.092)	(54.415)
Materiais, energia e outros	(4.335)	(3.947)
Serviços de terceiros	(59.455)	(48.562)
Perda/recuperação de valores ativos	(3.302)	(1.906)
4 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	241.740	180.229
5 – RETENÇÕES	(5.239)	(4.009)
Amortização	(787)	(281)
Depreciação	(4.452)	(3.728)
6 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	236.501	176.220
7 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	236.501	176.220
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	236.501	176.220
8.1 – Pessoal	71.152	57.738
Remuneração direta	49.131	40.484
Benefícios	17.331	14.213
FGTS	4.690	3.041
8.2 - Impostos, taxas e contribuições	102.382	71.875
Federais	100.783	70.432
Estaduais	-	-
Municipais	1.599	1.443
8.3 - Remuneração de capitais de terceiros	2.095	1.501
8.4 - Remuneração de capitais próprios	60.872	45.106
Juros sobre Capital Próprio	5.153	5.476
Lucros retidos no semestre	55.719	39.630
8.5 – Valor Adicionado distribuído	236.501	176.220

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

- 1 Contexto operacional**
O Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ é uma sociedade anônima de capital aberto e economia mista, cuja sede administrativa está localizada na Av. Presidente Vargas, nº 251, tendo como acionista majoritário o Governo do Estado do Pará. Opera na forma de banco múltiplo com as carteiras comercial, de crédito imobiliário, de desenvolvimento e de câmbio.
- 2 Apresentação das demonstrações financeiras**
As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, em consonância, quando aplicável, com os normativos do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).
- Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alguns pronunciamentos contábeis, suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovados pelo CMN.
- Os pronunciamentos contábeis já aprovados foram:
- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01).
 - Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03).
 - Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05).

- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25).
- Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24).
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10).
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23).
- Resolução nº 4.144/12 - Pronunciamento Conceitual Básico (R1).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC, tampouco se a utilização destes será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

Os pronunciamentos CPC 01, CPC 03, CPC 05, CPC 24 e CPC 25 já foram adotados na elaboração das demonstrações financeiras do BANPARÁ. Os pronunciamentos CPC 10 e CPC 23 não produzem efeitos na elaboração das demonstrações financeiras do BANPARÁ.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho Fiscal no dia 13 de agosto de 2013 e pelo Conselho de Administração no dia 22 de agosto de 2013.

3 Resumo das principais práticas contábeis

- a. Base de preparação e declaração de conformidade**
As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis das normas e instruções do CMN, do BACEN e de práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações financeiras contêm registros que refletem os custos históricos das transações, com exceção da carteira de títulos e valores mobiliários classificados como mantidos para negociação, que são avaliados pelo valor justo.

As práticas contábeis adotadas no Brasil envolvem julgamento pela Administração quanto a estimativas relativas à mensuração de provisão para créditos de liquidação duvidosa, ao valor justo de determinados instrumentos financeiros, à provisão para causas judiciais, a outras provisões e aos planos de suplementação de aposentadoria. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação.

- b. Moeda funcional e de apresentação**
As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- c. Apuração do resultado**
As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata dia e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

d. Ativo circulante e realizável em longo prazo

Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução BACEN nº 3.604/08, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, aplicações no mercado aberto e em depósitos interfinanceiros, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo BANPARÁ para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, o valor de caixa e equivalentes de caixa é composto por disponibilidades.

Rubricas correspondentes	2013	2012
Disponibilidades em moeda nacional	117.347	95.976
Disponibilidades em moeda estrangeira	727	348
Total de disponibilidades (caixa)	118.074	96.324
Aplicações interfinanceiras de liquidez	669.558	415.558
Títulos e valores mobiliários	6.174	-
Total de caixa e equivalentes de caixa	793.806	511.882

Aplicações interfinanceiras de liquidez
As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas a custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

Títulos e valores mobiliários
Os títulos e valores mobiliários estão registrados e classificados de acordo com a Circular BACEN nº 3.068/2001, que estabelece os critérios de avaliação e classificação contábil para esses papéis. O BANPARÁ possui papéis classificados em:

- I. Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativados e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
- II. Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. O registro dos "Títulos mantidos até o vencimento" em circulante e não circulante foi definido de acordo com os seus respectivos prazos de vencimento.

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados pela Anbima, BM&FBovespa ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índice de preços e moedas, todas devidamente aderentes aos preços praticados no exercício.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012 (CONTINUAÇÃO)
(Valores expressos em milhares de Reais)

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular BACEN nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no balanço patrimonial, no ativo circulante, independente de suas datas de vencimento.

Os rendimentos dos títulos, calculados pro rata dia com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados, são apropriados ao resultado do período, independentemente da categoria em que são classificados.

Instrumentos financeiros e derivativos

Em 30 de junho de 2013 e 30 de junho de 2012, o BANPARÁ não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

Relações interfinanceiras

Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista, e não estão disponíveis para financiar as operações de rotina do BANPARÁ, assim como não estão incluídos nas disponibilidades.

CVS são títulos recebidos do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). O FCVS, criado por intermédio da Resolução nº 25, de 16 de junho de 1967, do Conselho de Administração do extinto Banco Nacional da Habitação (BNH), tem como função garantir, perante os bancos/agentes financeiros, a quitação do saldo remanescente dos contratos de financiamento imobiliário residencial decorrente do descasamento entre os índices de inflação, utilizados para corrigir monetariamente os valores dos contratos, e os reajustes salariais.

Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção, por parte da Administração, de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.

Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituídas, basicamente, de empréstimos e financiamentos com operações efetuadas a taxas pré e pós-fixadas. Encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações, e são classificadas quanto ao risco observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco.

Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e aos garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução CMN nº 2.682/99, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

Período de atraso	Classificação do cliente
• De 15 a 30 dias	B
• De 31 a 60 dias	C
• De 61 a 90 dias	D
• De 91 a 120 dias	E
• De 121 a 150 dias	F
• De 151 a 180 dias	G
• Superior a 180 dias	H

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, e somente serão apropriadas ao resultado quando efetivamente forem recebidas.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H”, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas conforme as normas e instruções do BACEN, associadas a avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

Outros valores e bens

Compostos, basicamente, por bens não de uso próprio, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, classificados como bens recebidos em dação de pagamento e registrados pelo valor contábil do empréstimo ou financiamento. É mantida provisão para desvalorização de 50% do valor de registro. Os custos da manutenção desses ativos são lançados à despesa conforme incorridos. Segundo as normas bancárias brasileiras, o BANPARÁ deve dispor desses ativos no prazo de um ano após o seu efetivo recebimento e despesas antecipadas, correspondentes a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

Com relação aos bens em regime especial, cujo prazo de alienação extrapole um ano, aplica-se o percentual de 100% como provisão para desvalorização.

e. Ativo permanente

Os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, retificados por provisões para perdas julgadas permanentes.

No imobilizado, são registrados os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, os riscos e o controle desses bens, pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens, com a utilização das seguintes taxas anuais:

• Imóveis de uso - Edificações	4%
• Sistema de transportes, processamento de dados e comunicação	20%
• Demais itens	10%

A Administração do BANPARÁ entende serem essas as taxas que melhor espelham a depreciação do seu imobilizado pelo uso, ação do tempo e desgaste por obsolescência.

O intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive aqueles correspondentes à prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de acordo com a Resolução CMN nº 3.642, de 26 de novembro de 2008.

f. Redução ao valor recuperável de ativos

Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperado. A partir do exercício de 2008, esse procedimento passou a ser realizado anualmente. Eventuais perdas, quando identificadas, são reconhecidas no resultado.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de títulos mantidos até o vencimento e ativos não financeiros, exceto outros valores, bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (impairment). Caso seja detectada uma perda, esta é reconhecida no resultado do período quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável apurado pelo (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas ou (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa; dos dois, o maior.

g. Passivos circulante e exigível em longo prazo

Depósitos e captações no mercado aberto - São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata dia.

Demais passivos circulantes e não circulantes - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, ajustados ao seu valor presente.

As férias, vencidas e proporcionais, os abonos e as folgas estão integralmente provisionados por competência mensal, incluindo-se os encargos aplicáveis.

Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

Ativos e passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. A mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Deliberação nº 594/09 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Resolução CMN nº 3.823/09, que determinam:

• Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando a Administração possui evidências de que há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

• Os passivos contingentes decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

• Obrigações legais - fiscais e previdenciárias – decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas demonstrações financeiras.

h. Tributos

As provisões para imposto de renda, contribuição social, PIS/PASEP e COFINS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo:

Tributo	Alíquota
Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	15%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	4%
ISS	Até 5%

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN n.º 3.355/2006 e CMN n.º 3.655/2008, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

i. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras inclui estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, perdas por redução ao valor recuperável, outras provisões, cálculo de provisões técnicas de plano de assistência médica e planos de previdência complementar. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

j. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego, relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica, de responsabilidade do BANPARÁ, são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na forma da Deliberação CVM nº 695/2012.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012 (CONTINUAÇÃO)
(Valores expressos em milhares de Reais)

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do BANPARÁ. Consequentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa e não existe ganho ou perda atuarial. Nos planos de benefício definido, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente na entidade patrocinadora. Sendo assim, a contabilização dos custos exige a mensuração das obrigações e despesas do plano, existindo a possibilidade de ocorrerem ganhos e perdas atuariais, podendo originar o registro de um passivo quando o montante das obrigações atuariais ultrapassa o valor dos ativos do plano de benefícios ou de um ativo quando o montante dos ativos supera o valor das obrigações do plano. Nesta última hipótese, o ativo somente deverá ser registrado quando existirem evidências de que este poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.

k. Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão.

São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras.
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente relevante para as demonstrações financeiras consolidadas encerradas em 30 de junho de 2013.

4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez têm a seguinte composição:

Títulos	2013	2012
Posição bancada:		
Letras Financeiras do Tesouro	46.999	165.000
Letras do Tesouro Nacional	538.915	127.000
Nota do Tesouro Nacional	55.001	18.001
Depósitos interfinanceiros:		
Não ligadas	-	5.023
Não ligadas vinculadas ao crédito rural	98.073	100.534
Total	738.988	415.558

Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez:

	2013	2012
Posição Bancada	25.851	19.425
Depósitos Interfinanceiros	3.255	3.524
Total	29.106	22.949

As rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez estão classificadas na demonstração do resultado como resultado de operações com títulos e valores mobiliários.

5 Títulos e valores mobiliários

a. Classificação por tipo de papel

Títulos	2013	2012
Livres		
Letras Financeiras do Tesouro (renda fixa)	194.101	250.594
CVS	169.645	179.233
Letras imobiliárias (a)	83.259	7.045
FIP (renda variável)	173	-
Vinculados a operações compromissadas		
Letras Financeiras do Tesouro	85.193	10.047
Vinculados à prestação de garantia		
Letras Financeiras do Tesouro	2.821	2.633
Total	535.192	449.552
Circulante	365.547	270.319
Realizável em longo prazo	169.645	179.233

(a) No primeiro semestre de 2013 o BANPARÁ provisionou R\$ 11.755 mil para fazer face à possível perda de valores investidos em títulos junto ao Banco BVA o qual está sob Liquidação extrajudicial por determinação do Banco Central em forma do ATO DO PRESIDENTE Nº 1.251, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O BANPARÁ encontra-se na lista de credores Banco BVA por haver investido no instrumento financeiro - Letras de Crédito Imobiliário - LCI de emissão do próprio banco BVA. As operações foram realizadas para cumprir a exigibilidade da Carteira Imobiliária conforme Resolução nº. 3932 de 16/12/2010, que regulamenta e disciplina o direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança.

O valor total provisionado corresponde a quatro operações conforme detalhado na tabela abaixo.

Nome Emissor	Código de registro no CETIP	Emissão	Vencimento	Qtde	PU Aplicação	Valor Aplicado (R\$)	Total Vlr. Provisionado 28/06/2013
BANCO BVA S/A	12D00024518	25/04/2012	25/04/2013	2.000	1.000	2.000	2.086
BANCO BVA S/A	12F00017652	19/06/2012	17/06/2013	5.000	1.000	5.000	5.400
BANCO BVA S/A	12H00004611	06/08/2012	06/08/2013	1.000	1.000	1.000	1.072
BANCO BVA S/A	12H00025753	24/08/2012	23/08/2013	3.000	1.000	3.000	3.197
Valor total				11.000		11.000	11.755

A compra dos títulos foi realizada em observância à Política de Gestão Financeira do BANPARÁ, bem como a análise de risco de crédito realizada pela mesa de operações do BANPARÁ. Portanto, à época das aplicações concluiu-se pela viabilidade das operações levando em consideração os indicadores observados e divulgados ao mercado.

Ressalta-se que a Letras de Crédito Imobiliário têm garantia do Fundo Garantidor de Crédito - FGC e, até a data da intervenção do BACEN (Ato Presi 1.238 de 19/10/2012) o limite correspondia a R\$ 70 mil, o BANPARÁ já exerceu esse direito, sendo o recurso internalizado no dia 02/04/2013.

As LCI do BANPARÁ encontram-se classificadas como títulos para negociação.

b. Classificação por categoria e vencimento

30.06.2013				30.06.2012			
Tipo	Valor de custo	Valor de mercado	Ajuste a valor de mercado	Faixa de vencimento	Valor de custo	Valor de mercado	Ajuste a valor de mercado
LCI	2.011	2.001	(10)	30/07/2013	2.031	2.031	-
LCI	-	-	-	-	5.014	5.014	-
LCI	4.192	4.173	(19)	27/09/2013	-	-	-
LCI	4.113	4.086	(27)	06/01/2014	-	-	-
LCI	8.243	8.211	(32)	31/01/2014	-	-	-
LCI	7.165	7.139	(26)	17/02/2014	-	-	-
LCI	6.104	6.067	(37)	21/03/2014	-	-	-
LCI	3.028	2.997	(31)	06/05/2014	-	-	-
LCI	7.073	7.028	(45)	06/05/2014	-	-	-
LCI	10.000	10.000	-	23/06/2014	-	-	-
LCI	10.000	10.000	-	23/06/2014	-	-	-
LCI	7.293	7.200	(93)	22/10/2014	-	-	-
LCI	5.178	5.144	(34)	28/11/2014	-	-	-
LCI	6.211	6.170	(41)	28/11/2014	-	-	-
LCI	3.066	3.043	(23)	20/02/2015	-	-	-
LFT	281.946	282.115	169	07/09/2015	262.719	263.274	555
FIP	173	173	-	24/01/2025	-	-	-
CVS	169.645	120.458	(49.187)	01/01/2027	179.233	130.987	(48.246)
Total	535.441	486.005	(49.436)		448.997	401.306	(47.691)

Marcação a mercado (MaM) da LFT

O valor nominal atualizado é calculado a partir do acúmulo da taxa SELIC entre a data de emissão e a data da MaM. O preço de mercado (PU) da LFT é obtido pela aplicação do deságio no valor nominal pela taxa correspondente.

Próprio – Bancada para negociação				30.06.2013	
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento
LFT 210.100	Pós – SELIC	07.09.2015	34.401	5.642,3132	194.101
Total					194.101
Próprio – Financiados para negociação				30.06.2013	
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento
LFT 210.100	Pós – SELIC	07/09/2015	15.099	5.642,3132	85.193
Total					85.193
Próprio – Vinculados de papéis para negociação				30.06.2013	
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento
LFT 210.100	Pós - SELIC	07/09/2015	500	5.642,3132	2.821
Total					2.821
Próprio – Bancada para negociação				30.06.2012	
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento
LFT 210.100	Pós – SELIC	07/09/2015	47.592	5.265,4607	250.594
Total					250.594

CONTINUA NO CADERNO 5

Caderno 5

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Banco do Estado do Pará S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012 (CONTINUAÇÃO) (Valores expressos em milhares de Reais)

Próprio – Financiados de papéis para negociação					30.06.2012
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento
LFT 210.100	Pós – SELIC	07/09/2015	1.908	5.265,4607	10.047
Total					10.047
Próprio – Vinculados de papéis para negociação					30.06.2012
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento
LFT 210.100	Pós - SELIC	07/09/2015	500	5.265,4607	2.633
Total					2.633

Cotação das CVS em relação ao mercado
Conforme pesquisa realizada ao mercado (corretoras com as quais o BANPARÁ opera), onde foi considerado o mercado comprador, as ofertas obedeceram aos seguintes percentuais de deságio em relação aos valores em nossa carteira:

Acompanhamento Saldo CVS

Classe	2013			2012		
CVS	Saldo	%	Valor mercado	Saldo	%	Valor mercado
A	49.681	80,05	39.770	53.331	82,80%	44.158
B	116.358	67,02	77.983	122.025	68,70%	83.831
C	2.210	80,05	1.769	2.372	82,80%	1.964
D	1.396	67,02	936	1.505	68,70%	1.034
Total	169.645		120.458	179.233		130.987

Os títulos CVS do BANPARÁ encontram-se classificados como mantidos até o vencimento.

Rendas com títulos e valores e mobiliários

	2013	2012
Rendas de títulos de renda fixa	14.825	15.916
Rendas de títulos de renda Variável	7	-
Rendas de participações societárias	248	214
Provisão para Perdas com Títulos Livres Nota 5.a	(11.755)	-
Ajustes positivos (negativos) ao valor de mercado de TVMs	(291)	634
Total	3.034	16.764

6 Relações interfinanceiras

Composição

	2013	2012
Direitos junto à participação de sistemas de liquidação	8.135	6.599
Relações com correspondentes	557	42
Reservas compulsórias em espécie - BACEN (a)	120.338	81.467
Recolhimentos sobre depósitos de poupança - BACEN (a)	105.235	87.168
SFH - Créditos junto ao FCVS (b)	43.059	44.019
Outros depósitos compulsórios - Crédito rural Resolução BACEN nº 3.109/2003	6.939	6.010
Outros	-	2.181
Total	284.263	227.486
Circulante	241.204	183.467
Realizável em longo prazo	43.059	44.019

(a) Os depósitos no BACEN são compostos, basicamente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, com exceção dos decorrentes de depósitos à vista.

(b) Os créditos vinculados ao SFH correspondem aos valores residuais de contratos encerrados, já homologados pela Caixa Econômica Federal (CEF) e em processo de emissão dos títulos CVS pela STN. O BANPARÁ possui, na carteira de FCVS, o montante de R\$ 43.060 mil referentes a 267 contratos, todos habilitados e homologados pela CEF, mas que dependem do processo de securitização, conforme previsto na Lei nº 10.150/00, para sua realização.

Atualmente, esses contratos rendem juros de 3,12% e 6,17% ao ano, acrescidos de atualização monetária de acordo com a variação da Taxa de Referência (TR).

Esses créditos têm seus saldos mensurados pelos valores efetivamente reconhecidos pela CEF.

O BANPARÁ possui em sua carteira 148 contratos no valor total de R\$ 28.462 mil cuja cobertura pelo FCVS foi negada pela CEF por alegação de indicio de multiplicidade e outras situações. A Administração decidiu por não reconhecer contabilmente os referidos créditos, por ainda não terem sido homologados pela CEF.

7 Operações de crédito e outros créditos

7.1 Composição da carteira com característica de concessão de crédito

a. Por tipo de operação

	2013	2012
Operações de crédito		
Adiantamentos a depositantes	1.103	572
Empréstimos	2.473.232	1.926.098
Financiamentos rurais e agroindustriais	7.345	7.510
Financiamentos imobiliários	1.084	2.454
Total	2.482.764	1.936.634
Circulante		
Não circulante	1.109.537	788.505
Títulos e créditos a receber (*)	1.373.227	1.148.129
	40.953	-
Subtotal de outras rubricas com característica de crédito	40.953	-
Total da carteira de crédito	2.523.717	1.936.634

(*) Incluso valor na conta "Título e Crédito a Receber" (Nota Explicativa nº 8).

b. Por faixas de vencimento e nível de risco:

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	2013	2012
Parcelas Vincendas (A Vencer)	-	2.156.286	33.039	94.058	152.870	10.591	13.532	2.984	19.596	2.482.956	1.924.266
Até 30 dias	-	55.083	3.878	9.292	13.350	885	2.760	387	1.778	87.414	43.312
31 a 60 dias	-	100.065	3.064	8.174	10.791	748	492	342	1.383	125.058	84.926
61 a 90 dias	-	92.611	2.517	6.700	9.399	659	382	244	1.249	113.761	78.790
91 a 180 dias	-	268.902	8.109	23.482	37.073	2.240	1.447	450	3.023	344.726	244.012
181 a 360 dias	-	371.750	6.429	18.312	29.632	1.975	1.193	463	3.738	433.492	322.365
Acima de 360 dias	-	1.265.464	8.904	27.465	52.122	3.876	7.142	922	7.334	1.373.227	1.148.130
Parcelas Vencidas até 14 dias	-	2.412	138	634	503	208	116	177	1.091	5.279	2.731
Parcelas Vencidas	-	-	3.002	3.759	7.304	3.754	3.132	2.284	17.526	40.761	12.368
15 a 30 dias	-	-	3.002	682	1.304	177	222	209	829	6.425	1.237
31 a 60 dias	-	-	-	3.077	1.550	374	378	377	1.608	7.364	2.047
61 a 90 dias	-	-	-	-	4.450	364	478	266	1.753	7.311	1.088
91 a 180 dias	-	-	-	-	-	2.839	2.053	1.433	5.549	11.874	3.251
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	7.487	7.487	4.655
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	301	301	90
Total em 06.2013	-	2.156.286	36.041	97.817	160.174	14.344	16.664	5.268	37.122	2.523.717	
Total em 06.2012	-	1.778.616	7.843	38.910	77.236	3.615	2.426	1.992	25.996		1.936.634

c. Por setores de atividade

Setor privado	2013	%	2012	%
Pessoas físicas	2.441.892	96,76	1.918.871	99,08
Pessoas jurídicas	73.396	2,91	7.799	0,40
Rural	7.345	0,29	7.510	0,39
Habitação	1.084	0,04	2.454	0,13
Total	2.523.717	100,00	1.936.634	100,00

d. Concentração dos principais devedores

	2013	%	2012	%
Principal devedor	5.997	0,24	1.492	0,08
10 maiores devedores	28.452	1,13	6.839	0,35
20 maiores devedores	16.495	0,65	6.553	0,34
50 maiores devedores	21.132	0,84	11.855	0,61
100 maiores devedores	27.413	1,09	18.758	0,97
Demais devedores	2.424.228	96,06	1.891.137	97,65
Total	2.523.717	100,00	1.936.634	100,00

7.2 Provisões para perdas em operações de crédito

As operações de crédito estão classificadas em ordem crescente de risco e, com base nessa classificação, constituiu-se provisão para créditos de liquidação duvidosa a taxas que variam entre 0,5% e 100%, em razão da classificação das operações por ordem de risco, cuja movimentação é demonstrada a seguir:

Itens	2013	2012
Saldo no início do Semestre	(55.210)	(39.020)
Provisões constituídas	(74.217)	(32.801)
Reversões de provisões	32.513	14.810
Valores baixados ou compensados com créditos	14.696	9.461
Provisão para perdas nas operações de crédito	(82.218)	(47.550)
Circulante	(37.483)	(19.360)
Realizável em longo prazo	(44.735)	(28.190)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012 (CONTINUAÇÃO)
(Valores expressos em milhares de Reais)

7.3 Rendas de operações de crédito

	2013	2012
Adiantamento a depositante	789	347
Empréstimo	357.218	262.441
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	3.230	3.628
Financiamentos Industriais	2	
Financiamentos e empreendimentos imobiliários	919	669
Financiamentos rurais	216	269
Total	362.374	267.354

8 Outros créditos sem características de concessão de crédito

	2013	2012
Circulante		
Rendas a receber	1.837	1.103
Dividendos e bonificações	-	111
Serviços prestados a receber	1.764	922
Outras rendas a receber	73	70
Diversos	131.820	79.255
Adiantamento e antecipações salariais	4.487	3.945
Adiantamento para pagamento	5.709	6.486
Crédito tributário - IR/CSLL (a)	8.136	8.541
Devedores por depósitos em garantia (b)	33.750	28.924
Imposto e contribuições a compensar	5.749	1.475
INSS (c)	4.162	20
Outros	1.587	1.455
Pagamentos a ressarcir	1.236	817
Título e crédito a receber (d)	40.953	-
Devedores diversos - País (e)	31.800	29.067

Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (3.270) (1.450)

Com características de concessão de créditos - BANPARÁ Mastecard	(1.320)	-
Sem características de concessão de créditos	(1.950)	(1.450)
Total do circulante	130.387	78.908

Realizável em longo prazo		
Diversos	40.665	35.984
Crédito tributário - IR/CSLL (a)	40.665	35.984

Total realizável em longo prazo	40.665	35.984
--	---------------	---------------

Total	171.052	114.892
--------------	----------------	----------------

(a) Os créditos tributários de IR e CSLL foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota Explicativa nº 21(b). A variação reflete a utilização do crédito tributário de períodos anteriores e ativação de crédito tributário em 2012.

(b) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. Os valores estão demonstrados na Nota Explicativa nº 12(d). O aumento corresponde à atualização dos depósitos judiciais.

(c) O valor do INSS registrado no Circulante - 4.162 mil, refere-se a Créditos Previdenciários constituídos sob desoneração (imunidade, isenção ou não incidência) da Folha de pagamento oriundos de contribuições previdenciárias.

Créditos Previdenciários a Compensar, previstos de realização.

Projeção de realização	2013	2012
Crédito previdenciário	2.082	2.080
Total	3.082	2.080

(d) O saldo de Título e Crédito a Receber - Com Característica de Concessão de Crédito - BANPARÁ Mastercard no valor de 40.953 mil (junho/2013), está assim distribuído:

	2013	2012
Valores a faturar	2.995	-
Faturados a receber	13.003	-
Parcelado lojista a agendar bandeira	24.955	-
Total	40.953	-

(e) O montante de Devedores Diversos - País compreende o subtítulo Transitória de Consignado, com saldo de R\$ 27.462 mil (jun/2013), e R\$ 27.362 mil (jun/2012), e registra os valores correspondentes às parcelas de empréstimos consignados, cujas liquidações ocorrem na primeira quinzena do mês subsequente, com o repasse dos órgãos consignantes. A variação acompanha o aumento da carteira de crédito.

9 Imobilizado de uso

A Administração entende que não há evidências de que esses bens estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Imobilizado de uso	Taxa anual	Saldo anterior 31.12.2012	Adições	Baixas	Transfe rências	Depreciação Acum. 2013	Valor patrimonial 30.06.2013	Valor patrimonial 31.12.2012
Móveis e equip. em estoque	-	1.807	4.630	-	(1.001)	-	5.436	1.807
Imobilizações em cursos	-	10.231	12.395	-	-	-	22.626	10.231
Imóveis em uso	4	45.093	7	-	-	(33.851)	11.249	11.996
Móveis e equip. de uso	10	8.279	690	(26)	-	(4.000)	4.943	4.634
Sistema de comunicação	20	1.277	835	-	-	(360)	1.752	984
Sistema de proc. de dados	20	42.696	1.255	(115)	1.001	(28.758)	16.079	16.822
Sistema de segurança	10	5.076	93	(21)	-	(1.515)	3.633	3.794
Sistema de transporte	20	283	-	-	-	(124)	159	183
Total		114.742	19.905	(162)	-	(68.608)	65.877	50.451

10 Captações

a. Depósitos

	2013	2012
Circulante		
Depósitos à vista	695.357	746.520
Depósitos do público	472.819	426.799
Depósitos de instituições financeiras	646	440
Depósitos vinculados	4.091	4.072
Depósitos de Governo	217.801	315.209
Depósitos a prazo	1.904.973	1.245.588
Depósitos de poupança	534.535	441.843
Depósitos interfinanceiros	92.494	98.719

Total do circulante	3.227.359	2.532.670
----------------------------	------------------	------------------

Realizável em longo prazo

Depósitos a prazo	182.821	185.970
Total realizável em longo prazo	182.821	185.970

Total	3.410.180	2.718.640
--------------	------------------	------------------

Os depósitos de poupança são atualizados pela variação da TR e acrescidos de juros de 6% ao ano quando a TR for maior que 8,5% ao ano, ou por 70% da Taxa SELIC quando a TR for menor que 8,5% ao ano; os depósitos a prazo são remunerados à taxa do CDI com vencimentos de 60, 180, 360 e acima de 360 dias.

b. Composição dos depósitos por vencimentos

Vencimento	À vista	A prazo	Interfinanceiros	Poupança	2013	2012
Sem vencimento	695.357	2.896	-	534.535	1.232.788	1.188.363
Até 30 dias	-	39.998	-	-	39.998	55.286
De 31 a 60 dias	-	51.985	-	-	51.985	45.576
De 61 a 90 dias	-	37.482	18.105	-	55.587	95.472
De 91 a 180 dias	-	706.198	-	-	706.198	276.667
De 181 a 360 dias	-	1.066.414	74.389	-	1.140.803	994.955
Acima de 360 dias	-	182.821	-	-	182.821	62.321
Total	695.357	2.087.794	92.494	534.535	3.410.180	2.718.640

c. Composição por segmento de mercado

Composição	À vista	A prazo	Interfinanceiros	Poupança	2013	2012
Sociedades ligadas	205.663	1.645.674	-	-	1.851.337	1.498.650
Pessoas físicas	368.259	101.023	-	520.023	989.305	845.328
Invest. institucionais	646	57.699	92.494	-	150.839	99.159
Pessoas jurídicas	103.842	283.398	-	14.512	401.752	256.230
Governo municipal	15.350	-	-	-	15.350	17.420
Outros	1.597	-	-	-	1.597	1.853
Total	695.357	2.087.794	92.494	534.535	3.410.180	2.718.640

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012 (CONTINUAÇÃO)
(Valores expressos em milhares de Reais)

d. Despesas de captação					2013	2012
Depósitos de poupança					13.126	12.595
Depósitos interfinanceiros					4.258	3.706
Depósitos a prazo					67.326	60.216
Depósitos judiciais					533	647
Operações compromissadas - carteira própria e de terceiros					345	787
Letras financeiras					6.091	-
Fundo Garantidor de Créditos (FGC)					2.599	1.868
Total					94.278	79.819
11 Emissão de títulos						
					2013	2012
Realizável em longo prazo						
Recursos de letras imobiliárias					172.396	-
Total realizável em longo prazo					172.396	-
Total					172.396	-
As captações efetuadas mediante a emissão de títulos de Letras Financeiras, observadas as condições determinadas pela Resolução BACEN nº 3.836/2010, são as seguintes:						
Cliente	Papel	Vencimento	Taxa Custo % Índice (CDI)	PU Abertura Valor Aplicado	Quantidade	Total
BANRISUL	LF-POS-CDICE	19/11/2014	105,0000	1.044.521,67	5	5.223
CEF	LF-POS-CDICE	05/12/2014	106,0000	520.678,43	80	41.654
ITAU BBA	LF-POS-CDICE	14/11/2014	107,0000	522.996,96	240	125.519
Total	-	-	-	-	325	172.396
12 Outras obrigações						
					2013	2012
Circulante						
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados					13.877	10.671
Sociais e estatutárias (a)					138	137
Fiscais e previdenciárias					26.655	17.402
Negociação e intermediação de valores					7.803	7.210
Cheque administrativo					707	557
Contrato de assunção de obrigações					3.930	10.924
Obrigações para contribuições ao SFH					7	10
Obrigações por convênios					11.084	10.374
Obrigações por prestação de serviços					3.708	9.762
Provisão para pagamentos a efetuar (b)					40.970	33.845
Credores diversos – País (c)					43.086	3.375
Passivo contingente – Trabalhista (d)					2.769	2.397
Passivo contingente – Cível (d)					9.127	9.613
Passivo contingente – Tributário (d)					3.094	2.754
Passivo contingente – Cessão de crédito rural com coobrigação (d)					924	1.053
Total do circulante					164.786	117.330
Realizável em longo prazo						
Provisão para pagamentos a efetuar (d)					21.590	21.494
Total realizável em longo prazo					21.590	21.494
Total					186.376	138.824
(a) Sociais e estatutárias:						
O saldo da conta apresenta valores a ser distribuído aos acionistas conforme explicitado na nota 13.2.						
(b) Provisão para pagamentos a efetuar:						
As principais provisões constituídas no período que compõem o saldo da rubrica “Provisões para pagamentos a efetuar” são:						
					2013	2012
Circulante						
Provisão com pessoal					19.798	16.036
Provisão com Participação nos Lucros e Resultados (PLR)					5.029	5.531
Obrigaçao atuarial					7.414	5.693
Provisão para outras despesas administrativas					7.819	5.928
Outros					910	657
Realizável em longo prazo						
Obrigaçao atuarial					21.590	21.494
Total					62.560	55.339
Circulante					40.970	33.845
Realizável em longo prazo					21.590	21.494

(c) Credores Diversos - País:					
O incremento desse saldo foi em decorrência do lançamento do cartão de crédito Banpará MasterCard ocorrido em dezembro de 2012.					
(d) Passivos contingentes:					
O BANPARÁ é parte em processos judiciais, de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais, decorrentes do curso normal de suas atividades. A provisão para passivos contingentes envolve ações trabalhistas e cíveis e cessão de crédito rural, com coobrigação, e de câmbio, as quais são avaliadas e revisadas mensalmente.					
Probabilidade de perda	Trabalhista	Cível	Tributárias	2013	2012
Provável	2.364	5.594	3.094	11.052	14.764
Total	2.364	5.594	3.094	11.052	14.764
A Administração do BANPARÁ entende que a provisão constituída é suficiente para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos.					
O BANPARÁ, ainda, é parte em processos judiciais de natureza possível, conforme a avaliação de seus assessores jurídicos, no montante de R\$ 3.938 mil em junho de 2013 (R\$ 6.275 mil em junho de 2012), divididos conforme segue:					
Probabilidade de perda	Trabalhista	Cível	Tributárias	2013	2012
Possível	405	3.533	-	3.938	6.275
Total	405	3.533	-	3.938	6.275
O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.					
Abaixo demonstramos a quantidade de ações e os depósitos judiciais a elas referentes:					
	2013	2012			
Ações	Quantidade de ações	Depósitos judiciais (R\$)	Quantidade de ações	Depósitos judiciais (R\$)	
Cíveis	950	13.791	1.037	11.316	
Trabalhistas	161	2.468	166	2.575	
Tributárias	19	17.491	26	15.033	
Total	1.130	33.750	1.229	28.924	
i. Processos trabalhistas					
São ações ajuizadas por ex-empregados, visando obter indenizações, em especial o pagamento de “horas extras”. Nos processos em que é exigido o depósito judicial, o valor das contingências trabalhistas é constituído, considerando-se a efetiva perspectiva de perda destes depósitos.					
ii. Processos cíveis					
São pleitos de indenização por dano moral e patrimonial, na maioria referente a protestos, devolução de cheques, inserção de informações sobre devedores no cadastro de restrições ao crédito e a reposição dos índices de inflação expurgados resultantes de planos econômicos. Essas ações são controladas individualmente e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais.					
Não existem em curso processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro.					
iii. Cessão de crédito rural com coobrigação:					
Trata-se de provisão constituída para cobrir possíveis perdas nas operações de Crédito Rural Securitizados (cedidas) pelo BANPARÁ à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), objeto do contrato de equalização de encargos financeiros e de alongamento de dívidas originárias do crédito rural.					
iv. Obrigações legais - Fiscais e previdenciárias					
O BANPARÁ vem discutindo judicialmente a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão provisionados, não obstante as boas chances de êxito em médios e longos prazos, de acordo com a opinião de assessores jurídicos. As principais questões em valores reais, em 30 de junho de 2013, são:					
• CPMF: R\$ 2.609 mil. Trata-se de uma Ação Anulatória de Débito Tributário em que o BANPARÁ impugna judicialmente a imposição de multa decorrente da mora na entrega de declarações relacionadas à CPMF. No mérito, é discutida a legitimidade da referida imposição de multas fiscais criadas por instrumentos infralegais, sem vínculo direto com a lei, no sentido formal e material, em desrespeito ao princípio da estrita legalidade tributária. A tese tem amparo em posição doutrinária e jurisprudencial.					
• ITR: R\$ 57 mil. Trata-se de execução fiscal decorrente do não recolhimento de ITR incidente sobre imóvel rural recebido pelo BANPARÁ em dação em pagamento. O BANPARÁ impugna judicialmente a imputação de responsabilidade tributária efetivada através de execução fiscal já em curso. Os acertamentos da responsabilidade tributária, nesses casos, devem ser efetivados ainda no procedimento administrativo, antes do acerto definitivo da Certidão de Dívida Ativa (CDA). A tese tem respaldo doutrinário e jurisprudencial.					

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012 (CONTINUAÇÃO)
(Valores expressos em milhares de Reais)

• **IPTU:** R\$ 428 mil. Trata-se de um procedimento administrativo junto à Secretaria de Finanças de Belém-PA, visando regularizar, de forma definitiva, os supostos débitos de IPTU relativos a imóveis do patrimônio do BANPARÁ. A apuração encontra-se em análise pelo órgão fazendário, tendo em conta que o BANPARÁ já apurou o débito total cujo valor encontra-se devidamente resguardado pelo depósito administrativo efetivado para garantir a quitação dos débitos fiscais efetivamente devidos.

a. Movimentação das provisões

	2013			2012		
	Trabalhista	Cível	Fiscais e previdenciárias	Trabalhista	Cível	Fiscais e previdenciárias
No início do Semestre	4.069	9.953	2.911	2.361	9.681	2.610
Atualização Monetária	490	960	183	73	620	145
Constituições (Reversões)	70	1.568	-	169	269	-
Reversões	(813)	(318)	-	(87)	(675)	-
Pagamentos	(1.047)	(3.036)	-	(119)	(282)	-
No final do Semestre	2.769	9.127	3.094	2.397	9.613	2.755

13 Patrimônio líquido

13.1 Capital Social

O Capital Social, subscrito e integralizado, está representado por 9.521.649 ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas de domiciliados no País e com direito a voto. O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas pelos acionistas do BANPARÁ.

Acionista	Total	2013 %	Total	Total	2012 %	Total
Estado do Pará	9.519.433	99,9767	9.519.433	9.519.433	99,9767	9.519.433
Caixa de Previdência e Assistência aos funcionários do BANPARÁ	755	0,0080	755	759	0,0080	759
Administradores	12	0,0001	12	11	0,0001	11
Demais Acionistas	1.449	0,0152	1.449	1.446	0,0152	1.446
Total	9.521.649	100,00	9.521.649	9.521.649	100,00	9.521.649

Ações em circulação

O quadro abaixo indica a quantidade de ações emitidas pelo BANPARÁ, em circulação.

Espécie e Classe de Ação	Ações não em circulação¹	Ações em circulação²	Total de ações	% Ações em circulação
ON	9.519.445	2.204	9.521.649	0,0231

¹ Compreende ações de titularidade do Estado do Pará e dos Administradores do BANPARÁ.

² Totais de ações emitidas pelo BANPARÁ, excetuadas aquelas identificadas no item 1 acima.

13.2 Dividendos

A assembleia geral em reunião ordinária/extraordinária do dia 03.04.2013, aprovou a distribuição de dividendos na ordem 40% do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2012.

13.3 Pagamentos de Juros sobre o Capital Próprio - J.C.P.

O Conselho de Administração - CONSAD, reunido em 07.05.2013, deliberou sobre o pagamento de Juros sobre Capital Próprio - JCP, referente ao 1º trimestre de 2013 no valor de R\$ 5.153 mil.

14 Gestão de risco

No que diz respeito à gestão de riscos, o BANPARÁ desenvolve suas atividades de acordo com recomendações do Comitê de Basiléia e de forma alinhada às boas práticas de mercado. Para tanto, são utilizados como processos contínuos o aprimoramento sistemático das políticas de gestão dos riscos, sistemas de controles internos e normas de segurança, todos integrados aos objetivos estratégicos e mercadológicos do BANPARÁ. Com vistas à tornar as análises dos Riscos Corporativos mais acuradas foram adotadas as seguintes ações para o período:

Risco de mercado

O Risco de Mercado origina-se da variação do valor dos ativos e passivos, causada por mudanças nos preços e taxas de mercado, mudanças na correlação entre eles e nas suas volatilidades. Para mensurar o risco de mercado o BANPARÁ calcula diariamente o valor em risco (VaR) para o horizonte de 1 du, com 95% de confiança. A verificação da aderência do modelo de cálculo é realizada trimestralmente por análise de Backtesting, a qual valida a metodologia de cálculo que utiliza decaimento exponencial EWMA (Exponentially Weighted Moving Average), tanto para cálculo do VaR quanto para cálculo de volatilidades, sendo esse decaimento também submetido à análise.

No decorrer do 1º semestre de 2013, o VaR manteve-se abaixo do limite máximo de 5% do PR estabelecido na Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Mercado, tendo registrado, o valor máximo de 3,3%, em relação ao PR.

Análise de sensibilidade

O BANPARÁ acompanha o risco de taxas de juros para sua carteira global, com estimativas do percentual da variação do valor de mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência, com utilização de choque nas taxas de juros que possam causar impactos na carteira. Tal procedimento permite realizar inferências sobre o risco das posições quando comparados aos patamares atuais dos preços de mercado e seu comportamento histórico.

O demonstrativo abaixo contém a análise de sensibilidade dos ativos classificados na carteira de negociação (Trading) e os ativos não classificados na carteira de negociação (Banking), para base do 2º Trimestre de 2013:

Para subsidiar a análise foram considerados os seguintes cenários:

CENÁRIO 1 - situação provável tendo por base as variáveis de mercado como curvas Pré e TR impactadas, respectivamente, por choques paralelos, com base na variação das curvas de mercado para a respectiva data base com o período de 1 ano.

CENÁRIO 2 - situação de deterioração de 25% nas variáveis de mercado por meio de choques paralelos nas curvas Pré e TR para data base.

CENÁRIO 3 - situação de deterioração de 50% nas variáveis de mercado por meio de choques paralelos nas curvas pré e TR para data base.

		2013			2012		
Patrimônio de Referência		456.199.095,28			362.697.079,62		
Carteira	Fator de Risco	Cenários (Mil)			Cenários (Mil)		
		1	2	3	1	2	3
Trading	Pré	R\$ 46 45 BP	R\$ 91 90 BP	R\$ 193 191 BP	R\$ 4 37 BP	R\$ 9 74 BP	R\$ 19 158 BP
	Pré	R\$ 22.563 45 BP	R\$ 44.788 90 BP	R\$ 93.474 191 BP	R\$ 17.794 37 BP	R\$ 35.335 74 BP	R\$ 74.244 158 BP
Banking	TR	R\$ 23.037 244 BP	R\$ 45.689 549 BP	R\$ 90.534 1.647 BP	R\$ 18.441 166 BP	R\$ 35.965 353 BP	R\$ 71.321 882 BP

Referente ao risco cambial, o BANPARA realiza operações de troca de moedas, dólar e euro, porém em volume não significativo.

Risco de crédito

O Risco de Crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A classificação de risco realizada pelo BANPARÁ sobre suas operações de crédito contemplam os aspectos estabelecidos pela Resolução CMN n º 2.682/99 realizada com base em critérios consistentes e verificáveis, em ordem crescente de risco, nos seguintes níveis: AA; A; B; C; D; E; F; G e H, acompanhados de provisão em montantes suficientes para fazer face às perdas esperadas na realização das operações.

Além dos critérios constantes na Resolução CMN n º 2.682, para uma melhor gestão do risco de crédito global, o BANPARA adota também um modelo proprietário, o qual viabiliza a identificação das classes de riscos e categorias de clientes considerando fatores internos e externos permitindo maior acurácia no processo de mensuração, avaliação e mitigação desses riscos. O risco de default é minimizado devido às operações de crédito consignado com o funcionalismo público estadual, cuja folha de pagamento é paga através do BANPARA. A classificação de risco da carteira de crédito está concentrada no nível A, considerado baixo nível de risco.

A parcela de capital regulamentar referente cobertura das exposições ao Risco de Crédito (PEPR), apurada mensalmente, apresentou acréscimo de aproximadamente 30,77% em relação a junho de 2012, reflexo das variações ocasionadas pelo crescimento da carteira de crédito, em função da alavancagem dos negócios.

	2013	2012
Total da Carteira de Crédito	2.400.545	1.889.084
Parcela PEPR	235.258	179.897

Risco de liquidez

Defini-se Risco de Liquidez como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento do BANPARÁ. Para o gerenciamento do risco de liquidez, o BANPARÁ estabelece em sua Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez, o limite mínimo de liquidez (LML) e o pré acionador do plano de contingência (PAPCo), o qual indica o momento do acionamento do plano de contingência em situações de crises de liquidez.

O BANPARÁ mantém o acompanhamento contínuo das suas operações e utiliza o ALM (Asset Liability Management) para mensurar a margem mínima de liquidez. Para a análise são considerados os cenários macroeconômicos e eventos que possam impactar na condição de pagamento das obrigações perante seus clientes. A margem de liquidez em cenário de normalidade e de stress é projetada para no mínimo 90 du. Os níveis de liquidez mantêm-se adequados aos compromissos assumidos.

Basiléia II

Referente à exigência mínima de capital estabelecida pela autoridade monetária, que corresponde ao Índice de Basiléia, o qual mede a relação entre o capital da instituição e o volume de recursos exigidos para fazer face aos riscos de suas operações, o BANPARA encerrou o 2º trimestre do ano de 2013 com índice de 19,64%, bem acima dos 11% estabelecidos pelo BACEN, demonstrando um índice de solvabilidade capaz de cobrir suas exposições aos riscos sem comprometer sua margem operacional.

O BANPARÁ mantém sua política, inclusive com informações adicionais sobre processos de controle de riscos no sítio: www.banparanet.com.br, na rota: O BANPARA/Relação com Investidores/Governança Corporativa/Gerenciamento de Riscos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012 (CONTINUAÇÃO)
(Valores expressos em milhares de Reais)

15 Plano de suplementação de aposentadoria e plano de saúde

15.1 Plano de suplementação de aposentadoria
O BANPARÁ patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, planos de benefícios de aposentadoria e pensão para os empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é efetuada pela Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do BANPARÁ (CAFBEF), entidade fechada de previdência privada.

Em julho de 2002, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) aprovou o novo regulamento do plano de benefícios denominado Prev-Renda, estruturados na modalidade de contribuição definida, contemplando os seguintes benefícios: (a) renda temporária - considerada como benefício programado, enquadrada na modalidade de contribuição definida; e (b) benefícios por morte e por invalidez do participante - considerados benefícios de risco, enquadrados na modalidade de benefício definido, percebidos de forma temporária.

Em dezembro de 2002, iniciou-se o processo de migração do plano com as características de benefício definido para o de contribuição definida, resultando que 96% do total dos participantes concordaram em aderir à migração para o novo plano de benefícios denominado Prev-Renda.

São os seguintes os benefícios de complementação de aposentadoria:

a. Plano Básico de Benefício Definido (BD)
Plano de previdência complementar na modalidade de benefício definido. Tem em vista assegurar aos seus participantes a suplementação de aposentadoria e pensão, pecúlio por morte e auxílio-reclusão. A partir da implantação do plano de benefícios denominado Prev-Renda, em 20 de dezembro de 2002, este Plano Básico de Benefícios passou a ser considerado Plano em extinção, não recebendo novas inscrições.

O plano de benefício definido é regido pelo regulamento do Plano Básico, no qual estão todas as normas internas para o cálculo, a concessão e a manutenção dos benefícios, composto pelos seguintes benefícios:

- 1. Suplementação de aposentadoria por invalidez
- 2. Suplementação de aposentadoria por idade
- 3. Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição
- 4. Suplementação da pensão por morte
- 5. Suplementação do auxílio-reclusão
- 6. Suplementação do abono anual.

As estatísticas do grupo de assistidos estão demonstradas nos quadros abaixo.

Participantes assistidos	Junho/13
Quantidade	20
Idade média (anos)	67
Benefício médio (R\$)	3.039
Pensionistas	
Quantidade	1
Idade média (anos)	70
Benefício médio	833

As principais premissas atuariais, atualizadas semestralmente, na data do balanço (médias anuais) são:

- i. Premissas biométricas**
- Tábua de mortalidade geral: RP-2000 por sexo
 - Tábua de entrada em invalidez: não aplicada, por inexistirem ativos
 - Tábua de mortalidade de inválidos: IAPB-57
 - Tábua de serviço: não empregada por inexistirem ativos.
- ii. Premissas econômicas**
- Taxa real de desconto atuarial de longo prazo: 5,06% ao ano.
 - Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano: 9,84% no ano ou 4,80% a.s., composta pelo INPC de dezembro de 2011 a novembro de 2012 (5,96%) + 3,66% ao ano.
 - Taxa nominal do custo dos juros: 9,84% no ano ou 4,80% a.s, composta pelo INPC de dezembro de 2011 a novembro de 2012 (5,96%) + 3,66% ao ano.
 - Taxa de rotatividade: não aplicável.
 - Taxa real de progressão salarial: não aplicável.
 - Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%.
 - Taxa real de reajuste dos benefícios da previdência social: 0,00%.
 - Fator de capacidade para salários: 100,00%.
 - Fator de capacidade para benefícios: 100,00%.
 - Taxa esperada de inflação no longo prazo: 5,00% ao ano.
 - Atualização monetária aplicada aos salários e benefícios: 5,74% (INPC de setembro a maio/13).
- b. Plano Prev-Renda de Contribuição Definida (CD)**
Plano de previdência complementar na modalidade de contribuição definida. Compõe-se de um segmento de contribuição definida puro, com vistas a proporcionar renda temporária (benefício programado), mediante a formação de poupanças individuais através de contribuições mensais do BANPARÁ e de cada participante. Por outro lado, o plano também assegura benefícios de risco, na forma de benefício definido, destinado a assegurar pecúlio por morte e por invalidez do participante.

O plano de contribuição definido é regido pelo regulamento do Plano Prev-Renda, no qual estão todas as normas internas para o cálculo, a concessão e a manutenção dos benefícios, compostos pelos seguintes benefícios:

- 1. Renda temporária
- 2. Benefícios por morte e por invalidez do participante ativo ou autopatrocinado
- 3. Benefícios por morte do participante em gozo de benefício
- 4. Pecúlio por morte ou por invalidez.

As principais premissas atuariais na data do balanço (médias anuais) são:

i. Premissas biométricas

- Tábua de mortalidade geral: RP-2000 por sexo.
- Tábua de entrada em invalidez: TASA-1927.
- Tábua de mortalidade de inválidos: IAPB 57.
- Tábua de serviço: gerada pela combinação das probabilidades das tábuas de mortalidade geral e de entrada em invalidez, utilizando-se o método dos multidecrementos.

ii. Premissas econômicas

- Taxa real de desconto atuarial de longo prazo: 5,06%.
- Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano: 9,84% no ano ou 4,80% a.s., composta pelo INPC de dezembro de 2011 a novembro de 2012 (5,96%) + 3,66% ao ano.
- Taxa nominal do custo dos juros: 9,84% no ano ou 4,80% a.s, composta pelo INPC de dezembro de 2011 a novembro de 2012 (5,96%) + 3,66% ao ano.
- Taxa de rotatividade: não aplicável.
- Taxa real de progressão salarial: 2% ao ano.
- Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%.
- Taxa real de reajuste dos benefícios da previdência social: 0,00%.
- Fator de capacidade para salários: 100,00%.
- Fator de capacidade para benefícios: 100,00%.
- Taxa esperada de inflação no longo prazo: 5,00% ao ano.
- Atualização monetária aplicada aos salários e benefícios: 5,74% (INPC de setembro/12 a maio/13).

Reconhecimento do passivo atuarial do plano de benefícios
A quantificação dos montantes reconhecidos pelo BANPARÁ encontra-se em conformidade com o contido na Deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012, conforme demonstrado a seguir:

a. Plano de Benefício Definido (BD)
As obrigações atuariais em relação a este plano de Benefício Definido encontram-se parcialmente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais de R\$ 7.749 mil e ativo líquido de R\$ 6.654 mil, tendo como resultado déficit atuarial de R\$ 1.095 mil. A redução no déficit atuarial em relação a 31/12/2012 se deveu à alteração da premissa de taxa de juros, que passou de 3,66% a.a. para 5,06% a.a., adequando-se essa premissa ao resultado do duration do passivo previdencial (10 anos). Os valores devidos pelo BANPARÁ, por conta desse passivo, vêm sendo pagos por meio de contribuições mensais correspondentes a R\$ 15 mil (cota patronal). No 1º semestre de 2013, o BANPARÁ efetuou contribuições a favor da CAFBEF no montante de R\$ 93 mil (R\$ 382 mil no 1º semestre de 2012).

b. Plano de Contribuição Definida (CD)
Os benefícios são estruturados em cotas, sendo reajustado pela variação da cota patrimonial, o que impede a ocorrência de insuficiências financeiras, além de serem concedidos como rendas temporárias, eliminando o risco de sobrevivência. Desta maneira, o risco atuarial inerente ao plano Prev-Renda está concentrado apenas no benefício a conceder, para o qual está previsto, nos casos de invalidez e morte, aporte de contribuições, que complementará o saldo da conta do participante, objetivando a concessão desses dois benefícios de risco.

O valor calculado conforme a norma descrita no parágrafo anterior foi avaliado em R\$ 329 mil, estando em 30/06/2013, integralmente coberto pelo fundo de risco destinado à cobertura dos benefícios de risco (invalidez e morte), cujo saldo na mesma data é de R\$ 752 mil, não havendo, por conseguinte, necessidade de provisionamento de passivo desta natureza pelo BANPARÁ na data da avaliação.

As provisões matemáticas dos benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida, cujos valores correspondem a R\$ 17.796 mil para Benefícios Concedidos e a R\$ 45.389 mil para Benefícios a Conceder, somam R\$ 63.185 mil, estando integralmente lastreadas pelo patrimônio do plano, de R\$ 63.201 mil, em 30 de junho de 2013.

Estímulo à migração
O BANPARÁ obrigou-se a conceder, a título de estímulo à migração de participantes do plano BD para o plano CD, o percentual de 16,3767% sobre a folha de salários dos Participantes Ativos, em 180 meses, tendo pago, até 30 de junho de 2013, 127 parcelas, restando, ainda, 53 parcelas de R\$ 672 mil a liquidar. Esses valores foram reconhecidos de forma diferida, à taxa de 12,47% ao ano (6% + INPC acumulado no ano de 2012), estando totalmente provisionado, cujo passivo reconhecido, em 30 de junho de 2013, é de R\$ 27.908 mil (R\$ 26.360 mil em 30 de junho de 2012). No 1º semestre de 2013, o BANPARÁ efetuou contribuições a favor da CAFBEF, no montante de R\$ 4.032 mil.

16 Administração de fundos e programas

Agente de fomento do Estado do Pará
O BANPARÁ como agente de fomento do Estado do Pará executa as suas ações alinhado às diretrizes, orientações e estratégias definidas no Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado do Pará, e, às prioridades estabelecidas pela Diretoria Colegiada do BANPARÁ através de sua Política de Crédito.

A melhoria das condições de vida da população paraense é um dos compromissos da Administração Pública Estadual. Portanto, toda e qualquer ação de governo tem como objetivo principal reduzir a pobreza e a desigualdade social por meio do desenvolvimento sustentável, estimulando a geração de postos de trabalho e a distribuição de renda nas diversas regiões do Estado.

É nesse mesmo interesse que o BANPARÁ retoma suas ações como agente de fomento do Estado do Pará, comprometido com as políticas de fomento e desenvolvimento socioeconômico do Pará.

Diretriz geral
"Promover o desenvolvimento sustentável do Estado do Pará, através do financiamento de projetos produtivos sustentáveis, buscando a redução da pobreza e da desigualdade social e a melhoria das condições de vida, emprego e renda da população".

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012 (CONTINUAÇÃO)
(Valores expressos em milhares de Reais)

Atuação

- a. Intermediação financeira de produtos adequados às demandas de desenvolvimento econômico e social, com recursos próprios e de repasse.
- b. Gestão de fundos de financiamentos específicos para o desenvolvimento do Estado com recursos de terceiros.
- c. Execução de programas de financiamento, de caráter especial, de responsabilidade dos Estados e Municípios, com recursos de terceiros.
- d. Disponibilização de financiamentos com recursos próprios, de repasse e de terceiros em programas destinados a segmentos específicos, identificados como demandadores de crédito de fomento e associados a projetos do Estado do Pará.

O BANPARÁ atuará nas suas ações de fomento através da aplicação de recursos de diversas fontes. Determinadas fontes de recursos envolvem programas de financiamento de aplicação obrigatória, enquanto que outros são de livre aplicação do BANPARÁ. São eles:

a. Recursos próprios

BANPARÁ COMUNIDADE

É o programa de microcrédito do BANPARÁ, utilizado como instrumento para reduzir as desigualdades sociais, fortalecer a cidadania e gerar emprego e renda no Estado do Pará.

Proporciona a inserção competitiva dos microempreendedores no mercado, contribuindo para fortalecer e ampliar suas atividades, aumentar seus ganhos financeiros e melhorar a qualidade de vida de suas famílias, além de possibilitar a criação de novas oportunidades de ocupação produtiva nos micro empreendimentos financiados.

O programa atende a expressiva parcela da sociedade que atua no setor informal da economia, que não dispõe das garantias tradicionais exigidas pelo setor financeiro para a concessão de empréstimos.

O valor aplicado pelo BANPARÁ COMUNIDADE no 1º semestre de 2013 foi de R\$ 22.243 mil (R\$ 169.979 mil acumulado até 30 de junho de 2012).

Crédito Rural

O Crédito Rural é um programa de financiamento composto por diversas linhas de financiamento destinado a produtores rurais e cooperativas ou associações de produtores rurais. Seu objetivo é estimular os investimentos e ajudar no custeio da produção e comercialização de produtos agropecuários.

Crédito Rural é o suprimento de recursos financeiros, por instituições do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), para aplicação exclusiva nas finalidades e condições estabelecidas no MCR.

O valor contratado em CRÉDITO RURAL na linha de financiamento PRONAF ECO (investimento para implantação das culturas do dendê) no 1º semestre de 2013 foi de R\$318 mil.

b. Recursos de repasse

O BNDES apoia projetos de investimento, no Brasil e no exterior, que visem à ampliação, modernização e expansão da capacidade produtiva, e, apoia a produção, aquisição e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES.

O BANPARÁ como instituição financeira credenciada junto ao BNDES para repasse de recursos retornará no 2º semestre de 2013 a aplicação desses recursos através das suas diversas linhas de financiamento.

c. Recursos de terceiros

Governo do Estado do Pará

Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará - BANCO DO PRODUTOR

O fundo foi instituído pela Lei Estadual nº 6.345 de 28/12/2000 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 5.062 de 13/12/2001, com o objetivo de financiar empreendimentos econômicos de sociedades empresárias e cooperativas que possuam um caráter inovador e que sejam de interesse estratégico para o desenvolvimento, diversificação e transformação da base produtiva do Estado do Pará, promovendo a geração de postos de trabalho e de renda. É formado por recursos do Governo do Estado do Pará e da VALE.

O valor aplicado no 1º semestre de 2013 é de R\$6.800 mil (R\$17.457 mil acumulado até 30 de junho de 2012).

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE

O fundo foi instituído pela Lei Estadual nº 5.674 de 21/10/1991 e tem como objetivo financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico do Estado do Pará, de forma a reduzir desigualdades regionais e sociais bem como garantir a competitividade dos empreendimentos econômicos instalados no Estado.

O fundo é formado por recursos orçamentários do Governo do Estado do Pará e prevê a sua aplicação para a realização de financiamentos de natureza reversível ao setor privado conforme determinam os incisos II, III e IV do Art. 2º.

FDE PRIVADO

O financiamento de natureza reversível para o setor privado foi instituído pelo inciso II do Art. 2º da Lei Estadual nº 5.674 de 21/10/1991 e tem como objetivo conceder financiamentos ao setor privado com a finalidade de apoiar aqueles agentes econômicos cujos projetos estejam integrados a programas de desenvolvimento econômico e social do Estado, seguindo os parâmetros e condições constantes no Decreto Estadual nº 2.710 de 30/12/2010 que o regulamenta.

Não houve aplicação de recursos no 1º semestre de 2013, a retomada de financiamentos está prevista para o 2º semestre de 2013 (até 30 de junho de 2012 foram aplicados R\$40.928 mil).

CREDCIDADÃO

É o Programa Estadual de Microcrédito Solidário que foi instituído pelo inciso III do Art. 2º da Lei Estadual nº 5.674 de 21/10/1991 que tem como objetivo principal financiar empreendimentos de micro e pequeno porte de pessoas físicas e jurídicas, do setor formal e informal da economia, e, que estejam estabelecidas no Estado do Pará há pelo menos 02 (dois) anos, seguindo os parâmetros e condições constantes no Decretos Estaduais nº 2.712 de 30/12/2010, nº 2.713 de 30/12/2010 e nº 318 de 09/01/2012.

O valor aplicado no 1º semestre de 2013 foi de R\$1.591 mil (R\$57.248 mil acumulado até 31 de dezembro de 2012).

FDE INCENTIVOS FINANCEIROS

O financiamento de natureza reversível para o setor privado instituído pelo inciso IV do Art. 2º da Lei Estadual nº 5.674 de 21/10/1991 que permite a realização de financiamentos a pessoas jurídicas do setor privado, vinculado à Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará instituída através da Lei Estadual nº 6.489 de 27/09/2002.

A concessão de incentivos financeiros foi regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 2.709 de 30/12/2010 e nº 5.615 de 29/10/2002.

O incentivo financeiro consiste na concessão de financiamento em valor correspondente a até 75% (setenta e cinco por cento) do ICMS gerado pela atividade operacional do empreendimento e efetivamente recolhido ao Tesouro Estadual.

O valor aplicado no 1º semestre de 2013 foi de R\$5.342 mil (R\$ 18.442 mil acumulado até 30 de junho de 2012).

Programa de Redução da Pobreza e Gestão de Recursos Naturais do Pará – Programa PARÁ RURAL

O fundo foi instituído através da Lei Estadual nº 6.797 de 16/11/2005 e tem como objetivo de incrementar a renda e melhorar as condições de vida de comunidades rurais pobres e o fortalecimento do processo de gestão fundiária e ambiental do Estado, consolidando o uso sustentável dos recursos naturais.

O fundo é formado por recursos do Governo do Estado do Pará e do Banco Mundial.

O programa é formado por 04 (quatro) componentes. O BANPARÁ é encarregado da administração do Componente A que se refere aos Projetos de Investimento Produtivo, os quais objetivam apoiar associações, cooperativas, sindicatos e similares, que realizem atividades produtivas que estejam baseadas no aproveitamento das potencialidades locais, voltado para a população rural pobre.

O Componente A objetiva apoiar atividades produtivas baseadas no aproveitamento das potencialidades locais, capazes de promover a melhoria dos padrões de produção e renda das populações rurais que tem renda familiar igual ou inferior a R\$ 4.700,00 por ano.

O valor aplicado no 1º semestre de 2013 foi de R\$2.280 mil (R\$8.545 mil acumulado até 30 de junho de 2012).

Fundo de Aval do Estado do Pará - FAP

O fundo foi instituído pela Lei Estadual nº 6.293 de 07/05/2000 e tem como objetivo prover de forma complementar os recursos para garantia de crédito de operações de financiamento a pessoas físicas e jurídicas, objetivando a alavancagem e diversificação da base produtiva do Estado do Pará. O fundo é formado por recursos do Governo do Estado do Pará e foi regulamentado através do Decreto Estadual nº 1.461 de 09/12/2008.

Não houve aplicação de recursos no 1º semestre de 2013, não há previsão para retomada das operações do fundo (até 30 de junho de 2012 foram aplicados R\$360 mil).

Governos Municipais

Os Fundos Municipais de Desenvolvimento são iniciativas dos governos municipais criados através de Leis Municipais e regulamentados através de Decretos, que permitem que as Prefeituras concedam empréstimos de caráter reversível a micro e pequenos empreendedores, pessoas físicas e jurídicas, que exerçam atividades produtivas naquele município há pelo menos dois anos e que permitam potencializar e incentivar a geração de postos de trabalho e de renda para o município.

Dentre os Fundos Municipais administrados pelo BANPARÁ temos:

- Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Santarém - Banco do Povo de Santarém (Prefeitura Municipal de Santarém).
 - Fundo Municipal de Solidariedade para a Geração de Emprego e Renda - Banco do Povo de Moju (Prefeitura Municipal de Moju).
 - Fundo Municipal de Geração de Emprego e Renda do Município de Óbidos - FUNGER Óbidos (Prefeitura Municipal de Óbidos).
 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua - FMD Ananindeua (Prefeitura Municipal de Ananindeua).
 - Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - Ver-o-Sol (Prefeitura Municipal de Belém).
 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Paragominas - FMD Paragominas (Prefeitura Municipal de Paragominas).
 - Fundo Municipal de Geração de Emprego e Renda do Município de Santa Bárbara - FUNGER Santa Bárbara (Prefeitura Municipal de Santa Bárbara).
 - Fundo Municipal de Economia Popular e Solidária - FUNDOSOL (Prefeitura Municipal de Xinguara).
 - Fundo Municipal para Geração de Postos de Trabalho e Renda do Município de Portel - FMTR Portel (Prefeitura Municipal de Portel):
 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Vigia – FUNDEV (Prefeitura Municipal de Vigia):
- O valor aplicado no 1º semestre de 2013 é R\$7,8 mil (R\$ 2.456 mil acumulado até 30 de junho de 2012).

17 Transações com partes relacionadas

As captações no mercado aberto de depósitos a prazo são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros no BANPARÁ.

As obrigações sociais e por convênios são correspondentes ao passivo atuarial do BANPARÁ, bem como a contrapartida na CAFBEP para o incentivo dado pelo BANPARÁ para a migração de planos de aposentadoria dos funcionários.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012 (CONTINUAÇÃO)
(Valores expressos em milhares de Reais)

Um sumário dos principais saldos na data do balanço é apresentado a seguir:

	2013	2012
Estado do Pará		
Depósitos à vista - (Nota Explicativa nº 10 (c)	205.663	300.514
Depósitos a prazo - (Nota Explicativa nº 10 (c)	1.645.674	1.198.136
Caixa de previdência e assistência dos funcionários do BANPARÁ - CAFBEP		
Depósitos à vista	53	21
Obrigações sociais e por convênio (Nota Explicativa nº 15.1(b)	29.004	27.187
	2013	2012
Remuneração com os administradores		
Diretoria	631	629
Conselho de Administração	115	112
Total	746	741

18 Seguros
O BANPARÁ mantém seguros contra incêndio para o imobilizado e acidentes pessoais coletivo, cuja cobertura, em 30 de junho de 2013, é de R\$ 125.553 mil (R\$ 125.553 mil em 30 de junho de 2012), é determinada em função de avaliação dos valores e riscos envolvidos. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

19 Instrumentos financeiros
O BANPARÁ participa de operações envolvendo instrumentos financeiros não derivativos, divulgados na notas anteriores.

A administração desses instrumentos é efetuada através de políticas de controles, estabelecimento de estratégias de operações e de limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento das posições. O BANPARÁ não operou com derivativos nos trimestres findos em 30 de junho de 2013 ou 30 de junho de 2012.

20 Acordo de compensação e liquidação de obrigações
O BANPARA mantém com o Banco Cooperativo do Brasil - Bancoob e Banco Cooperativo de Crédito - SICREDI, Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações, no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, ao amparo da Resolução CMN nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005, e do artigo 30 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001. Em 30 de junho de 2013, a posição da obrigação do BANPARA que envolve referido acordo é a seguinte:

30.06.2013					
Modalidade da operação	Data do contrato	Vencimento da obrigação	Valor do DIR	Juros capitalizados	Valor total
Bancoob					
CDI-PÓS	21/12/2012	20/09/2013	5.900	215	6.115
CDI-PÓS	18/03/2013	23/09/2013	11.750	240	11.990
CDI-PÓS	24/06/2013	23/06/2014	74.300	89	74.389
Total			91.950	544	92.494
30.06.2012					
Modalidade da operação	Data do contrato	Vencimento da obrigação	Valor do DIR	Juros capitalizados	Valor Total
Bancoob					
CDI-PÓS	19/03/2012	24/09.2012	66.000	1.629	67.629
CDI-PÓS	18/06/2012	18/03/2013	4.000	12	4.012
Total			70.000	1.641	71.641
Sicredi					
CDI-PÓS	18/06/2012	18/03/2013	1.000	2	1.002
CDI-PÓS	18/06/2012	21/06/2013	26.000	75	26.075
Total			27.000	77	27.077

21 Imposto de Renda, Contribuição Social e Crédito Tributário.

a. Base de Cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente					
Descrição	2013		2012		
	IR	CSLL	IR	CSLL	
Resultado antes da tributação e participações	106.878	134.860	73.222	91.656	
Juros s/Capital Próprio	(5.153)	(5.153)	-	-	
Base de Cálculo	101.725	129.707	73.222	91.656	
Adições (Exclusões)	72.156	44.175	27.601	13.552	
Lucro Tributável antes das Compensações	173.882	173.882	100.823	105.208	
Compensação de Prejuízos Fiscais e Base Negativa	-	-	-	(11.542)	
Base de Cálculo após Compensações	173.882	173.882	100.823	93.666	
Alíquota Normal (15%)	26.082	26.082	15.123	14.050	
Adicional do Imposto de Renda (10%)	17.376	-	10.070	-	
Valores Devidos	43.458	26.082	25.193	14.050	
Programa de Alimentação ao Trabalhador	(57)	-	(77)	-	
Incentivos Fiscais	(515)	-	-	-	
Prorrogação da Licença Maternidade	(46)	-	(48)	-	
IR e CSLL a Pagar	42.840	26.082	25.068	14.050	

b. Créditos Tributários Ativados
O BANPARÁ mantém em seus registros um saldo de R\$ 48.801 mil, relativo às diferenças temporárias de Provisão p/Créditos em Liquidação ativadas em novembro de 2011 e dezembro/2012, sendo R\$ 32.240 mil decorrentes da aplicação da alíquota de 25% do IRPJ e R\$ 16.561 mil decorrentes da aplicação da alíquota de 15% de CSLL sobre a base de Operações de Créditos em Liquidação controlada na Parte B do LALUR.

O procedimento de baixas dos créditos registrado no Ativo Fiscal Diferido das Provisões Para Créditos em Liquidação será realizado com base nas Perdas transferidas para CBP, efetivamente deduzidas no cálculo mensal do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

Créditos Tributários	Saldo em 30.06.2012	Constituição	Realização	Saldo em 30.06.2013
Diferença Temporária - IRPJ27.064	5.176	-	32.240	
Diferença Temporária - CSLL	17.461	-	(901)	16.560
Total	44.525	5.176	(901)	48.800

O controle dos saldos que compõem a base de Provisões para Créditos em Liquidação, encerrou o 1º semestre de 2013 com a composição demonstrada a seguir:

Base das Diferenças Temporárias	Saldo em 30.06.2012	Constituição	Realização	Saldo em 30.06.2013	Crédito Tributário
Provisão Para Créditos em Liquidação	138.870	57.264	-	196.134	81.439
Total das Adições Temporárias	138.870	57.264	-	196.134	81.439

O quadro abaixo demonstra, para os créditos tributários ativos, os valores previstos de realização:

Projeção de realização	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Diferença temporária	563	8.942	10.574	12.503	14.783	1.435
Total	7.563	8.942	10.574	12.503	14.783	1.435

c. Créditos Tributários Não Ativados
O BANPARÁ possui registradoS Créditos Tributários não ativados de Imposto de Renda e Contribuição Social, sobre diferenças temporárias no montante de R\$ 40.500 mil conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Saldo em 30.06.2012	Realização	Constituição	Saldo em 30.06.2013	Crédito tributário
Provisão p/Créditos em Liquidação	-	-	49.674	49.674	19.870
Provisão p/Outros Créditos	26.072	-	4.149	30.221	12.104
Provisão p/Passivos Trabalhistas	2.397	-	372	2.769	1.107
Provisão p/Ações Cíveis	9.613	(486)	-	9.127	3.651
Prejuízos em Operações Swap	516	-	-	516	129
Provisão p/Riscos Fiscais	2.755	-	339	3.094	1.237
Provisão p/Outros Valores e Bens	4.603	-	1.186	5.789	2.402
Total das Adições Temporárias	45.956	(486)	55.720	101.190	40.500

22 Outras receitas e despesas

22.1 Outras receitas/despesas operacionais	2013	2012
Outras receitas operacionais		
Recuperação de encargos e despesas	31	46
Atualização monetária de depósitos judiciais	2.572	1.753
Atualização monetária de valores ativos	20	43
Atualização monetária de IR, IRF, Contribuição	59	-
Reversão de provisão - Outros	3.218	827
Outros	-	201
Total	5.900	2.870
Outras despesas operacionais		
Despesas carteira imobiliária	1.343	150
Despesas descontos concedidos	18	36
Despesas de atualização de impostos e contribuição	182	144
Despesas de atualização monetária de valores passivos	133	187
Despesas de atualização de ações judiciais	1.451	737
Despesas de ações judiciais	2.319	511
Despesas de FCVS - Ajuste/Refin	316	-
Despesas de ajustes IRPJ e CSLL de exercícios anteriores	-	3.100
Outras	25	5
Total	5.787	4.870

22.2 Outras receitas/despesas não operacionais	2013	2012
Reversão de provisões não operacionais	333	16
Insubsistências passivas	5	99
Lucros em transações com valores mobiliários (a)	11.914	20
Rendas de aluguel	48	102
Outras receitas não operacionais (b)	5.595	345
Insubsistências ativas	(132)	(129)
Superveniências passivas	(84)	(77)
Roubos por assalto	(120)	(370)
Desvalorização de outros valores e bens	(175)	-
Outras despesas não operacionais	(264)	(134)
Total	17.120	(128)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012 (CONTINUAÇÃO)
(Valores expressos em milhares de Reais)

22.3 Outras receitas não operacionais

Em 18 de abril de /2013 a Diretoria financeira do BANPARÁ autorizou a venda de 4.000 ações da empresa SERASA do tipo ON, sem valor nominal e foram adquiridas no ano de 1975, conforme abaixo:

(a) O valor de R\$ 11.231 mil refere-se a venda de 4.000 ações da Empresa SERASA do tipo ON, sem valor nominal assim distribuídos: nota 8 (e).

Valor das Ações: R\$ 11.237
(-) Baixa do registro: R\$ (6)

Total de ganho s/ venda: R\$ 11.231

(b) O valor de R\$ 5.467 refere-se à receita tributável gerada na constituição do Crédito Previdenciário decorrente da desoneração (imunidade, isenção ou não incidência) da Folha de pagamento oriundos de contribuições previdenciárias. Em 30 de junho de 2013 o crédito tributário a ser realizado e devidamente registrado no ativo é R\$ 4.162 - nota 8 (c).

As ações foram vendidas pelo valor unitário R\$ 2,81 totalizando uma operação de R\$ 11.231 mil no entanto, em 31 de dezembro de 2012 e 31 de março de 2013 essas ações estavam registradas pelo valor de custo, no montante de R\$ 246,00.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração e aos acionistas do
Banco do Estado do Pará S.A.
Belém - PA

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco do Estado do Pará S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Banco do Estado do Pará S.A. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Estado do Pará S.A. em 30 de junho de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da Administração do Banco, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Fortaleza, 16 de agosto de 2013

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Eliardo Araújo Lopes Vieira
Contador CRC SP-241582/O-1 T-CE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo nº 163 da Lei nº 6.404/76, tendo examinado o Balanço Patrimonial levantado em 30.06.2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do fluxo de caixa e do valor adicionado, correspondentes ao 1º semestre findo naquela data, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração, constataram que o critério das normas contábeis observado na elaboração das citadas demonstrações, confirma a posição financeira e o resultado das operações do Banco e que as mesmas refletem, com clareza, as atividades desenvolvidas pela Instituição, no período. Deste modo, se manifestam favoráveis à sua aprovação.

Belém (PA), 13 de Agosto de 2013
Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará – Banpará, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 142 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as demonstrações contábeis relativas ao 1º semestre findo em 30.06.2013, acompanhadas do relatório da Administração, pareceres dos auditores independentes, KPMG – Auditores Independentes, e do Conselho Fiscal, e com base na análise efetuada, aprovou, por unanimidade, os documentos, por refletirem adequadamente a situação econômico-financeira da Instituição.

Belém (PA), 22 de Agosto de 2013.
Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA COLEGIADA	CONSELHO FISCAL
HELENILSON CUNHA PONTES Presidente	AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA Diretor Presidente	ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO Membro
AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA Membro	BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA Diretor	JOSÉ MARIA TAVARES TEIXEIRA Membro
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO Membro	MÁRCIA REGINA MAUÉS DA COSTA MIRANDA Diretora	MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR Membro
MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS Membro	JORGE WILSON CAMPOS E SILVA ANTUNES Diretor	
MARCO ANTONIO LOPES MONTEIRO Membro	GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO Diretora	
JOSÉ ALVES TAVARES Membro	EUGÊNIO LUIS DE SOUSA PESSOA Diretor	

MARTA PINHEIRO DE BARROS
Contadora CRC (PA) nº 11584/O-5

CONTINUA NO CADERNO 6

Caderno 6

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Banco do Estado do Pará S.A.

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572561

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 14/08/2013
Valor: 16.198.339,34
Vigência: 16/08/2013 a 15/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de prazo e inclusão de Unidade
Contrato: 100
Exercício: 2013
Contratado: PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
Endereço: Av Guaratan, Bairro: Prado, 633
CEP. 30410-640 - Belo Horizonte/MG
Telefone: 9140053307
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572661 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2012

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário.
Município: Belém

Nome	Colocação	Local De Apresentação
Soraya Geruza Farias Da Costa	123º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/ Pa.

Obs: O Não Comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572759

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos interessados, que torna sem efeito o " Extrato do Convênio Nº 013/2013, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 22.05.2013, Caderno 4 fl.4.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572369 BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2012

O Diretor - Presidente do Banco do Estado do Pará S.A, em cumprimento as regras estabelecidas no Edital 001/2012, publicado no DOE de 13/06/2012, item 16 - DISPOSIÇÕES FINAIS - subitem 16.1, torna público a PRORROGAÇÃO da validade do concurso público aos cargos de Técnico Bancário Nível Médio e Técnico Nível Superior Engenheiro Agrônomo por mais 01(um)ano, a contar de 20/09/2013.

Belém, 22 de agosto 2013.
AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

LICENÇA MATERNIDADE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572269 PORTARIA Nº 623, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 88 da Lei 7.267, de 05/05/2009, e DOE nº. 31.413, de 07/05/2009 e ainda a Certidão Nascimento.
R E S O L V E:
CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI, matrícula nº. 5831067/2, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Gerência de Base de Dados Estatísticos, no período de 02/08/2013 a 28/01/2014.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 20 de agosto de 2013
CLÁUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

LICENÇA PRÊMIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572391 PORTARIA Nº. 0627, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº. 163, de 16 de fevereiro de 2011, considerando o requerimento do servidor, de 18/06/2013,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor HELDER AOOD DA SILVA, matrícula nº. 54193877/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/08 a 24/09/2013, correspondente ao triênio 2008/2011.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 22 de agosto de 2013.
CLÁUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 92, DE 08/08/2013 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572708

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2013.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2013, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
922012012212974534 - ADEPARÁ	0261	339139	70.000,00
922012060413706576 - ADEPARÁ	0261	334041	25.000,00
		TOTAL	95.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
922012012212974534 - ADEPARÁ	0261	339037	70.000,00
922012060413706576 - ADEPARÁ	0261	339030	25.000,00
		TOTAL	95.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, em exercício

PORTARIA Nº 93, DE 09/08/2013 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572716

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2013.

RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 256.067,34 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Sessenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2013, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339213666520 - SECULT	0101	339039	36.067,34
191010412212976237 - SEPOF	0101	339139	16.000,00
742011212213306333 - UEPA	0102	319113	139.000,00
842010927213696543 - IGEPREV	0261	339139	50.000,00
901011012812216265 - FES	0103	335039	15.000,00
		TOTAL	256.067,34

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339213666520 - SECULT	0101	334041	20.000,00
151011339213666520 - SECULT	0101	335041	16.067,34
191010412212976237 - SEPOF	0101	339039	16.000,00
742011212213306333 - UEPA	0102	319013	139.000,00
842010927213696543 - IGEPREV	0261	339039	50.000,00
901011012812216265 - FES	0103	339030	15.000,00
		TOTAL	256.067,34

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 97, DE 19/08/2013 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572725

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2013.

RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2013, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
542010830213696557 - IASEP	0261	339192	100.000,00
		TOTAL	100.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
542010830213696557 - IASEP	0261	339039	100.000,00
		TOTAL	100.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

Imprensa Oficial do Estado

CONTRATO NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 571025

Contrato: 36-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de tablet's
Valor Total: 15.400,00
Data Assinatura: 20/08/2013
Vigência: 20/08/2013 a 19/08/2014
Pregão Eletrônico: 21/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
22661136464400000 449052 0261000000 Estadual
Contratado: SYSTEMWORD - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO
Endereço: Av. Tiradentes, 540
CEP. 86070-000 - Londrina/PREmail: system@sercomtel.com.br
Telefone: 4333722442 Fax: 4333722451
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

PORTARIA N.º 128, DE 20 DE AGOSTO DE 2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 571878

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;
Considerando o que dispõe o art. 52, inciso III c/c art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993;
RESOLVE: Designar a servidora para acompanhamento e fiscalização de contrato, conforme abaixo:
Fiscal: Angela Maria dos Santos Rodrigues, Matrícula n.º 5094500/6.

CONTRATADO	OBJETO	VALOR	CTR	PROCEDIMENTO
SYSTEMWORDINDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE TABLET'S	R\$ 15.400,00	036/2013	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2013-IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572564

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 21/08/2013
Valor: 10.921,84
Vigência: 21/08/2013 a 01/05/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Objeto do presente termo aditivo é a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, de prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, correspondente a inclusão de previsão de pagamento do adicional noturno, na forma e percentual revistos em lei e no instrumento coletivo de trabalho, para mais um posto de trabalho.
Contrato: 15-13
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
22122129745340000 339037 0261000000 Estadual
Contratado: LUNIC LTDA-EPP
Endereço: Av Primeiro de Setembro, Bairro: Novo Buritizal, 1589
CEP. 68904-740 - Macapá/AP
Email: lunicltda@gmail.com
Telefone: 9132277660
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

PORTARIA N.º 132 DE 22 DE AGOSTO DE 2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572606

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
Considerando o Laudo Médico n.º 144275A/1 - SEAD
RESOLVE: Formalizar a concessão, de 15 (Quinze) dias, de Licença Saúde no período de 13.08.2013 a 27.08.2013, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO MARQUES, matrícula nº 5163137/1, ocupante da função de Aux.Oper.Informática A .
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

PORTARIA N.º 133 DE 22 DE AGOSTO DE 2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572612

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
Considerando o Laudo Médico n.º 144284A/1 - SEAD
RESOLVE: Formalizar a concessão, de 15 (Quinze) dias, de Licença Saúde no período de 08.08.2013 a 22.08.2013, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor SEVERINO DOS REIS VEIGA, matrícula nº 3151859/1, ocupante da função de Aux.Oper.Gráficas B .
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

AVISO DE EDITAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572620 AVISO DO EDITAL Nº010/2013 – IDESP PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ – IDESP, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital Nº010/2013 – IDESP, disponibilizando um total de 10 (dez) vagas para concessão de bolsa de pesquisa, para desenvolver plano de pesquisa, assim distribuída:
10 (dez) vagas para Técnico Nível Médio, cuja atividade será de coleta de dados primários junto a estabelecimentos varejistas e prestadores de serviços na Região Metropolitana de Belém (RMB) no sentido de atender as necessidades de geração de preços médios conforme os objetivos da pesquisa “Índice de Preço ao Consumidor – IPC”, pelo período de 12 (doze) meses, sob a orientação da Diretoria de Estatística, tecnologia e Gestão da Informação do IDESP.
O Edital, assim como o Termo de Referência, encontra-se à disposição dos interessados na sede do Instituto, localizada na Rua Municipalidade nº 1461, Bairro do Umarizal - CEP: 66.050-350 – Belém/PA, a partir de 22 de agosto de 2013, e no site: www.idesp.pa.gov.br
O período para as inscrições é de 26 a 28/08/2013.
Belém/PA, 14 de agosto de 2013.
MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA
Presidente do IDESP

AVISO DE EDITAL Nº011/2013 – IDESP PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ – IDESP, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital Nº 011/2013 – IDESP, disponibilizando um total de 02 (duas) vagas para concessão de bolsa de pesquisa, conforme especificado a seguir:
02 (duas) bolsas de pesquisa para Graduado em Estatística, na categoria de bolsa recém formado; cuja atividade será de realizar tratamento de dados e geração de estatísticas descritivas a partir do levantamento de preços efetuado junto a estabelecimentos varejistas e prestadores de serviços, na Região Metropolitana de Belém (RMB), no sentido de atender as necessidades de geração de preços médios conforme os objetivos da pesquisa “Índice de Preços ao Consumidor”, pelo período de 12 (meses), sob a orientação da Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação do IDESP.
O Edital, assim como o Termo de Referência, encontra-se à disposição dos interessados na sede do Instituto, localizada na Rua Municipalidade nº 1461, Bairro do Umarizal - CEP: 66.050-350 – Belém/PA, a partir de 22 de agosto de 2013, e no site: www.idesp.pa.gov.br
O período para as inscrições será de 26 a 28/08/2013.
Belém/PA, 14 de agosto de 2013.
MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA
Presidente do IDESP

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572678 PORTARIA: 177/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
EDSON NAZARÉ GOMES DE LIMA Supervisor
571944621
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122129745340000 0101000000 339030 1.500,00
04122129745340000 0101000000 339036 200,00
04122129745340000 0101000000 339039 300,00
Observação: Para custear despesas emergências do instituto
Ordenador: GRACYETTE RAIMUNDA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Turismo

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572682 PORTARIA: 390/2013

Objetivo: Participar da 16ª Edição do Festival Cultural e Gastronomia de Tiradentes.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELO HORIZONTE/MG - Brasil
TIRADENTES/MG - Brasil<br
Servidor(es):
2013320/ALVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO (SECRETARIO ADJUNTO DE TURISMO) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572707 PORTARIA: 391/2013

Objetivo: Conduzir veículo oficial com equipe técnica do PEQTur-PA.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CURUCA/PA - Brasil
MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
54187789/CLIVER REIS BARATA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572829
PORTARIA: 392/2013

Objetivo: Participar da 16ª Edição do Festival Cultural e Gastronomia de Tiradentes.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELO HORIZONTE/MG - Brasil
TIRADENTES/MG - Brasil<br
Servidor(es):
54194642/MARIA DE FATIMA DA SILVA GONÇALVES (DIRETORA DE POLITICAS PARA O TURISMO) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Secretaria de Estado de Indústria,
Comércio e Mineração

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572145
PORTARIA: 095/2013

Objetivo: Participação da mobilização com vistas a assinatura das empresas ao Termo de Compromisso do Projeto PROCOMPI.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57769454/IVONE IZETE DE LIMA BRAGA (Coordenador) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/08/2014 a 24/08/2013
572292442/LUIZ ALBERTO LOPES COSTA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: Sinval Miranda Menezes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572191
PORTARIA: 096/2013

Objetivo: Participar da reunião do Conselho Nacional dos Secretários de Desenvolvimento Economico - CONSEDIC.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
58921112/MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ (Secretaria de Estado) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: Sinval Miranda Menezes

Secretaria de Estado
de Agricultura

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572150
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº
087/2009

TERMO ADITIVO: 1
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO JABAROCA
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO JABAROCA
JUSTIFICATIVA: EXCLUIR:
□ 01 (uma) Plantadeira/Adubadeira hidráulica, 4 linhas, 3600MM, Marca: MARCHESAN, Ano de Fabricação: 2008, Série: 0991/10082, Estado de Conservação: Novo. S/nºRP. Avaliada em R\$ 9.642,92 (nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), discriminada no TRM 199/2009 e,

INCLUIR:
□ 01 (uma) Máquina Batedora de Cereais com cardan plus, modelo B-340 compacta, marca: Maqtron, Série: 00280102. RP nº: 18264, avaliada em R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), discriminada no TRM 084/2013. A Plantadeira será devolvida à CEDENTE e substituída pela Batedora de Cereais após a data da assinatura deste instrumento, em razão de conveniência administrativa e interesse público, devidamente fundamentado nos autos do processo e autorizado pela autoridade superior, permanecendo os demais bens cedidos à Associação.
DATA DE ASSINATURA: 16/08/2013.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23/09/2009.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2015.
FORO: BELÉM
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, CPF: 033.379.102-97, SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE AGRICULTURA.

TERMO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572291
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 049/2013

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ASSOCIAÇÃO MISTA DOS PEQUENOS DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE VIGIA
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO MISTA DOS PEQUENOS DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE VIGIA
OBJETO: 01 Patrulha Mecanizada composta de 01 (um) Trator Agrícola, marca: Massey Fergusson, modelo: MF 283/4, Ano de fabricação: 2008, Motor Perkins, Potência 86 CV, 04 Cilindros aspirados, Série: 283257406; 01(uma) Plaina Agrícola Dianteira, Modelo CRI, Série: 580613002018; 01(uma) Grade Aradora com disco 26", Modelo CRI, Série: 580612001003 e 01 (uma) Roçadeira Hidráulica, Modelo RP MM, marca Baldan, Série: 580612003010.
DATA DE ASSINATURA: 16/08/2013.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/08/2013.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2014.
FORO: BELÉM
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, CPF: 033.379.102-97, SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE AGRICULTURA.

TERMO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572309
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 052/2013

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
OBJETO: 01 (uma) Motocicleta 150C, 14CV, 4 Tempos, Gasolina/Álcool, Modelo: CG 150 Fan Esi, Cor: Preta, Ano/Modelo: 2012, Chassi: 9C2KC1670CR610286, Renavan: 0050912784-3, Placa: OTG 8771.
DATA DE ASSINATURA: 16/08/2013.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/08/2013.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2014.
FORO: BELÉM
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, CPF: 033.379.102-97, SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE AGRICULTURA.

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572354

No 1º Termo Aditivo ao Contatro nº 065/2012, publicado no DOE nº 32.457, de 09 de agosto de 2013, sob o Número de Publicação: 566889,
ONDE SE LÊ: Vigência: 14/08/2013 a 13/08/2013
LEIA-SE: VIGÊNCIA: 13/08/2013 A 12/08/2013
Ordenador: Eliana França dos Santos Zacca, CPF: 033.379.102-97

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572445
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Número: 2/2013
Objeto: A contratação de empresa especializada em fornecer camisas, bonés, banners e folders personalizados com vistas a realização da 2ª conferência estadual de desenvolvimento rural sustentável e solidário – 2º CEDRSS, à realizar-se no período de 10 a 12/09/2013 e camisas e folders para o evento Flor Pará à realizar-se no período de 12 a 15/09/2013, na cidade de Belém/PA.
Entrega do Edital: A partir de 23/08/2013, poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br e/ou na sede da Secretaria Executiva de Agricultura/PA, com a Pregoeira e equipe de apoio.
Responsável pelo certame: INES FÁTIMA RAMOS ALVES

Local de Abertura: Auditório da secretaria de Estado de Agricultura do Pará
Data da Abertura: 05/09/2013
Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
20601134863960000	339039	0101000000	Estadual
20601134863940000	339039	0101000000	Estadual
20601137067310000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572521
NA PORTARIA Nº 100 DE 20.08.2013, PUBLICADA NO
DOE Nº 32.463 DE 21.08.2013

ONDE SE LÊ:
23.09.2013 A 01.10.2013
LEIA-SE:
23.09.2013 A 22.10.2013

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572545
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Número: 1/2013
Objeto: Contratação de serviços de hospedagem em rede hoteleira; locação de auditório, salas, equipamentos de informática, alimentação (lanche, almoço e jantar), todos na cidade de Belém, estado do Pará, com vistas a realização da 2ª conferência estadual de desenvolvimento rural sustentável e solidário – 2º CEDRSS, à realizar-se nos dias 10,11 e 12/09/2013. Entrega do Edital: A partir de 23/09/2013, no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br e/ou na sede da Secretaria Executiva de Agricultura/PA, com a Pregoeira e equipe de apoio.
Responsável pelo certame: INES FÁTIMA RAMOS ALVES
Local de Abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Agricultura, sito à Tv.
Data da Abertura: 04/08/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
20601134863930000	339039	0101000000	Estadual
20601134863960000	339039	0101000000	Estadual

Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572614
PORTARIA Nº 101 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2011.
CONSIDERANDO os termos do Memº 094/2013-GAPS
R E S O L V E:
Art. 1º - EXCLUIR a partir do dia 01/08/2013, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cincoenta por cento), concedido ao servidor CARLOS MARCELO NASCIMENTO CONCEIÇÃO, matricula 5892668/1, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, através da PORTARIA Nº 033/2012, de 29.03.2012, publicada no DOE 32.128 de 30.03.2012
Artº.2º - CONCEDER a partir do dia 01.09.2013, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS LACERDA DOS SANTOS, matricula nº 10529/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Engenharia, a Gratificação de Tempo Integral, o percentual de 50% (cincoenta por cento),
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 20 de agosto de 2013.
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

Empresa de Assistência Técnica
e Extensão Rural do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572064
PORTARIA Nº05285/2013 – 17.07.2013.

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
NOME: FRANCISCO DE SOUSA
Cargo:Extensionista Rural I
Matricula:57189528/1

REVOGAR, a contar de 05.09.2013, a PORTARIA Nº0654/2012, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Breves/Regional de Marajó.
DESIGNAR, a contar de 05.09.2013, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Adjunto do Escritório Regional do Marajó
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 0555/2013 – 01.08.2013.

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.08.2013, o Engº Agrônomo, ANTONIO JOSÉ DA SILVA SANTOS - Matrícula nº 57189479/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Santa Maria das Barreiras/Conceição do Araguaia.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0571/2013 – 05.08.2013.
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 01.09.2013, WANDER TADEU GONÇALVES - Matrícula nº 3176029/1, do Cargo de Chefe de Seção de Serviços Gerais/NA/COAFI.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0584/2013 – 12.08.2013.
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
COLOCAR, a contar de 30.07.2013 a 31.12.2013, o Extensionista Rural I, ROMILDO PEREIRA DE MORAIS - Matrícula nº 3175626/2, a disposição da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura/SEPAQ,Sem Ônus para a Emater-Pará
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0486/2013 – 03.07.2013.
O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 03.07.2013 à 06.08.2013, o Extensionista Rural II, PAULO SYDNEI DE OLIVEIRA VIEIRA- Matrícula nº 5846129/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Aurora do Pará, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0489/2013 – 03.07.2013.
O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.07.2013 à 02.08.2013, o Extensionista Rural II, ALAN FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA- Matrícula nº 57223919/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Juruti, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0490/2013 – 03.07.2013.
O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.07.2013 à 30.07.2013, o Extensionista Rural II, ROGERIO HUNHOFF- Matrícula nº 57174846/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Uruará, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0501/2013 – 04.07.2013.
O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.07.2013 à 30.07.2013, o Extensionista Rural II, FRANCISCO GABRIEL RODRIGUES DE AZEVEDO- Matrícula nº 587907/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Mae do Rio, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0504/2013 – 09.07.2013.
O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 08.07.2013 à 09.08.2013, o Extensionista Rural I, CARLOS EDUARDO SOARES RODRIGUES- Matrícula nº 57211261/1, para responder pela Supervisão do Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
PORTARIA Nº 0505/2013 – 16.07.2013.

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.08.2013 à 30.08.2013, o Extensionista Rural II, JOSÉ BAIÁ DA COSTA- Matrícula nº 3173364/1, para responder pela Chefia Escritório Local de Inhangapi, em virtude do titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0513/2013 – 10.07.2013.
O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 03.06.2013 à 05.07.2013, o Extensionista Rural II, RODRIGO DA SILVA FERNANDES- Matrícula nº 57223882/1, para responder pela Chefia Escritório Local de Pacajá/Escritório Regional de Altamira, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

**CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572067**
Cancelar publicação de nº 571407, portaria de nº 430/2013 em favor de Cleide Maria Amorim de Oliveira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572072
PORTARIA: 412/2013**
Objetivo: Fazer levantamento de dados nas obras de construção e reformas nas instalações
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59050891/ANA PAULA DE AZEVEDO FURTADO FERREIRA (Arquiteta e Urbanista) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 31/07/2013<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
PORTARIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572308
PORTARIA Nº 0517/2013 – 15.07.2013.**
O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.08.2013 à 04.09.2013, o Extensionista Rural I, ELIZAMAR GOMES DA SILVA PUPIO- Matrícula nº 57175917/1, para responder pela Supervisão do Escritório Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontra-se em gozo de férias .
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº0520/2013 – 15.07.2013.
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
REVOGAR, a contar de 01.07.2013, a PORTARIA Nº0277/2013, que Suspendeu o Contrato de Trabalho do Extensionista Rural II, **DIOGO WILLIAM COSTA DE PINA** - matricula nº54196279/1, pelo período de 02(DOIS) anos, a contar de 08.05.2013 até 07.05.2015.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0521/2013 – 15.07.2013.
O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.08.2013 à 04.09.2013, o Extensionista Rural I, JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR- Matrícula nº 55588812/3, para responder pela Chefia do Escritório Local de Vigia/Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontra-se em gozo de férias .
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
PORTARIA Nº 0522/2013 – 15.07.2013.
O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.08.2013 à 04.09.2013, o Extensionista Rural II, MARIO GOMES DA SILVA- Matrícula nº 54196329/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de São Felix do Xingu/Escritório Regional de Conceição de Araguaia, em virtude do titular encontra-se em gozo de férias .
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0526/2013 – 17.07.2013.
O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
PORROGAÇÃO, por mais de 6 (seis) meses, a contar de 31.07.2013 a 30.01.2014, os efeitos da Portaria de nº 0073/2013, que concede à Extensionista Rural I, MARIA HELYETTE GOMES NUNES – matricula nº 3173100/1, Suspensão do Contrato de Trabalho, de acordo com o Artigo 50, capitulo V do Regimento Interno de Pessoal
b)Esta decisão é de caráter revogável .
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0529/2013 – 19.07.2013.
O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, o Diretor Técnico em Exercício, IVANILDO AMARAL GONÇALVES, para responder pela Presidência da Empresa, no período de 22.07.2013 a 29.07.2013, em virtude da titular encontra-se compensando férias.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0530/2013 – 19.07.2013.
O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.08.2013 à 04.09.2013, o Extensionista Rural I, ALCIR RODRIGUES BORGES- Matrícula nº 5832802/2, para responder pela Supervisão de Escritório Regional do Marajó, em virtude do titular encontra-se em gozo de férias .
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0533/2013 – 30.07.2013.
O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.08.2013 à 29.09.2013, o Técnico de Planejamento, ROBERT ITAMARATY AGUIAR RODRIGUES- Matrícula nº 57195504/1, para responder pela Unidade Administração do Escritório Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0534/2013 – 30.07.2013.
O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.08.2013 à 04.09.2013, o Extensionista Rural I, RISALDO MUNIZ DO NASCIMENTO- Matrícula nº 55585965/1, para responder pelo Escritório Local de São João de Pirabas/Regional de Capanema, em virtude do titular encontra-se em gozo de férias.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0535/2013 – 30.07.2013.
O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
CONCEDER, ao Extensionista Rural II, ANDERSON CARVALHO MACHADO- Matrícula nº 54197573/1, Suspensão de Contrato do Trabalho, a contar de 01.08.2013 a 27.01.2014 (seis meses), de acordo com o Artigo 50, capitulo V do Regimento Interno de Pessoal.
b)Esta decisão é de Caráter Revogável
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0536/2013 – 30.07.2013.
O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
CONCEDER, ao Extensionista Rural II, JANE ROSA MARINHO LEAL- Matrícula nº 57223718/1, Suspensão do Contrato de

Trabalho, a contar de 01.08.2013 a 31.07.2015 (dois anos), de acordo com o Artigo 50, capítulo V do Regimento Interno de Pessoal.

b)Esta decisão é de Caráter Revogável

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0537/2013 – 30.07.2013.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das

atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.08.2013 à 04.09.2013, o Técnico de Planejamento, BRUCE DE LIMA SARMENTO- Matrícula nº 57175765/1, para responder pelo Núcleo de Acompanhamento e Controle/CPLAN, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572499

PORTARIA: 428/2013

Objetivo: Participar do lançamento da Feira Internacional de Cortes e visita à Feira Agropecuária de Paragominas
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

14516/CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA (Presidente) / 1.5

diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 15/08/2013<br

Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572527

PORTARIA: 423/2013

Objetivo: Fazer visitas a instalações do Escritório Local

Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Tomé-Açu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58994351/PAULO MARCELO FECURY MACAMBIRA (Engenheiro

Civil) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 06/08/2013<br

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572603

PORTARIA Nº 0538/2013 – 30.07.2013.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das

atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.08.2013 à 04.09.2013, o Extensionista Rural II, JOSÉ NIVALDO DA SILVA SALES- Matrícula nº 57189844/2, para responder pelo Escritório Local de Aveiro/ Regional de Aveiro/Regional de Tapajós, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0539/2013 – 31.07.2013.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das

atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.08.2013 à 04.09.2013, o Extensionista Rural II, GEOVANNY FARACHE MAIA - Matrícula nº 54197145/2, para responder pelo Escritório Local de Abaetetuba/Regional de Tocantins, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0540/2013 – 31.07.2013.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das

atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.08.2013 à 04.09.2013, o Extensionista Rural II, ANTONIO EDIELSON SILVA DE MELO - Matrícula nº 57210981/1, para responder pelo Escritório Local de IPIXUNA/ Regional de Marabá, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0543/2013 – 01.08.2013.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das

atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.08.2013 à 04.09.2013, o Extensionista Rural II, CARLOS ROBERTO BARBOSA DE MATTOS - Matrícula nº 5699975/2, para responder pelo Escritório Local de Santa

Barbara/Regional das Ilhas, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0565/2013 – 05.08.2013.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das

atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02.09.2013 à 01.10..2013, o Extensionista Rural I, HIRAN DIAS DE ARAUJO - Matrícula nº 57210196/1, para responder pelo Escritório Local de Santa Bujarú/Regional de Castanhal, em virtude do titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0570/2013 – 05.08.2013.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das

atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.08.2013 à 30.08.2013, o Extensionista Rural I, SERGIO EVANDRO DA COSTA MARTINS FILHO - Matrícula nº 57194360/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Dom Elizeu/Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0578/2013 – 08.08.2013.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das

atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02.09.2013 à 04.10.2013, o Extensionista Rural I, MARIO LUIZ MONTEIRO - Matrícula nº 3172872/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Garrafão do Norte/Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0579/2013 – 08.08.2013.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das

atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02.09.2013 à 04.10.2013, o Extensionista Rural I, SORAYA MARIA MENDOÇA ARAUJO - Matrícula nº 55585949/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Benevides/Regional das Ilhas, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0580/2013 – 08.08.2013.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das

atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.08.2013 à 04.09.2013, o Extensionista Rural I, RISALDO MUNIZ DO NASCIMENTO - Matrícula nº 55585965/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de São João de Pirabas/Regional de Capanema, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572618

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013-EMATER-PA

Considerando que a tramitação do processo nº 2013/295666, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sra. Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2013-EMATER-PA, cujo objeto é: Aquisição de 01 (um) Motor Marítimo 114HP e 01(um) Motor de Popa 25HP e 01 (uma) Carreta Rodoviária de Ferro para atender a demanda da EMATER/PA, com as empresas abaixo discriminadas:

LOTE 1:

EMPRESA: FLAQUITA MARITIMA COMERCIO DE BARCOS PEÇAS E ASSESSORIOS

CNPJ: 09.405.420/0001-22

VALOR GLOBAL: R\$ 42.673,00 (quarenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais)

LOTE 2:

EMPRESA: W. J. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 03.956.283/0001-38

VALOR GLOBAL: R\$ 12.972,00 (doze mil novecentos e setenta e dois reais)

Em 22/08/2013

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente da EMATER-PA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572270

PORTARIA: 3006/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
THALES MARTINS	Gerente	5892831

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
20122129745340000	0261000000	339030	2.000,00
20122129745340000	0261000000	339039	2.000,00

Observação: Decreto 1.180, de 12/08/2008.

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572276

PORTARIA: 3024/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
BRENO FURTADO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Barreira	572338482

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
20122129745340000	0261000000	339030	2.000,00
20122129745340000	0261000000	339039	2.000,00

Observação: Decreto 1.180, de 12/08/2008.

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572280

PORTARIA: 2950/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
FÁBIO ALAN QUEIROZ CORREA	Engenheiro Agrônomo	58710423

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
20604137062040000	0261000000	339030	1.500,00
20604137062040000	0261000000	339039	2.500,00

Observação: Decreto 1.180, de 12/08/2008.

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572358

PORTARIA: 3214/2013

Objetivo: Dar apoio na Fiscalização da vacinação contra febre aftosa em 31 (trinta e uma) propriedades, em áreas estratégicas ou de maior risco. Atendendo a meta 11 e etapa 11.1 do convênio animal.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA - BRASIL

Destino(s):

Nova Esperança do piriá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58858843/RAIMUNDO ELINALDO ALVES CORREA (Técnico Agrícola) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 16/08/2013<br

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572368

PORTARIA: 3215/2013

Objetivo: Realizar Vigilância em 06 (seis)Estabelecimentos considerados de maior risco sanitário. Atendendo a meta 9 e etapa 9.8 do convênio animal.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: IRITUIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Maria do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572236071/JOSILEIDE ARAUJO DA SILVA (Médico veterinário) / 0.1 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013<br

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572376
PORTARIA: 3151/2013
Objetivo: Realizar palestras educativas no stand da ADEPARÁ durante a XLVII AGROPEC, atendendo a meta 12 e etapa 12.8 do convênio animal.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541974101/DEBORA PAULA MARCELINO UENO (Fiscal Estadual Agropecuário) / 14.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572625
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO TEMPORARIO Nº 72/2013
Data de Admissão: 01/09/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ANDREIA RAFAELLE DE CARVALHO SARDINHA	MÉDICO VETERINÁRIO	31/08/2014	

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572629
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO TEMPORARIO Nº 73/2013
Data de Admissão: 01/09/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
BRUNO DOS SANTOS CATUNDA	MEDICO VETERINARIO	31/08/2014	

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572631
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO TEMPORARIO Nº 74/2013
Data de Admissão: 21/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ACRISIO DE MELO E SILVA	AUXILIAR DE BARREIRA	20/08/2014	

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572833
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº3241
Data de Admissão: 01/07/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
ANA PAULA GUEDES CABRAL	GERENTE	

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572848
READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA
PORTARIA Nº 3235/2013-ADEPARÁ, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Servidora: LIZIANE PEREIRA BASGAL GABRIEL
Mt. 5861721/3
Período: 07/08/2013 A 06/08/2014
Laud: 143439A/1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ODENIR MARGALHO DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO
Gerente de Recursos Humanos

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 3236 /2013-ADEPARÁ, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.
Servidor: DENISE CARDOSO DIAS
Mt. 57223205/1
Período: 28/06/2013 A 27/07/2013
Laud: 142888 A/1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ODENIR MARGALHO DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO
Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3237 /2013-ADEPARÁ, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.
Servidor: ELCEMBERG SANTOS MONTEIRO
Mt. 57222912/1
Período: 01/04/2013 A 30/09/2013
Laud: 23523
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ODENIR MARGALHO DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO
Gerente de Recursos Humanos

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 3239 /2013-ADEPARÁ, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.
Servidora: ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES
Mt. 54181050/2
Período: 22/08/2013 A 20/09/2013
Triênio: 2008/2011

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 3238/2013-ADEPARÁ, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.
Servidor: LUIZ CARLOS MENDONÇA FURTADO FILHO
Mt. 5903460/1
Período: 29/07/2013 A 07/08/2013
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ODENIR MARGALHO DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO
Gerente de Recursos Humanos

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº 3240/2013-ADEPARÁ, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.
Servidor: CLOVIS CESAR DIAS CARNEIRO
Mt. 55588167
Período: 29/05/2013 A 06/06/2013
Certidão de Selo: 000.075.901
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ODENIR MARGALHO DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO
Gerente de Recursos Humanos

Junta Comercial
do Estado do Pará

TRANSFERIR FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572578
PORTARIA Nº 164/13 de 21-08-2013. **Art. 1º TRANSFERIR** as férias da servidora Leila Márcia Creão de Oliveira, matrícula nº 57211506/2, Técnico de Administração e Finanças, de 02-01-2014 a 31-01-2014, referente ao período aquisitivo de 14-06-2012 a 13-06-2013, para 23-06-2014 a 22-07-2014, conforme processo nº 2013/370833.**PAULO SÉRGIO PINHEIRO** - Presidente

Companhia Paraense de Turismo

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570810
Termo Aditivo: 9
Data de Assinatura: 14/08/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Fundamentação legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração dos partícipes, em face da subrogação, da PARATUR para a SETUR, em caráter irrevogável e irretratável, de todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 031/2010.
Contrato: 2010-031
Exercício: 2013
Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
Endereço: R Augusto Corrêa, Bairro: Guamá, s/n
CEP. 66075-110 - Belém/PA
Complemento: Campus Universitário do Guamá
Email: fadesp@fadesp.org.br
Telefone: 9132490067 Fax: 9132495116
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570821
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 14/08/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Fundamentação legal no art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração dos partícipes, em face a subrogação, da PARATUR para a SETUR, em caráter irrevogável e irretratável, de todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 019/2011.
Contrato: 2011-19
Exercício: 2013
Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
Endereço: R Augusto Corrêa, Bairro: Guamá, s/n
CEP. 66075-110 - Belém/PA
Complemento: Campus Universitário do Guamá
Email: fadesp@fadesp.org.br
Telefone: 9132490067 Fax: 9132495116
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

Secretaria de Estado
de Pesca e Aquicultura

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572714
PORTARIA Nº. 308 DE 08 DE AGOSTO DE 2013
O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 dias de férias regulamentares no período de 04/09/2013 a 03/10/2013 ao servidor GODERIAN DE NORONHA CAMPOS Matrícula nº 57202853/1 referente ao período aquisitivo 2012/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
ANDRÉ FERNANDES DE PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA/SEPAq

Núcleo de Gerenciamento
Pará Rural

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572359
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 01/07/2013
Valor: 0,00
Vigência: 01/07/2013 a 01/11/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência para utilização dos serviços contratuais e posterior pagamento.
Contrato: 19
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122135848680000 339039 0131000000 Estadual
Contratado: GRAFIC EXPRESS INDUSTRIA GRAFICA & EDITORA LTDA ME
Endereço: Av Alm Tamandaré, Bairro: Campina, 1204
CEP. 66023-000 - Belém/PA
Telefone: 9130833081
Ordenador: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572704
PORTARIA: 472/2013
Objetivo: Produção de vídeo institucional deste NGPR.
Fundamento Legal: Acordo de empréstimo
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Muaná/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/CLENIVA RODRIGUES SOARES (Consultora) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572719
PORTARIA: 471/2013
Objetivo: Acompanhar a imprensa do NGPR nos PIP’s e realizar a medição das obras da AFLOMAR e COPMAR.
Fundamento Legal: Acordo de Empréstimo
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Muaná/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ELIERSON JOSÉ COSTA (Analista Individual) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572733
PORTARIA: 470/2013
Objetivo: Reuniões Governamentais com outros Secretários.
Fundamento Legal: Lei 5810/94;
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil
São Félix do Xingu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5811481/ANTONIO CARLOS CORREA PINTO DE OLIVEIRA (Gerente Executivo) / 8.5 diárias (Completa) / de 24/08/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572741
PORTARIA: 468/2013
Objetivo: Conduzir Consultores, Produtores e ADL’s aos municípios citados.
Fundamento Legal: Lei 5810/94;
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Maracanã/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3213790/RAIMUNDO CAVALCANTE DE ARAUJO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572792
PORTARIA: 464/2013
Objetivo: Realizar a Linha de Base, no PIP COPETAGRI.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94;
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cotijuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57201223/MARIANA STHEL FRANCISQUETO (Gerente Técnica) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572804
PORTARIA: 465/2013
Objetivo: Realizar a linha de Base, no PIP COPETAGRI.
Fundamento Legal: Acordo de empréstimo
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cotijuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/TÂNIA MARTA ABDON NÓBREGA (Consultora) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572813
PORTARIA: 466/2013
Objetivo: Conduzir os Consultores, Produtores e ADL ao referido município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94;
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Maracanã/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3272435/ARNALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572818
PORTARIA: 467/2013
Objetivo: Realizar a Linha de Base, no PIP COPETAGRI.
Fundamento Legal: Acordo de empréstimo
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Cotijuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/LAURA DIAS DOS SANTOS (Agente de Desenvolvimento Local) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572832
PORTARIA: 469/2013
Objetivo: Produção de vídeo institucional deste NGPR.
Fundamento Legal: Acordo de empréstimo
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Muaná/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/WALTER MELO DOS SANTOS JÚNIOR (Consultor) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572079
PORTARIA: 837/2013
Objetivo: com objetivo conduzir veículo desta SEIDURB, com equipe técnica da GPS.
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santo Antonio do Tauá/PA - Brasil
São Caetano de Odivelas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571960311/LEONIDAS DAS NEVES MONTEIRO LEOPOLDINO (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

AVISO DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572082
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2013 – CPL/SEIDURB
A Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 664/2013, torna público que, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2013 – CPL/SEIDURB, cujo objeto é a Construção de 340 unidades habitacionais, localizadas no trecho compreendido entre o terminal rodoviário da UFPA e a entrada do Hospital Betina Ferro, no município de Belém, Estado do Pará, desclassificou a empresa CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA por ter apresentado preço global excessivo, com valor superior ao orçado pela SEIDURB (item 12.1.c do edital); e também desclassificou, com base no Art. 102 da Lei 12.708/2012, a empresa LAJE CONSTRUÇÕES LTDA, pois apresentou preços unitários superiores ao orçado pela SEIDURB. A CPL concede o prazo legal para que as licitantes inconformadas, querendo, apresentem razões de recurso. Os motivos que fundamentaram a decisão constam nos autos do processo, e estes desde já estão franqueados às partes interessadas.
Belém-PA, 22 de agosto de 2013.
Ana Beatriz de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Ordenador de Despesas
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572088
PORTARIA: 838/2013
Objetivo: Com objetivo de realizar levantamento sociocultural da população beneficiada com a obra de implantação do sistema de

abastecimento de água, com vistas à elaboração e execução do Projeto de Educação em Saúde e Mobilização Social.
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Muaná/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555899542/MARINEA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS (Antropólogo) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572186
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 569912
PORTARIA: 819/2013
Objetivo: Com objetivo de dar continuidade as Ações/Atividades previstas no Projeto Técnico de Trabalho Social- PTTS/ Caixa Econômica, no referido município.
Fundamento Legal: Decreto nº734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53698862/SANDRA MARA ALVES LEMOS (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

AVISO DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572225
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2013 – CPL/SEIDURB
A Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 664/2013, torna público que, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2013 – CPL/SEIDURB, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de obra de calçada, meio-fio, sarjeta, drenagem com pavimentação em CBUQ em diversas vias, na sede do município de Marabá, Estado do Pará, foi considerada vencedora a empresa CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, por oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assim como, por atender os critérios estabelecidos no edital.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Ana Beatriz de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Ordenador de Despesas
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – em exercício

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572258
PORTARIA: 839/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARINEA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOSTéc. em Gestão de Desenv. Urbano555899542
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
17512132573880000 0101000000 339033 400,00
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572670
PORTARIA: 843/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ROSELY OLIVEIRA NEVES Gerente 53698862
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
17512132573880000 0101000000 339033 500,00
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572262
PORTARIA: 840/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
SONIA ANDREA MOURA DA SILVA Téc.em Gestão de Desenv. Urbano735041981

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
17512132573880000 0101000000 339033 500,00
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572325
PORTARIA: 841/2013

Objetivo: com o objetivo de conduzir o veículo desta Secretaria, com o técnico da DIP, que irá fazer fiscalização na obra do Sistema de Abastecimento de Água – SAA, localizado na Vila Umirizal (PAC/FUNASA).
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Quatipuru/PA - Brasil<br
Servidor(es):
735041951/JOSE FLORIANO DA VEIGA FARIAS (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572335
PORTARIA: 842/2013

Objetivo: com o objetivo de conduzir o veículo desta Secretaria, com o técnico da DIP, que irá fazer fiscalização na obra do Sistema de Abastecimento de Água – SAA, no referido município (PAC/FUNASA).
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Garrafão do Norte/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572004943/CARLOS ANDRE DOS SANTOS FERREIRA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572594
PORTARIA: 844/2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 356/2013 - DAF, de 14/08/2013;
R E S O L V E:
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 14/08/2013, o gozo de férias da servidora HEDILY MOREIRA ALAMAR, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº. 55589907/1, concedidas através da PORTARIA Nº 739/2013, de 31/07/2013, publicada no DOE nº. 32.451, de 01/08/2013.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – em exercício.

PORTARIA Nº 845/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572632

PORTARIA Nº 845/2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos do Memorando nº 064/2013 – DIRPLAN, de 21/08/2013;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 780/2013, de 07/08/2013, publicada no DOE nº. 32.456 de 08/08/2013, da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA**, matrícula nº. 73504208/1, referente à concessão de Suprimento de Fundos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – em exercício.

PORTARIA Nº 846/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572637

PORTARIA Nº 846/2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos do Memorando nº 063/2013 – DIRPLAN, de 21/08/2013;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 781/2013, de 07/08/2013, publicada no DOE nº. 32.456 de 08/08/2013, do servidor **JÚLIO CÉSAR ROTELLI**,A, matrícula nº. 5890127/3, referente à concessão de Suprimento de Fundos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – em exercício.

Agência Estadual de Regulação
e Controle de Serviços Públicos
do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 571341
PORTARIA: 635/2013

Objetivo: Participar do VIII congresso Brasileiro de Regulação ABAR.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/Fortaleza/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541884751/CARLOS ALEXANDRE ABATI (Coord. Administrativo) / 8.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 23/08/2013
31956861/MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO (Supervisora I) / 8.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 571348
PORTARIA: 636/2013

Objetivo: Participar do VIII Congresso Brasileiro Regulação ABAR.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/Fortaleza/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59029031/RODRIGO GARCIA DE ALBUQUERQUE (Procurador Autárquico) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 571354
PORTARIA: 637/2013

Objetivo: Participar VIII congresso Brasileiro Regulação ABAR.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/Fortaleza/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59028991/AMANDA RODRIGUES (Procuradora Autárquica) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 571364
PORTARIA: 638/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS LEITE Procurador Autárquico 541941521
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122129745340000 0261000000 339030 1.000,00
04122129745340000 0261000000 339036 500,00
04122129745340000 0261000000 339039 500,00
Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 571377
PORTARIA: 639/2013

Objetivo: Participar do VIII Congresso Brasileiro de Regulação ABAR.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/Fortaleza/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1078081/SUZANA LOBÃO (Diret. de Normt. Fiscalização) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 571391
PORTARIA: 646/2013

Objetivo: Visita ao Cooperados do Município de Santarém.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/Santarém/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5852250/ANTONIO NETO (Diretor Geral) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: Carlos Alexandre Abati

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 571436
PORTARIA: 647/2013

Objetivo: Fiscalização nos transportes rodoviário.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Izabel e outros/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555900892/FRANCISCO MONTEIRO DE SENA (Controlador) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 05/08/2013
20295611/PAULO SANTOS (Agente Fiscal) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 05/08/2013
541916793/ROBERTO ADAIL P. RODRIGUES (Supervisor I) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 05/08/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 571447
PORTARIA: 648/2013

Objetivo: Realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Moju e outros/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56326332/JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ (Supervisor II) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 05/08/2013
20261551/JOSÉ JOAQUIM BECHIR (Agente Fiscal) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 05/08/2013
20260146027/RILDO GONÇAVES DE ALMADA (Agente Fiscal) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 05/08/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 571459
PORTARIA: 649/2013

Objetivo: Realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema e outros/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58996311/GLAYSON FARIAS DA FONSECA (Supervisor II) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
327787901/RINALDO PINHO (Agente Fiscal) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
3272702014/STÉLIO COSTA (Agente Fiscal) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 571465
PORTARIA: 651/2013

Objetivo: Fiscalização de transportes rodoviário.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal e outros/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58876581/ROSIMAR SILVA (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 29/07/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 571471
PORTARIA: 659/2013

Objetivo: Realizar visita técnica.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Maria e outros/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54181568/WALDINEISE DE ALCÂNTARA (Diret. Cont. Fin. e Tarifário) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 12/08/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 571496
PORTARIA: 661/2013

Objetivo: Fiscalização nos transportes rodoviário.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas e outros/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3272761015/JOSÉ AFFONSO DA SILVA (Agente Fiscal) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 13/08/2013
58947611/LEANDRO SANTOS (Controlador) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 13/08/2013
571931522/THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA (Supervisor II) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Companhia de Saneamento do Pará

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572053

Contrato: 59
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços de assistência médica hospitalar, diagnóstico e terapia aos empregados da COSANPA e seus dependentes, incluindo acidentes de trabalho, em todos os municípios do Estado do Pará em que a COSANPA atua.
Valor Total: 6.475.293,12
Data Assinatura: 07/06/2013
Vigência: 09/06/2013 a 09/06/2014
Dispensa: 7/2013
Contratado: UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Endereço: Tv Curuzu, 2212
CEP. 66085-823 - Belém/PATelefone: 0000000000
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572156

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 06/08/2013
Vigência: 07/08/2013 a 05/10/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias.
Contrato: 24
Exercício: 2013
Contratado: IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA EPP
Endereço: R Croata, Bairro: Vila Ipojuca, 348
CEP. 05056-020 - São Paulo/SP
Telefone: 1136734850
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572168

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 06/08/2013
Vigência: 07/08/2013 a 05/10/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias.
Contrato: 19
Exercício: 2013
Contratado: IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA EPP
Endereço: R Croata, Bairro: Vila Ipojuca, 348
CEP. 05056-020 - São Paulo/SP
Telefone: 1136734850
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572196

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 10/07/2013
Vigência: 11/07/2013 a 07/11/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, e alteração da Cláusula Segunda que trata do valor contratual, passando o valor mensal do Contrato de R\$ 57.153,78 para R\$ 40.740,00 referente a 2.910 beneficiários e agregados.
Contrato: 51
Exercício: 2009
Contratado: UNIODONTO BELÉM – COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO
Endereço: Avenida Gentil Bittencourt, Bairro: Nazaré, 1212
CEP. 66040-000 - Belém/PA
Telefone: 9132024140
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

EXTINÇÃO DE CONTRATO NÚMERO PUBLICAÇÃO: 572208

Forma da Extinção: Distrato
Contrato: 90/2012
Data de Extinção: 05/08/2013
Justificativa: Artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.
Contratado: THIAGO TEIXEIRA LIMA
Bairro: Jurunas, Endereço: R dos Tamoios, 65
CEP. 66025-540 - Belém/PA
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572275 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Número: 12/2013
Objeto: contratação de empresa para a construção, montagem e instalação da macromedição das grandezas hidráulicas nas estações elevatórias do sistema de abastecimento de água tratada do Conj. Cidade Nova, no município de Ananindeua, Estado do Pará.
Entrega do Edital: O edital estará disponível nos sites: COMPRASPARÁ (www.compraspara.pa.gov.br) e COSANPA (www.cosanpa.pa.gov.br).
Observação: Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata, nº1201, São Brás, Belém-PA, Comissão Permanente de Licitação ou pelos e-mails licitacoes@cosanpa.pa.gov
Responsável pelo certame: LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Local de Abertura: Sala de Reuniões do Prédio da Presidência da COSANPA
Data da Abertura: 10/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572379

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 21/08/2013
Vigência: 05/09/2013 a 04/09/2015
Justificativa: Prorrogação do prazo do Convênio por mais 24 meses.
Objeto: Cessão de mão-de-obra em caráter oneroso.
Convenio: 2
Exercício: 2011
Partes:
Concedente: P. M. DE VISEU
Beneficiário ente Público: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Nome do Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº 033/2009 -COSANPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572401

Partes: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA e HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.
Objeto: 1.1. A COSANPA reconhece que deve à HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. o valor de R\$139.391,53. 1.1.1.O Pagamento da quantia acima será efetivado pela COSANPA em até 60 dias, contados da assinatura do presente instrumento. 1.1.2. Os recursos para o pagamento serão oriundos do Governo do Estado do Pará.
Belém, 21 de agosto de 2013.

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572720

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 24/07/2013
Vigência: 25/07/2013 a 24/07/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses; permanece inalterado o valor global do Contrato, que é de R\$ 949.102,56 .
Contrato: 76
Exercício: 2012
Contratado: EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA.
Endereço: R Joaquim M de Figueiredo, Bairro: Distrito Industrial Domingos Biancardi, 2-31
CEP. 17034-290 - Bauru/SP
Telefone: 1440090020
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Companhia de Habitação do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572642 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Número: 4/2013
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de uma escola, com 6 salas de aula, localizada na Rua SN-06, entre a Rua WE-02 e Rua WE-03, no empreendimento denominado Residencial Jardim das Garças, no Município de Santa Izabel/PA
Entrega do Edital: Na Sede da COHAB, sala de licitações, na Passagem Gama Malcher, 361 - Souza, Belém/PA.
Responsável pelo certame: HUMBERTO FERREIRA BARROS
Local de Abertura: Sede da COHAB-Belém/PA
Data da Abertura: 10/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
16482132015410000	449051	0371000000	Federal
16482132015410000	449051	6101000000	Estadual

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572822

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária no dia 23.09.2013 às 10:00 (dez) horas na Sede Social da Empresa, na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro de Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

- 1 - Ratificar as deliberações adotadas na reunião da Assembleia Ordinária ocorrida em 26.04.2013, visando atender as exigências do Art. 133 da Lei 6.404/76.
 - 2 - O que ocorrer
- Belém, 21 de agosto de 2013.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Diretora Presidente

Instituto de Terras do Pará

QUILOMBO DE MURUTEUAZINHO - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572179

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA,NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR RECONHECIMENTO DE DOMINIO COLETIVO DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE MURUTEUAZINHO, MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, NA MODALIDADE DE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO QUILOMBOLA, QUE TRAMITA NESTE INSTITUTO SOB O Nº 2006/106061, REFERENTE A PORTARIA Nº 0583, DE 21.08.2013, CUJOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS CONSTA NA RELAÇÃO ABAIXO:

FAMILIAS	NOME	CPF	RG
01	ALUIZIO BRITO DE SOUZA	264192972-49	1669465
02	EDSON LUIS BATISTA	584219122-91	3090388
03	MARIA ELIETE FROES DO ROSARIO	609447902-59	3325446
04	JOÃO DA CONCEIÇÃO	854781482-53	5000875
05	ANTONIO MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	742689292-15	5972002
06	MANOEL PEREIRA DO ROSARIO	101255072-91	3918893
07	MARIA TEODORA BATISTA DA SILVA	589355332-20	3105588
08	JOSE MARIA RODRIGUES DA COSTA	918672072-49	3918868
09	JONAS DE JESUS FROES BATISTA	854781562-72	4390653
10	VEILA DO SOCORRO DOS REIS SOUSA	769291912-72	3918885
11	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	547750352-15	5972025
12	MARIA LUCILEIA RODRIGUES DA SILVA	005089462-55	5932527

13	ANTONIO MARIA FROES DO ROSARIO	007668412-19	5966885
14	DOMINGOS MILITINO DOS SANTOS	578494552-15	2818575
15	ANTONIO MARIA DO ROSARIO	101254772-87	4641377
16	JOSE AMADO BATISTA	141430382-34	3918884
17	ANTONIO RUBENS REIS SOUSA	721571192-72	4676184
18	JOSE FRANCISCO SANTOS DO ROSARIO	979870422-34	5971988
19	BENEDITO PEREIRA DO ROSARIO	848203732-34	3150413
20	RAIMUNDO DOS REIS SOUSA	844488732-34	4678335
21	MANOEL TAME BATISTA	616435722-53	3754257
22	MANOEL EDIVALDO SANTOS DO ROSARIO	722376782-00	3918860
23	RAIMUNDA LIVRAMENTO DO ROSARIO	40160939291	2367348
24	MARIA IRANILDE DE SOUSA BATISTA	790347212-72	3918877
25	ANTONIO ELIAS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	979870182-87	3918932
26	JOSE MARIA CONCEIÇÃO	979499812-53	5971990
27	ANTONIOELCENILSON DOS SANTOS SOUTO	865581102-53	5194445
28	RAIMUNDO SATURINO RODRIGUES.	423111362-91	5000786

Belém(PA), 22.08.2013
Carlos Alberto Lamarão Correa
Presidente

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572267
PORTARIA: 576/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO OFICIAL
ADMINISTRATIVO 31700551
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
21631135965030000 0661000000 339030 1.800,00
21631135965030000 0661000000 339039 200,00
Observação: PARA FAZER FACE AS DESPESAS NO MUNICÍPIO
DE BELÉM
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572287
PORTARIA Nº579/2013**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o memorando 61/2013 – CPE, datado de 12/08/2013.

R E S O L V E:
CONCEDER prorrogação de diárias aos servidores abaixo mencionados, para finalizar a regularização do PEAS Lourival Santana, no município de Eldorado do Carajás/Pa.

MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
3168085-1	MARIA ALZENORA DE ALMEIDA	062.255.782-34	ENG. AGRÔNOMO	16/08 a 14/09	29	3.915,00
316.7305-1	HUGUARACI ARAÚJO DIAS	036.287.522-72	AGRICULTOR	16/08 a 14/09	29	3.915,00
511.7739-1	RAIMUNDO GOMES FIHO	061.031.622-20	MOTORISTA	16/08 a 14/09	29	3.915,00

Publique-se.
Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 20 de agosto de 2013.

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572307
PORTARIA: 581/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JOSE HILTON DA SILVA CUNHA Assistente Técnico em
Desenvolvimento Agrário e Fundiário808450741
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
21631135964610000 0261000000 339030 200,00
21631135964610000 0261000000 339033 200,00
21631135964610000 0261000000 339036 100,00
21631135964610000 0261000000 339039 200,00
Observação: fazer face as despesas no município de Eldorado do Carajás, no período de 22/08 a 20/09/2013.
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572331
PORTARIA: 580/2013**

Objetivo: Para finalizar a regularização do PEAS Lourival Santana, em Eldorado dos Carajás/PA, com o início do trabalho a partir de 18/07/2013, para atender compromisso da Presidência do ITERPA com a Comunidade na Ouvidoria Regional da Reforma Agrária em 28/07/2013, em Marabá e na Comissão Nacional de

Combate à Violência no Campo, em maio de 2013.
Fundamento Legal: artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ELDORADO DOS CARAJÁS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31662101/ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 29.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 20/09/2013
31687511/JARBAS DE SOUZA FURTADO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 29.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 20/09/2013
808450741/JOSE HILTON DA SILVA CUNHA (ASS.TÉC.EM DESENV. AGRARIO E FUNDIÁRIO) / 29.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 20/09/2013
31586081/JOSE JORGE NETO (MOTORISTA) / 29.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 20/09/2013
31690061/PAULO EDSON DA SILVA ALVES (AGRICULTOR) / 29.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 20/09/2013
31692001/ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 29.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 20/09/2013<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572424
PORTARIA Nº 536/2013**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº4.584, de 08 de outubro de 1975;
Considerando o Memorando nº 001/2013 - GMP, datado de 07.08.2013;
R E S O L V E:
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor HENRI GORK DA SILVA PINA, Datilógrafo, matrícula nº 3169480/1, programadas para 01.08.2013 a 30.08.2013, concedida através da Portaria nº 439/2013 de 28.02.2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.436, de 11.07.2013, ficando o referido período em aberto.
Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 19 de agosto de 2013.

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 537/13 - ITERPA DE 20.08.2013**

Servidora: MARCIA CHICRE QUEMEL
Matrícula: 3168956/1
Cargo: Administradora
Nº de Dias: 30 (Trinta)
Período: 21.08.13 à 19.09.2013
CONSIDERANDO o processo nº 2005/287735 – ITERPA, datado de 16.09.2005
Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente

**PORTARIA Nº 0586, DE 22 DE AGOSTO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572503**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, alínea “b”, da Lei n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO a instalação da Comissão de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 0511, de 18 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.443, de 22 de julho de 2013, somente em 07 de agosto de 2013, por motivo devidamente justificado;
CONSIDERANDO as alegações da Comissão de Sindicância sobre a insuficiência do prazo inicialmente estipulado para conclusão dos trabalhos, em razão também do considerável volume de documentos a serem analisados;
CONSIDERANDO o interesse da administração pública pela apuração qualificada dos fatos investigados.

R E S O L V E:
Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a realização dos trabalhos.
Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.
Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572602
PORTARIA: 582/2013**

Objetivo: participar da 10ª EXPOTAI – Exposição Agropecuária e Industrial, no município de Tailândia/PA.
Fundamento Legal: art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o Processo nº 2013/383635, datado de 09/08/2013.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572346192/ALBERTO YATARO GONÇALVES SAWADA (CHEFE DE GABINETE) / 10.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 16/08/2013
31667752/HILDEMAR MACEDO REBOUÇAS (TÉC. DE CONTAB.) / 10.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 16/08/2013
32810781/JOSE DA CONCEIÇÃO TRINDADE (MOTORISTA) / 10.5

diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 16/08/2013
31677981/ONEIDE LIDIA BARATA DE OLIVEIRA (OF. ADMINIST.) / 10.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Secretaria de Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação

**EXTRATO DE ERRATA DE ACORDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572122**

Número de Publicação: 549486
Incluir no Extrato do Acordo de Cooperação Técnica a numeração do Acordo : 040/2013, publicado no DOE nº 32.431 de 04 de julho de 2013.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Cardoso Arruda –
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.
**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572290
PORTARIA Nº 497 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 27.12.2012, publicado no DOE nº 32.308 DE 28.12.2012;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo e o disposto nos Artºs. 32, 33 e 34 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre adoção de normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e
CONSIDERANDO ainda, Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, constituída pela Portaria nº 561 de 01/12/2008.

R E S O L V E:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES	55586180/2	TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENGENHARIA SANITÁRIA.	EXCELENTE	2010/254276

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO CARDOSO ARRUDA
**RESPONDENDO PELA SECTI
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572313
PORTARIA: 503**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
VERA LÚCIA DOS REIS MONTEIRO Gerente 50558304
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
19122129745340000 0101000000 339036 600,00
Observação: A fim de suprir despesas de pronto pagamento desta SECTI.
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572429
PORTARIA: 500**

Objetivo: Participarem da Oficina de Trabalho que tem como objetivo discutir estratégias de governança do APL do leite na microrregião de Parauapebas, e para a formação de um grupo de trabalho para estruturar uma agenda de apoio ao referido APL.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Eldorado dos Carajás/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541805793/EVANDRO LADISLAU DA SILVA (Diretor) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 31/08/2013
30828572/MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA (Coordenador) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572438
PORTARIA: 501**

Objetivo: Conduzir os servidores da DTS que participarão da Oficina de Trabalho que tem como objetivo discutir estratégias de governança do APL do leite na microrregião de Parauapebas, e para a formação de um grupo de trabalho para estruturar uma agenda de apoio ao referido APL.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Eldorado dos Carajás/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572037961/MARCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572481
PORTARIA: 504

Objetivo: Darem continuidade à programação de difusão e popularização de Ciência e Tecnologia 2013, através da realização da “Mostra Vicente Salles de Ciência e Cultura”.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572034051/CÁSSIA SANTOS DA ROSA (Técnica em Gestão de Desenv., Ciência, Tecnol. e Inovação) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 14/09/2013
541909614/MARIA MADALENA BENTES DANTAS (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 14/09/2013
571902421/ROBSON YUJIRO DA SILVA KAWASAKI (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 14/09/2013
32544881/TELM DO SOCORRO ARAÚJO DE OLIVEIRA MARTINS (Assistente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 14/09/2013
59005631/WALQUIRIA CARRERA BERNARDO (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572493
PORTARIA: 505

Objetivo: Conduzir os servidores da DCT que darão continuidade à programação de difusão e popularização de Ciência e Tecnologia 2013, através da realização da “Mostra Vicente Salles de Ciência e Cultura”.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571963453/JOSÉ ADILSON AGUIAR DO VALE (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572506
PORTARIA: 506

Objetivo: Conduzir um micro-ônibus disponibilizado pelo Instituto Federal do Pará – IFPA, para atender a equipe da DCT na realização da “Mostra Vicente Salles de Ciência e Cultura”.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es): 80136972/SAIF CECIM DE LIMA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572525
PORTARIA: 507

Objetivo: Dar continuidade à programação de difusão e popularização de Ciência e Tecnologia 2013, através da realização da “Mostra Vicente Salles de Ciência e Cultura”.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5738288/OZIMAR COSTA DA SILVA (Técnico em Planetarista) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572531
PORTARIA Nº 508 DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER aos colaboradores eventuais ALCEMIR DE SOUZA AIRES, ÁLVARO, ALBUQUERQUE RODRIGUES, ANDRÉ SILVA DOS REIS, BRENO CAIO SILVA DA SILVA, CEZAR FILIPI FERREIRA SILVA, DIENNEF GOMES DO CARMO, ELCIANE PEREIRA RIBEIRO, FRANCISCO RENAN DA SILVA BRITO, IEDA MARIA LOUZADA GUEDES, JACSON MALCHER NASCIMENTO, JEFFERSON CLAYTON COELHO COSTA, KALEB LOPES DA SILVA, KHAREN CRISTINE DOS SANTOS SILVA, LUÃ SÉRGIO DA SILVA E SILVA,

LUCAS GABRIEL VIEIRA DE CARVALHO, MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO DA CUNHA, MARIA ISABEL ANDRADE DA SILVA, PEDRO PHILIPÉ MOREIRA MATTÁ, RODRIGO PINHEIRO VAZ, VANUZA GOMES DA SILVA, VICTTOR TAKESHI BARREIROS YANO e VITOR HUGO DIAS ALEXANDRINO, 03 e 1/2 (três e meia) diárias, para atender às despesas com a viagem ao município de Salinópolis-PA, no período de 11 a 14.09.2013, a fim de darem continuidade à programação de difusão e popularização de Ciência e Tecnologia 2013, através da realização da “Mostra Vicente Salles de Ciência e Cultura”.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 22 de agosto de 2013.
ALBERTO CARDOSO ARRUDA
Respondendo pela SECTI

Secretaria de Estado
de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572046
PORTARIA: 2011/2013

Objetivo: REALIZAR O LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FLORESTA ESTADUAL DE FARO E PARQUE ESTADUAL MONTE ALEGRE - PEMA E APA PAYTUNA
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): FARO/PA - Brasil
MONTE ALEGRE/PA - Brasil
ORIXIMINÁ/PA - Brasil
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 000000000/LUCIANA SOARES LIMA (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572056
PORTARIA: 2010/2013

Objetivo: AOS TÉCNICOS PRESTAR ESCLARECIMENTO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA CORREGEDORIA AMBIENTAL DA SEMA E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572150792/ANAILDE FEITOSA CARVALHO (BIOLOGO) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 24/08/2013
541916462/FLAVIO TINOCO DA SILVA (SOCIOLOGO) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 24/08/2013
80013181/JEFFERSON ROBERTO BARROS ROSA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 24/08/2013
58987202/JORGE DA SILVA NERY (COORDENADOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 24/08/2013
58956891/MARIA ARLETE MATOS DA COSTA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572113

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/08/2013
Nº DA PUBLICAÇÃO: 569052
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a empresa A10TI Distribuidora de Software Eireli
ONDE SE LÊ: “Pregão Presencial: 45/2012”
LEIA-SE: “Pregão Eletrônico: 45/2012”
ERRATA DE CONVÊNIO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572127

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/08/2013
Nº DA PUBLICAÇÃO: 571927
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Município de Tucuruí
ONDE SE LÊ: “Nº DO TERMO: 002/2013-SEMA/PA”
LEIA-SE: “Nº DO TERMO: 004/2013-SEMA/PA”
TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572201
PORTARIA Nº. 1999/2013 - GAB/SEMA DE 20 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO
O Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria 1646/2013-GAB/SEMA de 08/07/2013, publicada no DOE 32436 de 11/07/2013, que

designou o servidor JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES, matrícula nº. 57175443/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, para responder pela Corregedoria Ambiental, em substituição a titular ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, matrícula nº 5073812/1, ocupante do cargo de Coordenadora, pelo período de 08/07/2013 a 06/08/2013, durante férias regulares.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 20 de agosto de 2013.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário Estado de Meio Ambiente

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572206
PORTARIA Nº. 2000/2013-GAB/SEMA DE 20 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
O Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES, matrícula nº. 57175443/2, para responder pela de Corregedoria Ambiental, em substituição a titular ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, matrícula nº 5073812/1, durante férias regulares, no período de 01/07/2013 a 14/08/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 20 de agosto de 2013.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572754

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 14/08/2013
Vigência: 17/08/2013 a 16/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência por mais 12 meses.
Contrato: 61
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18122129745340000 339039 0116000000 Estadual
Contratado: CONSERP - CONSERVAÇÃO E SERV. PATRIMONIAIS LTDA
Endereço: Tv Perebebuí, Bairro: Marco, 2055
CEP. 66095-661 - Belém/PA
Telefone: 9196239722
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

ALTERAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572794
PORTARIA 2020/2013-GAB/SEMA DE 22 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: ALTERAÇÃO EM PORTARIA
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Processo 20902/2013 e Doc. 22668/2013;
R E S O L V E:
Alterar na PORTARIA Nº. 1625/2013-GAB/SEMA de 04/07/2013, publicada no DOE nº. 32432 de 05/07/2013, o período de viagem, que seria de 11/07 a 16/07/2013 para 12/07 a 15/07/2013 , para o município de Santa Luzia do Pará, dos servidores abaixo relacionados:

	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
	CLAUDIA DE NAZARÉ LEITÃO	TEC. EM GESTÃO AMBIENTAL	3265390/ 4
	CLAUDIA CARNEIRO KAHWAGE SILVA	BIOLOGO/GERENTE	57197159/ 1
	GLAUBER JULIO ANDRADE DA SILVA	TEC. EM GESTÃO AMBIENTAL	5893158/ 1
	MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS	MOTORISTA	57196796/ 1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 22 de Agosto de 2013.
MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572667
PORTARIA Nº. 1975/2013-GAB/SEMA DE 19 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 90075/2013/GECON/COAD/DGAD;
R E S O L V E:
DESIGNAR, para atuar como fiscais de acompanhamento pelo prazo que perdurar a vigência, os servidores abaixo relacionados:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA	A PARTIR DE
003/2013	SEMA / DOM ELIZEU	MAGDÁLIA TAVARES BARATA, MAT: 5721469/1	17/07/2013
004/2013	SEMA / DOM ELIZEU	JARDEL MARINHO DE AQUINO, MAT: 57194220/5	17/07/2013

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA	A PARTIR DE
001/2013	SEMA/SEFA	FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO - 32298/1 JOÃO GUILHERME DA SILVA PASSOS - 57200670/1 ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES - 55703950/1 UZELINDA MARTINS MOREIRA - 55822/5 ENEIDA CARMEN DA SILVA SIQUEIRA - 2007487/2	01/08/2013

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA	A PARTIR DE
006/2013	SEMA / TNC	MAXIMIRA COSTA DA SILVA - 57193040/4 MARCELO SILVA AUZIER - 80845193/1 ELDENOR SAMPAIO DE SOUSA - 3253368/1 VICENTE DE PAULA SOUSA - 26875/1 TERESA CRISTINA MOREIRA - 6886/7	25/07/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 19 de agosto de 2013.
JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

RESCISÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572668
Nº DO TERMO: 016/2012

DATA DA RESCISÃO: 26/08/2013
JUSTIFICATIVA: Não cumprimento da Cláusula Segunda do Termo, diante da não apresentação da documentação relativa à regularidade fiscal do município
ASSINATURA: 22/08/2013
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Município de Moju
ORDENADOR: José Alberto da Silva Colares

RESCISÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572673
Nº DO TERMO: 031/2012

DATA DA RESCISÃO: 26/08/2013
JUSTIFICATIVA: Não cumprimento da Cláusula Segunda do Termo, diante da não apresentação da documentação relativa à regularidade fiscal do município
ASSINATURA: 21/08/2013
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Município de Placas
ORDENADOR: José Alberto da Silva Colares

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572674
PORTARIA Nº. 1957/2013-GAB/SEMA DE 13 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO os termos do Processo 35759/2012;
R E S O L V E:
DESIGNAR, a contar de 03/06/2013, para atuarem como fiscais de acompanhamento de Acordo de Cooperação Técnica 15/2013, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA e INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS – IBAMA pelo prazo que perdurar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO (TITULAR)	32298/1	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CASSIO RODRIGUES CABRAL (SUPLENTE)	8001245/1	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARIA JOSIANE DA SILVA VILHENA CASTRO (TITULAR)	5893065/1	COORDENADORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL
JOAO GUILHERME DA SILVA PASSOS (SUPLENTE)	57200670/1	COORDENADORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL
RAFAEL MARTINS DA SILVA CRUZ (TITULAR)	57215619/1	COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO SALDANHA BANNITZ (SUPLENTE)	80845848/2	COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARCIO BRAGA AMORIM (TIULAR)	57175631/ 1	COORDENADORIA DE GESTÃO FLORESTAL
RAFAEL LIMA ARAUJO FERREIRA (SUPLENTE)	57175444/ 2	COORDENADORIA DE GESTÃO FLORESTAL
LUCIENE MOTA DE LEO CHAVES (TITULAR)	57175627/1	DIRETORIA DE RECURSOS HIDRICOS
SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA BRASIL	57215857/1	DIRETORIA DE RECURSOS HIDRICOS

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 13 de agosto de 2013
JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572679
PORTARIA Nº. 2009/2013 - GAB/SEMA DE 21 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 90419/2013/GECON/COAD/DGAD;
R E S O L V E:
DESIGNAR, para atuar como fiscais de acompanhamento de contrato, pelo prazo que perdurar a vigência, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL/MATRÍCULA	A PARTIR DE
025/2013	INFORMÁTICA QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	WILSON ROCHA MARTINS, MAT: 57201901/1	29/05/2013
028/2013	A10TT DISTRIBUIDORA DE SOFTWARE EIRELI	ERIKO COSTA CRISPINO, MAT: 57219464/3	08/08/2013
038/2013	W N DE MATOS - ME	ROSEMBERG SILVA DE SOUZA, MAT: 57175419/ 1 ADRIANA PEREIRA MONTEIRO, MAT: 5518466/3 SANDRO EDUARDO BITTENCOURT DE OLIVEIRA, MAT: 57174296/ 3 FRANCISCO SALDANHA BANNITZ, MAT: 80845848/ 2 JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, MAT: 57230166/ 1	02/08/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 21 de agosto de 2013.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572737
PORTARIA: 2019/2013

Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: APOIAR A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO DOMIGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572155291/DEILIANY LIMA SOUZA (TÉC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 17/08/2013
0000000/DIOGENES SILVA BRANDAO (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 17/08/2013
57538133/IVONETE DO SOCORRO RIBEIRO COSTA (TÉC. EM

GESTÃO AMBIENTAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 17/08/2013
571969241/PAULO CARVALHO LIMA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 17/08/2013
000000/ROSEANE DA SILVA BORCEM (COLABORADORA EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 17/08/2013<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572645
PORTARIA Nº. 1980/2013-GAB/SEMA DE 19 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
O Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Memorando 90207/2013/GTD/CGP/DGAD;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora SHIRLEY DO SOCORRO COSENZA DUARTE, matrícula nº. 57194234/1, para responder pela Gerência de Treinamento e Desenvolvimento, em substituição a titular REGINA MAGNA REIS DE SOUZA, matrícula nº 3203131/1, no período de 19 a 23/08/2013, durante viagem a serviço da Secretaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 19 de agosto de 2013.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572649
PORTARIA Nº. 1955/2013-GAB/SEMA DE 13 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;
Considerando os termos do Memorando nº 89696/2013/CUC/DIAP;
R E S O L V E:
SUBSTITUIR, o servidor MARCIO CHUCRE DOS SANTOS, matrícula: 80845167/2 pela servidora JOYCE ANGELICA SILVA LAMEIRA, matrícula: 57175633/1, a contar de 07/08/2013, como fiscal de acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	EMPRESA	PORTARIA	PUBLICAÇÃO
111/2012	CASA NOVA CONSTRUTORA	2649/2012 DE 05/11/2012	DOE 32278 DE 12/11/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 13 de agosto de 2013.
JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572650
PORTARIA: 2017/2013

Objetivo: PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PROJETO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR.
Fundamento Legal: ARTIGIO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571894633/JAMILE DA SILVA LOBATO (DIRETOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572651
PORTARIA Nº. 1956/2013-GAB/SEMA DE 13 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 89953/2013/GABSEC;
R E S O L V E:
SUBSTITUIR, a servidora AYAMY DA COSTA MIGIYAMA, matrícula: 57234932/1 pelo servidor TITO LISIAS SILVA DE SOUZA, matrícula: 57188142/3 pelo período de 19/08/2013 a 31/08/2013, como fiscal de acompanhamento dos contratos abaixo relacionados:

CONTRATO	CONTRATADO	PORTARIA	PUBLICAÇÃO
10/2013	VINICIUS LIMA MOURA	831/2013-GAB/SEMA DE 18/04/2013	DOE 32383 DE 24/04/2013
13/2013	ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	831/2013-GAB/SEMA DE 18/04/2013	DOE 32383 DE 24/04/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 13 de agosto de 2013.
JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572657
PORTARIA Nº. 1973/2013-GAB/SEMA DE 19 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 89515/2013/UNRE3/COGER/DIPLAN;
R E S O L V E:
SUBSTITUIR, o servidor JORGE DA SILVA NERY, matrícula: 5898720/2 pela servidora CLEOMARA DE SOUSA FELICIO, matrícula: 6400912/1 pelo período de 15/07/2013 a 13/08/2013, como fiscal de acompanhamento do contrato abaixo relacionados:

CONTRATO	CONTRATADO	PORTARIA	PUBLICAÇÃO
30/2013	CIMAVAN COM E IND DE MADEIRAS AVANCINI LTDA	1276/2013 - GAB/SEMA DE 03/06/2013	DOE 32411 DE 06/06/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 19 de agosto de 2013.
JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572663
PORTARIA Nº. 1974/2013-GAB/SEMA DE 19 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 89912/2013/GESER/COAD/DGAD;
R E S O L V E:
SUBSTITUIR, o servidor MARCIO ROBERTO MIRANDA DE BRITO, a contar de 12/08/2013, como fiscal de acompanhamento dos contratos pelos servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	EMPRESA	PORTARIA	PUBLICAÇÃO	SERVIDOR/ MATRÍCULA
129/2012	CATAVENTO REFRIGERAÇÃO	3158/2012 - GAB/SEMA DE 17/12/2012	DOE 32303 DE 19/12/2012	JOAO ANTONIO ARAUJO ROSSY - 3237486/1
31/2013	RIO MAR SERV DE SEGURANÇA LTDA	1320/2013 - GAB/SEMA DE 06/06/2013	DOE 32415 DE 12/06/2013	JORGE AUGUSTO SILVA MENDES - 57230166/1
36/2013	CENTRO OESTE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO	1773/2013 - GAB/SEMA DE 23/07/2013	DOE 32447 DE 26/07/2013	JORGE AUGUSTO SILVA MENDES - 57230166/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 19 de agosto de 2013.
JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572219
PORTARIA: 2015/2013

Objetivo: VISITA TÉCNICA
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MANAUS/AM - Brasil<br
Servidor(es): 571754181/ADNA SUANY CARDOSO DE OLIVEIRA (ENGENHEIRO AGRONOMO/GERENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 23/08/2013
571971571/PALMIRA FRANCISCA GONCALVES FERREIRA (BIOLOGO/GERENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572226
PORTARIA Nº1998/2013-GAB/SEMA DE 20 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO
O Diretor de Gestão Administrativo e Financeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1546/2013 de 26/06/2013, publicada no D.O.E. Nº. 32429 de 01/07/2013, que alterou período de férias da servidora ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, matricula nº5073812/1, lotada na Corregedoria

Ambiental, referente ao exercício 2011/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 20 de agosto de 2013.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572278
PORTARIA Nº. 1994/2013-GAB/SEMA DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL
O Diretor de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24/01/91, e o Processo 25755/2013 e Memorando 89894/2013/CUC/DIAP;
R E S O L V E:
1.EXCLUIR Gratificação por Tempo Integral do servidor ROSA ELENA LEÃO MIRANDA, matrícula nº 54197401/2, ocupante do cargo de Bibliotecário, a contar de 12/08/2013.
2.CONCEDER Gratificação por Tempo Integral, por permuta, no percentual de 70% (setenta por cento), ao servidor GILBERTO FELIPE GOMES DE CASTRO, matrícula nº 5724028/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a contar de 01/09/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 21 de agosto de 2013.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572351
PORTARIA Nº. 1976/2013-GAB/SEMA DE 19 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
O Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Memorando 89904/2013/CUC/DIAP;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora MARCIA CRISTINA SARGES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57175401/1, a responder pela Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação da Natureza, em substituição ao titular ANDRÉ LUÍS SOUZA DA COSTA, matrícula nº 57214878/1, durante ausências e impedimentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 19 de agosto de 2013.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572489
PORTARIA: 2018/2013
Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: INICIAR AS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL ATRELADAS AO EIXO TEMÁTICO VII USO PÚBLICO; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEICULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ANANINDEUA/PA - Brasil
BENEVIDES/PA - Brasil
MARITUBA/PA - Brasil
SANTA ISABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 56548071/JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 19/08/2013
56548071/JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 20/08/2013
56548071/JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 21/08/2013
56548071/JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013
56548071/JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013
56548071/JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
56150031/MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES (TÉC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 19/08/2013
56150031/MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES (TÉC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 20/08/2013
56150031/MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES (TÉC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 21/08/2013
56150031/MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES (TÉC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013
56150031/MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES (TÉC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013
56150031/MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES (TÉC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572640
PORTARIA Nº. 1979/2013-GAB/SEMA DE 19 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
O Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo. 90237/2013/GDADO/NTI;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor GUILHERME FERREIRA BENTES, matrícula nº. 28703/1, para responder pela Gerência de Banco de Dados e Desenvolvimento de Sistemas e Internet, em substituição a titular BRENNA ALESSANDRA FOLHA GOMES COSTA ALVES, matrícula nº 57190049/1, no período de 14/08/2013 a 12/10/2013, durante licença prêmio.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 19 de agosto de 2013.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 363 DE 20 DE AGOSTO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572454

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 13 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº. 32.177, de 14 de junho de 2012.
RESOLVE:
Conceder a servidora Soraya Sousa de Lemos, matrícula nº.57201136, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Florestal - Direito, lotada na Assessoria Jurídica deste Instituto, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/08/2013 à 17/10/2013, referente ao triênio 2008/2009/2010, conforme o processo nº. 2013/388460, Art.72, XI, o Art.77, IX, o Art.98, o Art.99 e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572478
PORTARIA: 367/2013

Objetivo: Conduzir veículo para transporte das Servidoras Hanoica Cáceres e Karina Cardoso.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2013/395083 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): AURORA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5413214/JAIME WANDERLEY CORREA NONATO (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572589
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 8/2013
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço em confecção de material para divulgação de cursos, treinamentos, oficinas, dias demonstrativos e dias de campo, conforme as demandas e orientações da DDF do IDEFLOR, pelo período de 12 meses, de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I do edital.
Entrega do Edital: 23/08/2013
Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 04/09/2013
Hora da Abertura: 09:01
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18542138166500000 339030 0261000000 Estadual
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Secretaria de Estado de Obras Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572102
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Número: 48/2013
Objeto: Construção do Prédio da Divisão de Narcóticos - DENARC, no município de Belém, neste Estado.
Entrega do Edital: Nos sites http://www.seop.pa.gov.br/, http://

www.compraspara.pa.gov.br/ ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para as empresas que retirarem o edital no Núcleo de Licitações é necessário trazer um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (91) 3183-0032, no horário de 8 às 12h:00min.

Responsável pelo certame: SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM
Local de Abertura: Auditório da SEOP, na Tv. do Chaco, 2158 - Marco, Belém-Pa.
Data da Abertura: 09/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181137974120000	449051	0101000000	Estadual

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572146
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 571484
PORTARIA: Nº 353/2013

Objetivo: Proceder a vistoria técnica sobre problemas encontrados pela SESP na obra do Hospital Regional de Breves
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/391662- SEOP, DE 14/08/2013
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1033491/JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS (ENGENHEIRO CIVIL) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572185
DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 352 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2013/393054 - SEOP de 19/08/2013.

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, lotados na Gerência de Fiscalização, como fiscais das obras, conforme abaixo relacionados:

NOME CARGO OBRAS MUNICIPIO
RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES

Engenheiro Civil
Reforma da Escola Estadual Marilda Figueiredo Nunes Tracuateua/Pa.
JEOVÁ XAVIER RODRIGUES PALHETA JUNIOR
TGOP Engenheiro de Telecomunicações
Reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Colares. Colares/Pa
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Obras Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572416
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Número: 42/2013
Objeto: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE POLÍCIA PROPAPZ, no Município de Gurupá, neste Estado
Entrega do Edital: Nos sites http://www.seop.pa.gov.br/, http://www.compraspara.pa.gov.br/ ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para as empresas que retirarem o edital no Núcleo de Licitações é necessário trazer um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (91) 3183-0032, no horário de 8 às 12h:00min.

Observação: Licitação republicada por ter sido deserta.
Responsável pelo certame: SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM
Local de Abertura: No Auditório da SEOP, Tv. do Chaco, 2158 - Marco - Belem-Pa
Data da Abertura: 10/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181134274060000	449051	0130000000	Estadual

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572485

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 19/08/2013
Vigência: 19/08/2013 a 17/12/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: conforme o artigo 57,parágrafo 1º,II da lei federal nº 8.666/93
Contrato: 143
Exercício: 2012
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04451134674210000	449051	0101000000	Estadual

Contratado: M.S.S CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME
Endereço: R Rodolfo Chermont, Bairro: Marambaia, 398
CEP. 66615-170 - Belém/PA
Telefone: 9182157170
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572543
PORTARIA: Nº 361/2013

Objetivo: Realizar vistoria técnica no terreno onde funcionara a U.I.P.P
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/393951 - SEOP, DE 19/08/2013
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53471/DOGOVALDO ALVES DOS SANTOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 26/08/2013
555862632/LOURIVAL PEREIRA BOULHOSA NETO (TGOP-ARQUITETO) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 26/08/2013
571760771/PAULO ANDRE DOS SANTOS MONTEIRO (TGOP-ENGENHEIRO CIVIL) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 26/08/2013<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572553

Errata da Publicação: 513993
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 09/04/2013
Valor: 870.147,98
Vigência: 09/04/2013 a 05/12/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de Prazo, conforme art. 57, § 1º, II e VI da Lei Federal nº 8.666/93 - TP 08/2012 - Ampliação da Câmara Municipal de Santarém, neste Estado.

Contrato: 72
Exercício: 2012
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04451134674210000	449051	0101000000	Estadual

Contratado: PLANO A ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: R Roberto Regateiro, Bairro: Mangueirão, 17
CEP. 66640-405 - Belém/PA
Telefone: 00000000000
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572680

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 22/08/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Re-Ratificação de verba - TP 124/2012 - Construção de uma casa na Rua Cametá, 107, onde funcionará o abrigo para Idosos, em Belém.
Contrato: 23
Exercício: 2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
08422135349310000	449051	0101000000	Estadual

Contratado: ENPREL ENGENHARIA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Tv Sta Rosa, Bairro: Bengui, 198
CEP. 66630-110 - Belém/PA
Complemento: Travessa Lameira Bitencourt
Telefone: 9132337175
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

Secretaria de Estado
de Transporte

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572134

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que REQUEREU junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, a Licença de Instalação para a Construção de uma Ala e Rampa em concreto armado, na orla da Vila São João do Abade, às margens do rio Maripanema, no Município de Curuçá, sob o protocolo nº 2013/21432.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572142
PORTARIA Nº 86 DE 22 DE AGOSTO DE 2013

Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 004 de 19.01.201, publicada no DOE nº 31.863 de 25.02.2011; e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva nº 80 de 19.08.2013,

publicada no DOE nº 32.463 de 21.08.2013, as férias do servidor EDUARDO CARNEIRO DA SILVA matricula nº 5797012/5, ocupante do cargo de Secretário de Estado de Transportes, referente ao período aquisitivo de 04.04.2012 a 03.04.2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
LUIZ OCTAVIO MARIZ DA CUNHA

Diretor Administrativo e Financeiro/Setran
EXTRATO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572148

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que RECEBEU junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, a Licença de Instalação Nº 2159/2013, para a implantação de uma ponte em concreto armado sobre o rio Igarapé-Miri, com 569,50m, localizada no Km 30,8 da Rodovia PA-151, e implantação dos acessos com rampa (desvios) em ambas margens do rio, no Município de Igarapé-Miri, e a Autorização de supressão de vegetação (ASV) AU Nº2436/2013 para a implantação do acesso com rampa (desvio), sob o protocolo nº 2013/10877.

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 572176

Ordem de Execução de Serviço: 047-2013-DTT
Valor: 8.155.425,97
Data: 19/08/2013
Vigência: 19/08/2013 a 16/04/2014
Objeto: Conservação da Rodovia Estadual Transgarimpeira, no trecho: Moraes de Almeida/Crepurizão na Região de integração Tapajós, sob Juridicção do 3º Núcleo Regional.
Concorrência Nacional: 10/13
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
26782135074320000	449051	0101000000	Estadual

Contratado: VIA PARA CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Rod BR-316, Bairro: Atalaia, 92
CEP. 67013-000 - Ananindeua/PA
Email: via@camelo.com.br
Telefone: 9132352752
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572223
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONA

Número: 13/2013
Objeto: Conservação preventiva e rotineira na Malha Pavimentada sob jurisdição do 7º Núcleo Regional, na Região de integração do Rio Capim, sob Jurisdição do 7º Núcleo Regional.
Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Responsável pelo certame: JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
Data da Abertura: 24/09/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
26782135074320000	449051	0101000000	Estadual

Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572239
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Número: 26/2013
Objeto: Construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei sobre o rio Itapixuna II, km-29,80 (8,00m x 4,20m), localizada na PA-462, no trecho: PA-242 / Arai, no município de Augusto Corrêa e, também, Construção de 05 (cinco) pontes em madeira de lei sobre os Igarapés: Cantã km-6,8 (12,00m x 4,20m), Fróz km-17,8 (12,00m x 4,20m)Marajeteu km-19,0 (10,00m x 4,20m), Muroteu km-18,9 (11,00m x 4,20m), Tracuateua km-24,6 (10,00m x 4,20m) e Reforma de 05 (cinco) pontes sobre os Igarapés: Mucaracá km-3,2 (12,00m x 4,20m), Broc
Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Responsável pelo certame: JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
Data da Abertura: 10/09/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
26782135074300000	449051	0101000000	Estadual
26782135074330000	449051	0101000000	Estadual

Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572571
Dispensa: 45/13
Data: 13/08/2013
Valor: 161.314,20
Objeto: prestação de serviços de sessão de emulação.
Fundamento Legal: Fundamentada no Art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26126137767190000 339139 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: PRODEPA
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, S/N
CEP. 66820-000 - Belém/PA
Email: gcontratos@prodepa.gov.br
Telefone: 9133445225 Fax: 9133445378
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 572577
Errata da Publicação Nº 571605
Ordem de Execução de Serviço: 005/2013/DTA
Valor: 279.400,00
Data: 12/08/2013
Vigência: 12/08/2013 a 10/12/2013
Objeto: Elaboração de Projeto executivo do Aeródromo de Curuá/Pa sob jurisdição do 10º Núcleo Regional
Tomada de Preços: 32013/1
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26781135015370000 449051 0125000000 Estadual
Contratado: FLY CONSULTORIA & PROJETOS AEROPORTUÁRIOS
Endereço: Pç Manoel A de Carvalho, Bairro: Centro, 303
CEP. 12260-000 - Paraibuna/SP
Telefone: 9132431414
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa

RESULTADO PRELIMINAR AO EDITAL 008/2013
- PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM/FAPESPA/CNPQ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572131
A FAPESPA torna pública a relação das propostas aprovadas preliminarmente ao EDITAL 008/2013 - PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES PRONEM/FAPESPA/CNPq.

Nome do proponente
1. Aldebaro Barreto da Rocha Klautau Junior
2. Ana Cristina de Faria
3. André Salim Khayat
4. Anderson Manoel Herculano Oliveira da Silva
5. Andrey Moacir do Rosario Marinho
6. Antonio Carlos Lola da Costa
7. Antonio Carlos Rosário Vallinoto
8. Antonio Maia de Jesus Chaves Neto
9. Antonio Rodrigues Fernandes
10. Carlomagno Pacheco Bahia
11. Carlos Emmerson Ferreira da Costa
12. Carlos Renato Lisboa Francês
13. Cláudia Regina Batista de Souza
14. Claudio Guedes Salgado
15. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
16. Denio Ramam Carvalho de Oliveira
17. Diva Anelie de Araujo Guimaraães
18. Edivaldo Herculano Correa de Oliveira
19. Eduardo Coelho Cerqueira
20. Eloisa Helena de Aguiar Andrade
21. Fernanda Carla Lima Ferreira
22. Francisco de Assis Costa
23. Francisco Ferreira de Sousa

24. Gilberto de Miranda Rocha
25. Ismael de Jesus Matos Viégas
26. Jeannie Nascimento dos Santos
27. Jeronimo Lameira Silva
28. João de Jesus Viana Pinheiro
29. João Santos Nahum
30. José Antônio da Silva Souza
31. José Augusto Teston
32. José Otávio Carréra Silva Júnior
33. Juarez Antonio Simões Quaresma
34. Jussara Moretto Martinelli Lemos
35. Kaliandra Souza Alves
36. Kedson Raul de Souza Lima
37. Luciano Fogaça de Assis Montag
38. Luci Cajueiro Carneiro Pereira
39. Luís Carlos Bassalo Crispino
40. Luiza Carla Girard Mendes Teixeira
41. Luiz Fernando Almeida Machado
42. Maria de Lourdes Pinheiro Ruivo
43. Maria Fâni Dolabela
44. Mário Vasconcellos Sobrinho
45. Marta Chagas Monteiro
46. Moirah Paula Machado de Menezes
47. Otávio Mitio Ohashi
48. Paulo Fernando da Silva Martins
49. Pedro Andrés Chira Oliva
50. Pedro Walfir Martins e Souza Filho
51. Rairys Cravo Herrera
52. Raquel Carvalho Montenegro
53. Rauquírio André Albuquerque Marinho da Costa
54. Rommel Thiago Jucá Ramos
55. Steel Silva Vasconcelos
56. Veronica Regina Lobato de Oliveira Bahia
57. Victor Dmitriev

Diretoria Científica/FAPESPA
RESULTADO DO 3º LOTE DO EDITAL Nº 006/2013 - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO DA FAPESPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572742
A Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa torna público o resultado do 3º lote do Edital Nº 006/2013 - Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação – Fluxo Contínuo, como segue:

TÍTULO DO EVENTO	COORDENADOR DO EVENTO	VALOR APROVADO
SEMANA DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA - SITEC 2013	Alcebiades Negrao Macedo	R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)
V Workshop de Engenharia de Minas e Meio Ambiente	Denilson da Silva Costa	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
3º Colóquio de Estudos Rurais: Ambiente e Sociedade (na Amazônia)	Francivaldo Alves Nunes	R\$ 4.832,07 (Quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e sete centavos)
XVIII Congresso Brasileiro de Agrometeorologia e VII Reunião Latino-Americana de Agrometeorologia	João Batista Miranda Ribeiro	R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)
Seminário Regional Ibracon sobre Engenharia, Segurança e Manutenção de Barragens	Luis Augusto Conte Mendes Veloso	R\$ 14.449,84 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
IX Semana de Estudos Biológicos - IX SEBio	Magali Gonçalves Garcia	R\$ 4.496,60 (Quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

Workshop Biodiversidade, Inovação e Sustentabilidade - Amazônia e Reino Unido compartilhando experiências e explorando oportunidades	Maria das Graças Ferraz Bezerra	R\$ 14.800,00 (Quatorze mil oitocentos reais)
APOIO À REALIZAÇÃO DO 13º SIMPÓSIO DE GEOLOGIA DA AMAZÔNIA - BELÉM	Paulo Sergio de Sousa Gorayeb	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
3a Semana de Química - As Grandes Áreas da Química: na Amazônia, Brasil e Mundo	Sebastião da Cruz Silva	R\$ 13.879,56 (Treze mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Prof. Dr. Mário Ramos Ribeiro
Diretor Presidente/FAPESPA
Prof. Dr. Moacir José Buenano Macambira
Diretor Científico/FAPESPA
RESULTADO DO EDITAL 005/2013 FAPESPA - CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572756
A Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa torna público o resultado do julgamento das propostas apresentadas ao Edital FAPESPA 005/2013 - Concessão de Quotas de Bolsas de Mestrado e Doutorado, como segue:

INSTITUIÇÃO	Nº DE BOLSAS DE MESTRADO	Nº DE BOLSA DE DOUTORADO	TOTAL
UFOPA	14	06	20
UFPA	26	08	34
IEC	08	03	11
UFRA	10	03	13
UEPA	12	-	12
TOTAL	70	20	90

Prof. Dr. Mário Ramos Ribeiro
Diretor Presidente/FAPESPA
Prof. Dr. Moacir José Buenano Macambira
Diretor Científico/FAPESPA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572026
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, ampliação e melhoria dos serviços, conforme a descrição do serviço e proposta comercial nº 0257/2013.
Data Assinatura: 13/08/2013
Vigência: 14/08/2013 à 13/08/2014
Valor: R\$-87.113,16-
Orçamento: Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
081012712613776719c 339139 0101 PI 0000006719c
Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro Km 10, Centro Administrativo do Estado. Belém/PA
Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Ordenador: VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572027
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
Data Assinatura: 12/08/2013
Vigência: 13/08/2013 à 12/08/2014
Valor: R\$-374.670,00-
Orçamento: Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
081012712212974534c 339037 0101 PI 0000004534c
Contratado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ/FÁBRICA ESPERANÇA
Endereço: Travessa Benjamin Constant nº 313 e 361.
CEP: 66053-040 - Belém/PA
Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Ordenador: VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572246
PORTARIA: 213/2013
Objetivo: Participar do evento denominado "2ª Etapa do Circuito Estadual Correios de Futsal Categoria Feminina Sub 15 e Sub 17".
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es): 70096705/ADRIANO CARVALHO DE LIMA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 26/08/2013<br
Ordenador: VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR

Secretaria de Estado
de Cultura

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572209
PORTARIA: 275-19.08.13
Objetivo: Participar de reuniões com Prefeitos, Secretários Municipais de Cultura e Educação, Instituições de Ensino entre outros, para tratar de assuntos referente a infraestrutura e programação do VI Salão do Livro da região do Baixo Amazonas
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5006899/ANA CATARINA PEIXOTO DE BRITO (Diretor) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: JANE MARIA DE BELÉM TAVARES DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572220
PORTARIA: 276-19.08.13
Objetivo: Participar de reuniões com Prefeitos, Secretários Municipais de Cultura e Educação, Instituições de Ensino entre outros, para tratar de assuntos referente a infraestrutura e programação do VI Salão do Livro da região do Baixo Amazonas
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 32280/MARIA DO CEU BRAGA MARTINS (Biblioteconomista) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: JANE MARIA DE BELÉM TAVARES DOS SANTOS

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572234
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272 DE 19 DE AGOSTO DE 2013
Servidor: Cilene das Mercês Barreto Nabíça;
Cargo: Técnico em Gestão Cultural;
Matrícula: 57174354/1;
Dias de licença: 60 (sessenta) dias;
Período: 15.08 a 13.10.2013;
Laudo médico: 143973A/1 de 09.08.2013.

LOTAÇÃO
PORTARIA Nº 278 DE 22 DE AGOSTO DE 2013
Servidor: Ronaldo Bittencourt Lourenço;
Cargo: Assistente Cultural - Operador de Som;
Matrícula: 5080074/1;
Objetivo; LOTAR o servidor no Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - DPHAC;
Período: a contar de 21.08.2013.

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572463
Contrato: 106
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O objeto do presente instrumento é a participação do maestro SILVIO CÉSAR LEMOS VIEGAS, o qual possui contrato de exclusividade com a Contratada, na programação do XII Festival de Ópera do Theatro da Paz.
Valor Total: 31.914,90
Data Assinatura: 22/08/2013
Vigência: 22/08/2013 a 22/11/2013
Inexigibilidade: 44/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136641960000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ESTÚDIO L. A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA ME
Endereço: R José M de Figueiredo, 181
CEP. 09450-000 - Rio Grande da Serra/SPTelefone: 00000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572497
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei estadual nº 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2013/170608 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE 334 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO) EXTINTORES PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E AOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SECRETARIA.** Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 45/2013 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação em favor da empresa **MAIS SEGURANÇA COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA** no valor global de R\$ 13.387,90 (treze mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). Belém, 23 de agosto de 2013.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES.
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Fundação Cultural do Pará
"Tancredo Neves"

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572461
PORTARIA: 244
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LETÍCIA SOARES TAVARES Auxiliar Operacional 59034681
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
13122129745340000 0101000000 339036 3.000,00
Ordenador: Wanderléia Rodrigues de Araújo

Fundação Carlos Gomes

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572098
Convênio: 11
Exercício: 2013
Objeto: A cooperação técnica da FCG à realização do Projeto NOSSA MÚSICA, NOSSA VIDA, visando fortalecer a cultura local, proporcionando aos jovens, crianças e adolescentes da comunidade de Porto Salvo e localidades do entorno a formação lúdica através da música, garantindo a reestruturação da Banda SOM25.
Valor Total: 0,00
Assinatura: 16/08/2013
Vigência: 16/08/2013 a 15/08/2015
Partes:
Beneficiário ente Privado: SOCIEDADE MUSICAL PORTOSALVENSE
25 DE DEZEMBRO
Endereço: VI de Porto Salvo, SN
CEP. 68782000 - Porto Salvo/PA
Concedente: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 24 DE MAIO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572111
O **SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.939 de 15.01.1996, alterada pela Lei nº 7.310 de 07.10.2009, pelo Decreto nº 1.155 de 15.03.1996 e Decreto nº 1.338 de 24.05.1996; em cumprimento à decisão do Egrégio **CONSELHO DIRETOR**, que tem suas competências na legislação em epígrafe; em sessão realizada no dia 24.05.2013,e na conformidade do contido nos autos do Pprocesso nº 2013/10480, promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Artigo 1º. Aprova o Orçamento Geral do XXVI Festival Internacional de Música do Pará que ocorrerá no período de 02 a 09 de junho de 2013.
I – O valor do Orçamento Geral do XXVI Festival de Música do Pará é de R\$ 1.715.304,00 (um milhão, setecentos e quinze mil, trezentos e quatro reais)
II – O Orçamento Geral do XXVI Festival de Música do Pará compreende:
a) Cachês:
a.1. Das Orquestras com os respectivos regentes.
a. 2. Dos Grupos Internacionais, Nacionais e Regionais.
b) Workshop
c) Master Class
d) Engenheiro de Som

e) Afinador de Piano
f) Passagens Aéreas Internacionais e Nacionais
g) Hospedagem
h) Alimentação
i) Infra Estrutura:
i.1. Sonorização
i.2. Locação de Palco
i.3. Iluminação
i.4. Técnico de Som e Luz
j) Transporte
Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Belém (Pa), 24 de Maio de 2013.
PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Superintendente da Fundação Carlos Gomes
Presidente do Conselho Diretor
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 26 DE JUNHO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572120
O **SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.939 de15.01.1996, alterada pela Lei nº 7.310 de 07.10.2009, pelo Decreto nº 1.155 de 15.03.1996 e Decreto nº 1.338 de 24.05.1996; em cumprimento à decisão do Egrégio **CONSELHO DIRETOR**, que tem suas competências na legislação em epígrafe; em sessão realizada no dia 26.06.2013, e na conformidade do contido nos autos do Processo nº 2013/135419, promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1º. Fica aprovado o Manual para Tramitação de Processo Administrativo com vistas à apuração de descumprimento contratual.
§ único. O Manual é parte integrante desta resolução.
Art. 2º. O Manual deverá ser adotado pelos fiscais de contratos da Fundação Carlos Gomes.
Art. 3º. Esta Resolução entra na data de sua promulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Belém (PA), 26 de Junho de 2013
PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Superintendente da Fundação Carlos Gomes
Presidente do Conselho Diretor
EDITAL Nº 01/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572345
PROCESSO SELETIVO – BACHARELADO EM MÚSICA
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes – FCG, no uso de suas atribuições, torna público as normas e procedimentos para o ingresso ao curso de graduação em Bacharelado em Música.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo para o Curso de Bacharelado em Música é regido por este Edital, e será executado pela Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e da Diretoria de Acesso e Avaliação – DAA e acompanhado pela Comissão da Fundação Carlos Gomes.
1.2. Poderão inscrever-se no **Processo Seletivo – Bacharelado em Música/ 2014** candidatos que concluíram ou que concluirão a 3ª série do Ensino Médio até o período de matrícula da FCG, para o ano letivo de 2014.
2. DO CURSO E DAS VAGAS
2.1. Após realizar as provas dos Exames Habilitatórios e a Prova Objetiva de Conhecimentos, o candidato será classificado para o curso, de acordo com a pontuação obtida na somatória das duas etapas, obedecendo à ordem decrescente até o número de vagas previstas no **Anexo I**, deste edital.
2.2. No limite das vagas totais, 36 (trinta e seis), poderá haver remanejamento caso não se preencham as vagas de qualquer uma das habilitações ofertadas.
3. DA INSCRIÇÃO
3.1. A Inscrição do candidato caracterizar-se-á aceitação expressa de todas as normas e procedimentos publicados pela FCG, através de Edital e/ou Termo Aditivo e Notas Públicas, não cabendo ao mesmo, entrar com recursos, alegando desconhecimento de informações.
3.2. As inscrições ao **Processo Seletivo – Bacharelado em Música/2014** serão realizadas exclusivamente **via internet**, através do endereço <http://www.uepa.br> ou <http://www.prodepa.psi.br/uepa> das **09h do dia 03 de setembro às 23h do dia 15 de setembro de 2013**, observando o horário local, e executando a sequência de procedimentos ali descrita. O período para pagamento da taxa de inscrição será de **03 de setembro a 16 de setembro**, em qualquer agência bancária.
3.3. Valor da Taxa de Inscrição é de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**
3.4. A FCG e a UEPA não se responsabilizarão por inscrições via internet não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.
3.5. As inscrições somente serão homologadas pela FCG/UEPA, após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
3.6. O valor pago pela taxa de solicitação de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
3.7. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
3.8. Não serão acatados pedidos de inscrição após o dia **15 de setembro de 2013.**

CONTINUA NO CADERNO 8

Caderno 8

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Fundação Carlos Gomes

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA.

4.1. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos nos subitens 4.2 e 4.3 e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste processo seletivo deverá acessar o site da UEPA e ali proceder a sua inscrição, imprimir o boleto para pagamento e entregar uma cópia do mesmo, juntamente com os documentos relacionados nesses subitens, em envelope A4 etiquetado com nome completo e CPF do candidato, juntamente com o requerimento de solicitação de isenção, retirado no Protocolo da DAA/UEPA, sito à Rua do Una, nº. 156 Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, no horário de 8 às 14 horas, imprerivelmente no período de **03 a 06 de setembro de 2013**.

4.2. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do **Processo Seletivo – Bacharelado em Música/2014** aos candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, que entregarem os seguintes documentos, conforme previsto no subitem 4.1:

- a)** requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição devidamente preenchido, disponibilizado na secretaria da DAA/UEPA;
- b)** cópia do formulário de inscrição, retirado no site da UEPA;
- c)** laudo Médico especificando a deficiência ou a necessidade especial;
- d)** cópia do documento de identificação;
- e)** cópia da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence.

4.3. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do concurso público para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que enviarem ou entregarem os seguintes documentos, conforme previstos no subitem 4.1:

- a)** requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição devidamente preenchido, disponibilizado na secretaria da DAA/UEPA;
- b)** formulário de inscrição, retirado no site da UEPA;
- c)** Indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

d) Declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

e) Apresentar renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos federais, a condição de desempregado e de não estar recebendo seguro-desemprego a ser comprovada através de:

e.1) cópia autenticada de holerite, contracheque, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, DECORE (no caso de autônomo), extrato bancário ou de outro documento de comprovação de renda dos últimos três meses de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Financeira, incluindo a renda do candidato e o respectivo comprovante que comprove a renda familiar;

e.2) cópia autenticada das últimas 03 (três) contas de energia elétrica que não ultrapassem o consumo mensal de 100 Kwh, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição.

f) cópia do Documento de Identidade do candidato;

g) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

4.4. As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

4.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no subitem 4.2 e 4.3 deste edital;

d) não observar os locais, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.1 deste Edital.

4.6. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como pedido de revisão.

4.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal e/ou via fax.

4.8. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela FCG e UEPA para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.9. A relação dos pedidos de isenção, deferidos, ou não, será divulgada até o dia **11 de setembro de 2013**, no site da UEPA.

4.10. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no **Processo Seletivo – Bacharelado em Música/2014**, deverão proceder o pagamento até o dia **16 de setembro de 2013**, conforme procedimentos descritos neste edital.

4.10.1. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do **Processo Seletivo – Bacharelado em Música/2014**.

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1. O candidato com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar no ato da inscrição, no período de **03 a 15 de setembro de 2013**, os recursos especiais necessários que justifique o atendimento especial e apresentar pessoalmente, até o **dia 16 de setembro de 2013**, no protocolo da DAA-UEPA – **Processo Seletivo – Bacharelado em Música/2014**, sito a Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, CEP 66050-540 –Belém-Pará.. Os documentos comprobatórios são:

I- Formulário de solicitação de atendimento especial disponibilizado no site da UEPA, devidamente impresso e preenchido;

II- Laudo médico no original ou em cópia autenticada emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo da deficiência ou incapacidade de realização das provas nas condições regulares, com expressa referência correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10), o qual justifique esse tratamento diferenciado;

III- Cópia do documento de identificação;

5.2. Após o período constante do subitem anterior, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

5.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um (a) acompanhante que ficará em local reservado, devidamente identificado(a) e autorizado(a) pela DAA, para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança, de acordo com a Lei Estadual nº 7.613/2012.

5.3.1. A candidata que não levar acompanhante conforme estabelecido no subitem anterior não realizará as provas.

5.4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas às condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, ressalvado o seguinte:

I. O candidato cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração das provas, deverá, necessariamente, no ato da solicitação de atendimento especial, indicar essa necessidade, juntando parecer de médico especialista na deficiência, que será apreciado pela Junta Médica da UEPA, conforme estabelece o item 5.1.

II. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos.

III. Aos deficientes visuais (cegos) será oferecida a possibilidade de realização de provas com a ajuda de leitores, que lhes prestarão o auxílio necessário, consistente:

a) na leitura das questões objetivas, assinalando na folha de respostas a alternativa indicada pelo candidato;

b) as provas serão prestadas em sala especial a que somente terá acesso o candidato e o leitor e um fiscal, não sendo admitido a ingresso de qualquer outra pessoa.

5.5. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24 ou em Braille.

5.6. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitido o atendimento especial no local de prova.

5.7. As solicitações de atendimento domiciliar ou hospitalar deverão ser encaminhadas, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para o início das provas.

5.8. Os requerimentos, solicitando tratamento diferenciado, serão apreciados pela Junta Médica Oficial da UEPA para emissão de parecer.

5.9. O atendimento especial ao candidato se restringirá aos municípios onde a Instituição deflagrar aplicação das provas nas suas fases.

6. DA OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1. O candidato indicará, no Formulário de Inscrição, a língua estrangeira de sua preferência: língua inglesa, língua espanhola ou língua francesa.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição só será considerada válida se for homologada, e será realizada pela DAA, até o dia **20 de setembro de 2013**.

7.2. O candidato deverá acessar os sites: www.uepa.br ou www.prodepa.psi.br/uepa, a partir de **10 de outubro de 2013**, e imprimir seu cartão de confirmação de inscrição que deverá constar: dados pessoais, número definitivo de inscrição, curso/turno/semestre/município de opção, língua estrangeira, data, hora e local de realização das provas.

7.3. O candidato que não obtiver seu Comprovante de Inscrição por alguma intercorrência, deverá optar por uma das alternativas abaixo, no período de **16 a 18 de outubro de 2013**:

a) utilizar o e-mail: bachareladoemmusica@uepa.br ou

b) em Belém, dirigir-se a DAA/UEPA, Rua do Una, 156 – Bairro do Telégrafo, no horário de 8h às 14h.

7.4. Havendo algum erro de **dados pessoais** no Comprovante de Inscrição, o candidato deverá requerer correção, no período de **16 a 18 de outubro de 2013**, após este período, deverá indicar a correção ao fiscal de sua sala, no momento de realização da prova. Caso não a solicite, assumirá inteira responsabilidade pela incorreção.

7.5. Não serão aceitos os pedidos de correção que impliquem modificação de língua estrangeira, ou local de realização das provas.

7.6. Para as correções de dados pessoais, no período de **16 a 18 de outubro de 2013**, o candidato deverá utilizar o e-mail: bachareladoemmusica@uepa.br.

7.7. O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição. Em caso de mais de uma inscrição, será validada a última, considerada a de maior número.

7.8. O Comprovante de Confirmação de Inscrição somente terá validade mediante a apresentação do documento de identidade original.

8. DAS PROVAS

O **Processo Seletivo – Bacharelado em Música/2014** se desenvolverá em **duas etapas**, conforme a seguir:

8.1. DA 1ª ETAPA – EXAME HABILITATÓRIO

8.1.1. O candidato que se inscrever para o **Processo Seletivo – Bacharelado em Música/2014** deverá submeter-se, obrigatoriamente, ao Exame Habilitatório.

8.1.2. O Exame Habilitatório, valendo 30 (trinta) pontos, possui caráter eliminatório, e será realizado conforme o quadro a seguir:

CURSO PROVAS TEÓRICO-PRÁTICAS LOCAIS DATA HORÁRIO

Bacharelado em Música

PROVA TEÓRICA

1º TEORIA MUSICAL:

-Notação musical (claves, notas musicais, figuras e células rítmicas, compasso, síncope e contratempo, intervalos e suas inversões, tons enarmônicos e homônimos, escalas (maiores, menores nas formas primitiva, harmônica e melódica, tonalidades, cromatismo, tríades, tétrades e suas inversões e campo harmônico).

2º HISTÓRIA DA MÚSICA:

- Principais períodos históricos da música Ocidental;

-Períodos Musicais (Renascimento, Barroco, Clássico, Romântico – Características principais e Séc.xx).

3º ESTRUTURAÇÃO MUSICAL:

- Resolução de intervalos, cifragem (tradicional, funcional e literal), encadeamento de acordes das funções (T-S-D) em seus estados fundamentais e inversões.

4º PERCEPÇÃO:

- Reconhecimento auditivo de timbres instrumentais;
- Intervalos;

- Modos: maior, menor nas formas: natural, harmônica e melódica;
- Tríades, tétrades e suas inversões;
- Cadências;
- Progressões harmônicas;
- Ditado rítmico melódico.

Belém: Conservatório Carlos Gomes – Av. Gentil Bittencourt, 977 – Nazaré – Belém - Pa.

20/10/2013
8h às 13h

PROVA PRÁTICA / SOLFEJO

1º LEITURA MUSICAL: MÉTRICA E MELÓDICA:

- Entonação de intervalos, escala, tríades e tétrades arpejadas;
- Leitura métrica;
- Solfejo diatônico e cromático.

Execução de programa pré-estabelecido.

HABILITAÇÃO INSTRUMENTO:

1. PIANO:

- Um Estudo dentre: Cramer, Czerny Op 740, Moszkowski, Moscheles ou outro de dificuldade equivalente ou superior;
- Um número do livro Invenções a Três Vozes, de J.S. Bach ou de outra obra de dificuldade equivalente ou superior deste mesmo autor;
- Um movimento lento e 01 movimento vivo de Sonata, dentre os autores: Haydn, Mozart, Beethoven;
- Uma Peça de livre escolha.
- Leitura à 1ª vista.

2. VIOLINO:

- Uma escala maior e uma menor em três oitavas com os respectivos arpejos, com no mínimo quatro notas ligadas;
- Um Estudo, dentre: Kreutzer (42 Estudos), Rode (Caprichos) ou Dont op.35 (Caprichos);
- Primeiro movimento de um dos Concertos: Viotti nº 22, Rode (nº 7 ou 8), De Beriót (Concerto em Lá menor) ou Mozart (nº3,4 ou 5);
- Um movimento de Sonata ou Partita para violino de J.S.Bach;
- Leitura à 1ª vista.

3. VIOLA:

- Uma escala e uma menor de três oitavas com respectivos arpejos, com no mínimo quatro notas ligadas;
- Um Estudo, dentre: Kreutzer, Campagnoli, Brunini ou equivalente.
- Dois movimentos (largo e allegro) de Sonata, dentre: Marcello, Telemann, J.S. Bach (original para gamba e cravo), Händel (original para violino e cravo); ou de Concerto, dentre: Telemann, J. Ch. Bach, Händel, Stamitz;
- Leitura à 1ª vista.

4. VIOLONCELO:

- Uma escala maior e uma menor (melódica) em três oitavas com os respectivos arpejos com no mínimo quatro notas ligadas;
- Um Estudo, dentre: J.J.Dotzauer Vol.2 (escolher entre os nº 43,46,47,49 e 53); Dupport 21 estudos (selecionar entre os nº 02,04,05,06 ou 11);
- Primeiro Mov. de um dos concertos: J.Ch.Bach (em dó menor, versão original para Violoncello, revisada por Maurice Maréchal), Georg Golttermann (nº 04);
- Um Mov. Vivo de uma das três primeiras suítes para Violoncello solo de J.S.Bach;
- Leitura à 1ª vista.

5. CONTRABAIXO:

- Uma escala maior e uma escala menor melódica em três oitavas, ascendentes e descendentes, com os respectivos arpejos, com no mínimo quatro notas ligadas;
- Um Estudo, dentre: I. Billé (III Livro do "Novo Método" para Contrabaixo), F. Simandl (20 Estudos "Gradus ad Parnassum"; II Livro do Método para Contrabaixo) ou outro de dificuldade equivalente;
- Um movimento de Concerto, dentre: Karl Dittersdorf (Concerto em Ré M), Antonio Capuzzi (contrabaixo e piano), 1º movimento da Sonata de H. Eccles (para contrabaixo e piano) ou movimento de Concerto ou movimento de Sonata equivalentes aos citados;
- Leitura à 1ª vista.

6. VIOLÃO:

- Escalas – maiores e menores (melódicas);
- Um Estudo dentre: 20 Estudos de Fernando Sor, edição de Andres Segovia (25 Estudos melódicos e progressivos, Op. n.º 60 de Matteo Carcassi;
- Um Prelúdio de Heitor Villa-lobos;
- Leitura à 1ª vista.

7. FLAUTA TRANSVERSAL:

- Escalas maiores e menores, em três oitavas com respectivos arpejos;
- Vivaldi – Concerto em Ré M;
- Uma peça brasileira dentre: Osvaldo Lacerda (momento musical nº03 ou poemeto) Radamés Gnathali (1º mov. Sonata);
- Andersen – Estudo Op. 15 nº 1;
- Leitura à 1ª vista.

8. CLARINETE:

- Escalas em tons maiores e menores em três oitavas com respectivos arpejos;

- Um Estudo de H. Klosé (Grandes Estudos) ou outro de dificuldade equivalente;
- Um movimento lento e um movimento vivo de Concerto ou de Sonata, do período Romântico;
- Leitura à 1ª vista.

9. SAXOFONE:

- Escalas maiores e menores em duas oitavas e uma sexta – diatônicas e em terças;
- Estudo –nº 21 do método "24 études faciles d'après Samie" de Marcel Mule – Edição Alphonse Leduc;
- Robert Clerisse – "Fantasie Varie" – Edição Alphonse Leduc;
- Alexandre Tcherepnie – "Sonatine Sportive";
- Leitura à 1ª vista.

10. OBOÉ:

- Método Prestini – exercício nº 6, em si menor;
- Uma escala (maior e menor) em três oitavas com os respectivos arpejos;
- Haydn- Concerto para Oboé (1º mov.);
- Peça estrangeira (livre escolha).
- Peça estrangeira (livre escolha);
- Leitura à 1ª vista.

11. FAGOTE:

- Escalas em tons maiores e menores em três oitavas com os respectivos arpejos;
- Um Estudo, dentre: L. Milde (Op. 26, nºs 1 a 5), Weisseboren ou de dificuldade equivalente;
- Um movimento lento e um movimento vivo de Concerto ou de Sonata, dentre: Vivaldi, Telemann, Weber;
- Leitura a 1ª vista.

12. TROMPETE:

- Estudo ou peça de livre escolha em nível de final do curso técnico do IECG;
- Escalas maiores e menores (todas as formas), até 4 sustenidos ou 4 bemóis, em semicolcheias, 2 oitavas, com articulações: detaché, legato, portato (? =80);
- Arpejos maiores, menores e dominantes até 4 sustenidos ou 4 bemóis em tercinas (? =80);
- Leitura a 1ª vista.

13. TROMBONE:

- 01 escala dos sistemas de: Blazevich, Bloom, Stacy, Arban, Reixe; ou uma escala executada em semínimas e colcheias (semínima = 76), com articulações: legato, portato, stacato);
- 01 Estudo, dentre: Bloom, Alazavich, Reixe;
- 01 Concertino ou 1 Concerto, dentre: Guilmant, Blasevich, Reixe; ou 1 Sonata, dentre: J.E. Galliard, Vivaldi (movimento lento); ou Concertino, Concerto, Sonata equivalentes aos indicados;
- Leitura a 1ª vista.

14. TROMPA:

- Estudo nº 35, Koprach (em Fá, Mi e Mib);
- Estudo nº 3, Kling;
- Saint-Saens, Romance para trompa e piano;
- Leitura a 1ª vista.

15. TUBA:

- Escalas maiores e menores;
- Leitura a 1ª vista;
- Estudo (Legato ou stacato).

16. PERCUSSÃO:

1. TECLADOS:

- a) Um solo de duas baquetas (marimba, xilofone ou vibrafone), dentre: Tambourine Chinoise" (Kreisler); um movimento do "Concertino for Marimba" (Paul Creston); Modernn Scholl for Xylophone, Marimba, Vibraphone (M. Goldemberg);
- b) Um solo de quatro baquetas (marimba ou vibrafone), dentre: "Frogs" (Keiko Abe); "Rhythm Song" (Smadbeck);" Etude in C Major, op. 6, nº 10" (Clair Musser); "Vibes Song" (Bill Molenhof).

2. CAIXA CLARA:

- a) Demonstrar o conhecimento de quatro, dos 40 Rudimentos Internacionais de caixa-clara, executando aberto e fechado. Os rudimentos serão selecionados na hora da audição e deverão ser executados de memória;
- b) Um solo de caixa-clara, dentre: "Contemporary Studies" (Fred Albright);"Portaits in Rhythm" (Anthony Cirone); "Solo Snare Drummer" (Vic firth).

3. TÍMPANOS:

- a) Demonstrar as próprias técnicas de afinação, afinando intervalos básicos (Maior, menor, Aumentado e Justo);
- b) Demonstrar técnica de pedal tocando do tímpano "29 "ao "26" a escala de Fá Maior;
- c) Um solo de Tímpanos (dois,três ou quatro tímpanos), dentre: "The Solo Thimpanist" (Vic Firth); "Modern Method for Timpani" (Saul Goodman); The Complete Timpani Method "(Alfred Frieese and Alexander Lepak).

4. ESCALAS: Ascendente e descendente.

- a) Tiores e menores (harmônicas e melódicas) em duas oitavas;
 - b) Todos os arpejos maiores em uma oitava;
- Executar as escalas e arpejos com duas baquetas, em um dos instrumentos de teclado (marimba, xilofone ou vibrafone);
- A tonalidade da escala será selecionada na hora da audição.

5. LEITURA À PRIMEIRA VISTA:

- a) teclado de percussão: marimba;

- b) caixa-clara.

17. HABILITAÇÃO COMPOSIÇÃO E ARRANJO:

- Apresentação de duas composições com partitura;
- Pelo menos uma das composições deve ser executada ao vivo e a outra pode ser apresentada em Gravação;
- Execução de peça de livre escolha no instrumento do candidato (trazer partitura original);
- Entrevista.

18. HABILITAÇÃO CANTO:

- 01 vocalise de Concone Op. 12 ou Panofka Op. 81;
- 01 peça de autor brasileiro;
- 01 peça de autor estrangeiro;
- 01 peça de confronto – "Amarili Mia Bella" de Caccini;
- Leitura à 1ª vista.

19. HABILITAÇÃO REGÊNCIA DE BANDAS:

- Regência de um coral de Bach, livre escolha, a ser executado 'por um pianista e regido pelo candidato;
- Execução de uma peça livre escolha, executada no instrumento do candidato;
- Entrevista.

Observação importante:

O candidato deverá apresentar-se munido de seu instrumento, com exceção de piano, contrabaixo e percussão.

21/10/2013

8h às 13h

8.1.3. O candidato será considerado apto no Exame Habilitatório: **a)** Ao curso de Bacharelado em Música, se obtiver, no mínimo, 20% do total de pontos em cada prova, isto é, 3 (três) pontos na Prova Prática 1, e 3 (três) pontos na Prova Prática 2.

8.1.4.A pontuação do Exame Habilitatório obtida pelo candidato será somada a pontuação das provas objetivas e de redação, para efeito de classificação final no curso e será apresentada ao lado da pontuação total (provas objetivas e de redação).

8.1.5. O não comparecimento a qualquer uma das provas implica reprovação automática do candidato e eliminação do **Processo Seletivo – Bacharelado em Música/2014.**

8.1.6. O resultado será divulgado, no dia **29 de outubro de 2013**, no site: <http://www.uepa.br> e <http://www.prodepa.psi.br/uepa>.

8.1.7. O Exame Habilitatório para o curso de Bacharelado em Música é de inteira responsabilidade da Fundação Carlos Gomes, com acompanhamento da UEPA.

8.1.8. A aprovação será restrita à mesma habilitação da prova realizada.

8.1.9. Dada a especificidade, não será realizada, sob hipótese alguma, prova de habilidade específica fora da data, horário ou locais designados neste Edital..

8.2. DA 2ª ETAPA

a) O candidato realizará a 2ª Etapa no dia **01 de dezembro de 2013**, das 8 às 13 horas;

b) A elaboração da prova terá como parâmetro os conteúdos programáticos oficiais do Ensino Médio do Estado do Pará;

c) Esta etapa constará de uma prova de Redação, valendo 30 (trinta) pontos e de 60 (sessenta) questões objetivas de conhecimentos gerais, valendo 1 (um) ponto cada, a partir de conteúdos das disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia e Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol). A pontuação total desta etapa é de 90 pontos.

c.1 A prova de Redação, de caráter eliminatório, deverá ser manuscrita, com letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca/sinal que a identifique, em outro local que não seja o espaço destinado para tal, sob pena de ser anulada. Caso o candidato produza sua Redação utilizando letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

c.2.Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou participação de terceiros na realização da prova de Redação, salvo no caso de candidato portador de necessidades especiais, se isto impossibilitar a escrita da Redação pelo próprio candidato. Neste caso, o candidato será acompanhado por um fiscal designado pela DAA devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

c.3. Para correção da prova de redação de pessoa com deficiência, será constituída uma banca de professores – corretores com conhecimentos específicos de acordo com as especificidades da deficiência.

c.4. No caso em que a diferença entre a nota na prova de redação atribuída por cada um corretores, for superior a 20% (vinte) dos pontos máximos possíveis, esta retorna para uma terceira correção, que será feita pelos professores Supervisores da Banca Corretora que, já informados das notas anteriormente atribuídas, discutirão a prova com o 1º e 2º corretores para, posteriormente, definir a nota do candidato.

c.5. Caso a diferença entre as notas do 1º e do 2º corretores sejam igual ou inferior a 20% (Redação) do total máximo de pontos, será calculada a média, e essa passa a ser a nota do candidato.

c.6. Na correção da Redação, serão considerados os seguintes itens: adequação ao tema; adequação a coletânea; adequação ao tipo de texto; utilização adequada da norma padrão; coesão e coerência, valendo 5 (cinco) pontos cada critério, totalizando 30 (trinta) pontos.

c.7. Será atribuída nota zero à prova de Redação, ao candidato que:

- ☐ identificar a folha destinada à sua produção textual e respostas;
- ☐ desenvolver o texto em forma de versos;
- ☐ desenvolver o texto em forma não articulada verbalmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas);
- ☐ fugir da temática indicada ou sugerida na prova;
- ☐ escrever de forma ilegível ou a lápis.

9. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

9.1. O conteúdo programático do habilitatório encontra-se discriminado no presente Edital, Item 8.1.2.

9.2. O conteúdo programático da segunda etapa consta no site da UEPA.

10. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO NAS PROVAS

10.1 Estará automaticamente eliminado o candidato que:

- a)** na 1ª Etapa não obtiver 20% da pontuação da prova.
- b)** obtiver menos de 12 pontos na prova objetiva da 2ª Etapa;
- c)** obtiver, na Redação, percentual inferior a 20% dos pontos, ou seja, menos de 6 pontos do máximo exigido, que é de 30 pontos;
- d)** apresentar-se à prova com atraso ou sem a documentação exigida;
- e)** prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do concurso;
- f)** for surpreendido durante a realização da prova em sala, no banheiro ou em corredores em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilizar de qualquer expediente fraudulento, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova, como telefone celular, manuscritos, livros e utensílios eletrônicos mencionados neste edital.

11. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

11.1. O acesso ao local das provas ocorrerá **das 7h às 8h**, imprerivelmente. A partir das 8 horas os locais de acesso de realização das provas serão fechados.

11.2. As provas terão início pontualmente **às 8 horas** e não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos no local de realização das provas após este horário.

11.3. No(s) dia(s) de prova(s), o candidato deverá portar:

- a)** seu documento de identificação **original**,
- b)** Comprovante de Confirmação de inscrição,
- c)** Caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

11.3.1. São considerados documentos oficiais de identificação: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.

11.3.2. Não serão aceitos como documento de identidade, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, bem como a cópia do documento de identidade, ainda que autenticada e nem protocolo do documento.

11.3.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documentos de identidade **original**, na forma definida, no subitem **a** deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

11.3.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

11.4. O **cartão-resposta** é o único documento válido para a correção eletrônica e seu preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nas instruções do Boletim de Questões e:

- a)** deverá ser marcado com caneta esferográfica de tinta azul ou preta
- b)** em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.
- c)** ser de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no cartão-resposta.

d) serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o Edital, e as instruções específicas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente ou preenchido além do estabelecido. Assim como, a utilização de caneta que não seja a especificada na alínea **a** que possa prejudicar a leitura óptica do campo de correção.

e) não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso do portador de necessidades especiais, se a deficiência impossibilitar a

marcação pelo próprio candidato. Neste caso, o candidato será acompanhado por um técnico especializado, designado pela DAA/UEPA.

11.5. Durante a realização das provas, não será admitido o uso de equipamentos eletrônicos, bem como óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, ou qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, ou com pessoas não autorizadas, nem a utilização de impressos ou qualquer outra anotação. A UEPA não ficará responsável pela guarda de qualquer objeto supracitados.

11.6. Será permitida a utilização do dicionário de língua estrangeira, nos dias das provas dessa disciplina, cuja parte gramatical, se houver, será isolada pelo fiscal de sala.

11.7. Por motivo de segurança, o candidato só poderá ausentar-se do recinto de provas após decorrida uma hora e trinta minutos do início das mesmas.

11.8. A **Redação** (3ª etapa) deverá ser transcrita na **Folha de Resposta específica**, obrigatoriamente, com caneta esferográfica azul ou preta.

11.8.1. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Resposta da redação, por erro do candidato.

11.9. Ao terminar a prova objetiva (1ª e 2ª etapas) o candidato entregará ao fiscal de sua sala, obrigatoriamente, o Cartão-Resposta, devidamente assinado e o Boletim de Questões.

11.10. Ao terminar a prova objetiva e a Redação (3ª etapa), o candidato entregará ao fiscal de sua sala, obrigatoriamente, o Cartão Resposta, a Folha de Resposta da Redação, sem assinatura, e o Boletim de Questões, e o fiscal lhe devolverá o rodapé da Folha de Resposta da Redação, para seu controle.

11.11. O candidato após cumprir o que determina os subitens **11.9** e **11.10**, nos dias das respectivas provas, deverá assinar a lista de presença na linha correspondente ao seu nome, do mesmo modo como foi assinado no seu documento de identidade.

11.11.1. O candidato que se ausentar 15 minutos antes do término da prova poderá levar seu Boletim de Questões.

11.11.2. O candidato poderá anotar as marcações feitas em seu Cartão Resposta, tão somente no seu Comprovante de Inscrição.

11.12. Não serão aplicadas provas fora do espaço físico determinado pela FCG e UEPA, salvo em casos excepcionais de saúde em que será permitido ao candidato realizar as provas em hospitais nas localidades de realização da prova, devendo o responsável pelo candidato comunicar a UEPA/DAA, até a véspera da prova (em casos excepcionais, até duas horas antes do início da prova), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, o problema de saúde do candidato.

12. DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. A classificação dos candidatos será feita com base nas normas vigentes e nos critérios de avaliação estabelecidos ao **Processo Seletivo – Bacharelado em Música/2014**, constantes deste Edital.

12.2. O candidato inscrito no **Processo Seletivo – Bacharelado em Música/2014** será classificado por ordem decrescente do total de pontos obtidos no conjunto das provas da 1ª e 2ª Etapas.

12.3. A pontuação final será a totalização dos pontos das provas das etapas realizadas, a qual deverá corresponder a uma somatória máxima de **120 pontos**.

12.4. No caso de empate, no momento da classificação para preenchimento das vagas no curso e turno, serão obedecidos os seguintes critérios, na ordem a seguir estabelecida:

- a)** maior número de pontos na prova da 1ª Etapa;
- b)** maior número de pontos na Redação;
- c)** maior número de pontos na parte objetiva da prova da 2ª Etapa;
- d)** persistindo empate de candidato, será classificado aquele com maior idade.

13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1 A relação dos candidatos classificados ao término do processo será divulgada em listas afixadas no site: www.uepa.br e em outros locais, de acordo com a determinação da FCG e UEPA.

14. DOS RECURSOS

14.1 É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, interpor recurso contra o resultado de quaisquer etapas, protocolado no prazo de 02(dois) dias úteis, a contar da publicação do ato impugnado, em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, identificando a etapa a que se refere o recurso, no Protocolo da DAA/UEPA – **Processo Seletivo – Bacharelado em Música/2014** (especificar a etapa), sito a Rua do Una , nº 156, Bairro:Telegráfo,CEP 66050-540, Belém – Pará, no horário de 8h às 14h.

14.2. A UEPA publicará edital com o resultado da prova escrita da 3ª fase (Redação) e disponibilizará ao candidato ou ao procurador com poderes específicos para tal, cópia da Redação.

14.3. O recurso interposto não terá efeito suspensivo.

14.4. Compete à UEPA, julgar os recursos interpostos pelos candidatos.

14.5. Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.

14.6. O candidato deverá interpor recursos com argumentos consistentes, podendo juntar documentos.

14.7. O recurso interposto fora do prazo definido nos subitens

14.1 e **14.2**, ou que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato, não cabendo novo recurso.

14.8. Caso se trate de recurso interposto contra resultado da prova objetiva, envolvendo a impugnação de mais de uma questão, deverá o candidato expor seu pedido e respectivas razões de forma destacada, para cada questão recorrida, em um único requerimento.

14.9. Se o acolhimento do recurso de que trata o subitem anterior resultarem em alteração do gabarito oficial preliminar da prova objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, e será divulgada no endereço eletrônico www.uepa.br quando da publicação do gabarito oficial definitivo.

14.10. Os pontos relativos às questões da prova objetiva eventualmente anuladas serão atribuídas a todos os candidatos.

15. DA MATRÍCULA (CABE A FCG)

15.1. Considerando a Lei nº 12089, de 11 de novembro de 2009, o candidato do **Processo Seletivo – Bacharelado em Música/2014**, selecionado para as vagas no Curso de Bacharelado em Música, não poderá ocupar duas vagas, em instituições públicas.

15.2. Para realizar sua matrícula o candidato do **Processo Seletivo – Bacharelado em Música/2014**, selecionado para as vagas no Curso de Bacharelado em Música, deverá comparecer a Fundação Carlos Gomes, munido de originais (para confirmação) e cópias dos documentos necessários para esse ato a fim de protocolar a entrega das cópias dos documentos comprobatórios e obrigatórios, que são:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de Alistamento Militar (candidatos do sexo masculino);
- e) 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida);
- f) Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- i) Comprovante de Residência (recente que contenha CEP).

15.3. Os dias e horários para a matrícula de candidatos selecionados serão divulgados após publicação do resultado do **Processo Seletivo – Bacharelado em Música/2014**, por meio de avisos afixados na FCG e no site da UEPA.

15.4. O candidato que já for aluno de outra instituição pública só poderá fazer a matrícula em novo curso mediante a desistência do curso a que está vinculado.

15.5. Ao candidato oriundo das escolas da Rede Pública, admitir-se-á a apresentação de declaração de estar concluindo o Ensino Médio no ano letivo corrente/2013, a qual deverá ser substituída pela documentação definitiva conforme calendário a ser divulgado, estando sua matrícula definitiva condicionada à apresentação dos documentos obrigatórios relacionados no subitem **15.2**.

15.6. O candidato aprovado em qualquer das chamadas que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar a documentação obrigatória, conforme especificado no subitem **15.2**, perderá o direito a vaga na Fundação Carlos Gomes.

15.7. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração particular ou pública, inclusive de próprio punho, com reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no subitem **15.2**.

15.8. A Fundação Carlos Gomes, fará convocação de candidatos em chamadas subsequentes (reescapagem) para o preenchimento de vagas não ocupadas, até o transcurso de 15% (quinze por cento) do calendário acadêmico.

15.8.1. A convocação de que trata o item **15.8**, será feita exclusivamente por edital publicado no Diário Oficial do Estado.

15.9. A convocação de candidato em segunda chamada (reescapagem) ocorrerá no caso em que candidato selecionado para primeira chamada perca a vaga por não efetivar a matrícula, ou por assinar desistência de vaga nos termos deste Edital e ocorrerão da mesma forma estabelecida nos subitens e **15.2**.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. É obrigatório o comparecimento do candidato a todas as provas nos dias, horários e nos locais estabelecidos para realização destas.

16.2. A falta a qualquer uma das provas implicará a desclassificação do candidato.

16.3. A FCG não oferecerá alojamento nem alimentação aos candidatos e não aplicará provas em datas e locais diferentes do estabelecido neste edital.

16.4. A confirmação de inscrição do candidato implica a aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela FCG, em casos omissos.

16.5. A FCG e a UEPA poderão coletar, por meio de autoridade competente, durante a aplicação das provas, as impressões digitais de qualquer candidato para análise por especialista em identificação, e/ou tomar outra atitude, a fim de garantir a lisura deste Processo Seletivo.

16.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, referentes ao **Processo Seletivo – Bacharelado em Música/2014** no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico: www.uepa.br,

16.7. Não serão repassadas por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e comunicados.

16.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, visando ao melhor êxito do concurso. As modificações, se necessárias, serão divulgadas em Termo Aditivo a este Edital, publicadas no Diário Oficial do Estado de acordo com a legislação vigente.

16.9. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar conhecimento sobre o local, data e horários das provas do Exame Habilitatório e da prova da 2ª Etapa do **Processo Seletivo – Bacharelado em Música/2014**.

16.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do **Processo Seletivo – Bacharelado em Música/2014** da Fundação Carlos Gomes e da Universidade do Estado do Pará. Belém, 21 de agosto de 2013.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Superintendente da Fundação Carlos Gomes
ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS

Cursos	Total de Vagas	Matutino	Vespertino
Noturno	Regime / Período de Oferta		
BELÉM			
Bacharelado em Música - Canto		36	-
36	Anual		
Bacharelado em Música - Piano			
Bacharelado em Música - Violino			
Bacharelado em Música - Clarinete			
Bacharelado em Música - Trompete			
Bacharelado em Música - Violoncelo			
Bacharelado em Música - Oboé			
Bacharelado em Música - Tuba			
Bacharelado em Música - Violão			
Bacharelado em Música - Viola			
Bacharelado em Música - Flauta Transversal			
Bacharelado em Música - Fagote			
Bacharelado em Música - Contrabaixo			
Bacharelado em Música – Trombone			
Bacharelado em Música - Trompa			
Bacharelado em Música – Saxofone			
Bacharelado em Música – Composição e Arranjo			
Bacharelado em Música - Percussão			
Bacharelado em Música – Regência de Bandas			
TOTAL	36	-	36
			Anual

PORTARIA Nº 145/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572455

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais,
Assunto: **LICENÇA NOJO**

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94, 08 (oito) dias de **LICENÇA NOJO** ao servidor **EDSON FREIRE DA SILVA** matrícula nº 57193681-2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado no IECG, no período de 13 a 20/08/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa, 22 de agosto de 2013.

PAULO JOSE CAMPOS DE MELO
- Superintendente da FCG -

Fundação Curro Velho

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572282
PORTARIA: 144/FCV

Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CLÁUDIA ARAÚJO REGO BARROS Tec em Gestão Cultural 54180873
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
13392136625800000 0101000000 339030 2.000,00
Observação: Liberação de recursos para despesas de pronto pagamento decorrentes das necessidades mais urgentes de material de consumo para atender as Oficinas do NPOP.
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572297
PORTARIA Nº 143 DE 22 DE AGOSTO DE 2013

A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, Inciso VII do Decreto nº 018, de 15 de janeiro de 1991 e Lei 5.628, de 19 de dezembro de 1990 e alterado pela Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, Decreto de 21/03/2011 publicado no DOE nº 31878 de 22/03/2011, e de acordo com o requerimento de 21/08/2013.

RESOLVE:
EXCLUIR, A pedido, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a partir de 01/09/2013, da servidora abaixo:
Servidor (a): MYCHELLE LEMOS FREIRE
Matrícula: 5892351/1
Cargo: Técnico em Gestão Cultural
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Superintendente da FCV

Secretaria de Estado de Educação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572466
PORTARIA: 15492/2013

Objetivo: ASSESSORAMENTO TRÂMITES CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
TOCANTINS / CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
184845/AUGUSTO CESAR UCHOA SANTOS (ASSIST.TECN.REF. XXVII / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 6.5 diárias (Completa) / de 08/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572483
PORTARIA: 15489/2013

Objetivo: Participar visita da comitiva do governador nas aldeias indígenas.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57189650/GIANNO GONCALVES QUINTAS (PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572494
PORTARIA: 15488/2013

Objetivo: Coordenar a etapa escolar da IV Conferência infanto juvenil.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57213584/EMLLY HANNA SOUZA DA SILVA (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

Secretaria de Estado de Educação - CCC

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572263

Errata da Publicação: 562046
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 22/07/2013
Vigência: 23/07/2013 a 22/07/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, Prorrogar sua vigência, bem como alterar o Item 5.6 da Cláusula Quinta.
Contrato: 120
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12122129745340000 339039 0102000000 Estadual
Contratado: REINVENTE COMUNICAO E MARKETING LTDA - ME
Endereço: R Boaventura da Silva, Bairro: Umarizal, 2143
CEP. 66060-060 - Belém/PA
Telefone: 9132256017
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572721

Convênio: 72
Exercício: 2013
Objeto: Viabilizar o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e ribeirinhas, matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, no município de SÃO FELIX DO XINGU, referente ao ano letivo de 2013, incluindo o período de recuperação.
Valor Total: 520.052,00
Assinatura: 22/08/2013
Vigência: 22/08/2013 a 31/01/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12785134964130000 334041 0102000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572746
FISCALIZAR

Portaria nº 10180/2013 de 20/08/2013.
Art. 1º Revogar, a contar de 05/08/2013, a Portaria nº 07333/2011 de 30/05/2011, que designou o servidor JOSÉ MARIA LIMA PESSOA, matrícula nº 5483395/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o contrato de Locação nº 013/2010.
Art. 2º Designar, a contar de 05/08/2013, a servidora ROSEANE DO SOCORRO BRITO QUEIROZ, matrícula nº 6320465/3, Espec. em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Contrato de locação nº 013/2010, celebrado entre a SEDUC E A SRA. IZABELLE CRISTIANE DA SILVA PINHEIRO, cujo objeto é a locação de um imóvel, situado na Rua Júlia Cordeiro, nº 64, Bairro: Águas Lindas/Ananindeua/PA, para o funcionamento da EEEF. Jesus de Nazaré.

Portaria nº.: 11658/2013 de 20/08/2013
Designar, a contar de 10/08/2013, a servidor SONIA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 752495/1, Escrev. Datilógrafo, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica de Obras nº 002/2013, celebrado entre a SEDUC E A VALE S. A, cujo objeto é a reforma de várias Escolas Estaduais, nos municípios de Marabá, Moju e Parauapebas.

DESIGNAR
Portaria nº.: 11644/2013 de 19/08/2013
Designar PATRICIA OLIVEIRA ROMANOLI PAIVA, matrícula nº 5819342/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de **Secretária (GED-1)** da EEEFM. Gal. Gurjão/Belém, partir de 19/08/2013.

DISPENSA DE FUNÇÃO
Portaria nº.: 11711/2013 de 20/08/2013
Dispensar, a pedido, KATIA SUELI ANDRADE GANDRA, Matrícula nº 5560829/1, Espec. em Educação, da função **de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM. Eunice Weaver/Icoaraci/ Belém, a partir de 20/08/2013.

Portaria nº.: 11642/2013 de 19/08/2013
Dispensar TELMA FREIRE DOS SANTOS VILAR, matrícula nº 5815061/2, Professor, da função **de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM. Profª Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua, partir de 19/08/2013.

Portaria nº.: 11643/2013 de 19/08/2013
Dispensar MARIA SAMARITANA CARDOSO MARINHO, matrícula nº 598925/1, Agente de Portaria, da função **de Secretária (GED-1)** da EEEFM. Gal. Gurjão/Belém, partir de 19/08/2013.

REVOGAR
Portaria n.º: 11833/2013 de 21/08/2013
Formalizar a Revogação, a contar de 01/08/2007, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORIXIMINÁ, da servidora LUCIDEA ANDRADE SARUBBI, matrícula nº 5059437/1, Professor, concedida através da port. Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, para fins de regularização funcional.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
Portaria n.º.: 11737/2013 de 20/08/2013
Nome: GESSON JOSÉ MENDES LIMA
Matrícula: 5394422/2 Período: 05/06 à 19/07/13 Exercício: 2012
Unidade: Div. de Legislação. e Enquadramento/Belém

Portaria n.º.: 11738/2013 de 20/08/2013
Nome: GESSON JOSÉ MENDES LIMA
Matrícula: 5394422/2 Período: 21/07 a 19/08/13 Exercício: 2013
Unidade: Div. de Legislação. e Enquadramento/Belém

Portaria n.º.: 11746/2013 de 20/08/2013
Nome: MARYANGELA DE NAZARET ALMEIDA MENDES
Matrícula: 5495440/2 Período: 01/10 a 14/11/13 Exercício: 2011
Unidade: Div. de Legislação. e Enquadramento/Belém

Portaria n.º.: 10182/2013 de 20/08/2013
Nome: GESSON JOSÉ MENDES LIMA
Matrícula: 5394422/3 Período: 07/03 a 20/04/13 Exercício: 2010
Unidade: Div. de Legislação. e Enquadramento/Belém

Portaria n.º.: 11736/2013 de 20/08/2013
Nome: GESSON JOSÉ MENDES LIMA
Matrícula: 5394422/2 Período: 21/04 a 04/06/13 Exercício: 2011
Unidade: Div. de Legislação. e Enquadramento/Belém

Portaria n.º.: 11754/2013 de 20/08/2013
Nome: MAGUICILENE MESQUITA
Matrícula: 343935/1 Período: 01/09 à 30/09/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. Acacio Felicio Sobral/Belém

Portaria n.º.: 11769/2013 de 20/08/2013
Nome: MARCIA PRISCILA DE MORAES LOPES
Matrícula: 5901079/1 Período: 01/09 à 15/10/13 Exercício: 2013
Unidade: ERC. Antonio Bezerra Falcão/Ananindeua

Portaria n.º.: 11763/2013 de 20/08/2013
Nome: GLEYSIANE DA SILVA FERREIRA
Matrícula: 5892297/1 Período: 01/09 à 30/09/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. Americo Souza de Oliveira/Icoaraci

Portaria n.º.: 11768/2013 de 20/08/2013
Nome: MARIA CELESTE GOMES RIBEIRO
Matrícula: 5618495/2 Período: 01/09 à 15/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. Antonio Gondim Lins/Ananindeua

Portaria n.º.: 11765/2013 de 20/08/2013
Nome: LYGIA DO SOCORRO CORREA DA SILVA
Matrícula: 5901316/1 Período: 01/09 à 15/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. Antonia Paes da Silva/Belém

Portaria n.º.: 11759/2013 de 20/08/2013
Nome: SOFIA PIMENTEL VERAS
Matrícula: 5741904/2 Período: 10/09 a 24/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEFM. Albanizia Oliveira Lima/Belém

Portaria n.º.: 11755/2013 de 20/08/2013
Nome: ALESSANDRA DA FONSECA CHAVES
Matrícula: 5899351/1 Período: 01/09 à 30/09/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua

Portaria n.º.: 11756/2013 de 20/08/2013
Nome: EDHYNA DE JESUS MENEZES GUIMARÃES PINTO
Matrícula: 3127762/1 Período: 01/09 à 30/09/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. Prof. Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

Portaria n.º.: 11757/2013 de 20/08/2013
Nome: JOSE CARLOS DOS SANTOS
Matrícula: 464821/1 Período: 01/09 à 30/09/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. XV de Novembro/Icoaraci

Portaria n.º.: 11758/2013 de 20/08/2013
Nome: MARIA MIRTES NOGUEIRA
Matrícula: 291404/1 Período: 01/09 à 30/09/13 Exercício: 2012
Unidade: EEEF. Dr. Mª Ester de Oliveira/Belém

Portaria n.º.: 11760/2013 de 20/08/2013
Nome: AURICELIA TAVARES PEREIRA
Matrícula: 364290/1 Período: 01/09 à 30/09/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. inglês de Souza/Mosqueiro

Portaria n.º.: 11764/2013 de 20/08/2013
Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA MONTEIRO
Matrícula: 732087/1 Período: 01/09 à 30/09/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. Brig. Fontenelle/Belem

Portaria n.º.: 11761/2013 de 20/08/2013
Nome: BENEDITO GONÇALVES COSTA
Matrícula: 5891320/1 Período: 01/09 à 30/09/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. Brig. Fontenelle/Belem

Portaria n.º.: 11772/2013 de 20/08/2013
Nome: DEISE MARTINS RENTE NORONHA
Matrícula: 5891395/1 Período: 01/09 à 30/09/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. Waldomiro Rodrigues de Oliveira/Ananindeua

Portaria n.º.: 11762/2013 de 20/08/2013
Nome: KEILA DO SOCORRO OLIVEIRA
Matrícula: 5901513/1 Período: 15/09 a 29/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. Waldomiro Rodrigues de Oliveira/Ananindeua

Portaria n.º.: 11766/2013 de 20/08/2013
Nome: ROSANA MATOS DOS SANTOS
Matrícula: 5899511/1 Período: 02/09 a 01/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. Gregorio de Almeida Brito/Ananindeua

Portaria n.º.: 11767/2013 de 20/08/2013
Nome: ELIEZER DE SOUZA MARTINS
Matrícula: 5890686/1 Período: 01/09 à 30/09/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEF. Morad. do Resid. Carmelandia/Belém

Portaria n.º.: 11770/2013 de 20/08/2013
Nome: SEBASTIÃO RAIOL DIAS
Matrícula: 354406/1 Período: 01/09 à 30/09/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEF. Benedito Celso Padual Costa/Ananindeua

Portaria n.º.: 11771/2013 de 20/08/2013
Nome: MAURENN CRISTIANNE ARAUJO NASCIMENTO
Matrícula: 57209383/1 Período: 01/09 à 15/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. Prof. Marta da Conceição/Icoaraci

Portaria n.º.: 11773/2013 de 20/08/2013
Nome: FRANCYANE DA SILVA MONTEIRO
Matrícula: 5902042/1 Período: 01/09 à 15/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEFM. do Outeiro/Icoaraci

Portaria n.º.: 11774/2013 de 20/08/2013
Nome: VALÉRIA DA SILVA BRITO
Matrícula: 57231258/2 Período: 02/09 a 16/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. Prof. David Salomão Mufarrej/Belém

Portaria n.º.: 11775/2013 de 20/08/2013
Nome: RAIMUNDA CELIA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 305367/4 Período: 01/09 à 15/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua

Portaria n.º.: 11776/2013 de 20/08/2013
Nome: SUSI DE JESUS SOUZA DE CASTRO
Matrícula: 294675/2 Período: 01/09 à 15/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. Vilhena Alves/Belém

Portaria n.º.: 11733/2013 de 20/08/2013
Nome: SHAUNA RAFAELE ANDRADE SOUSA
Matrícula: 5895091/1 Período: 01/07 à 30/07/13 Exercício: 2013
Unidade: ERC Alice Fanjas/Benevides

Portaria n.º.: 11732/2013 de 20/08/2013
Nome: GRAÇA MARIA SOUSA MARTINS
Matrícula: 5902879/1 Período: 07/10 à 05/11/13 Exercício: 2013
Unidade: ERC Alice Fanjas/Benevides

Portaria n.º.: 11745/2013 de 20/08/2013
Nome: MARIA CLOFIRA SENA VIANA
Matrícula: 6027431/2 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EE Prof Desusarina N de Sousa/Benevides

Portaria n.º.: 11740/2013 de 20/08/2013
Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA
Matrícula: 6027423/2 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EE Prf Deusarina N de Sousa/Benevides

Portaria n.º.: 11723/2013 de 20/08/2013
Nome: LUIS CARLOS SOARES DA SILVA
Matrícula: 5891515/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEEM Eduardo Lauande/Marituba

Portaria n.º.: 11724/2013 de 20/08/2013
Nome: MARIA CLEIDE FONTINELE NUNES
Matrícula: 57213441/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2013
Unidade: ERC Dom Calabria/Marituba

Portaria n.º.: 11722/2013 de 20/08/2013
Nome: JOSE DA ROCHA CORDOVIL
Matrícula: 6004741/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2012
Unidade: ERC Santa Tereza Davila/Marituba

Portaria n.º.: 11743/2013 de 20/08/2013
Nome: CECILIA MENDES BARBOSA SANTOS
Matrícula: 5902306/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EE Fernando Ferrari/Marituba

Portaria n.º.: 11742/2013 de 20/08/2013
Nome: ELIANA DA SILVA CARDOSO
Matrícula: 5655587/1 Período: 01/10 à 14/11/13 Exercício: 2013
Unidade: ERC N Senhora da Paz/Marituba

Portaria n.º.: 11739/2013 de 20/08/2013
Nome: ALDENICE SILVA DOS ANJOS
Matrícula: 5901080/1 Período: 01/10 à 14/11/13 Exercício: 2013
Unidade: ERC N Senhora do Rosário/Marituba

Portaria n.º.: 11734/2013 de 20/08/2013
Nome: ANA VIVIANE DE SOUZA FEIJO
Matrícula: 57211099/1 Período: 03/10 à 01/11/13 Exercício: 2013
Unidade: Divisão de Orçamento/Belém

Portaria n.º.: 11735/2013 de 20/08/2013
Nome: HELIO OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 8061993/1 Período: 03/10 à 01/11/13 Exercício: 2013
Unidade: Depto. de Execução Orgamentária e Financeira/Belém

Portaria n.º.: 11729/2013 de 20/08/2013
Nome: JACINETE DO CARMO FERREIRA DE BRITO
Matrícula: 5899175/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2013
Unidade: Depto. de Educação Especial/Belém

Portaria n.º.: 11720/2013 de 20/08/2013
Nome: LILIANE BARROS FIUZA DE MELLO CASSIANO
Matrícula: 57208948/1 Período: 01/07 à 14/08/13 Exercício: 2012
Unidade: Depto. de Administração de Pessoal/Belém

Portaria n.º.: 11721/2013 de 20/08/2013
Nome: ADELAIDE VITELLI CASSIANO LIMA
Matrícula: 324795/1 Período: 01/07 à 14/08/13 Exercício: 2013
Unidade: Depto. de Administração de Pessoal/Belém

Portaria n.º.: 11747/2013 de 20/08/2013
Nome: MARGARETH DE ANDRADE GOMES
Matrícula: 468860/1 Período: 01/10 à 14/11/13 Exercício: 2012
Unidade: Depto. de Administração de Pessoal/Belém

Portaria n.º.: 11730/2013 de 20/08/2013
Nome: KELLY ROSY SILVA DE ALMEIDA
Matrícula: 5890613/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2013
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

Portaria n.º.: 10181/2013 de 20/08/2013
Nome: EVERALDO BARBOSA DE SOUZA
Matrícula: 181722/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2010
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

Portaria n.º.: 11744/2013 de 20/08/2013
Nome: RUTH MARIA LOPES DE OLIVEIRA
Matrícula: 57213467/1 Período: 14/10 à 12/11/13 Exercício: 2013
Unidade: Divisão de Lotação/Belém

Portaria n.º.: 11741/2013 de 20/08/2013
Nome: VANIA DO ESPIRITO SANTOS SOUSA SARMENTO
Matrícula: 283843/1 Período: 30/09 à 13/11/13 Exercício: 2013
Unidade: Depto. de Ativ. Fisicas/Belém

Portaria n.º.: 11731/2013 de 20/08/2013
Nome: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Matrícula: 5077958/5 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2013
Unidade: Comissão Permanente de Licitação/Belém

Portaria n.º.: 11727/2013 de 20/08/2013
Nome: EVANILDO BARBOSA BAHIA
Matrícula: 6012345/1 Período: 02/10 à 31/10/13 Exercício: 2011
Unidade: Divisão de Compras/Belém

Portaria n.º.: 11726/2013 de 20/08/2013
Nome: JOANA CARDOSO BOTELHO
Matrícula: 6400299/1 Período: 14/10 à 12/11/13 Exercício: 2013
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

Portaria n.º.: 11725/2013 de 20/08/2013
Nome: ANA LUCIA DOS ANJOS PICAÑO
Matrícula: 5901037/1 Período: 01/10 à 14/11/13 Exercício: 2013
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

Portaria n.º.: 11728/2013 de 20/08/2013
Nome: EDSON FERNANDO MONTEIRO CRUZ
Matrícula: 5901942/1 Período: 16/10 à 14/11/13 Exercício: 2013
Unidade: Gabinete do Secretario/Belém

Portaria n.º.: 11662/2013 de 19/08/2013
Nome: RUBIA GRACIELLE DE MELO RABELO
Matrícula: 57233883/1 Período: 01/07 à 14/08/13 Exercício: 2012
Unidade: EE Santa Luzia/Belém

Portaria n.º.: 11707/2013 de 19/08/2013
Nome: CLAUDIA REGINA COSTA PINHEIRO
Matrícula: 5891741/1 Período: 27/07 à 28/08/13 Exercício: 2013
Unidade: EE Sta Maria de Belém do G Pará/Belém

Portaria n.º.: 140/2013 de 22/05/2013
Nome: JOSE EVANDRO VALENTE VEIGA
Matrícula: 550361/1 Período: 01/07 à 30/07/13 Exercício: 2013
Unidade: EE Raimunda da Silva Barros/Cameta

Portaria n.º.: 64/2013 de 22/07/2013
Nome: GILVANA DIAS DA SILVA
Matrícula: 5901675/1 Período: 09/09 à 23/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEFM Drª Ester Mouta/Ponta de Pedras

Portaria n.º.: 734/2013 de 02/08/2013
Nome: MARIA DAS GRAÇAS N D MAGALHAES
Matrícula: 490717/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2013
Unidade: ERC Laura do Carmo Vicuna/Salinopolis

Portaria n.º.: 735/2013 de 02/08/2013
Nome: EMMILI NAZARE DA SILVA MARTINS
Matrícula: 57211545/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2012
Unidade: EE Tiradentes/Salinopolis

Portaria n.º.: 501/2013 de 28/06/2013
Nome: ALBENI LIMA DE FRANÇA
Matrícula: 380709/1 Período: 01/08 à 30/08/13 Exercício: 2013
Unidade: EEE Celso Rodrigues/Santo Antonio

Portaria n.º.: 508/2013 de 28/06/2013
Nome: EDNILSON BEZERRA LEAL
Matrícula: 54180756/2 Período: 01/08 à 30/08/13 Exercício: 2013
Unidade: EEE Celso Rodrigues/Santo Antonio

Portaria n.º.: 512/2013 de 28/06/2013
Nome: JOAQUIM GUEDES DE MOURA JUNIOR
Matrícula: 57216809/1 Período: 01/08 à 30/08/13 Exercício: 2013
Unidade: EEE Celso Rodrigues/Santo Antonio

Portaria n.º.: 513/2013 de 28/06/2013
Nome: MARIA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA
Matrícula: 380555/1 Período: 01/08 à 30/08/13 Exercício: 2013
Unidade: EE Celso Rodrigues/Santo Antonio

Portaria n.º.: 514/2013 de 28/06/2013
Nome: MARIA CELIA PINTO DOS SANTOS
Matrícula: 380199/1 Período: 01/09 à 30/09/13 Exercício: 2013
Unidade: EE Celso Rodrigues/Santo Antonio

Portaria n.º.: 516/2013 de 28/06/2013
Nome: RAFAELA SHARRA SILVA DA CRUZ
Matrícula: 57215745/1 Período: 01/08 à 30/08/13 Exercício: 2013
Unidade: EE Celso Rodrigues/Santo Antonio

Portaria n.º.: 521/2013 de 28/06/2013
Nome: VERA LUCIA BARBOSA SOARES
Matrícula: 381047/1 Período: 01/08 à 30/08/13 Exercício: 2013
Unidade: EE Celso Rodrigues/Santo Antonio

Portaria n.º.: 035/2013 de 15/01/2013
Nome: ONELIA NASCIMENTO DA SILVA
Matrícula: 6300600/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEFM Prof Gasparino B da Silva/Soure

Portaria nº.: 044/2013 de 15/01/2013
Nome: SANDRA LIGIA CASSIANO SILVA
Matrícula:6300588/1Período:01/10 à 30/10/13 Exercício:2013
Unidade: EEEFM Prof Gasparino B da Silva/Soure
Portaria nº.: 056/2013 de 15/01/2013
Nome: FLORENTINA DA SILVA FIGUEIREDO
Matrícula:6300626/1Período:01/10 à 30/10/13 Exercício:2013
Unidade: EEEFM Prof Edda de Sousa Gonçalves/Soure
Portaria nº.: 064/2013 de 15/01/2013
Nome: PEDRO ANTONIO BARBOSA ARAGAO
Matrícula:571571/1Período:01/10 à 30/10/13 Exercício:2013
Unidade: EEEFM Prof Edda de Sousa Gonçalves/Soure
Portaria nº.: 313/2013 de 02/07/2013
Nome: ELIETE MOREIRA SEIXAS
Matrícula:57216856/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
Unidade:EE Antonio Brasil/Tome Açú
Portaria nº.: 315/2013 de 02/07/2013
Nome: ELIZIANE MATIAS GOMES
Matrícula:5900270/1Período:01/08 à 14/09/13 Exercício:2013
Unidade: EE Antonio Brasil/Tome Açú
Portaria nº.: 317/2013 de 02/07/2013
Nome: IDALINO DOS SANTOS
Matrícula:418501/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
Unidade: EE Antonio Brasil/Tome Açú
Portaria nº.: 318/2013 de 02/07/2013
Nome: IRENEIA LITIG SONTAG DA SILVA
Matrícula:5900254/1 Período:01/08 à 14/09/13 Exercício:2013
Unidade: EE Antonio Brasil/Tome Açú
Portaria nº.: 319/2013 de 02/07/2013
Nome: IVANEZ MACIEL LOPES
Matrícula:5901746/1Período:01/09 à 15/10/13 Exercício:2013
Unidade: EE Antonio Brasil/Tome Açú
Portaria nº.: 320/2013 de 02/07/2013
Nome: JESUINA SIQUEIRA DO CARMO
Matrícula:5902808/1Período:01/10 à 14/11/13 Exercício:2013
Unidade: EE Antonio Brasil/Tome Açú
Portaria nº.: 321/2013 de 02/07/2013
Nome: JORACI DE FARIAS PROGENIO
Matrícula:418960/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
Unidade: EE Antonio Brasil/Tome Açú
Portaria nº.: 323/2013 de 02/07/2013
Nome: LEANDRO ALVES LIMA
Matrícula:57211482/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
Unidade: EE Antonio Brasil/Tome Açú
Portaria nº.: 326/2013 de 02/07/2013
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO B DE MATOS
Matrícula:627631/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
Unidade: EE Antonio Brasil/Tome Açú
Portaria nº.: 327/2013 de 02/07/2013
Nome: MARIA EUNICE MARTINS DO CARMO
Matrícula:418900/1Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
Unidade: EE Antonio Brasil/Tome Açú
Portaria nº.: 324/2013 de 02/07/2013
Nome: LEONOR ALVES MATOS
Matrícula:399868/1 Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
Unidade:EE Antonio Brasil/Tome Açú
Portaria nº.: 596/2013 de 04/04/2013
Nome: ANTONILDA FONSECA PEREIRA
Matrícula:57220021/1Período:02/08 à 31/08/13 Exercício:2013
Unidade: EEEFM Prof.Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba
Portaria nº.: 11823/2013 de 20/08/2013
Nome:DEBORAH SOCORRO FIGUEIREDO E SILVA FERREIRA
Matrícula:562777/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2012
Unidade:EE Augusto Montenegro/Belém
Portaria nº.: 11824/2013 de 20/08/2013
Nome:ALCYR LOYOLA DOS REIS TAVARES
Matrícula:297267/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
Unidade:EE Dr Aníbal Duarte/Belém
Portaria nº.: 11825/2013 de 20/08/2013
Nome: MARIA DE BELEM LEO CUNHA
Matrícula:557625/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
Unidade:EE Dr Aníbal Duarte/Belém
Portaria nº.: 11826/2013 de 20/08/2013
Nome:ELIZABETH AGLAI RIBEIRO IGREJA
Matrícula:57208542/1 Período:01/07 à 14/08/13 Exercício:2012
Unidade: EE Dr Aníbal Duarte/Belém
Portaria nº.: 11827/2013 de 20/08/2013
Nome: EDUARDO JOSE PINTO GAMA
Matrícula:469076/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
Unidade: EE Dr Aníbal Duarte/Belém
Portaria nº.: 11828/2013 de 20/08/2013
Nome: FRANCILEIDE COIMBRA DA COSTA
Matrícula:8002481/1 Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
Unidade:EE Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua
Portaria nº.: 11801/2013 de 20/08/2013
Nome: JAQUELINE LOPES BARROS
Matrícula:57224266/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
Unidade: EE Dr Aníbal Duarte/Belém
Portaria nº.: 11802/2013 de 20/08/2013
Nome: LUCIO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula:326267/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
Unidade: EE Dr Aníbal Duarte/Belém

Portaria nº.: 11815/2013 de 20/08/2013
Nome: ELCI LIRA PUGA
Matrícula:5889417/1Período:01/07 à 14/08/13 Exercício:2013
Unidade: EE Dr Aníbal Duarte/Belém
Portaria nº.: 11808/2013 de 20/08/2013
Nome: MARIA LUISA RODRIGUES DA SILVA
Matrícula:626554/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
Unidade: EE Dr Aníbal Duarte/Belém
Portaria nº.: 11820/2013 de 20/08/2013
Nome: JOSE LAIR DE SOUSA FILHO
Matrícula:57211517/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
Unidade: EE Dr Aníbal Duarte/Belém
Portaria nº.: 11816/2013 de 20/08/2013
Nome: JUCIVAL CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO
Matrícula:461490/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
Unidade: EE Artur Porto/Belém
Portaria nº.: 11817/2013 de 20/08/2013
Nome: MARA BAIÁ GOUVEIA
Matrícula:55589710/3 Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
Unidade: EE Artur Porto/Belém
Portaria nº.: 11819/2013 de 20/08/2013
Nome: MARIA LEA ARRUDA DA SILVA
Matrícula:730190/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
Unidade: EE Augusto Montenegro/Belém
Portaria nº.: 11803/2013 de 20/08/2013
Nome: COSME CARDOSO RODRIGUES
Matrícula:5899377/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
Unidade: EE Augusto Montenegro/Belém
Portaria nº.: 11804/2013 de 20/08/2013
Nome: LOURILENES ARAUJO BENJAMIM
Matrícula:55588650/3 Período:01/07 à 14/08/13 Exercício:2013
Unidade: EE Augusto Montenegro/Belém
Portaria nº.: 11805/2013 de 20/08/2013
Nome: JOSE CARLOS MARTINS CARDOSO
Matrícula:423777/3 Período:01/07 à 14/08/13 Exercício:2012
Unidade: EE Augusto Montenegro/Belém
Portaria nº.: 11806/2013 de 20/08/2013
Nome: MARGARIDA DIAS MAURICIO
Matrícula:730300/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
Unidade: EE Augusto Montenegro/Belém
Portaria nº.: 11807/2013 de 20/08/2013
Nome: CLEIDE SANTOS DE MOURA
Matrícula:327204/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
Unidade: EE Augusto Montenegro/Belém
Portaria nº.: 11809/2013 de 20/08/2013
Nome: EDSON DOS REIS AMARAL
Matrícula:57213118/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
Unidade: EE Augusto Montenegro/Belém
Portaria nº.: 11810/2013 de 20/08/2013
Nome: LUCIRENE DOS SANTOS ROSARIO
Matrícula:57212295/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
Unidade: EEEFM do Outeiro/Icoaraci
Portaria nº.: 11811/2013 de 20/08/2013
Nome: ROSIVANE DA SILVA CAVALCANTE
Matrícula:5791227/3 Período:01/09 à 30/09/13 Exercício:2013
Unidade: EE Prof Maria Luiza da C Rego/Icoaraci
Portaria nº.: 11812/2013 de 20/08/2013
Nome: JUCIANI SILVA SANTOS
Matrícula:57210500/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
Unidade: ERC C Comum de Vila Esperança/Ananindeua
Portaria nº.: 11813/2013 de 20/08/2013
Nome: REGINA CELIA AQUINO MARTINS
Matrícula:6400027/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
Unidade: ERC Armando Fajardo/Ananindeua
Portaria nº.: 11814/2013 de 20/08/2013
Nome: MARCIA CRISTINA LEAL DE OLIVEIRA VIEGAS
Matrícula:5899538/1Período:01/07 à 14/08/13 Exercício:2013
Unidade: EE Acácio Felício Sobral/Belém
Portaria nº.: 11818/2013 de 20/08/2013
Nome: DENISE SOARES DA VERA CRUZ
Matrícula:57209308/1Período:01/07 à 14/08/13 Exercício:2012
Unidade: ERC Bom Pastor/Ananindeua
Portaria nº.: 11821/2013 de 20/08/2013
Nome: SANDRA MARIA CORREIA MARQUES
Matrícula:403741/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
Unidade: EE Maguari/Belém
Portaria nº.: 11822/2013 de 20/08/2013
Nome: JOAO RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula:674222/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
Unidade: ERC Assoc. Crista do Bengui/Icoaraci

TORNAR SEM EFEITO
Portaria nº.: 11536/2013 de 13/08/2013
Tornar sem efeito a portaria nº 211/2012 de 15/06/2012, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/09/2012 à 30/09/2012, a servidora ANA DOS SANTOS LOBATO, matrícula 246778/1, Ag. de Portaria,lotada na CE Dr Almir Gabriel/Oriximina, referente ao exercício de 2012, em virtude de concomitância com a licença saúde.
Portaria nº.: 11390/2013 de 12/08/2013
Tornar sem efeito a portaria nº 8232/2013 de 12/06/2013, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2013 à 30/07/2013, a servidora ROSANGELA DA COSTA SILVA, matrícula 349968/1, Agente Administrativo, lotada na Escola Técnica

Estadual Magalhães Barata/Belém, referente ao exercício de 2013, em virtude de constar concomitância com a licença saúde.
Portaria nº.: 11391/2013 de 12/08/2013
Tornar sem efeito a portaria nº 7811/2013 de 07/06/2013, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/06/2013 à 30/06/2013, a servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO SIMOES BRAGA, matricula 752010/1, Servente, lotada na EE Marluce Pacheco Ferreira/Belém, referente ao exercício de 2013, em virtude de constar concomitância com a licença especial.
Portaria nº.: 11392/2013 de 12/08/2013
Tornar sem efeito a portaria nº 6122/2013 de 15/05/2013, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2013 à 30/07/2013, a servidora CATIANE DE SOUSA TELES,matricula 57224115/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Prof. Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua, referente ao exercício de 2013, em virtude de constar concomitância com a licença especial.

ERRATA

Portaria nº. 11563/2013 de 13/08/2013.
Nome:FABIOLA CAROLINA PEREIRA VALENTE
Onde se lê: Triênio: 16/02/2009 a 15/02/13
Leia-se: Triênio: 16/02/2009 a 15/02/12
Publicada no Diário Oficial nº. 32.462 de 20/08/2013.
Portaria nº.:10171/2013 de 08/08/2013
Nome: LUCIVAL FURTADO DA SILVA
Onde se lê: EEEFM. Gonçalves Dias
Leia-se: EEEF. Frei Othmar
Publicada no Diário Oficial nº. 32.459 de 13/08/2013.

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572726
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 012/2013-NLIC/SEDUC
Processo nº 644.993/2013

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 “PROPOSTA”, referente a **CONCORRÊNCIA Nº 012/2013-NLIC/SEDUC**, será realizada no dia 23/08/2013 às 14:30hs no Auditório do NLIC/SEDUC.

Belém, 22 de agosto de 2013.

Ivonete Cunha Gadelha
Presidente da Comissão Especial de Licitação
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572729
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 013/2013-NLIC/SEDUC
Processo nº 686.278/2013

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 “PROPOSTA”, referente a **CONCORRÊNCIA Nº 013/2013-NLIC/SEDUC**, será realizada no dia 27/08/2013 às 15:00hs no Auditório do NLIC/SEDUC.

Belém, 22 de agosto de 2013.

Ivonete Cunha Gadelha
Presidente da Comissão Especial de Licitação
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572735
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 014/2013-NLIC/SEDUC
Processo nº 686.271/2013

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 “PROPOSTA”, referente a **CONCORRÊNCIA Nº 014/2013-NLIC/SEDUC**, será realizada no dia 26/08/2013 às 15:00hs no Auditório do NLIC/SEDUC.

Belém, 22 de agosto de 2013.

Ivonete Cunha Gadelha
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE RECURSO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572780
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2013–NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 644.993/2013
A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2013–NLIC/SEDUC, que a Comissão Especial de Licitação decidiu por unanimidade **acatar o recurso** interposto pela empresa **JR CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, tornando sem efeito a sua decisão inicial pela inabilitação da recorrente, devolvendo-a a condição de HABILITADA no presente certame.
Belém, 22 de agosto de 2013.
Ivonete Cunha Gadelha
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Secretaria de Estado
de Educação - SAGE

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572051
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 22/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
MARCO ANTONIO MACHADO AMORIM DA LUZ PROFESSOR
21/08/2014 CONTRATO 675/2013- BENEVIDES
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572055
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 22/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
MARLLON BARRETO VARELA PROFESSOR 21/08/2014
CONTRATO 676/2013- SANTA IZABEL DO PARA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572058
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 22/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
THIAGO HENRIQUE DA SILVA FREITAS PROFESSOR
21/08/2014 CONTRATO 677/2013- SANTA ISABEL DO PARA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572060
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 19/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
KADJA JANAINA PEREIRA VIEIRA PROFESSOR 18/08/2014
CONTRATO 678/2013- ITAITUBA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572063
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 19/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
CLAYTON LOPES BRASIL PROFESSOR 18/08/2014 CONTRATO
679/2013- ITAITUBA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572069
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 19/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ALBERTO AZEVEDO CUNHA PROFESSOR 18/08/2014
CONTRATO 680/2013- ITAITUBA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572838
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 22/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
SILVANA AMADOR SERVENTE 21/08/2014 CONTRATO
699/2013- BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572844
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 22/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ANTONIO CLEDSON DOS SANTOS RIBEIRO VIGIA
21/08/2014 CONTRATO 700/2013- BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572814
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 21/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
LUIZA CLAUDIA AMORIM TENORIO SERVENTE 20/08/2014
CONTRATO 693/2013- BENEVIDES
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572819
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 21/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
DENILSON JOSE MACIEL DE SOUZA VIGIA 20/08/2014
CONTRATO 694/2013- BENEVIDES
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572821
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 21/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
LUCIANE DA SILVA SERVENTE 20/08/2014 CONTRATO
695/2013- BENEVIDES
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572826
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 22/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ELIANE FERREIRA DE LIMA GAIA MERENDEIRA 21/08/2014
CONTRATO 696/2013- BENEVIDES
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572831
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 22/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
HILDA ELENA ASSUNÇÃO DE LIMA MERENDEIRA
21/08/2014 CONTRATO 697/2013- BENEVIDES
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572835
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 22/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
DELCY ALMEIDA JANAU VIGIA 21/08/2014
CONTRATO 698/2013- BENEVIDES
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572654
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 19/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
EDUARDO FIRMIANO DA SILVA SERVENTE 18/08/2014
CONTRATO 687/2013- ANANINDEUA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572665
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 19/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
MARLY AGUIAR DE SOUSA MERENDEIRA 18/08/2014
CONTRATO 688/2013- BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572782
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 19/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ROBERTO PINTO MONTEIRO VIGIA 18/08/2014 CONTRATO
689/2013- BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572803
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 19/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ALANA CARDOSO PIMENTA PROFESSOR 18/08/2014
CONTRATO 690/2013- MUANA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572806
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 21/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
CILENA MARIA ROSARIO DA COSTA MERENDEIRA
20/08/2014 CONTRATO 691/2013- BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572811
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 21/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
RIVELINO DO ESPIRITO SANTO SERVENTE 20/08/2014
CONTRATO 692/2013- BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572268
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 14/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
GILBERTO CASTRO VIGIA 13/08/2014 CONTRATO 681/2013- BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572302
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 14/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ROSIANE FARIAS SACRAMENTO MERENDEIRA 13/08/2014
CONTRATO 682/2013- ANANINDEUA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572626
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 20/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
JOSIAS LACERDA LOBATO PROFESSOR 19/08/2014 CONTRATO
683/2013- AFUA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572630
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 20/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
MARIANE DALILA SOUZA PRADO PROFESSOR 19/08/2014
CONTRATO 684/2013- AFUA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572633
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 20/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ANTONIA LÚCIA CAMPOS DE MELO PROFESSOR
19/08/2014 CONTRATO 685/2013- AFUA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572644
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 20/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ORCILIADORA DA CONCEIÇÃO MACHADO SERVENTE
19/08/2014 CONTRATO 686/2013- BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Universidade do Estado do Pará

ERRATA AO RESULTADO FINAL DO EDITAL N°. 030/2013 – UEPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572068
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA – PIBIC/CNPq/UEPA

Onde se lê:
PIBIC/UEPA/CAPITAL – Relação Final

16	João da Silva Carneiro	Perfil Químico de Extratos de Plantas Medicinais Utilizadas no Interior do Estado do Pará.	Centro de Ciências Sociais e Educação-CCSE	1
----	------------------------	--	--	---

Leia-se:

16	Elaine Xavier Prestes	Avaliação dos efeitos do Per-Condicionamento isquêmico remoto nas alterações gasométricas desencadeadas por Choque Hemorrágico.	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS	1
----	-----------------------	---	---	---

Belém, 22 de agosto de 2013.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará
ERRATA DE TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572136

ERRATA TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
PORTARIA Nº 3439/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013
Onde se lê:
Número da Publicação: 565023
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N. 3252/2013
Leia - se:
Número da Publicação: 564997

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N. 3250/2013
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572167
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 49/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem/acomodação para atendimento dos Workshops do Processo Seletivo 2014 da Universidade do Estado do Pará.
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 23/08/2013.
Responsável pelo certame: MARIA SONIA SOARES ATAIDE
Local de Abertura: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 04/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12364133063310000 339039 0261000000
Estadual
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572311
PORTARIA: 3449/13
Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ERICA MOREIRA FERREIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 8.5 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 28/07/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572320
PORTARIA: 3451/13
Objetivo: participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/04/2013 a 19/04/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572329
PORTARIA: 3452/13
Objetivo: participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BRASILIA/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ALZIRA MARIA D'AVILA NERY GUIMARAES (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/05/2013 a 05/05/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572452
PORTARIA Nº 3391/13 DE 14 DE AGOSTO DE 2013
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO AUGUSTO BENTES DE SOUZA COSTA
ID. FUNCIONAL: 5041090/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
TRIÊNIO: 30.11.2007 a 29.11.2010
PERÍODO: 04.09.2013 a 02.11.2013
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 3414/13 DE 19 DE AGOSTO DE 2013
NOME DO SERVIDOR: NATALIA PASSOS FERNANDES
ID. FUNCIONAL: 54195020-2
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINSTRATIVA DO CAMPUS I
TRIÊNIO: 21.12.2008 a 20.12.2011
PERÍODO: 05.09.2013 a 03.11.2013
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572453
PORTARIA: 3460/13
Objetivo: a serviço desta IES.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572007411/DANIEL DIAS DAMASCENO (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 05/08/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572458
PORTARIA Nº 3405/13, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.
DESIGNAR, a contar de 06.08.2013, os servidores abaixo relacionados, para exercerem no CENTRO DE CIENCIAS E PLANETARIO as seguintes funções:

Função	Servidor	Matrícula
Coordenador Administrativo	Manoel Reinaldo Elias Filho	55586857-2
Coordenadora Educacional	Maria Dulcimar de Brito Silva	180726-3

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REMOÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572465
PORTARIA Nº 3385/13 DE 13 DE AGOSTO DE 2013
REMOVER a servidora ALICE DOS SANTOS SOUSA, Id. Funcional nº 5799961-1, cargo de Técnico A, da Coordenadoria Administrativa do Campus I para a Pro Reitoria de Graduação, a contar de 04.09.2013.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 3404/13 DE 19 DE AGOSTO DE 2013
REMOVER a servidora SILVIA DE FATIMA FREIRE DA SILVEIRA CASTANHAIEIRA, Id. Funcional nº 57200913-1, cargo de Agente Administrativo B, da Coordenadoria de Campus de Interiorização – Igarapé-Açu para a Coordenadoria de Campus de Interiorização – Castanhal, a contar de 19.08.2013.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 3413/13 DE 19 DE AGOSTO DE 2013
REMOVER a servidora HEBE MORGANNE CAMPOS RIBEIRO, Id. Funcional nº 5760690-2, cargo de Professor Adjunto IV – 40H, do Departamento de Engenharia de Produção para o Departamento de Engenharia Ambiental, a contar de 08.04.2013.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572475
PORTARIA: 3461/13
Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Santarém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/JUDSON ARAUJO RODRIGUES BRITO (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 28/05/2013 a 06/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572400
PORTARIA: 3475/13
Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/OCIMAR MARCELO SOUZA DE CARVALHO (COLABORADOR EVENTUAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 01/07/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572422
PORTARIA: 3476/13
Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ELIZABETH DO ROSARIO VIEIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 18/07/2013 a 28/07/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA
CONTINUA NO CADERNO 9

Caderno 9

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Universidade do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572436
PORTARIA: 3477/13

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es): /MARA SILVIA JUCA ACACIO (COLABORADOR EVENTUAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 07/07/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572440
PORTARIA: 3478/13

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): /PAULO SERGIO MARTINS BRAGA (COLABORADOR EVENTUAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 23/07/2013 a 29/07/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DETERMINAR LICENÇA PREMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572446
PORTARIA Nº 3390/13 DE 14 DE AGOSTO DE 2013

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO AUGUSTO BENTES DE SOUZA COSTA
ID. FUNCIONAL: 5041090/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
TRIEINIO: 30.11.2004 a 29.11.2007
PERÍODO: 05.08.2013 a 03.09.2013
DETERMINAR que o servidor goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 1965/13 de 14.05.2013.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572449
PORTARIA: 3458/13

Objetivo: conduzir servidor desta IES.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572170811/EDEVALDO NUNES DE ARAUJO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572334
PORTARIA: 3453/13

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TUCUMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): /ROSA MARIA RAYOL REIS (COLABORADOR EVENTUAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/07/2013 a 14/07/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572340
PORTARIA: 3454/13

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 54294802/JOSILEIA DO SOCORRO DE LIRA VALLINOTO (PROFESSOR ASSISTENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/07/2013 a 14/07/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572344
PORTARIA: 3455/13

Objetivo: tratar de assuntos administrativos desta IES.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571765254/ANTONIO CARLOS PEREA FREITAS (COORDENADOR DE OUVIDORIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/07/2013 a 18/07/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572378
PORTARIA: 3474/13

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es): /OCIMAR MARCELO SOUZA DE CARVALHO (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/07/2013 a 17/07/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572383
PORTARIA: 3456/13

Objetivo: promover atividades de capacitação a servidores desta IES.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571765254/ANTONIO CARLOS PEREA FREITAS (COORDENADOR DE OUVIDORIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572397
PORTARIA: 3457/13

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 808457564/RAIMUNDO MIGUEL DOS REIS PEREIRA (Chefe do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/07/2013 a 19/07/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

Instituto de Artes do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572442
PORTARIA: 204/13/IAP

Objetivo: Realizar a montagem de estrutura para sonorização e projeção audiovisual de apresentação de filmes em ambientes fechados e abertos, assim como sonorização para as diversas apresentações de grupos folclóricos, dentre outras atividades.
Fundamento Legal: Disposto na resolução nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12 de março de 2002 e, o disposto na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 17 de setembro de 2002, e de acordo com o que consta no processo de nº 2013/392020.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Afuá/PA - Brasil
Anajás/PA - Brasil
Breves/PA - Brasil
Chaves/PA - Brasil

Curralinho/PA - Brasil
Melgaço/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0000/FABIO ADRIANO CARVALHO REIS (Colaborador Eventual) / 3.0 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 12/09/2013
0000/FABIO ADRIANO CARVALHO REIS (Colaborador Eventual) / 6.0 diárias (Completa) / de 13/09/2013 a 18/09/2013
000000/FABIO ADRIANO CARVALHO REIS (Colaborador Eventual) / 3.0 diárias (Completa) / de 19/09/2013 a 21/09/2013
00000/FABIO ADRIANO CARVALHO REIS (Colaborador Eventual) / 5.0 diárias (Completa) / de 22/09/2013 a 26/09/2013
00000/FABIO ADRIANO CARVALHO REIS (Colaborador Eventual) / 4.0 diárias (Completa) / de 27/09/2013 a 30/09/2013
00000/FABIO ADRIANO CARVALHO REIS (Colaborador Eventual) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/10/2013 a 06/10/2013<br
Ordenador: Fabio Jorae Carvalho de Souza

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572030

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 246/2013
Objeto: Aquisição de Material Permanente Processadora Automática
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: Descrição da proposta conforme termo de referencia Responsável pelo certame: ROSIVEL NUNES FERREIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 04/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131273630000 449052 0103000000 Estadual
10302131273630000 449052 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572032

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 246/2013
Objeto: Aquisição de Material Permanente Processadora Automática
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: Descrição da proposta conforme termo de referencia Responsável pelo certame: ROSIVEL NUNES FERREIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 04/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131273630000 449052 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572078

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 246/2013
Objeto: Aquisição de Material Permanente Processadora Automática, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, no período de 23/08/2013 à 03/09/2013, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 17:00h
Observação: Horário de Brasília
Responsável pelo certame: ROSIVEL NUNES FERREIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 04/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131273630000 449052 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572484
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
ERRATA- FÉRIAS:

Retifica-se a Portaria nº. 498/19.08.2013, publicada no DOE: Nº.32462/20.08.2013, referente a servidora **KÁTIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS GARCIA**, matrícula nº. 5595304-2. Onde se lê: Período de Gozo: **02.09.2013 a 01.10.2013** Leia-se: Período de Gozo: **09.09.2013 a 08.10.2013** **TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:** **Portaria nº 514/22.08. 2013-** Tornar sem efeito, as férias da servidora **LILIANE DO SOCORRO COSTA VIEIRA**, matrícula nº.57234464-1, concedidas através da Portaria nº 498/19.08.2013 para o mês de **SETEMBRO/2013**, referente ao exercício: 2012/2013, publicada no DOE Nº. 32462/20.08.2013. **Portaria nº 515/22.08. 2013-** Tornar sem efeito, as férias do servidor **BENEDITO DO CARMO GOMES CANTÃO**, matrícula nº.57192351-2, concedidas através da Portaria nº 498/19.08.2013 para o mês de **SETEMBRO/2013**, referente ao exercício: 2012/2013, publicada no DOE Nº. 32462/20.08.2013 **Portaria nº 516/22.08. 2013-** Tornar sem efeito, as férias do servidor **ATLSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR**, matrícula nº 57205310-2., concedidas através da Portaria nº 498/19.08.2013 para o mês de **SETEMBRO/2013**, referente ao exercício: 2012/2013, publicada no DOE Nº. 32462/20.08.2013. **Portaria nº 517/22.08. 2013-** Tornar sem efeito, as férias da servidora **VALNEZ SILVA DE LIMA**, matrícula nº.57225183-1, concedidas através da Portaria nº 498/19.08.2013 para o mês de **SETEMBRO/2013**, referente ao exercício: 2012/2013, publicada no DOE Nº. 32462/20.08.2013. **TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO:** Tornar sem efeito a publicação do DOE: Nº. 32464/22.08.2013, referente a retificação de férias da servidora **LINDALVA BEZERRA MONTEIRO**, matrícula nº. 5455847-1, devido a duplicidade de publicação. Tornar sem efeito a publicação do DOE: Nº. 32464/22.08.2013, referente a retificação de férias da servidora **LIDIANE PALHETA MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula nº 57203061-1. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE DDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.08.2013.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Diretora do DGTES/GAB/SESPA
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572647
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 227/2013
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de readequação e implementação de Data Center e da infraestrutura necessária para o mesmo, com objetivo de atender às necessidades de TI, atual e prevista na Secretaria Estadual de Saúde Pública do Pará - SESPA. Isto envolve a execução dos serviços de instalação com fornecimento de hardware e software, implantação e configuração de enlaces internos, bem como certificação, capacitação, treinamento e garantia
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, no período de 23/08/2013 à 03/09/2013, de segunda a sexta-feira, de 08:00 à 17:00h
Observação: Horário de Brasília
Responsável pelo certame: ROSIVEL NUNES FERREIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 04/09/2013
Hora da Abertura: 14:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10305130062560000 339039 0149000000 Federal
10305130062560000 339039 0349000000 Federal
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JUNIOR

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572744
Nº DO ADITIVO: 1º
TERMO Nº 009
EXERCÍCIO: 2012
OBJETO: Suplementação dos recursos financeiros do Termo de Cooperação nº 09/2012 e seu respectivo Plano de trabalho.
ASSINATURA: 22/08/2013
VALOR TOTAL: R\$ 1.145.290,51
ORÇAMENTO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 907357
ELEMENTO DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 0303003245
PARTÍCIPE:
BENEFICIÁRIO: Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
ORDENADOR: Hélio Franco de Macedo Júnior

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572775
PORTARIA Nº 252 DE 20 DE AGOSTO DE 2013
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do processo nº 2013/226417.

RESOLVE:
REMOVER, a servidora **EDIELBA DA SILVA MELO**, matrícula nº55586572/1, cargo ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - AIDS, para o 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CAPANEMA, com atuação no HOSPITAL MUNICIPAL - TRACUATEUA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 22.08.2013.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESPA
PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572783
PORTARIA Nº 1005 DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. E considerando o teor do processo nº2013/279748.

R E S O L V E:
AUTORIZAR, a contar de 01.06.2013, a servidora **PATRÍCIA LIMA DE ALMEIDA NASCIMENTO**, cargo PSICÓLOGO, matrícula nº 5888864/1, lotada no CENTRO DE SAÚDE - NOVA MARAMBAIA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.08.2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572790

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 245 DE 13.08.2013, PUBLICADO NO DOE Nº32.461 DE 19.08.2013, QUE REMOVEU A SERVIDORA **FÁTIMA FELIPE GIESE CARVALHO**, MATRICULA Nº 54188996/1, O SEGUINTE:
ONDE SE LÊ: DEPARTAMENTO DE VILÂNCIA SANITÁRIA.
LEIA-SE: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 22.08.2013.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESPA

Escola Técnica do SUS - ETSUS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572049
Contrato: 184
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde-Módulo V, no município de Santo Antônio do Tauá, no período de 19 à 23/08/2013. Totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: 3.000,00
Data Assinatura: 05/08/2013
Vigência: 05/08/2013 a 07/09/2013
Credenciamento: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10128122162650000 339036 0349002559 Federal
Contratado: LORENA SILVA VASCONCELOS CUNHA
Endereço: Av Tavares Bastos, 1485
CEP. 66615-005 - Belém/PAComplemento: Bl. 19 - Apto. 304
Telefone: 9182156716
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572087
Contrato: 185
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde-Módulo V, no município de Capitão Poço, no período de 19 à 23/08/2013. Totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: 3.000,00
Data Assinatura: 14/08/2013
Vigência: 14/08/2013 a 29/08/2013
Credenciamento: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10128122162650000 339036 0349002559 Federal
Contratado: CLEISON MARTINS DOS SANTOS
Endereço: Trav. Vileta, 3400
CEP. 66095-740 - Belém/PATelefone: 9184146785
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572173
ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOCENTES Nº 119/2013. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 544091, EM 24/06/2013
Onde se Lê: Contratado; Endereço e CEP, acrescentar : - Contratado: Eliete da Costa Silveira, Endereço: Trav. Curuzu nº 1872-Apto. 1004; Bairro: Marco; Município: Belém. CEP.: 66093-540.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Diretor da ETSUS/PA
ERRATA DE PORTARIA
Número de Publicação: 572247
ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOCENTES Nº 135/2013. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541688; EM 18/06/2013.
Onde se Lê: Contratado; Endereço e CEP, acrescentar: Contratado: HELEN CRISTINA MARQUES DE MOURA. Endereço: Rua WE 2N 301-COHAB - Bairro: Nova Marambaia - Município: Belém.
CEP. 66623-390.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Diretor da ETSUS/PA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

NOMEAÇÃO DE FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572106
PORTARIA Nº 807 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.
A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº31903 de 28/04/11.
RESOLVE: DESIGNAR, a servidora **MARIA OLGAIZE PEREIRA MACIEL**, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 726532/1, para Responder como fiscal no Processo nº 235415/2013, Pregão Eletrônico nº 09/2013, contrato 14/2013 referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESCARTAVEL, de acordo com Termo de Referência. Adotando todos os procedimentos necessários e previstos em lei.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
1º Centro Regional de Saúde, em 22/08/2013.
Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira
Diretora do 1º CRS/SESPA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572796
A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
1 – **HOMOLOGAR** O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08 /2013 PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS RADIOLOGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA URES REDUTO UNIDADE DE ABRANGÊNCIA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA .
2 – **FIRMA CONTRATADA:**
CN PLUS COMERCIAL LTDA : CNPJ: 06.091.618/0001-90
3 – TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO:
R\$ 20.731,46 (VINTE MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2013.
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572114
PORTARIA: 659
Objetivo: REALIZAR INSTALAÇÃO E REPASSE DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SINANNET NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO JOÃO DA PONTA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0498875/CESAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA (AG. DE SAÚDE PÚBLICA) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572129
PORTARIA: 660
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICO DA DVS/3º CRS PARA REALIZAR INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DA PONTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0478954/CICERO ALVES FERREIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Secretaria de Estado
de Saúde Pública - 5ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572112
PORTARIA: 265/2013
Objetivo: Participar de reunião com a consultoria Publix, empresa contratada para desenvolver um Modelo de Gestão por Resultados para a Saúde, dia 22/08/2013 no auditório da SEAD, Belém PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém /PA - Brasil<br
Servidor(es):
59031141/ANTONIO MARCOS COSTA SILVA (Chefe de Divisão) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013
555865223/JOSÉ NAZARÉ BARBOSA DE SOUZA (Assistente de Direção) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013
572061311/SALOMAO LIRA DA SILVA (Agente de Endemias) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572151
PORTARIA: 266/2013
Objetivo: Conduzir servidores para participar de reunião com a consultoria Publix, dia 22/08/2013 no auditório da SEAD, Belém PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0504930/LUIZ AGNALDO DA SILVEIRA LIMA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572174
PORTARIA: 267/2013
Objetivo: Realizar suporte técnico na Conferência de Saúde do município de Mãe do Rio, dia 23/08/2013.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Mãe do Rio/PA - Brasil<br
Servidor(es):
52302502/ADINALDO DOS SANTOS QUARESMA (Agente de Artes Práticas) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572199
PORTARIA: 268/2013
Objetivo: Realizar suporte técnico na conferência de Saúde do município de Paragominas, dias 23 e 24/08/2013.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59031141/ANTONIO MARCOS COSTA SILVA (Chefe de Divisão) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 24/08/2013
51665431/ROSIANE DE NAZARE SILVA DE SOUZA (Enfermeira) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572240
PORTARIA: 269/2013
Objetivo: Conduzir equipe para realizar suporte técnico na conferência de Saúde do município de Paragominas, dias 23 e 24/08/2013.
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572340801/ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

Secretaria de Estado
de Saúde Pública - 6ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572321
PORTARIA: 559/2013
Objetivo: Realizar Supervisão no “Dia D” da Campanha Nacional de Vacinação contra poliomielite, nos municípios de Abaetetuba e Barcarena, no dia 08/06/2013.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571906051/KELLEN DA COSTA BARBOSA (Enfermeira) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/06/2013 a 08/06/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

Secretaria de Estado
de Saúde Pública - 8ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572218
PORTARIA: 295/2013
Objetivo: REALIZAR E VALIDAR O MONITORAMENTO RÁPIDO DE COBERTURA VACINAL/MRCV, PARA AS VACINAS PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE E MENINGOCÓCICA C
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
MELGAÇO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5900919/PAULO EGILDO PRIMAVERA PINTO (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 12/09/2013<br
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572562
PORTARIA: 287/2013
Objetivo: ACOMPANHAR A COORDENAÇÃO CENTRAL DE GEOREFERENCIAMENTO EM SAÚDE, EM VISITA TÉCNICA AOS MUNICIPIOS PERTECENTES A ESSE 8º CRS
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
ANAJÁS/PA - Brasil
BAGRE/PA - Brasil
CURRALINHO/PA - Brasil
GURUPÁ/PA - Brasil
MELGAÇO/PA - Brasil
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57206135/ERICKSON NAZARENO PINA CUNHA (AG. DE CONTROLE DE ENDM) / 17.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 19/09/2013<br
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572580
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 287/2013, PUBLICADA NO DOE EM 14 DE AGOSTO DE 2013, Nº DA PUBLICAÇÃO 568675, DO SERVIDOR JAIRO GONÇALVES DE SOUZA, AG. DE CONTROLE DE ENDEMIAS, MATRICULA Nº 57206165/1, POR ORDEM DO ORDENADOR DE DESPESA.
TORNAR SEM EFEITO
Número de Publicação: 572598
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 265/2013, PUBLICADA NO DOE EM 06 DE AGOSTO DE 2013, Nº DE PUBLICAÇÃO 564778 DO SERVIDOR LUCIVAL DOS SANTOS RODRIGUES, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRICULA Nº 57234449/1, POR ORDEM DO ORDENADOR DE DESPESAS.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572610
PORTARIA: 302/2013
Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DOS CASOS AGUDOS DE DOENÇA DE CHAGAS.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
ANAJÁS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1097267/FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LEÃO (GUARDA DE ENDEMIAS) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Secretaria de Estado
de Saúde Pública - 9ª Regional

PORTARIA DE DESIGNAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572701
PORTARIA Nº 025 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.
A DIRETORA DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 2.170/2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31864 de 28/02/2011.
RESOLVE:
Designar a servidora, **MARIA JOSIANE DE SOUSA MAIA**, a responder pela Direção da 9ª Regional de Proteção Social/SESPA, sem ônus, no período de 22/08/2013 em substituição a Titular.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIANE CALDAS DE MIRANDA
DIRETORA DA 9ª CRS

Secretaria de Estado
de Saúde Pública - 13ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572107
PORTARIA: 200/2013
Objetivo: AVALIAR OS TRABALHOS DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA DENGUE, BEM COMO REALIZAR LEVANTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS.
Fundamento Legal: lei 5.810/rju
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
OEIRAS DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572066231/JONAS DO CARMO PEREIRA JUNIOR (AG. DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Hospital Regional
Conceição do Araguaia

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572717
PORTARIA: 436/2013
Objetivo: Participar de reunião com a Consultoria Publix com o Tema: Módulo de Gestão de Pessoas, na Sede da SEAD.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571752284/WILSON BRANCO FILHO (Diretor Geral) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 26/08/2013<br
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572778
PORTARIA: 436/2013
Objetivo: Participar de reunião com a Consultoria Publix com o Tema: Módulo de Gestão de Pessoas na Sede da SEAD.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571752284/WILSON BRANCO FILHO (Diretor Geral) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 26/08/2013<br
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

Laboratório Central

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572404
PORTARIA: 449
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANTÔNIO CARLOS NAZARÉ MONTEIRO TÉCNICO EM
PATOLOGIA CLÍNICA51433652

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10302131226100000 0132000000 339030 200,00
Observação: PARA CUSTEAR DESPESAS EVENTUAIS DA DIVISÃO.
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572450
PORTARIA: 450**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANTÔNIO CARLOS NAZARÉ MONTEIRO TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA51433652
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10302131226100000 0149001878 339033 500,00
Observação: PARA CUSTEAR PASSAGENS PARA AS TRAVESSIAS DE Balsa Belém - Cametá - Belém, no período de 16 a 27/09/13.
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572693**

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 36/2013
Objeto: Aquisição de TESTES COLIFORMES TOTAIS E FECAIS, para atender as necessidades do LACEN-PA.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: Havendo divergências entre a descrição do item constante no Edital e a constante no sistema do COMPRASNET, prevalece a descrição solicitada no edital.
Responsável pelo certame: MARIVALDO CASTILHO DA SILVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 05/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10305130062560000 339030 0149001435 Federal
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572758
PORTARIA: 442**

Objetivo: COORDENAR E REALIZAR PROTOCOLO DE EXECUÇÃO PARA COLETA DE OVOS DE Aedes Aegypti, com posterior formação de Colônia e realização de teste de susceptibilidade ao uso de inseticida, no Município de Senador José Porfírio.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - DOE Nº 27.723
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
2057778022/ARNALDO DA SILVA FAYAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 15.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 19/09/2013<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572763
PORTARIA: 443**

Objetivo: REALIZAR PROTOCOLO DE EXECUÇÃO PARA COLETA DE OVOS DE Aedes Aegypti, com posterior formação de Colônia e realização de teste de susceptibilidade ao uso de inseticida, no Município de Senador José Porfírio.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - DOE Nº 27.723
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0504864/MARCOS CÉSAR DA SILVA FARIA (AGENTE DE SAÚDE) / 15.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 19/09/2013<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572770
PORTARIA: 444**

Objetivo: REALIZAR PROTOCOLO DE EXECUÇÃO PARA COLETA DE OVOS DE Aedes Aegypti, com posterior formação de Colônia e realização de teste de susceptibilidade ao uso de inseticida, no Município de Senador José Porfírio.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº689 DE 20/05/1994 - DOE Nº 27.723
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0504878/GILBERTO GOMES BARBOSA (AGENTE DE SAÚDE) / 15.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 19/09/2013<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572785
PORTARIA: 445,446,447**

Objetivo: REALIZAR PROTOCOLO DE EXECUÇÃO PARA COLETA DE OVOS DE Aedes Aegypti, com posterior formação de Colônia e realização de teste de susceptibilidade ao uso de inseticida, no Município de Porto de Moz.

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - DOE Nº 27.723
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTO DE MOZ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572056361/ANDREA HELENA MARTINS AMARAL (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 20.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 30/09/2013
500597/JOÃO GUILHERME DUARTE PEREIRA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 20.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 30/09/2013
1087274/RAIMUNDO BRANDÃO BAIÁ (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 20.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 30/09/2013<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572810
PORTARIA: 451**

Objetivo: TRANSPORTAR OS SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DA SUPERVISÃO NOS LABORATÓRIOS QUE REALIZAM BACILOSCOPIAS, NO MUNICÍPIO DE SOURE, SALVATERRA, CACHOEIRA DO ARARI E SANTA CRUZ DO ARARI.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - DOE Nº 27.723
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil
SALVATERRA/PA - Brasil
SANTA CRUZ DO ARARI/PA - Brasil
SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572056411/ADILSON PINHEIRO DE CASTRO (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Hospital Ophir Loyola

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572029**

Ato: PORTARIA Nº 600/2013
Término Vínculo: 30/07/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A Pedido do Servidor
Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Servidor(es):
Temporário / VERA LÚCIA GUIMARÃES BARROS (TEC. ADM. E FINANÇAS(ADMINISTRAÇÃO))<br
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572031**

Ato: PORTARIA Nº 601/201
Término Vínculo: 29/07/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A Pedido do Servidor
Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Servidor(es):
Concurso / EDILENE MEDEIROS LOPES ARANHA (Técnico de Enfermagem)<br
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572033**

Ato: PORTARIA Nº 602/2013
Término Vínculo: 01/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A Pedido do Servidor
Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Servidor(es):
Temporário / MARCELO AUGUSTO PAUXIS DE ANDRADE (CITOTECNICO)<br
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**PORTARIA Nº 558/2013-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572143**

CONSIDERANDO no processo nº 2013/305890 de 25/06/2013 – Comissão Permanente Investigativa, no qual é solicitado a substituição dos membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria Nº 480/2013 – GAB/DG/HOL, servidora MARIANA SENA DOS SANTOS;
RESOLVE:
I – SUBSTITUIR para atuar no Processo de Sindicância nº 2013/224029 instituído pela Portaria nº 364/2013-GAB/DG/HOL, a servidora MARIANA SENA DOS SANTOS, Escriturário, matrícula nº 470040/2 pelas servidora HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES, Administrador, matrícula nº 7000324/1.
II – Manter em vigor os demais termos das Portarias nº 364/2013 e 480/2013-GAB/DG/HOL.

**PORTARIA Nº 610/2013- GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572476**

CONSIDERANDO o dever de fiscalização da execução dos Contratos Administrativos por parte da Administração Pública, nos termos do art. 58, inciso III, da lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o dever de apuração dos casos de descumprimento contratual por parte dos fornecedores e prestadores de serviços contratados por esta Autarquia;

CONSIDERANDO o dever de aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Contratos Administrativos, nos termos art. 58, inciso IV da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o direito fundamental ao contraditório e a ampla defesa, bem como ao princípio do devido processo legal;
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2013/391566 de 14/08/2013.

R E S O L V E :

I – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, com competência para apurar os descumprimentos contratuais por parte dos fornecedores e prestadores de serviços contratados por este hospital:

PRESIDENTE:

DANUZA MIRANDA DA SILVA 57195889/1
ROCHA

MEMBROS:

SORAYA MARILKA COSTA KLAUTAU 80845840/1
LUCIENE ALMEIDA DA SILVA 5890757/1

SUPLENTE:

JERONIMO PEREIRA LIMA 57230935/1
MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA 5636191/1
FERNANDO CARIBE DE MORGADO 57223234/1
JUNIOR

II – A Comissão funcionará permanentemente com 03 (três) membros, atuando em todos os processos administrativo de apuração de responsabilidade de fornecedores faltosos, os quais serão substituídos pelos suplentes em caso de impedimento e ausência.

III – REVOGAR os termos da Portaria nº 164/2013 – GAB/DG/HOL de 14/03/2013 e PORTARIA Nº 533/2013.

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572769**

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR
Orgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
Servidor(es):
Temporário / ROSE CRISTIANE VILHENA CRUZ (TÉCNICO DE LABORATÓRIO) / 5892718<br
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572843**

**PORTARIA Nº 951/2013 – GAP/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

R E S O L V E :

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora, **CLAUDIA CHRISTIANE DE LIMA XERFAN**, Médica, Id. Funcional nº 54195003/1, lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/09/2013 à 01/10/2013, referentes ao triênio de 02/01/2006 à 01/01/2009.

**PORTARIA Nº 952/2013 – GAP/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

R E S O L V E :

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora, **KARINA HELAINE LIMA COELHO**, Psicóloga, Id. Funcional nº 5799805/3, lotada na Gerência de Biopsicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/09/2013 à 01/10/2013, referentes ao triênio de 01/08/2009 à 31/07/2012.

**PORTARIA Nº 953/2013 – GAP/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

R E S O L V E :

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS**, Agente de Saúde, Id. Funcional nº 5173981/1, lotada na Gerência de Processamento de Material e Esterilização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/09/2013 à 01/10/2013, referentes ao triênio de 26/04/2008 à 25/04/2011.

PORTARIA Nº 955/2013 – GAP/GP/FSCMPA A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora, **MARIA TEREZA TEIXEIRA FERRO**, Psicóloga, Id. Funcional nº 5799805/3, lotada na Gerência de Ensino, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/09/2013 à 01/10/2013, referentes ao triênio de 10/11/2009 à 09/11/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 19 de agosto de 2013.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572038
PORTARIA: 348/13

Objetivo: Rrealizar Capacitação
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 70019321/IVANILDE PAULO SILVA (Aux. Admin.) / 6,5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572161

Contrato: 45-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) CAIXAS TÉRMICAS DE 47,5 LITROS COM RODA XTREME 50QT COLEMAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SEDE DA FUNDAÇÃO HEMOPA.
Valor Total: 4.800,00
Data Assinatura: 17/07/2013
Vigência: 17/07/2013 a 17/07/2014
Dispensa: 126/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118840820000 339030 0269001022 Estadual
Contratado: M M ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
Endereço: Av Cnso Furtado, 368
CEP. 66025-160 - Belém/PATelefone: 9132421515
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572231

Errata da Publicação: 445105
Órgao: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº 30/2012
Data de Admissão: 03/09/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
LUZIANA BARROS CORREIA TECNICA DE ENFERMAGEM
02/09/2013
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572274

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 18/08/2013
Valor: 106.704,00
Vigência: 19/08/2013 a 18/12/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 055/2011, nos termos da lei federal nº 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 04 (quatro) meses, ou seja, de 19/08/2013 até 18/12/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
Contrato: 55-11
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118840820000 339033 0269001022 Estadual
10128122162650000 339033 0269001022 Estadual
10302118840820000 339033 0261000000 Estadual
10126135362940000 339033 0269001022 Estadual
10128122162650000 339033 0269001022 Estadual
10122129745750000 339033 0269001022 Estadual
10302118840830000 339033 0269001022 Estadual
Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 921
CEP. 66050-110 - Belém/PA
Telefone: 9132413830
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572289

Contrato: 34-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI’S (ITENS 07 e 08), para atender as necessidades da Fundação HEMOPA
Valor Total: 2.203,50
Data Assinatura: 08/07/2013
Vigência: 08/07/2013 a 08/07/2014
Pregão Eletrônico: 10/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118840820000 339030 0269001022 Estadual
Contratado: BRITO & RIBEIRO LTDA - ME
Endereço: Q 108 Norte, LO 04
CEP. 77006-090 - Palmas/TOTelefone: 6332247532
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572388
PORTARIA: 357/13

Objetivo: Participar da Reunião de Análise Crítica de Desempenho Institucional/2013
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541949891/ELIAS SERRUYA (Gerente) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572830
PORTARIA: 312/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
VALDENIZE DA CUNHA FARIAS ENFERMEIRA 58763462
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129745750000 0269001022 339030 880,00
10122129745750000 0269001022 339036 1.120,00
Observação: PROCESSO 2013/348242 E PERÍODO DE APLICAÇÃO 31/7/2013 A 30/8/2013.
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572840
PORTARIA: 310/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
GERALDO GOMES TEIXEIRA AG.ADMINIST. 541882371
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129745750000 0269001022 339030 3.000,00
10122129745750000 0269001022 339036 1.000,00
Observação: PROCESSO 2013/341548 E PERÍODO DE APLICAÇÃO 31/7/2013 A 30/8/2013.
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572505
PORTARIA: 340/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
FRANCISCO RENEE CAMPOS DE ARAUJO gerente 58946901
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129745750000 0269001022 339030 1.300,00
10122129745750000 0269001022 339036 100,00
10122129745750000 0269001022 339039 200,00
Observação: PROCESSO:2013/320611 E PERIODO DE APLICAÇÃO: 14/8/2013 A 13/9/2013.
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572764
PORTARIA: 339/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRO gerente 541916922
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129745750000 0269001022 339030 1.800,00
10122129745750000 0269001022 339036 1.000,00
10122129745750000 0269001022 339039 1.200,00
Observação: PROCESSO 2013/330452 E PERÍODO DE APLICAÇÃO:14/8/2013 A 13/9/2013.
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572771
PORTARIA: 338/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
GISELE NOBRE DA CUNHA DE MIRANDA ASS.SOCIAL 3263754
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129745750000 0269001022 339030 700,00
Observação: PROCESSO 2013/382301 E PERÍODO DE APLICAÇÃO 14/8/2013 A 13/9/2013
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572777
PORTARIA: 324/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE COORDENADOR 20197101
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129745750000 0269001022 339030 2.500,00
10122129745750000 0269001022 339036 1.500,00
Observação: PROCESSO 2013/369703 E PERÍODO DE APLICAÇÃO 06/8/13 A 05/9/13.
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572809
PORTARIA: 323/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CARLA ANDREIA RESENDE RODRIGUES FARMAC. BIOQ 571912621
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129745750000 0269001022 339030 1.750,00
10122129745750000 0269001022 339036 250,00
Observação: PROCESSO 2013/359100 E PERÍODO DE APLICAÇÃO 02/8/2013 A 01/9/2013.
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572815
PORTARIA: 317/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ELIAS SERRUYA gerente 541949891
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129745750000 0269001022 339030 900,00
10122129745750000 0269001022 339033 300,00
10122129745750000 0269001022 339036 100,00
Observação: PROCESSO 2013/343979 E PERÍODO DE APLICAÇÃO 02/8/2013 A 01/9/2013.
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572444
PORTARIA: 351/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
EMILIO CARLOS ALEXANDRO VASCONCELOS DE MENDONÇAGERENTE 808463491
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129745750000 0269001022 339030 1.500,00
Observação: PROCESSO:2013/381591, PERIODO DE APLICAÇÃO:21/8/2013 A 20/9/2013.
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 569438, DE 14 DE AGOSTO DE 2013. PORTARIA QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL AO SERVIDOR SÉRGIO MÁRCIO DE ANDRADE SARDINHA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572467
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 0330/2013-AJUR/GAPRE/HEMOPA
LEIA-SE: PORTARIA Nº 0361/2013-AJUR/GAPRE/HEMOPA
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de agosto de 2013

LUCIANA MARADEI

Presidente da Fundação HEMOPA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572471
PORTARIA: 350/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO 56308781

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10122129745750000 0269001022 339030 2.300,00
10122129745750000 0269001022 339033 400,00
10122129745750000 0269001022 339036 500,00
10122129745750000 0269001022 339039 800,00
Observação: PROCESSO:2013/396380 E PERIODO DE APLICAÇÃO: 21/8/2013 A 20/9/2013.
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572479
PORTARIA: 343/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE COORDENADOR 20197101
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10122129745750000 0269001022 339036 1.800,00
Observação: PROCESSO: 2013/379208 E PERIODO DE APLICAÇÃO: 19/8/2013 A 18/9/2013.
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572482
PORTARIA: 342/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANADIS DO SOCORRO MARTINS DA SILVA ASSIST.SOCIAL 541961891
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10122129745750000 0269001022 339030 3.000,00
10122129745750000 0269001022 339039 1.000,00
Observação: PROCESSO:2013/382976 E PERIODO DE APLICAÇÃO: 19/8/2013 A 18/9/2013.
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572492
PORTARIA: 341/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
EDILEUZA BARROSO LOPES AUX.ADM 70001201
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10122129745750000 0269001022 339039 641,00
Observação: PROCESSO:2013/382521 E PERIODO DE APLICAÇÃO:14/8/2013 A 13/9/2013.
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572395
PORTARIA: 357/13

Objetivo: Participar da Reunião de Análise Crítica de Desempenho Institucional/2013
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541916922/FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRO (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572399
PORTARIA: 357/13

Objetivo: Participar da Reunião de Análise Crítica de Desempenho Institucional/2013
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57373461/CARLOS CONDE RODRIGUES JUNIOR (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572408
PORTARIA: 357/13

Objetivo: Participar da Reunião de Análise Crítica de Desempenho Institucional/2013
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58946901/FRANCISCO RENEE CAMPOS DE ARAUJO (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572413
PORTARIA: 357/13

Objetivo: Participar da Reunião de Análise Crítica de Desempenho Institucional/2013
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51696071/SANDRA MARIA BARREIROS LOBATO (Gerente) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572419
PORTARIA: 357/13

Objetivo: Participar da Reunião de Análise Crítica de Desempenho Institucional/2013
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541959761/JAQUES DA SILVA NEVES (Gerente) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572431
PORTARIA: 357/13

Objetivo: Participar da Reunião de Análise Crítica de Desempenho Institucional/2013
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571912621/CARLA ANDREIA RESENDE RODRIGUES (Farmac. Bioq.) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação Pública Estadual
Hospital de Clínicas Gaspar Viana

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572076

Contrato: 207
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de artigos confeccionados, a fim de suprir as necessidades da FHCGV e Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite
Valor Total: 30.462,55
Data Assinatura: 19/08/2013
Vigência: 20/08/2013 a 19/08/2014
Pregão Eletrônico: 6/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.
Endereço: R Gouveia, 999
CEP. 31060-540 - Belo Horizonte/MGTelefone: 3134858320
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EM DUPLICIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572347

Número de Publicação: 568749
Inexigibilidade: 18/2013
Data: 13/08/2013
Valor: 102.828,10
Objeto: Curso de nivelamento para neonatologistas em cardiopatias congênitas.
Fundamento Legal: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, todos da Lei nº. 8.666/93.
Data de Ratificação: 25/07/2013.

LICENÇAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572745
LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: NAUDILENI MOURA DE FIGUEIREDO
Matrícula: 726028/ 1
Cargo/Lotação: AGENTE ADMINISTRATIVO/ FPEHCGV
Período: 10.08.2013 a 17.08.2013

LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: ROSANGELA MARIA NASCIMENTO COSTA
Matrícula: 5894616/ 1
Cargo/Lotação: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV
Período: 21.08.2013 a 28.08.2013

LICENÇA PATERNIDADE

Nº de Dias: 10 (Dez) dias
Nome: THIAGO DE JESUS SOBRINHO MESQUITA

Matrícula: 5894632/ 1
Cargo/Lotação: AUX.ADMINISTRATIVO / FPEHCGV
Período: 12.08.2013 a 21.08.2013
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

Secretaria de Estado
de Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572699
HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os autos do **Processo Administrativo nº 103772/2013/SEAS**, que versa a respeito do **Pregão Eletrônico nº 10/2013/SEAS**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros (frutas, legumes, hortaliças e outros), destinados a atender as necessidades das unidades de acolhimento do órgão pelo período de 12 meses;
Considerando a decisão final do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e da manifestação do Núcleo Jurídico do órgão, ambos favoráveis à homologação do certame;
RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do certame, que considerou vencedora as empresas **Dantas Comércio Representação Ltda EPP** (vencedora dos lotes I, II, III e IV), no total de R\$ 174.620,91; **Impar Comércio e Serviços Ltda ME** (vencedora do lote V), no total de R\$ 39.421,14, totalizando o valor de R\$ 214.042,05, conforme dispõe o art. 28 do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

Belém (PA), 19 de agosto de 2013.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572703
HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os autos do **Processo Administrativo nº 97822/2013/SEAS**, que versa a respeito do **Pregão Eletrônico nº 13/2013/SEAS**, cujo objeto é a aquisição de material de higiene pessoal destinados a atender as necessidades dos usuários acolhidos nas unidades de assistência social do órgão, pelo período de 12 meses;
Considerando a decisão final do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e da manifestação do Núcleo Jurídico do órgão, ambos favoráveis à homologação do certame;
RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do certame, que considerou vencedora as empresas **Adir Teixeira de Oliveira - ME** (vencedora dos lotes 01 e 02), no total de R\$ 85.616,15; **Z. O. Ferreira - ME** (vencedora do lote 03), no total de R\$ 52.222,20; e **Kanaro Artigos de Cama, Mesa e Banho** (vencedora do lote 04), no total de R\$ 12.771,20, totalizando o valor de R\$ 150.609,80, conforme dispõe o art. 28 do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

Belém (PA), 14 de agosto de 2013.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572724
PORTARIA: 1397/2013 – SEAS DE 21 DE AGOSTO DE 2013.
Publicada no Diário Oficial Nº. 32.464 de 22/08/2013.
Número de Publicação: 572002
Em nome da Servidora: ROBERTA CARDOSO DE OLIVEIRA (DIARIA)

Onde se lê: CARGO: Assistência Social e Objetivo: de participar de reunião técnica da Sec. Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL para discutir concernentes ao convênio de Inclusão Sócioprodutiva.
Leia-se: CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO e Objetivo de participar de reunião técnica da Sec. Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL para discutir ações concernentes ao convênio de Inclusão Sócioprodutiva.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social
TERMO DE PARCERIA PAA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572781
TERMO DE PARCERIA Nº 11/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Município de Barcarena
OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de Barcarena, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu território para execução do programa DATA DA ASSINATURA: 29/07/2013
VIGÊNCIA: 29/07/2013 a 28/07/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

TERMO DE PARCERIA PAA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572786
TERMO DE PARCERIA Nº 12/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Município de São Miguel do Guamá

OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de São Miguel do Guamá, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu território para execução do programa
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2013
VIGÊNCIA: 20/08/2013 a 19/08/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572787
PORTARIA: 1413/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 21
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
BENEDITA DO SOCORRO DA SILVA ALVES Assessor Especial I 5706319
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08244135664420000 0139002989 339033 400,00
Observação: conceder Suprimento de Fundo para custear despesas com passagem e locomoção nos municípios de Salvaterra, Soure, Ponta de Pedras, Muaná, São Sebastião da Boa Vista e Curralinho no período de 23/08 a 12/09/2013.
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572807
PORTARIA: 1414/2013**

Objetivo: participar na reunião da CIB e encontro de gestores.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234940/SUELI AGUIAR DA SILVA (GERENTE) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572816
PORTARIA: 1410/2013**

Objetivo: levantar informações a cerca do local onde funcionará o escritório do Projeto Regularização Fundiária em áreas da União.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena /PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000/RONAN SERGIO MACHADO RANGEL (Colaborador Eventual) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572827
PORTARIA: 1411/2013**

Objetivo: levantar informações a cerca do local onde funcionará o escritório do Projeto Regularização Fundiária em áreas da União.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena /PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000/RONAN SERGIO MACHADO RANGEL (Colaborador Eventual) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**TERMO DE PARCERIA PAA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572789
TERMO DE PARCERIA Nº 13/2013**

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Município de Igarapé-Miri
OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de Igarapé-Miri, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu território para execução do programa
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2013
VIGÊNCIA: 30/07/2013 a 29/07/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

**TERMO DE PARCERIA PAA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572793
TERMO DE PARCERIA Nº 14/2013**

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Município de Abaetetuba
OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de Abaetetuba, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu território para execução do programa
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2013
VIGÊNCIA: 30/07/2013 a 29/07/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

**TERMO DE PARCERIA PAA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572797
TERMO DE PARCERIA Nº 15/2013**

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Município de Moju
OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de Moju, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu território para execução do programa
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2013
VIGÊNCIA: 02/08/2013 a 01/08/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

**TERMO DE PARCERIA PAA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572799
TERMO DE PARCERIA Nº 16/2013**

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Município de Baião
OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de Baião, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu território para execução do programa
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2013
VIGÊNCIA: 16/08/2013 a 15/08/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

**TERMO DE PARCERIA PAA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572802
TERMO DE PARCERIA Nº 17/2013**

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Município de Mocajuba
OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de Mocajuba, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu território para execução do programa
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2013
VIGÊNCIA: 20/08/2013 a 19/08/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

**TERMO DE PARCERIA PAA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572805
TERMO DE PARCERIA Nº 18/2013**

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Município de Acará
OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de Acará, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu território para execução do programa
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2013
VIGÊNCIA: 29/07/2013 a 28/07/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

**Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos**

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572178
PORTARIA: 358/2013**

Objetivo: Participação e realização da Ação de Cidadania, na emissão de Certidão de Nascimento, RG, CPF, Título Eleitoral e CTPS.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curuá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
612711/DINARTE DIAS DOURADO (Papiloscopista) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 26/08/2013
01235864/EDNEIA DA ROCHA FREITAS (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 26/08/2013
23315/ELIZ SANDRA SOCORRO PIMENTEL CAMPOS (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 26/08/2013
22823/HELONEIDA MARIA PEREIRA DAMASCENO (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 26/08/2013
59007011/ROSA CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 26/08/2013
420801/SEBASTIANA FERREIRA PALMA (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 26/08/2013
59052531/TELMA SIMONE SANTOS ANDRADE (Coordenadora NRJDHC/STM) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 26/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572355
PORTARIA: 359/2013**

Objetivo: Acompanhar mutirão de cidadania com emissão de RG, CTPS e CPF.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Conceição do Araguaia/PA - Brasil
Ourilândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572024771/CARMEM CILENE DA COSTA PAULA (Coordenadora de Promoção e CIDADANIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR
PORTARIA Nº 067/2013 SEJUDH-CEPCP, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572634
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Art. 1º, IX § 1º e 2º §2º, do Regimento Interno do Conselho de Política Criminal e Penitenciário,
Considerando a necessidade de manter o pleno funcionamento do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciário,
RESOLVE:
DESIGNAR a Sr. Alfredo Barros da Silva, para exercer o cargo de conselheiro suplente do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciário - CEPCP/PA, representando a Comunidade, a partir 01 de agosto de 2013 até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
José Acreano Brasil Junior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Instituto de Metrologia
do Estado do Pará**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO 562122
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572022**

ERRATA DA PORTARIA Nº 385 GAB/IMETROPARA, DE 18 DE JULHO DE 2013, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 32450 DE 31 DE JULHO DE 2013.
Onde se lê: de 15/07/2013 a 13/08/2013...
Leia-se: de 05/08/2013 a 03/09/2013...
Permanecem inalteradas as demais disposições.
Gabinete, Belém/Pará, 31 de julho de 2013.
CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Presidente
PORTARIA Nº 437 GAB/IMETROPARÁ, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572023
DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o gozo das férias a servidora **Liane Socorro Corrêa Sarmento**, matrícula nº 289, de 01/08/2013 à 30/08/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/2013.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 8 de agosto de 2013.

Celso Sabino de Oliveira
Bianca Amaral Piedade P. Ribeiro
Presidente
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 438 GAB/IMETROPARÁ, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572024

Dispõe sobre férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARA em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o gozo das férias ao servidor **Augusto César da Silva**, matrícula nº 016, de 01/08/2013 à 3008/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a qual, seriam gozadas no período de 01/10 à 30/10/2012 e por motivos administrativos foram remarcadas para a presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/2013.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete, Belém/Pará, 8 de agosto de 2013.

Celso Sabino de Oliveira Bianca Amaral Piedade P. Ribeiro
Presidente Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 440 GAB/IMETROPARÁ, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572025

Dispõe sobre férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o gozo das férias ao servidor **Jerderson Moreira de Sena**, matrícula nº 269, de 09/09/2013 à 08/10/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete, Belém/Pará, 09 de agosto de 2013.

Celso Sabino de Oliveira Bianca Amaral Piedade P. Ribeiro
Presidente Diretora Administrativa e Financeira

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572130

O Instituto de Metrologia do Estado do Pará, CNPJ nº 83.270.082/0001-11, com vistas a construção do Posto de Fiscalização do Centro Tecnológico do INMETRO, Lote 01, Setor F, Quadro 12, Bairro Distrito Industrial de Ananindeua, Município de Ananindeua, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença Ambiental Prévia nº 0159/2013, com validade até 08/08/2014, Porte: BII.

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572292

Contrato: 2013-006

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do Estudo Ambiental Prévio - EAP, com vistas a obtenção de Licença Ambiental Prévia.

Valor Total: 8.000,00

Data Assinatura: 05/07/2013

Vigência: 05/07/2013 a 05/08/2013

Dispensa: 10/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

14665134374580000 339039 02600000000 Federal

Contratado: AMAZON IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA-ME

Endereço: Q Cinquenta E Sete, 01

CEP. 67033-009 - Ananindeua/PATelefone: 9132762998

Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Fundação de Atendimento
Socioeducativo do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572249

PORTARIA: 0842/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABÁ em transferência p/ Unidade Operacional da FASEPA em Belém/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 394270/2013)

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59023031/BRENDA LÍCIA XAVIER PANTOJA BARROS (Técnico Social) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013
59059451/MAURO JOSE TEIXEIRA DE SENA (Monitor) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572259

PORTARIA: 0843/2013

Objetivo: Participar de reunião c/ o gestor municipal
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 393717/2013)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31942721/MARIA DE NAZARÉ FERREIRA LEITE (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572261

PORTARIA: 0844/2013

Objetivo: Proceder visita domiciliar aos familiares de adolescentes custodiados no CESEBA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 394418/2013)

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Óbidos/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59054491/LUCAS ESTEFANUTTO SILVEIRA (Psicólogo) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 03/09/2013

58982151/SONIA MARA DE OLIVEIRA MENDES (Técnico Social) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 03/09/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572265

PORTARIA: 0845/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 28

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOSUE FRANCERRY MELO GUEDES Assistente social 541879461

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08243135147690000 0101000000 339030 250,00

Observação: Cobrir despesas com matéria de consumo p/ realização de oficinas regionais, c/ vistas a implantação da Política Estadual de Sócio-Educação (Proc. 397337/2013)

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572266

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA 1423 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 32/2013

Dispensa de Licitação nº 09/2013

Doe de Publicação: 32461 de 19/08/2013

Onde se lê: MARIA DO PERPETUO SOCORRO COELHO ANDRADE DA SILVA,

Leia-se: MARIA DO PERPETUO SOCORRO ANDRADE COELHO DA SILVA,

Ordenador de Despesa-TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO-Presidente da FASEPA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572537

Órgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: EXTRATO DE CONTRATO

Data de Admissão: 23/08/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação

GILSON GARÇA CARDOSO Monitor 22/08/2014

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572839

PORTARIA: 0851/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
DALVA MARIA SARAIVA FERREIRA Assistente Social 32169182

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08243135147690000 0101000000 339030 250,00

Observação: Cobrir despesas c/ oficinas regionais nos município pólos, p/ implementação da Política Estadual de Sócio-Educação (Proc. 399484/2013).

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572846

PORTARIA: 0852/2013

Objetivo: Realizar Oficina Regional de Atendimento Sócio-Educativo.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 400715/2013)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32169182/DALVA MARIA SARAIVA FERREIRA (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013

57718702/GERALDO NEVES PEREIRA DE BARROS (Pedagogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013

32226831/MARCELO PINTO DE OLIVEIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

PORTARIA DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572608

PORTARIA Nº. 1476 de 20 de agosto de 2013

EXCLUIR, o servidor, **JOSÉ ALLAN KARDEK LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula: 5900424/1 da Portaria de Férias nº **1156/13**, publicada no DOE Nº 32442 de 19/072013, que Concedeu férias para o mês de agosto/13 no período de 05/08/13 a 03/09/13.

PORTARIA Nº. 1477 de 20 de agosto 2013

Conceder, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora abaixo relacionada para o período de **02/09/2013 à 01/10/2013**.

Nome	Lotação	P. Aquisitivo
JOSE ALLAN KARDEK LOPES DE OLIVEIRA	GINFO	12.07.2012/2013

Ordenador responsável: Terezinha de Jesus M. Cordeiro-Presidente da FASEPA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572817

PORTARIA: 0846/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ERONILDES DE FATIMA PIRES COSTA Assistente Social 541971251

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08243135147690000 0101000000 339030 500,00

Observação: Cobrir despesas c/ oficinas regionais nos município pólos, p/ implementação da Política Estadual de Sócio-Educação (Proc. 399216/2013)

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572823

PORTARIA: 0847/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
DOMINGOS LIMA CAMPELO Assistente Técnico I 32045371

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08243135147690000 0101000000 339030 1.000,00

Observação: Cobrir despesas c/ oficinas regionais nos município pólos, p/ implementação da Política Estadual de Sócio-Educação (Proc. 399236/2013)

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572828

PORTARIA: 0848

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA AUREA FELIX SOUZA Assistente Social 32243762

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08243135147690000 0101000000 339030 750,00

Observação: Cobrir despesas c/ oficinas regionais nos município pólos, p/ implementação da Política Estadual de Sócio-Educação (Proc. 399317/2013)

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572834

PORTARIA: 0849/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
SILVIA MARIA GAMA FONSECA ssistente Social 32191431

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08243135147690000 0101000000 339030 250,00

Observação: Cobrir despesas c/ oficinas regionais nos município pólos, p/ implementação da Política Estadual de Sócio-Educação (Proc. 399343/2013).

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572836

PORTARIA: 0850/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA Monitor 541896141

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08243135147690000 0101000000 339030 250,00

Observação: Cobrir despesas c/ oficinas regionais nos município pólos, p/ implementação da Política Estadual de Sócio-Educação (Proc. 399379/2013).

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572284

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 6/2013

Objeto: Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos para atender as necessidades do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO SINE/PA.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.comprasnet.pa.gov.br

Responsável pelo certame: WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 05/09/2013

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

11334136865330000 449052 0106000000 Federal

Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572373

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 7/2013

Objeto: Aquisição de Material de Consumo – utensílios de Copa e Cozinha - SINE

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 05/09/2013

Hora da Abertura: 14:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

11334136865330000 339030 0106000000 Federal

Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572574

PORTARIA Nº 967/2013 - SETER

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a Portaria nº 896/2013 – SETER de 07/08/2013, publicada no DOE nº 32.456 de 08/08/2013, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memo. nº 248/2013 – GAB/SETER de 06/08/2013, protocolo nº 2013/376844;

RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias referentes ao exercício **2012/2013** da servidora **REGINA DO SOCORRO PRAZERES CAVALEIRO DE MACEDO**, matrícula nº 744921/1, que seriam no período de 01/08/2013 a 30/08/2013, concedidas através da Portaria nº 870/2013 – SETER de 02/08/2013, publicada no DOE nº 32.453 de 05/08/2013, ficando o gozo das referidas férias para um período a ser definido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 21 de agosto de 2013.

CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Diretor de Administração e Finanças da SETER

TRANSFERIR GOZO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572676

PORTARIA Nº 969/2013 – SETER

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a Portaria nº 896/2013 – SETER de 07/08/2013, publicada no DOE nº 32.456 de 08/08/2013, no

uso de suas atribuições legais e, considerando o requerimento da servidora, protocolo nº 2013/300410;

RESOLVE: TRANSFERIR o período de gozo de férias referentes ao exercício **2012/2013** da servidora **CLELIA SANTOS DA COSTA**, matrícula nº 3225046/1, concedidas através da Portaria nº 825/2013 – SETER, publicada no D.O.E nº 32.447 de 26/07/2013, do período de 12/08/2013 a 10/09/2013 para o período de **02/09/2013 a 01/10/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de agosto de 2013.

CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Diretor de Administração e Finanças da SETER

CONCEDER GOZO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572689

PORTARIA Nº 970/2013 – SETER

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a Portaria nº 896/2013 – SETER de 07/08/2013, publicada no DOE nº 32.456 de 08/08/2013, no uso de suas atribuições legais e, considerando o requerimento da servidora, protocolo nº 2013/392374;

RESOLVE: CONCEDER 26 (vinte e seis) dias restantes de gozo de férias, referentes ao exercício 2012/2013, à servidora **RAPHAELA CALDAS VILARINHO**, matrícula nº 57174427/1, interrompidas através da Portaria nº 818/2013 - SETER de 23/07/2013, publicada no D.O.E nº 32.446 de 25/07/2013, no período de **09/09/2013 a 04/10/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de agosto de 2013.

CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Diretor de Administração e Finanças da SETER

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572698

PORTARIA: 971/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

JOSÉ LUIS MORAES GOMES Servente 3193128

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

11334136865300000 0101000000 339030 800,00

Observação: Conceder o recurso financeiro para atender necessidades emergenciais de pronto pagamento na Gerência de apoio Logístico - GAL

Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 046/ TJPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572555

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 046/TJPA/2013

OBJETO: Contratação de serviços especializados de organização, planejamento e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Poder Judiciário do Estado do Estado do Pará, com ingresso por provimento ou remoção, que se dará em 4 (quatro) fases distintas, em especial, ao auxílio no processamento e julgamento das provas aplicadas, o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas.

SESSÃO PÚBLICA: **04/09/2013 às 10h00min**, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fone 91-32053206 fax 91-32053287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 22/08/2013. Pregoeiro do TJPA.

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572736 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 044/TJPA/2013

OBJETO: Desmontagem de 02 (dois) elevadores existentes no Anexo I do Fórum Cível, aquisição, instalação e manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores novos para substituição dos equipamentos antigos no mesmo prédio, nos termos e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

SESSÃO PÚBLICA: **05/09/2013 às 10h00min**, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fone 91-32053206 fax 91-32053287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 22/08/2013. Pregoeiro do TJPA.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

RESENHA DE PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572116

PORTARIA Nº 1277 /2013/PRES/TCM, DE 20/08/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 003/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **ALVES & LOURENÇO LTDA**, Contrato nº 064/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA / SESAU** e a empresa **KANNER COMÉRCIO E SERVIÇO**, Contrato nº 078/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **PAULO ROBERTO FERREIRA CID**, Contrato nº 082/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e **LUIZA DE MARILAKE CORDEIRO TELES**.

PORTARIA Nº 1278 /2013/PRES/TCM, DE 20/08/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 124/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **SILVA E DELGADO LTDA-ME**, Contrato nº 134/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/ SESAU** e a empresa **GUDES E SANTOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Contrato nº 140/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/ SESAU** e a empresa **E.B. COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÃO LTDA-ME**, Contratos nºs 147 e 148/2012, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e as empresas **TAPAJÓS & SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **P.P.F. DE ARAÚJO**.

PORTARIA Nº 1279 /2013/PRES/TCM, DE 20/08/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 042/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **A J PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, Contratos nºs 060 e 061/2011, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/SESAU** e as empresas **REAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** e **DEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Contrato nº 103/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **A.C.S. RODRIGUES-EPP**, Contrato nº 152/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/ SESAU** e a empresa **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA**.

PORTARIA Nº 1280 /2013/PRES/TCM, DE 20/08/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 004/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **CRISTALFARMA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Contrato nº 056/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **INVENCÍVEL VEÍCULOS LTDA**, Contratos nºs 093 e 094/2011, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/ SESAU** e as empresas **P.P.F. DE ARAÚJO-ME** e **EQUINÓCIO**

HOSPITALAR LTDA, Contratos nºs 111, 112 e 113/2011, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **PRIME SERVICE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**.

PORTARIA Nº 1281 /2013/PRES/TCM, DE 20/08/2013
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 125/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **PRIME SERVICE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, Contrato nº 448/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **A.M. DOS SANTOS COM. E SERVIÇOS LTDA**, Contratos nºs 557 e 558/2012, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e as empresas **MARTINS J. R. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA** e **NORTECH LTDA-ME**, Contrato nº 449/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **ESSE SEGURANÇA PRIVADA LTDA**.

PORTARIA Nº 1282 /2013/PRES/TCM, DE 20/08/2013
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 085/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **COMERCIAL NOVA ERA-EPP**, Contratos nºs 106, 107 e 108/2012, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e as empresas **P.P.F DE ARAÚJO-ME, TAPAJÓS E SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **MWS EVENTOS E BUFFET-ME**, Contrato nº 120/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **TEMPO INFORMÁTICA LTDA-ME**, Contrato nº 138/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **J.F.G. COSTA RESENHA DE PORTARIA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572214
PORTARIA Nº 0960/2013 – TCM, de 07/06/2013

Nome: **BETANIA PAIVA BARAUNA**
Assunto: Férias.
Período: 01 a 30/07/13; P.A.: 2012/2013.
PORTARIA Nº 0961/2013 – TCM, de 07/06/2013
Nome: **ANA ELISA FLORES LEMOS DA SILVA**
Assunto: Respondendo pela Chefia da Divisão de Operação de Pessoal - DIOPEs deste Tribunal, durante o impedimento da titular.
Período: 01 a 30/07/2013.

PORTARIA Nº 1111/2013 – TCM, de 03/07/2013
Nome: **ARMANDO PEREIRA MEDRADO**
Assunto: Designando-o, para substituir o servidor ORLANDO ALVES DE MORAES FILHO, na Diretoria Adjunta de Planejamento/ DIPLAN deste Tribunal.
Período: 16/07 a 02/08/2013.

PORTARIA Nº 1121/2013 – TCM, de 03/07/2013
Nome: Conselheira **MARA LUCIA BARBALHO DA CRUZ**
Assunto: Autorizando-a a usufruir, a partir do dia 08 de julho de 2013, as férias concedidas pela Portaria nº 0058/13, de 15/01/2013, referente ao Período Aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA Nº 1130/2013 – TCM, de 04/07/2013
Nome: **RAIMUNDO WASHINGTON DOS S. DE OLIVEIRA**
Assunto: Concedendo-lhe 08 (oito) dias de afastamento por motivo de falecimento de sua genitora.
Período: 22 a 29/06/13.

PORTARIA Nº 1131/2013 – TCM, de 04/07/2013
Nome: **IVONE MARIA DA CRUZ PEIXOTO SILVA**
Assunto: Prorrogando o Benefício – Licença Saúde, concedido pelo INSS, sem ônus para este Tribunal.
Período: 04/06 a 30/10/2013.

PORTARIA Nº 1132/2013 – TCM, de 04/07/2013
Nome: **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**
Assunto: Férias.
Período: 01 a 30/08/13; P.A.: 2012/2013.

PORTARIA Nº 1134/2013 – TCM, de 04/07/2013
Nome: **DENISE MARIA SKELDING PINHEIRO DE MORAES**
Assunto: Autorizando-a a usufruir as férias concedidas através da Portaria nº 1480/11, de 03/10/2011, referentes ao Período aquisitivo 2010/2011.
Período: 27/06 a 26/07/13; P.A.: 2010/2011.

PORTARIA Nº 1136/2013 – TCM, de 08/07/2013
Nome: **JOSE AUGUSTO OLIVEIRA REZENDE**
Assunto: Férias
Período: 05/08 a 03/09/13; P.A.: 2012/2013.

PORTARIA Nº 1137/2013 – TCM, de 08/07/2013
Nome: **MARCELO DA ROCHA PIRES**
Assunto: Férias
Período: 01 a 30/08/13; P.A.: 2012/2013.

PORTARIA Nº 1138/2013 – TCM, de 08/07/2013
Nome: **JORGE DE ANDRADE TEIXEIRA**
Assunto: Férias
Período: 14/08 a 12/09/13; P.A.: 2012/2013.

PORTARIA Nº 1139/2013 – TCM, de 08/07/2013
Nome: **MICHELLE SANCHES CUNHA MEDINA**
Assunto: Férias
Período: 05/08 a 03/09/13; P.A.: 2012/2013.

PORTARIA Nº 1140/2013 – TCM, de 08/07/2013
Nome: **REGINA CELI FARIAS DE MENDONCA**
Assunto: Férias
Período: 12/08 a 10/09/13; P.A.: 2012/2013.

PORTARIA Nº 1143/2013 – TCM, de 09/07/2013
Nome: **SILVIA CLELIA LOBATO DA SILVA VALE**
Assunto: Férias
Período: 15/07 a 13/08/13; P.A.: 2012/2013.

PORTARIA Nº 1144/2013 – TCM, de 09/07/2013
Nome: **DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA**
Assunto: Férias
Período: 05/08 a 03/09/13; P.A.: 2012/2013.

PORTARIA Nº 1145/2013 – TCM, de 09/07/2013
Nome: **JOAO RICARDO PINTO MACIEL**
Assunto: Licença Saúde.
Período: 25/06 a 22/09/13.

PORTARIA Nº 1146/2013 – TCM, de 09/07/2013
Nome: **MARIA DE FATIMA COROA DE CARVALHO**
Assunto: Adiando para o período de 15 de julho a 13 de agosto de 2013, as férias concedidas através da Portaria nº 0428/2013, de 01/04/13 e adiadas pela Portaria nº 0774/2013, de 20/05/13 referente ao Período Aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA Nº 1147/2013 – TCM, de 10/07/2013
Nome: **HEITOR DE CASTRO CUNHA JUNIOR**
Assunto: Férias.
Período: 31/07 a 29/08/13; P.A.: 2010/2011.

PORTARIA Nº 1148/2013 – TCM, de 10/07/2013
Nome: **MARCIA REJANE SANTOS RABELO**
Assunto: Férias.
Período: 01 a 30/08/13; P.A.: 2012/2013.

PORTARIA Nº 1152/2013 – TCM, de 10/07/2013
Nome: **PAULO TADEU DO AMARAL RAMOS**
Assunto: Férias
Período: 01 a 30/08/13; P.A.: 2011/2012.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572283

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 14/09/2013
Valor: 123.000,00
Vigência: 14/09/2013 a 13/09/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Contrato: 2009-009
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498 CEP. 66017-970 - Belém/PA
Telefone: 9132113087 Fax: 9132113032
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572462

PAUTA DE JULGAMENTO
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 27/08/2013**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 940012005-00
Responsável : Antonio Saraiva Rabêlo
Origem : Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2005
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
02) Processo nº 1350012007-00
Responsável : José Antonio Fausto da Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Curuá
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2007
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

03) Processo nº 890012008-00
Responsável : Luciene Geralda Rezende Veras
Origem : Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins
Assunto : Prestação de Contas de Governo
Exercício : 2008
Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

04) Processo nº 890012008-00
Responsável : Luciene Geralda Rezende Veras
Origem : Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins
Assunto : Prestação de Contas de Gestão
Exercício : 2008
Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

05) Processo nº 1250012006-00 (200705341-00)
Responsável : Raimundo Matos da Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Terra Alta
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2006
Relator : Conselheiro Substituto Sérgio F Dantas

06) Processo nº 700012006-00
Responsável : Antônio Carvelli Filho
Origem : Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2006
Relator : Auditor convocado José Alexandre Cunha Pessoa

07) Processo nº 1350022008-00
Responsável : Francisca Pereira de Almeida
Origem : Câmara Municipal de Curuá
Assunto : Prestação de Contas de Gestão
Exercício : 2008
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

08) Processo nº 1250022006-00 (200702044-00)
Responsável : Luiz Cláudio Mello
Origem : Câmara Municipal de Terra Alta
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2006
Relator : Conselheiro Substituto Sérgio F Dantas

09) Processo nº 042042010-00
Responsável : Malcione Nascimento Dias
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Alenquer
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2010
Relatora: Conselheira Mara Lúcia

10) Processo nº 1350042008-00
Responsável : Paulo dos Santos Rocha
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Curuá
Assunto : Prestação de Contas de Gestão
Exercício : 2008
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

11) Processo nº 1254402006-00 (200703391-00)
Responsável : Raimundo Matos da Silva - Prefeito Municipal
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Alta
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2006
Relator : Conselheiro Substituto Sérgio F Dantas

12) Processo nº 1254452006-00 (200703390-00)
Responsável : Raimundo Matos da Silva - Prefeito Municipal
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Terra Alta
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2006
Relator : Conselheiro Substituto Sérgio F Dantas

13) Processo nº 570012006-00
Responsável : Consuelo Maria da Silva Castro
Origem : Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Assunto : Recurso de Reconsideração contra a decisão da Resolução nº 10.048, de 24.05.2011 (Prestação de Contas de 2006)
Exercício : 2006
Relatora: Conselheira Rosa Hage

14) Processo nº 200504339-00
Responsável : José Maria Furtado Corrêa
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 002/2005, firmado com a Associação do Conjunto Habitacional Julia Seffer
Exercício : 2005
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22/08/2013.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572727

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 01/07/2013
Valor: 2.760,00
Vigência: 01/07/2013 a 30/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ERRATA DA PUBLICAÇÃO 571165 de 21/08/13.
Contrato: 2012-009
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado:
Endereço: , Bairro: ,
CEP. - - /
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AC. 51.748
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572137
Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 26 de fevereiro de 2013 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 51.748
Processo nº. 2010/50632-0
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 106/2007 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALINÓPOLIS e a ASIPAG.
Responsáveis: Srs.ANDERSON MONTENEGRO DE SÁ, Presidente à época, período 27/05/2005 a 25/03/2008 e VALTERINO JOSÉ DA SILVA, Presidente, período de 25/03/2008 a 30/05/2011
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, incisos I e III, alíneas “b e “d”, c/c os arts. 60 e arts. 62, 82 e 83, inciso VIII da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, o que segue:
I - Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ANDERSON MONTENEGRO DE SÁ, Presidente à época e dar quitação ao responsável;
II - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. VALTERINO JOSÉ DA SILVA, Presidente, CPF: 055.693.622-15, à devolução do valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) devidamente corrigido a partir de 18.12.2007 e acrescido dos consectários legais até a data de seu efetivo recolhimento;
III - Aplicar as multas de R\$1.000,00 (hum mil reais) pelo dano ao erário e R\$500,00 (quinhentos reais) pela remessa intempestiva da prestação de contas a este Tribunal, que deverão ser recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008;
Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)
AC. 52.299
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572277
Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 24 de julho de 2013 as seguintes decisões: **ACÓRDÃO Nº. 52.299**
Processo nº. 2008/52993-4
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Proposta da Decisão : Auditora MILENE DIAS DA CUNHA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ANDRÉ TEIXEIRA DIAS (§ 3º do art. 191 do Regimento).
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº. Sr. Auditor com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:
I- registrar a Portaria Rev AP nº. 129, de 11.04.2013 que trata da aposentadoria de TEREZINHA CAVALCANTE FERREIRA, no cargo de Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. V, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
II- Dar ciência à beneficiária desta decisão, com anexo da cópia dos documentos de fls. 72/75, 83/85 e 93 dos autos para que, se assim desejar, requeira ao IGEPREV a restituição dos valores pagos a menor.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

RESOL. 18.508
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572352
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 22/08/2013, tomou as seguintes decisões:
RESOLUÇÃO Nº. 18.508
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando que a Resolução nº. 17.492/2008 prevê, em seu art. 1º, incisos III e VIII, a utilização de recursos do Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas (FUNTCE) para custear a realização de palestras, simpósios, seminários, congressos ou eventos similares sobre questões relacionadas com o controle externo da administração pública; Considerando que para executar projetos, em cada exercício financeiro, com recursos do FUNTCE, o gestor necessita de autorização do Plenário, conforme dispõe o art. 5º, inciso I, da Resolução nº. 17.492/2008;
Considerando manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.163, desta data.
RESOLVE: unanimemente,
AUTORIZAR a Presidência a utilizar recursos do FUNTCE para custear as despesas com a realização do “4º Encontro de Interiorização do TCE-PA e Jurisdicionados”, que ocorrerá no município de Breves, no período 11 a 13 de setembro do presente exercício.

JULGAMENTOS PARA O DIA 29.08.2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572845
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 580/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifica o Senhor JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito à época, de que no dia 29.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53051-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, referente ao Convênio SEPOF nº 011/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 581 /2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifica o Senhor GILBERTO LEITE, Presidente, de que no dia 29.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50085-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARABÁ, referente ao Convênio SEDECT nº 12/2009 e termos aditivos.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 582/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LUIZ GUILHERME SOARES RODRIGUES, Presidente, de que no dia 29.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50610-5, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 269/2009.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 583-A/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANSELMO HOFFMAN, Prefeito à época, de que no dia 29.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50679-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, referente ao Convênio SEPOF nº 085/2004 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 583-B/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor AVERALDO PEREIRA DE LIMA, Prefeito à época, de que no dia 29.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50679-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, referente ao Convênio SEPOF nº 085/2004 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 584 /2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor IVANITO MONTEIRO GONÇALVES, Prefeito à época, de que no dia 29.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51437-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, referente ao Convênio SEPOF nº 006/2010.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 584 /2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MANOEL MARIA CARVALHO PANTOJA JUNIOR, Presidente, de que no dia 29.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50084-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS EXTRATIVISTAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 064/2003.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 585/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor WALDER MARCELO TORRES GONÇALVES, Presidente, de que no dia 29.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51254-5, que trata da Prestação de Contas da ORGANIZAÇÃO DE DEFESA DOS MUNICÍPIOS PARAENSES, referente ao Convênio ASIPAG nº 206/2007.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 586/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIA NILCE PEREIRA MONTEIRO, Presidente à época, de que no dia 29.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/54105-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE IRITUIA, referente ao Convênio SAGRI nº 112/2003 e termos aditivos.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 587/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIFRANÇA DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeita à época, de que no dia 29.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51861-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 083/2008 e termos aditivos.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 588/2013
ADVOGADA ILDENISE RAMOS DE OLIVEIRA OAB/PA 17.806-A
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CLEÓSTENES FARIAS DO VALE, Prefeito à época, de que no dia 29.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51074-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, referente ao Convênio SEDUC nº 058/2007.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 589/2013
ADVOGADO LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO – OAB/PA 12.948
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Sra. Maria Eunice Rodrigues Carvalho, Representante do Espólio do Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito à época, de que no dia 29.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52353-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, referente ao Convênio SEPOF nº 361/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 590/2013

ADVOGADO WALMIR HUGO PONTES S. JUNIOR – OAB/PA 15.317
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ADÉCIMO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 29.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52484-3, que trata do Recurso de Embargos de Declaração impetrado contra decisão contida 51.188 de 27.08.2012, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, referente ao Convênio SAGRI nº 067/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 591/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CLAUDIO FURMAN, Prefeito à época, de que no dia 29.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51198-7, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 49.899 de 07.12.2011, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, referente ao Convênio DETRAN nº 100/98 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 592-A/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora JANE MARIA DA CUNHA LIMA, Diretora Superintendente à época, de que no dia 29.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50901-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIOS DE BELÉM, referente ao Convênio DETRAN nº 023/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 592-B/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS, Diretor Geral à época do DETRAN, de que no dia 29.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50901-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIOS DE BELÉM, referente ao Convênio DETRAN nº 023/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 593/2013

ADVOGADO JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA OAB/PA 8570
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito à época, de que no dia 29.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50632-6, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 39.118 de 29.11.2005, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 409/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 594/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 29.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52241-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº 467/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572532**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 14/08/2013

Valor: 17.725,20

Vigência: 18/08/2013 a 17/08/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 3

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

Endereço: R Antônio Barreto, Bairro: Umarizal, 1260

CEP. 66060-020 - Belém/PA

Telefone: 9132135104

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572054**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 027/2013-MP/PA, que tem como objeto Serviço de impressão e acabamento da obra intitulada "Plano Estratégico de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará em questões Agrárias e Fundiárias", com confecção de envelope padronizado. para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

- Grupo 01 - GTR GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP, CNPJ

83.875.377/0001-11, com valor global em R\$ 6.660,00;

Valor total do certame R\$ 6.660,00.

Belém (PA), 22 de Agosto de 2013.

Andrea Mara Ciccio

Pregoeira

EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO

CONSELHO SUPERIOR - 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572093

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 14.08.2013, das 09:40h às 12:50h.

LOCAL – Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – Dr. **MIGUEL RIBEIRO BAÍA**, Procurador-Geral de Justiça, em exercício; Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**; Dra. **MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO**; Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**; Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA** e Dra. **LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas da 6ª e 9ª Sessões Ordinárias, realizadas em 27/03/2013 e 08/05/2013.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou as atas da 6ª e 9ª Sessões Ordinárias, realizadas em 27/03/2013 e 08/05/2013.

2. Entrega de Atos de Vitaliciamento às Promotoras de Justiça JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA e VALÉRIA NOGUEIRA DA SILVA.

O Egrégio Conselho Superior procedeu à entrega dos Atos de Vitaliciamento às Promotoras de Justiça JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA e VALÉRIA NOGUEIRA DA SILVA, ora expedidos pelo Colegiado, de conformidade com o art. 86 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 e foi prestado o compromisso pelas Promotoras de Justiça vitaliciandas, de acordo com o art. 23 do Regimento Interno do Conselho Superior.

3. Julgamento de processos:

3.1. Processos de Relatoria da Conselheira CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, com pedido de vista do Conselheiro **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA:**

3.1.1. Processo nº 2.00060/2013-CSMP

Procedência: Conselho Superior do Ministério Público

Interessado(s): LÍLIAN NUNES E NUNES; MÁRCIO LEAL DIAS; ÉRIKA MENEZES DE

OLIVEIRA e demais Promotores de Justiça inscritos nos certames de remoção na segunda entrância abertos pelo Edital nº 010/2013-CSMP

Assunto: Impugnações a inscrições de Promotores de Justiça e questões de ordem suscitadas em certames de remoção na 2ª entrância referentes ao Edital Nº 010/2013-CSMP.

O Exmo. Conselheiro Geraldo de Mendonça Rocha apresentou o voto-vista em sessão, concordando com o voto da Conselheira Relatora, no sentido de que o Promotor de Justiça Márcio Leal Dias está impedido de concorrer ao certame referente ao Edital nº 010/2013-CSMP, em virtude de ter retornado à carreira a menos de seis meses antes da inscrição, pressuposto este previsto no art. 89, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 057/2006. Entende que apesar da Constituição Federal prever o pressuposto apenas para promoção, o art. 98 da LCE nº 057/2006 dispõe que se aplica, no que couber o disposto no Capítulo anterior, que se refere à promoção, aos certames de remoção.

Quanto aos demais candidatos, entende que suas inscrições merecem deferimento, uma vez que, apesar de não terem dois anos de efetivo exercício na respectiva entrância, previsto no art. 90 da norma ora mencionada, aplica-se a ressalva trazida no mesmo artigo "salvo se não houver, com tais requisitos, quem aceite o lugar vago, ou quando o número limitado de inscritos, com os mencionados requisitos, inviabilizar a formação da lista triplíce".

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento das impugnações, INDEFERINDO a inscrição do Promotor de Justiça Márcio Leal Dias, considerando que não preenche o pressuposto objetivo exigido no art. 89, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de ter retornado à carreira, se dela tiver se afastado, no mínimo seis meses antes do pedido de promoção, ora aplicado para o certame de remoção, de acordo com o art. 98 do mesmo Diploma Legal e DEFERINDO a inscrição dos demais candidatos no certame nº 010/2013-CSMP, considerando que a Constituição Federal só exige o prazo de dois anos de efetivo exercício na respectiva entrância quando se tratar de concurso público de promoção, não havendo óbice oposto aos candidatos.

4. Julgamento de processos submetidos à homologação de arquivamento:

4.1. Processos de Relatoria da Conselheira CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO:

4.1.1. Processo nº 2.00248/2012-CSMP (PAP Nº 018/2012-MA/PC/URB)

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Interessado(s): Adão Pantoja de Maria; Atacadão São Miguel Ltda.

Assunto: Apura o despejo irregular de lixo no interior do Parque Estadual do Utinga

(PEUT), área de proteção ambiental (APA).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o proprietário da empresa.

4.1.2. Processo nº 2.00038/2013-CSMP (PAP Nº 140/09-MP/PJTFEIS)

Procedência: 1º PJ de Fundações e Massas Falidas

Interessado(s): Centro de Valorização da Criança - CVC.

Assunto: Prestação de contas referente ao ano-

calendário de 2008 do Centro de Valorização da Criança - CVC de Belém/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, uma vez que foi constatado que não havia nenhum erro em relação às contas no ano-calendário de 2008 do Centro de Valorização da Criança. 4.1.3. Processo nº 2.00026/2013-CSMP (PAP Nº 007/11-MP/PJTFEIS)

Procedência: 1º PJ de Fundações e Massas Falidas
Interessado(s): Ministério Público Estadual; Serviço de Atendimento Básico em Reabilitação - SABER.

Assunto: Apuração de contas referentes ao ano-calendário 2010.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, uma vez que foi constatado que não havia nenhum erro em relação às contas no ano-calendário de 2010 do Serviço de Atendimento Básico em Reabilitação – SABER.

5. Comunicação de Vagas.

O Egrégio Conselho Superior retirou o item de pauta.

6. O que ocorrer.

6.1. O Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS informou ao Egrégio Conselho Superior que a Corregedoria-Geral, em cumprimento ao art. 164, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 está encaminhando o relatório de inspeção pelo e-mail funcional.

6.2. A Exma. Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO propôs que o Conselho Superior cumpra o art. 88, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, para que as impugnações sejam decididas, como preliminar, caso a caso, na sessão em que julgar os requerimentos ou inscrições dos interessados. Entende que se o Conselho Superior tivesse cumprido esse dispositivo, teria evitado toda a situação da Promotoria de Justiça Agrária que foi remetida ao Colégio de Procuradores de Justiça.

O Exmo. Corregedor-Geral lembrou que na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 30.01.2013, o Conselho Superior decidiu que para os próximos certames, após o prazo de impugnação do requerimento de inscrição, prevista no § 5º do artigo 88 da Lei Complementar nº 057/2006, de 06.07.2006, havendo impugnação, que o Conselho Superior se reúna para decidir caso a caso, antes de encaminhar os autos à Corregedoria-Geral, conforme previsto no § 6º do artigo 88 do mesmo Diploma Legal. Informou que, se for cumprido esse dispositivo, evitasse o volume de trabalho realizado pela Corregedoria-Geral, na confecção do relatório, que, depois de concluído, os membros comecem a desistir.

A Exma. Conselheira Ubiragilda Silva Pimentel concordou com a proposição da Conselheira Socorro Mendo e entende que o Conselho Superior deve realizar uma sessão para o julgamento das impugnações e inscrições, conforme previsto na LCE nº 057/2006, já mencionado acima. Sugeriu que conste no Regimento Interno do Conselho Superior tal dispositivo.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU que será realizada uma sessão para decidir quanto às impugnações, se houver, e julgamento dos requerimentos de inscrições dos interessados, nos termos do art. 88, § 6º da LCE Nº 057/2006. Belém-Pa, 21 de agosto de 2013.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 401/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572155
NOTIFICAÇÃO
Imo(a). Sr(a).
INES PIRES TEXEIRA
Responsável Legal do(a) ASSOC. SANTA LUZIA DE MARILAC
Tv. Ferreira Pena, 593, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66050-140

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAR Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser

encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 401/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. SANTA LUZIA DE MARILAC, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atender idosos pobres e desamparados.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. SANTA LUZIA DE MARILAC relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. SANTA LUZIA DE MARILAC

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ines Pires Texeira, Responsável Legal do(a) ASSOC. SANTA LUZIA DE MARILAC, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 402/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
Número de Publicação: 572164

NOTIFICAÇÃO

Imo(a). Sr(a).

ARMÍNIA CONCEICAO SANTOS DE SOUZA

Responsável Legal do(a) ASSOC. SANTA RITA DE CASSIA
Rua Jabatiteua, Pass. Jarina, 163, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66070-270

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de

Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 402/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. SANTA RITA DE CASSIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à ‘Assistência moral, espiritual e material, medica, odontologica e social, abrigo e creche.’;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. SANTA RITA DE CASSIA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. SANTA RITA DE CASSIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Arminia Conceicao Santos de Souza,Responsável Legal do(a) ASSOC. SANTA RITA DE CASSIA,

a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 403/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572166

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

BRUNO DE MELO FIGUEIRAS (PRESIDENTE)

Responsável Legal do(a) ASSOC. SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL (ASBED)

Av. Zazarias de Assuncao, 31, DISTRITO INDUSTRIAL - ANANINDEUA - PA - CEP: 67040-350

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEOP		255.511,20- Anual
SEJUDHFEDD		24.043,40- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de

conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 403/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL (ASBED) no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$279.554,60 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS); oriundos de SEOP e SEJUDHFEDD.
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público,

Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL (ASBED) relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL (ASBED)
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). BRUNO DE MELO FIGUEIRAS (PRESIDENTE), Responsável Legal do(a) ASSOC. SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL (ASBED), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 404/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572172

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. SOCIO CULTURAL E PROFISSIONAL DO PA(ASCUPA)
Pass. Profeta Jeremias, 50, PRATINHA I - BELEM - PA - CEP: 66816-240

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias,

devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 404/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados

às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. SOCIO CULTURAL E PROFISSIONAL DO PA(ASCUPA) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. SOCIO CULTURAL E PROFISSIONAL DO PA(ASCUPA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) ASSOC. SOCIO CULTURAL E PROFISSIONAL DO PA(ASCUPA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 464/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572547
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) CENTRO EDUC. MONTE SINAI-IGREJA CRISTA EVANGELICA
Tv. Quintino Bocaiuva, 1577, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66000-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referente ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
FCPTN		70.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de

08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo

Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 464/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) CENTRO EDUC. MONTE SINAI-IGREJA CRISTA EVANGELICA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS); oriundos de FCPTN.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO EDUC. MONTE SINAI-IGREJA CRISTA EVANGELICA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO EDUC. MONTE SINAI-IGREJA CRISTA EVANGELICA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) CENTRO EDUC. MONTE SINAI-IGREJA CRISTA EVANGELICA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

CONTINUA NO CADERNO 11

Caderno 11

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 465/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572549

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ANDRE LUIZ REGO CASTRO

**Responsável Legal do(a) CENTRO ESPIRITA ANDRE LUIZ
Pass. Rui Barbosa, 127, GUAMA - BELEM - PA - CEP:
66075-730**

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 465/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO ESPIRITA ANDRE LUIZ, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Pregacao da doutrina espirita (ciencia, religiao e filosofia) e ensino infantil.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO ESPIRITA ANDRE LUIZ relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO ESPIRITA ANDRE LUIZ

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANDRE LUIZ REGO CASTRO, Responsável Legal do(a) CENTRO ESPIRITA ANDRE LUIZ, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 466/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572551

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ELIAS DA SILVEIRA CARDOSO

Responsável Legal do(a) CENTRO ESPIRITA LUZ DA VERDADE

Tv. 14 de Marco, 3343, CREMACAO - BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos

que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 466/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057,

de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO ESPIRITA LUZ DA VERDADE relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO ESPIRITA LUZ DA VERDADE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ELIAS DA SILVEIRA CARDOSO, Responsável Legal do(a) CENTRO ESPIRITA LUZ DA VERDADE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 467/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572556

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

FERNANDO ANTONIO PINHEIRO MACHADO

Responsável Legal do(a) CENTRO ESPIRITA OSVALDO SANTOS

Rua Diogo Moia, 1668, FATIMA - BELEM - PA - CEP: 66060-140

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 467/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO ESPIRITA OSVALDO SANTOS, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Amparo e protecao a familia, infancia, adolescencia e a velhice.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO ESPIRITA OSVALDO SANTOS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO ESPIRITA OSVALDO SANTOS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). FERNANDO ANTONIO PINHEIRO MACHADO, Responsável Legal do(a) CENTRO ESPIRITA OSVALDO SANTOS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 458/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572528

NOTIFICAÇÃO

Imo(a). Sr(a).

LUIZ CLAUDIO MARTINS NEGRAO

Responsável Legal do(a) CENTRO DE ESTUDOS E MEMORIA DA JUVENT AMAZONICA

Conj. Eduardo Angelim - Av. 17 de Abril - QD 15, 2, PARQUE GUAJARA - ICOARACI - BELEM - PA - CEP: 66821-510

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 458/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO DE ESTUDOS E MEMORIA DA JUVENT AMAZONICA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO DE ESTUDOS E MEMORIA DA JUVENT AMAZONICA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Luiz Claudio Martins Negrao, Responsável Legal do(a) CENTRO DE ESTUDOS E MEMORIA DA JUVENT AMAZONICA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 459/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572530

NOTIFICAÇÃO

Imo(a). Sr(a).

GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO

Responsável Legal do(a) CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA (CIEE)

Rua dos Mundurucus, 2710, CREMACAO - BELEM - PA - CEP: 66040-070

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 459/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA (CIEE), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Integracao ao mercado de trabalho, entrosamento escola-empresa, intercambio das instituicoes de ensino e pesquisa, desenvolvimento do processo educativo e formacao escolar e da cultura, defesa da etica, cidadania, direitos humanos.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA (CIEE) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA (CIEE)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Giuliano de Jesus dos Santos Pinto,Responsável Legal do(a) CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA (CIEE), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 460/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572536

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA VEIGA

Responsável Legal do(a) CENTRO DE PREV. RECUP. DE

DEP. QUIM. NOVA VIDA

Estrada Santana do Aura, 10 travessa, N 02, AGUAS

LINDAS - ANANINDEUA - PA - CEP: 67020-590

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 460/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO DE PREV. RECUP. DE DEP. QUIM. NOVA VIDA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO DE PREV. RECUP. DE DEP. QUIM. NOVA VIDA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Luiz Augusto de Oliveira Veiga, Responsável Legal do(a) CENTRO DE PREV. RECUP. DE DEP. QUIM.

NOVA VIDA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 461/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572538

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRO EDUC. AMB. DESENV. HUMANO E SUST. DE PORTEL

Rua Jarbas Passarinho, 60, CENTRO - PORTEL - PA - CEP: 68480-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de

parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 461/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO EDUC. AMB. DESENV. HUMANO E SUST. DE PORTEL relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO EDUC. AMB. DESENV. HUMANO E SUST. DE PORTEL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) CENTRO EDUC. AMB. DESENV. HUMANO E SUST. DE PORTEL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 462/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572541

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

LAERCIO SALES GUARANY

Responsável Legal do(a) CENTRO EDUC. BATISTA DA AMAZONIA

Rua Barao de Igarape Miri, 120, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66630-505

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 462/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO EDUC. BATISTA DA AMAZONIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atender crianças de 3 a 10 anos na área educacional.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades

de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO EDUC. BATISTA DA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO EDUC. BATISTA DA AMAZONIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Laercio Sales Guarany,Responsável Legal do(a) CENTRO EDUC. BATISTA DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 463/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572542

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA CELESTE SIMOES

Responsável Legal do(a) CENTRO EDUC. E CULTURAL SAO JERONIMO

Rua Almirante Tamandare, 38, ICOARACI - BELEM - PA - CEP: 66825-260

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 463/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO EDUC. E CULTURAL SAO JERONIMO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO EDUC. E CULTURAL SAO JERONIMO V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA CELESTE SIMOES, Responsável Legal do(a) CENTRO EDUC. E CULTURAL SAO JERONIMO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 452/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572511

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRO CULT. E DE ACAO SOCIAL NA AMAZONIA (CASA)

Av. Pedro Miranda, 649, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66850-005

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório substanciando das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade,

assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 452/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO CULT. E DE ACAO SOCIAL NA AMAZONIA (CASA), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à ‘Assistencia e Promocao Social.’;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO CULT. E DE AÇÃO SOCIAL NA AMAZONIA (CASA) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO CULT. E DE AÇÃO SOCIAL NA AMAZONIA (CASA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO CULT. E DE AÇÃO SOCIAL NA AMAZONIA (CASA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 453/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572514
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) CENTRO CULTURAL E
EDUCACIONAL MARIOCAY
Tv. 12 de Outubro, SN, CENTRO - GURUPA - PA - CEP:
68300-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias,

devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 453/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12

de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL MARIOCAY relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL MARIOCAY

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL MARIOCAY, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 454/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572516
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a).
ADEVANGELA VALENTE DOS REIS
Responsável Legal do(a) CENTRO DE CAPACITACAO
POPULAR E INCLUSAO SOCIAL
Rua Boaventura da Silva, 1290, UMARIZAL - BELEM - PA -
CEP: 66060-060

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

CONTINUA NO CADERNO 12

Caderno 12

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Côntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotória verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO

NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 454/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO DE CAPACITACAO POPULAR E INCLUSAO SOCIAL relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO DE CAPACITACAO POPULAR E INCLUSAO SOCIAL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Adevalda Valente dos Reis, Responsável Legal do(a) CENTRO DE CAPACITACAO POPULAR E INCLUSAO SOCIAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 455/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572517

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRO DE DEF. A CIDADANIA DO ESTADO DO PARÁ

Tv. 14 de Marco, 299 - Sala 13, CENTRO - BELEM - PA - CEP: 66000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei

nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Côntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotória verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence; XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 455/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO DE DEF. A CIDADANIA DO ESTADO DO PARÁ relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO DE DEF. A CIDADANIA DO ESTADO DO PARÁ

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) CENTRO DE DEF. A CIDADANIA DO ESTADO DO PARÁ, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 456/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572520

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

ROSANGELA DOS ANJOS ALVES REIS

Responsável Legal do(a) CENTRO DE EST. E DEFESA DO NEGRO DO PARA (CEDENPA)

Tv. Lomas Valentinas, 506 (Pedro Miranda e A.Ever), PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66095-770

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence; XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 456/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO DE EST. E DEFESA DO NEGRO DO PARA (CEDENPA), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Eliminacao de mecanismos que produzem discriminacao racial, propor politicas publicas para a populacao negra, visando uma sociedade igualitaria.');

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO DE EST. E DEFESA DO NEGRO DO PARA (CEDENPA) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO DE EST. E DEFESA DO NEGRO DO PARA (CEDENPA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ROSANGELA DOS ANJOS ALVES REIS,Responsável Legal do(a) CENTRO DE EST. E DEFESA DO NEGRO DO PARA (CEDENPA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 457/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ILMA CRISTINA BITTENCOURT RODRIGUES

Responsável Legal do(a) CENTRO DE ESTUDOS DE EDUCACAO POPULAR (CEPEPO)
Rua 25 de Junho, 215A, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66630-505

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente

com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence; XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELEM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 457/2013-PAPPCF/PJTTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO DE ESTUDOS DE EDUCACAO POPULAR (CEPEPO) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO DE ESTUDOS DE EDUCACAO POPULAR (CEPEPO)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ILMA CRISTINA BITTENCOURT RODRIGUES,Responsável Legal do(a) CENTRO DE ESTUDOS DE EDUCACAO POPULAR (CEPEPO), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 446/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572437

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

NAZARENO MAGALHAES CORDEIRO

Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. PETER PAN
Tv. Alfereis Costa, 574, SACRAMENTA - BELEM - PA - CEP: 66083-040

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 446/2013-PAPPCF/PJTFFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO COMUN. PETER PAN, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Ajudar a comunidade desempregada, sem recursos financeiros e que precisam de trabalho para ajudar as crianças no desenvolvimento escolar.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades

de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. PETER PAN relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. PETER PAN

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Nazareno Magalhaes Cordeiro, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. PETER PAN, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 447/2013-PAPPCF/PJTFFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572468

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ALUISIO GEMAQUE RUY-SECCO

Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. PROVIDENCIA Conj. Providencia - Av. Sul Q-22, Rua 6, 39, MARACANGALHA - BELEM - PA - CEP: 66050-140

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada

ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 447/2013-PAPPCF/PJTFFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO COMUN. PROVIDENCIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistencia social e cultural e escola maternal e jardim I, II, II.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. PROVIDENCIA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. PROVIDENCIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ALUISIO GEMAQUE RUY-SECCO, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. PROVIDENCIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 448/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572470

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. SANTA HELENA Pass. Santa Helena, 546, TERRA FIRME - BELEM - PA - CEP: 66070-610

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERA OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELEM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 448/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. SANTA HELENA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. SANTA HELENA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. SANTA HELENA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 449/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572473

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

EDILSON ROCHA DA SILVA (PRESIDENTE)

Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. SANTO

ANTONIO DE LISBOA

Rua dos Tamoios, 1875, BATISTA CAMPOS - BELEM - PA - CEP: 66025-540

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os

Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 449/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro

de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. SANTO ANTONIO DE LISBOA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. SANTO ANTONIO DE LISBOA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Edilson Rocha da Silva (Presidente),Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. SANTO ANTONIO DE LISBOA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 450/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572477

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA EURIDICE SANTANA RESQUE

Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. UNIVERSAL

Rua Universal - QD E, Casa 17, MONTESE - BELEM - PA - CEP: 66079-510

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os

valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 450/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO COMUN. UNIVERSAL, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Desenvolvimento comunitário.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057,

de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. UNIVERSAL relativa ao ano-calendário 2012; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. UNIVERSAL V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria Euridice Santana Resque, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. UNIVERSAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013. **SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO** Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial **NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 451/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE** **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572508** **NOTIFICAÇÃO** **Ilmo(a). Sr(a).** **Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. VISCONDE DE INHAUMA - BELEM - PA - CEP:** A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013. **SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO** Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial **ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL** 1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR) II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua

efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade; III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade; IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade; V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência; VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega; VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa; VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente; IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária; X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas; XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1. XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal; XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS); XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE). XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence; XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º. XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria; XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém; XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas; **OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.** **OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.** **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELEM** **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS** **PORTARIA Nº 451/2013-PAPPCF/PJTTFEISFRJE** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12

de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. VISCONDE DE INHAUMA relativa ao ano-calendário 2012; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. VISCONDE DE INHAUMA V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. VISCONDE DE INHAUMA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013. **SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO** Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial **NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 440/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE** **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572415** **NOTIFICAÇÃO** **Ilmo(a). Sr(a).** **DULCE AUGUSTA SANTANA** **Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. DOS AMIGOS DE SANTA RITA** **Rod. Bernardo Sayao - Pass. Sta Rita, 08, TELEGRAFO - BELEM - PA - CEP: 66115-200** A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013. **SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO** Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial **ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL** 1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega

de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 440/2013-PAPPCF/PJTFFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados

às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. DOS AMIGOS DE SANTA RITA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. DOS AMIGOS DE SANTA RITA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Dulce Augusta Santana, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. DOS AMIGOS DE SANTA RITA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 441/2013-PAPPCF/

PJTFFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572418

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ELIETE

Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. DR. CIPRIANO SANTOS

Av. Cipriano Santos, 1327, CANUDOS - BELÉM - PA - CEP: 66070-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

CONTINUA NO CADERNO 13

Caderno 13

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 441/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. DR. CIPRIANO SANTOS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. DR. CIPRIANO SANTOS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Eliete, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. DR. CIPRIANO SANTOS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 442/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572423

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA JOSE SIMOES

**Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. EDUCACIONAL
SAO FRANCISCO DE ASSIS**

**Av. Almirante Tamandare, 2084-A, TAPANA - BELEM - PA
- CEP:**

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e

ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

PORTARIA Nº 442/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. EDUCACIONAL SAO FRANCISCO DE ASSIS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. EDUCACIONAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA JOSE SIMOES, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. EDUCACIONAL SAO FRANCISCO DE ASSIS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 443/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572425

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA DE FATIMA DA SILVA MACEDO

Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

Rua Olavo Nunes, 74, BENGUI - BELEM - PA - CEP: 66633-260

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 443/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO COMUN. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Protecao a familia, infancia e ao adolescente e o idoso.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades

de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA DE FATIMA DA SILVA MACEDO, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 444/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572428

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. PADRE MARCOS Pass. Padre Marcos, 177, TELEGRAFO - BELEM - PA - CEP: 66113-170

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento

equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 444/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade

e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. PADRE MARCOS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. PADRE MARCOS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. PADRE MARCOS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 445/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572434

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

LUCIA DE NAZARE DE BARROS ALBUQUERQUE

Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. PAULO ROBERTO

Tv. Bom Jardim - Pass. Paulo Roberto, 52, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66030-050

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que envolvem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e

pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 445/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público,

Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. PAULO ROBERTO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. PAULO ROBERTO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Lucia de Nazare de Barros Albuquerque, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. PAULO ROBERTO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 434/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572396

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. A UNIAO FAZ A FORCA

Pass. Joana D`Arc, 90 - 2a. de Queluz, CANUDOS - BELEM - PA - CEP: 66065-350

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado

pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 434/2013-PAPPCF/PJTTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. A UNIAO FAZ A FORCA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. A UNIAO FAZ A FORCA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. A UNIAO FAZ A FORCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 435/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572398

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA CELIA CORREA DOS SANTOS

Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. BOA ESPERANCA

Pass. Boa Esperanca, 08, TERRA FIRME - BELEM - PA - CEP: 66077-590

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias,

devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 435/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12

de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. BOA ESPERANCA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. BOA ESPERANCA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria Celia Correa dos Santos, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. BOA ESPERANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 436/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572402

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. DA NOVA MARAMBAIA

Rod. Augusto Montenegro, sn - Rua WE 04, Gleba 01, NOVA MARAMBAIA - BELEM - PA - CEP: 66633-490

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente

ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 436/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. DA NOVA MARAMBAIA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. DA NOVA MARAMBAIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. DA NOVA MARAMBAIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 437/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572405
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a).
RICARDO FERREIRA DOS SANTOS (PRESIDENTE)
Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. DA PASS. CRUZEIRO UNIDOS C/PANTANAL
Pass. Cruzeiro - Est. do Buissiquara, 15, CURIO-UTINGA - BELEM - PA - CEP: 66610-310

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1.1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 437/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO COMUN. DA PASS. CRUZEIRO

UNIDOS C/PANTANAL, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Geração de renda, cursos de formação, cultura e lazer, educação infantil de 3 a 5 anos e ensino fundamental de 6 a 7 anos.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. DA PASS. CRUZEIRO UNIDOS C/PANTANAL relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. DA PASS. CRUZEIRO UNIDOS C/PANTANAL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). RICARDO FERREIRA DOS SANTOS (PRESIDENTE), Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. DA PASS. CRUZEIRO UNIDOS C/PANTANAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 438/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572407
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a).
MARCELO DA SILVA PACHECO
Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. DAS CASTANHEIRAS DO CURIO
Av. Joao Paulo II - Pass. Alberto Engelhard, 85, CURIO-UTINGA - BELEM - PA - CEP: 66610-320

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de

08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER

REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 438/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. DAS CASTANHEIRAS DO CURIO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. DAS CASTANHEIRAS DO CURIO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Marcelo da Silva Pacheco, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. DAS CASTANHEIRAS DO CURIO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 439/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572411

N O T I F I C A Ç Ã O

Imo(a). Sr(a).

ABELARDO DE MATOS AMARAL

Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. DO BAIRRO JUTAI

Rua Salinas, s/n, Lote 03, Quadra 04 - BELEM - PA - CEP: 68045-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO

DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo

Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 439/2013-PAPPCF/PJTTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. DO BAIRRO JUTAI relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. DO BAIRRO JUTAI

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Abelardo de Matos Amaral, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. DO BAIRRO JUTAI, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 429/2013-PAPPCF/PJTTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572380

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

GERALDO DA SILVA VIEIRA

Responsável Legal do(a) CASA DO ESTUDANTE DE OBIDOS
Av. Antonio Barreto, 1231, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66060-020

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços

de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal

da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 429/2013-PAPPCF/PJTTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CASA DO ESTUDANTE DE OBIDOS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CASA DO ESTUDANTE DE OBIDOS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Geraldo da Silva Vieira, Responsável Legal do(a) CASA DO ESTUDANTE DE OBIDOS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

CONTINUA NO CADERNO 14

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 430/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572382

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

**Responsável Legal do(a) CASA DO ESTUDANTE
UNIVERSITARIO DE RONDON DO PARA
Rua Oliveira Belo, 654, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP:
66050-380**

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 430/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar

eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITARIO DE RONDON DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITARIO DE RONDON DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITARIO DE RONDON DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 431/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572385

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ILARIO GOVONI

Responsável Legal do(a) CENTRO ALTERNATIVO DE CULTURA PE. FREDDY (CAC)

Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1905 - Altos, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66055-220

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS,

e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 431/2013-PAPPCF/PJTFFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO ALTERNATIVO DE CULTURA PE. FREDDY (CAC), constituída em 17/02/2004, com data de constituição e estatuto registrados em 17/02/2004 no RTD MANAUS, CNPJ 00.944.200/0001-00

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO ALTERNATIVO DE CULTURA PE. FREDDY (CAC) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO ALTERNATIVO DE CULTURA PE. FREDDY (CAC)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ILARIO GOVONI, Responsável Legal do(a) CENTRO ALTERNATIVO DE CULTURA PE. FREDDY (CAC), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 432/2013-PAPPCF/PJTFFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572387

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

OSMAR PANCERA

Responsável Legal do(a) CENTRO ARTIS. CULT. BELEM AMAZONIA-RADIO MARGARIDA

Av. Governador Jose Malcher, 189, NAZARE - BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos

que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 432/2013-PAPPCF/PJTFFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO ARTIS. CULT. BELEM AMAZONIA-RADIO MARGARIDA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Artes, cultura, educacao, saude, meio ambiente e comunicacao social.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO ARTIS. CULT. BELEM AMAZONIA-RADIO MARGARIDA relativa ao ano-calendário 2012;
- II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
- III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO ARTIS. CULT. BELEM AMAZONIA-RADIO MARGARIDA
- V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). OSMAR PANCERA, Responsável Legal do(a) CENTRO ARTIS. CULT. BELEM AMAZONIA-RADIO MARGARIDA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
- VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572390
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 571549
PORTARIA: 5024/2013-PG

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.
Origem: RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
DOM ELISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991546/GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/08/2013 a 01/08/2013
9991546/GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/08/2013 a 02/08/2013
9991546/GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/08/2013 a 08/08/2013
9991546/GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/08/2013 a 09/08/2013
9991546/GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/08/2013 a 22/08/2013
9991546/GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/08/2013 a 23/08/2013
9991546/GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.0 diárias (Deslocamento) / de 03/08/2013 a 03/08/2013
9991546/GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.0 diárias (Deslocamento) / de 04/08/2013 a 04/08/2013-cbr
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 433/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572393
NOTIFICAÇÃO
Imo(a). Sr(a).
FREI NILTON LEANDRO DA COSTA
Responsável Legal do(a) CENTRO CATEQUET.PROM. HUMANA SANTA IZABEL HUNGRIA
Tv. Guerra Passos, 442, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66073-250

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
TCE		84.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
- II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
- III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
- IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
- V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
- VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
- VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
- VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
- IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
- X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
- XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
- XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 433/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) CENTRO CATEQUET.PROM.HUMANA SANTA IZABEL HUNGRIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistencia social e filantropia.'; e

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO CATEQUET.PROM.HUMANA SANTA IZABEL HUNGRIA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$84.000,00 (OITENTA e QUATRO MIL REAIS); oriundos de TCE. CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO CATEQUET.PROM.HUMANA SANTA IZABEL HUNGRIA relativa ao ano-calendário 2012;
- II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
- III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO CATEQUET.PROM.HUMANA SANTA IZABEL HUNGRIA
- V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Frei Nilton Leandro da Costa, Responsável Legal do(a) CENTRO CATEQUET.PROM. HUMANA SANTA IZABEL HUNGRIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 423/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572260

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) C.C.DA MEL.IDADE DO B.DO GUAMA RITA DE CASSIA

Av. Jose Bonifacio, 2691, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66065-112

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
ASIPAG		30.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente

com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 423/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) C.C.DA MEL.IDADE DO B.DO GUAMA RITA DE CASSIA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); oriundos de ASIPAG.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social

C.C.DA MEL.IDADE DO B.DO GUAMA RITA DE CASSIA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) C.C.DA MEL.IDADE DO B.DO GUAMA RITA DE CASSIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) C.C.DA MEL.IDADE DO B.DO GUAMA RITA DE CASSIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 424/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572363

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) C.E.DA ESC.AGROINDUST. JUSC.K.DE OLIVEIRA-MARITUBA

Rod. BR-316, Km 18, SN, CENTRO - MARITUBA - PA - CEP: 67200-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 424/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social C.E.DA ESC.AGROINDUST.JUSC.K.DE OLIVEIRA-MARITUBA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) C.E.DA ESC.AGROINDUST.JUSC.K.DE OLIVEIRA-MARITUBA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) C.E.DA ESC.AGROINDUST.JUSC.K.DE OLIVEIRA-MARITUBA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 425/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572367

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CAMARA DE COMERCIO E IND. BRASIL-CHINA (CCIBC)

Rua Senados Dantas, 71 - Sala 201, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-202

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Côntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação

bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 425/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas

bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CAMARA DE COMERCIO E IND.BRASIL-CHINA (CCIBC) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CAMARA DE COMERCIO E IND.BRASIL-CHINA (CCIBC)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) CAMARA DE COMERCIO E IND.BRASIL-CHINA (CCIBC), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 426/2013-PAPPCF/

PJTFFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572370

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE MARAPANIM

Tv. Quintino Bocaiuva, 384 - Sala, CENTRO - MARAPANIM - PA - CEP: 68760-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o

saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 426/2013-PAPPCF/PJTFFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE MARAPANIM relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE MARAPANIM

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE MARAPANIM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 427/2013-PAPPCF/

PJTFFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572374

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

LINDOMAR DE JESUS DE SOUSA SILVA

Responsável Legal do(a) CARITAS BRASILEIRA

Rua Barao do Triunfo, 2151, MARCO - BELEM - PA - CEP:

66093-050

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 427/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade

e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CARITAS BRASILEIRA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CARITAS BRASILEIRA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Lindomar de Jesus de Sousa Silva, Responsável Legal do(a) CARITAS BRASILEIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 428/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572377

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CARITAS DIOCESANA DE BRAGANCA

Av. Marcelino Castanho, 369 (Px. Igreja Catedral), CENTRO - BRAGANCA - PA - CEP: 68600-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n.º 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da

instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 428/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CARITAS DIOCESANA DE BRAGANCA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CARITAS DIOCESANA DE BRAGANCA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) CARITAS DIOCESANA DE BRAGANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 417/2013-PAPPCF/PTJFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572244

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ANA KLAUTAU LEITE

Responsável Legal do(a) ASSOC. VOLUNTARIADO DE APOIO A ONCOLOGIA (AVAO)

Tv. 14 de Abril, 1472, SAO BRAZ - BELEM - PA - CEP: 66063-240

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade,

assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 417/2013-PAPPCF/PTJFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. VOLUNTARIADO DE APOIO A ONCOLOGIA (AVAO), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Apoio assistencial, de ordem moral e psicológica a doentes com cancer. Divulgar fatores de risco e de prevencao aos mais carentes.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. VOLUNTARIADO DE APOIO A ONCOLOGIA (AVAO) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. VOLUNTARIADO DE APOIO A ONCOLOGIA (AVAO)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ana Klautau Leite,Responsável Legal do(a) ASSOC. VOLUNTARIADO DE APOIO A ONCOLOGIA (AVAO), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 418/2013-PAPPCF/PTJFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572245

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. VOZES DA AMAZONIA (AVA)

Av. Presidente Vargas, 800, CAMPINA - BELEM - PA - CEP: 66017-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

CONTINUA NO CADERNO 15

Caderno 15

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cômputo no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 418/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. VOZES DA AMAZONIA (AVA) no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); oriundos de FCPTN.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. VOZES DA AMAZONIA (AVA) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. VOZES DA AMAZONIA (AVA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) ASSOC. VOZES DA AMAZONIA (AVA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 419/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572250

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ELTON MOTA FIGUEIREDO

Responsável Legal do(a) ASSOC. ZE PEAO DE CAPACITACAO E CULTURA POPULAR

Tv. Curuzu, 1995 (entre 25 de set e Alm. Barroso), MARCO - BELEM - PA - CEP: 66093-540

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cômputo no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento

equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence; XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 419/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. ZE PEAO DE CAPACITACAO E CULTURA POPULAR relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. ZE PEAO DE CAPACITACAO E CULTURA POPULAR V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Elton Mota Figueiredo, Responsável Legal do(a) ASSOC. ZE PEAO DE CAPACITACAO E CULTURA POPULAR, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 420/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572252

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

TAKA AKI NAGASE

Responsável Legal do(a) BENEFICENCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZONIA

Tv. 9 de Janeiro, 1267, SAO BRAZ - BELEM - PA - CEP: 66060-370

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e

respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence; XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 420/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) BENEFICENCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZONIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Saude, hospitalar, assistencia social e filantropia.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social BENEFICENCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) BENEFICENCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZONIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Takaaki Nagase,Responsável Legal do(a) BENEFICENCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 421/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572253

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ANTONIO DUARTE OLIVEIRA

Responsável Legal do(a) BENEMERITA SOC.PORTUG. BENEF.DO PARA-HOSP.D.LUIZ I

Av. Generalíssimo Deodoro, 868, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66055-240

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que compõem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 421/2013-PAPPCF/PJTTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) BENEMERITA SOC.PORTUG.BENEF.DO PARA-HOSP.D.LUIZ I, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunsritos à ‘Assistencia social e filantropia, socorro medico e hospitalar.’;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede

ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social BENEMERITA SOC.PORTUG.BENEF.DO PARA-HOSP.D.LUIZ I relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) BENEMERITA SOC.PORTUG.BENEF.DO PARA-HOSP.D.LUIZ I

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANTONIO DUARTE OLIVEIRA,Responsável Legal do(a) BENEMERITA SOC.PORTUG. BENEF.DO PARA-HOSP.D.LUIZ I, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 422/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572254

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) BOLSA AMAZONIA

Tv. Lomas Valentinas, Pass. Santa Terezinha, 43, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66095-540

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEDECT		250.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega

de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 422/2013-PAPPCF/PJTFFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) BOLSA AMAZONIA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS); oriundos de SEDECT.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social BOLSA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) BOLSA AMAZONIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) BOLSA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 411/2013-PAPPCF/ PJTFFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572217

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

WALLACE PEREIRA DA SILVA

Responsável Legal do(a) ASSOC. ULYSSES PEREIRA

Av. Visconde de Souza Franco, 320, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66053-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado

importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 411/2013-PAPPCF/PJTFFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. ULYSSES PEREIRA relativa ao ano-calendário 2012; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. ULYSSES PEREIRA V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). WALLACE PEREIRA DA SILVA, Responsável Legal do(a) ASSOC. ULYSSES PEREIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013. **SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO** Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial **NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 412/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE** **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572222** **NOTIFICAÇÃO** **Ilmo(a). Sr(a).** **Responsável Legal do(a) ASSOC. UNIAO E PROGRESSO Estrada Travessa do Cocal, SN, ZONA RURAL - ALTAMIRA - PA - CEP: 68371-970** A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SAGRI		34.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013. **SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO** Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial **ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL** 1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR) II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade; III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade; IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade; V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência; VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega; VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa; VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente; IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária; X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas; XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1. XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal; XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS); XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE). XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence; XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º. XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria; XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém; XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas; **OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.** **OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO**

NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM** **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS** **PORTARIA Nº 412/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. UNIAO E PROGRESSO no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS); oriundos de SAGRI. CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. UNIAO E PROGRESSO relativa ao ano-calendário 2012; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. UNIAO E PROGRESSO V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. UNIAO E PROGRESSO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013. **SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO** Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial **NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 413/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE** **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572228** **NOTIFICAÇÃO** **Ilmo(a). Sr(a).** **Responsável Legal do(a) ASSOC. USUARIOS DA RESER. EXTRAT.MARINHA CHOCHOARE Comunidade de Pedrinhas, SN, ZONA RURAL - SANTAREM NOVO - PA - CEP: 68720-000** A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav.

Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SESPA		20.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011,

especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 413/2013-PAPPCF/PJTFFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. USUARIOS DA RESER.EXTRAT. MARINHA CHOCOARE no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS); oriundos de SESP.A.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. USUARIOS DA RESER.EXTRAT.MARINHA CHOCOARE relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. USUARIOS DA RESER.EXTRAT.MARINHA CHOCOARE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) ASSOC.

USUARIOS DA RESER.EXTRAT.MARINHA CHOCOARE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos,

atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 414/2013-PAPPCF/

PJTFFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572230

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. USUARIOS RESERV. EXTRA MARINHA CAETE

Rod. Braganca / Ajuruteua, SN, ABACATEIRO - BRAGANCA - PA - CEP: 68600-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de

parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 414/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. USUARIOS RESERV. EXTRA MARINHA CAETE relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. USUARIOS RESERV. EXTRA MARINHA CAETE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) ASSOC. USUARIOS RESERV. EXTRA MARINHA CAETE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 415/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572236

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES (PRES)

Responsável Legal do(a) ASSOC. V.T. MEDEIROS

Av. Nazeazeno Ferreira, 500, CENTRO - BRAGANCA - PA - CEP: 68600-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
FES		551.880,00- Anual
SEOP		85.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação

bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 415/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. V.T. MEDEIROS no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$636.880,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS); oriundos de FES e SEOP.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. V.T. MEDEIROS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. V.T. MEDEIROS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES (PRES),Responsável Legal do(a) ASSOC. V.T. MEDEIROS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 416/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572242

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA JOANA DA ROCHA PESSOA

Responsável Legal do(a) ASSOC. VIA AMAZONIA

Rua dos Mundurucus, 2904, Res. Rio Tamisa, ap.1901, CREMACAO - BELEM - PA - CEP: -

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os

Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 416/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. VIA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. VIA AMAZONIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria Joana da Rocha Pessoa,Responsável Legal do(a) ASSOC. VIA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 405/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572180

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

CARLOS NONATO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Responsável Legal do(a) ASSOC. SOCIO CULTURAL SANTA PARCERIA

Av. Tucunduba, s/n - Creche Frei Daniel, GUAMA - BELEM

- PA - CEP: 66073-590

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

CONTINUA NO CADERNO 16

Caderno 16

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cômputo no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange ao seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO

NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 405/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. SOCIO CULTURAL SANTA PARCERIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Prestar educação, alimentação, segurança, afetividade e lazer as famílias crecheiras.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. SOCIO CULTURAL SANTA PARCERIA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. SOCIO CULTURAL SANTA PARCERIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). CARLOS NONATO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Responsável Legal do(a) ASSOC. SOCIO CULTURAL SANTA PARCERIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 406/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572182

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

JOAO CARLOS DA COSTA

Responsável Legal do(a) ASSOC. SOCIO EDUCATIVA E CULTURAL DO MARCO

Passagem Uniao, 14, entre Mauriti e Maris e Barros, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66095-710

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e

Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cômputo no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização

da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 406/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. SOCIO EDUCATIVA E CULTURAL DO MARCO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. SOCIO EDUCATIVA E CULTURAL DO MARCO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOAO CARLOS DA COSTA, Responsável Legal do(a) ASSOC. SOCIO EDUCATIVA E CULTURAL DO MARCO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 407/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572184

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. SOLIDARIA PE. ANGELO

Rua Aluizio Pedro de Farias, 694, PADRE ANGELO MARIA

DE BERNARD –

SAO MIGUEL DO GUAMA - PA - CEP: 68660-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio V. nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEOP		35.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria

Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 407/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. SOLIDARIA PE. ANGELO no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS); oriundos de SEOP.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. SOLIDARIA PE. ANGELO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. SOLIDARIA PE. ANGELO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. SOLIDARIA PE. ANGELO, a fim de apresentar, até o dia

30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 408/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572188

NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. SUL PARAENSE DE VAQUEJADA
Rod. BR-150 - km 01, SN, ZONA RURAL - RIO MARIA - PA - CEP: 68530-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
ADEPARA		75.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
- II. Relatório consubstanciado das atividades desenhovidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
- III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
- IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
- V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
- VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
- VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
- VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
- IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
- X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente

- com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
- XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
- XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
- XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
- XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
- XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
- XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
- XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
- OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.**
- OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.**
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 408/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. SUL PARAENSE DE VAQUEJADA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS); oriundos de ADEPARA. CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
- CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
- CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
- CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
- CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
- RESOLVE:
- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. SUL PARAENSE DE VAQUEJADA relativa ao ano-

- calendário 2012;
- II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
- III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. SUL PARAENSE DE VAQUEJADA
- V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) ASSOC. SUL PARAENSE DE VAQUEJADA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
- VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 409/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572194

NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. TEATRO EXPERIMENTAL DE MOSQUEIRO
Av. Bernardo Sayao - Pass. Madacil, 38, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66065-400

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
- II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
- III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
- IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
- V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
- VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
- VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 409/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social

ASSOC. TEATRO EXPERIMENTAL DE MOSQUEIRO relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. TEATRO EXPERIMENTAL DE MOSQUEIRO
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) ASSOC. TEATRO EXPERIMENTAL DE MOSQUEIRO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 410/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572205
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a).
JACQUELINE MARCIA NUNES SABBA
Responsável Legal do(a) ASSOC. TRABALHO E ORGANIZACAO SOCIAL (ATOS)
Rua Aristides Lobo, 292, CAMPINA - BELEM - PA - CEP: 66017-010
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da

Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 410/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. TRABALHO E ORGANIZACAO SOCIAL (ATOS), constituída em 25/08/2010, com data de constituição e estatuto registrados em 10/12/2010 no 2o. OF. REG. CIVIL DE PJ, CNPJ 12.510.205/0001-04
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover

procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. TRABALHO E ORGANIZACAO SOCIAL (ATOS) relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. TRABALHO E ORGANIZACAO SOCIAL (ATOS)
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JACQUELINE MARCIA NUNES SABBA,Responsável Legal do(a) ASSOC. TRABALHO E ORGANIZACAO SOCIAL (ATOS), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TCM

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572617

Órgao: M. P./TRIB. DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: Portaria nº 84/2013
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
CLÁUDIO K. Q. E SILVA Assessor Especial II
Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572159
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 08/08/2013 foi Adjudicado e no dia 13/08/2013 foi Homologado a **Carta Convite nº 215-PMO/2013**; Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de matéria e mão de obra, para execução dos serviços na cobertura da quadra esportiva da Escola Municipal Joana Bandeira. Vencedor: **CONSTRUTORA LOPES E SOARES LTDA – ME**, no valor de **R\$ 126.726,02 (cento e vinte e seis mil setecentos e vinte e seis reais e dois centavos)**; Recurso: Federal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Carta Convite nº 215-PMO/2013**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contrato nº 274/2013. (Contratada: CONSTRUTORA LOPES E SOARES LTDA – ME, no valor de R\$ 126.726,02 (cento e vinte e seis mil setecentos e vinte e seis reais e dois centavos).** Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de matéria e mão de obra, para execução dos serviços na cobertura da quadra esportiva da Escola Municipal Joana Bandeira. De Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. **ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA** - Prefeito Municipal em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

Torna público para conhecimento dos interessados que fará abertura do processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº **TP-002-PMO/2013**, OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra e material de primeira qualidade para execução da obra na construção de uma quadra esportiva escolar com cobertura situada na Aldeia Indígena Wai-Wai – Rio Mapuera no Alto Rio Trombetas, na zona rural do município. Abertura: 06/09/2013 às à 09h30mim; Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações no valor de R\$100,00, Rua Barão do rio Branco, 2336-Centro. Fone: (93) 3544-3831. Oriximiná, 20 de agosto de 2013 - **GILMARA DE C. DIAS VARJÃO** – Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572360
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA torna pública as licitações no termo da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço, por item, Pregão Presencial, n. 9/2013-130801, objeto: PREGÃO PRESENCIAL SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA CONFEÇÃO DE IMPRESSOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITUPIRANGA, CONFORME MODELOS. Abertura: 06/09/2013 às 08h00. Pregão Presencial, n. 9/2013-140801, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA VIABILIZAR A ALIMENTAÇÃO DOS PRESOS DE JUSTIÇA RECOLHIDOS NA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO SUSIPE 013/2010, CELEBRADO ENTRE SUSIPE/PMI. Abertura: 09/09/2013 às 08h00. Valor do Edital: R\$ 100,00. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede do município no horário de expediente das 07h30 às 12h00. End.: Avenida 14 de Julho, n. 12, Centro. Itupiranga – PA, 21 de agosto de 2013. **Wanderlei Vanz** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO - PMAF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572109

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, as Licenças LP e LI, para o Projeto de Sistema de Abastecimento de Água no município de Abel Figueiredo - PA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRAO Nº.....20130158
ORIGEM.....DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2013-0019
CONTRATANTE.....FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA.....NOVA VISAO COMUNICAÇÃO E EMPREENDIMENTO E MARKETING LTDA-ME
OBJETO.....CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALANQUE EM ATENDIMENTO AO EVENTO CULTURAL ARRAIÁ PARA TODOS CONFORME ART. 24 INCISO II DA LEI 8.666/93.
VALOR TOTAL.....R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 1601.121220001-2026Educação Cultura Desporto e Lazer-Atividades Administrativa, Classificação econômica 33.90.39.00-outros serv. Terc. Pessoa Jurídica, no valor R\$6.000,00.
VIGENCIA.....26 de Junho de 2013 a 26 de Julho de 2013
DATA DE ASSINATURA.....26 de junho de 2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRAO Nº.....20130160
ORIGEM.....DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2013-0021
CONTRATANTE.....FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA.....JULIANO DE OLIVEIRA REIS
OBJETO.....CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA EM ATENDIMENTO AO EVENTO CULTURAL ARRAIÁ PARA TODOS CONFORME ART. 24 INCISO II DA LEI 8.666/93.
VALOR TOTAL.....R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 1601.121220001-2026Educação Cultura Desporto e Lazer-Atividades Administrativa, Classificação econômica 33.90.36.99, no valor R\$ 8.000,00.
VIGENCIA.....26 de Junho de 2013 a 26 de Julho de 2013
DATA DE ASSINATURA.....26 de junho de 2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRAO Nº.....20130167
ORIGEM.....CONVITE Nº 016/2013
CONTRATANTE.....PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA.....ALTA FLORESTA SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO.....CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECUPERAÇÃO DE 5,10 KM DE ESTRADA VICINAL CARACOL- LOCALIZADA NA ZONA RURAL DESTA MUNICIPIO CONFORME CONVENIO 004/2013/SEPOF.
VALOR TOTAL.....R\$ 103.726,87 (Centro e três mil setecentos e vinte e seis mil e oitenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 1501.206060004 – estradas vicinais – Abertura e Manutenção, Classificação econômica 44.9051.00 – 44.90.51.99, no valor R\$ 103.726,87.
VIGENCIA.....20 de Agosto de 2013 a 30 de 31 de dezembro de 2013

DATA DE ASSINATURA.....20 DE Agosto de 2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRAO Nº.....20130163
ORIGEM.....DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2013-0020
CONTRATANTE.....FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA.....NOVA VISAO COMUNICAÇÃO E EMPREENDIMENTO E MARKETING LTDA-ME
OBJETO.....CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO A EQUIPAMENTO DE SON E

MATERIAIS E SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO AO EVENTO CULTURAL ARRAIÁ PARA TODOS CONFORME ART. 24 INCISO II DA LEI 8.666/93.

VALOR TOTAL.....R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 1601.121220001-2026Educação Cultura Desporto e Lazer-Atividades Administrativa, Classificação econômica 33.90.39.00-outros serv. Terc. Pessoa Jurídica- Subelemento – 33.90.39.23, no valor R\$6.000,00.

VIGENCIA.....26 de Junho de 2013 a 26 de Julho de 2013

DATA DE ASSINATURA.....26 de junho de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUI - IPASET

Aviso de Licitação

Pregão Presencial PP 001-2013/IPASET

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuui - IPASET, CNPJ: 17.818.624/0001-13, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/02 e Lei Municipal nº 9.757/2013, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial PP 001-2013/IPASET, tipo “menor preço por lote”, com abertura para o dia 04/09/2013, às 09:00h, horário local. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de mobiliários, computadores, suprimentos de informática, material de expediente, consumo e limpeza, aquisição e fornecimento de cartuchos e tonner para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuui/PA - IPASET, por um período de 16 (dezesseis) meses, conforme especificações descritas no edital, que estará disponível gratuitamente em formato digital, na sede da Prefeitura Municipal de Tucuui, sito à Travessa Raimundo Ribeiro de Souza nº 01, bairro Santa Isabel, Sala de Licitações. Tucuui/PA, 22 de Agosto de 2013. **Ronaldo Lessa Volosky** - Superintendente-IPASET.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572414

AVISO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 020/2013

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviços de Construção de uma Ponte de Madeira sobre o Rio Lajeado, conforme especificações contidas nos anexos do edital.

Ref.: Convenio FDE n.º 005/2013; Processo: 178082/2013; Concedente: SEPOF - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamentos e Finanças.

Entrega e Abertura dos Envelopes: 08h 45m do dia 11 de setembro de 2013.

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 021/2013

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de Empresa para a execução de serviços de Construção de uma Quadra de Futebol de Areia na Vila Bom Jesus I no Municipal de Floresta do Araguaia-PA, conforme especificações contidas nos anexos do edital.

Ref.: Convenio n.º 006/2013; Concedente: SEPOF - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamentos e Finanças.

Entrega e Abertura dos Envelopes: 11h 00m do dia 11 de setembro de 2013.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 07:30 às 13:30 hs, nos dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Endereço da Prefeitura: Av. JK, 1962, Centro, Floresta do Araguaia – PA. **Marco Rolim** – Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572616

EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2013 - A Prefeitura Municipal de Marabá. por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/MARABA/ PA, torna Público o lançamento do presente edital e convoca os interessados a apresentarem propostas nos termos e condições estabelecidas; **DO OBJETO:** a seleção de projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes; **DA AUTORIZAÇÃO:** Os projetos aprovados, dentro do Orçamento deste edital, R\$ 500.000,00(quinientos mil reais) serão apoiados, financeiramente, pela Prefeitura Municipal de Marabá, através de recursos alocado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Dotação Orçamentária 20.13.033.0824300192.141 - Orçamento referente ao Exercício 2013; **VIGÊNCIA DO EDITAL E PRAZOS:** 06(seis) meses a partir da data da publicação, Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (94) 3324-1282/1382 ou pelo e-mail: cmdcauamaraba@gmail.com.

João Salame Neto – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572690

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 - PMC

A Prefeitura Municipal de Curuçá, através da Comissão de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará licitação do tipo menor preço por lote, cuja sessão de abertura será no dia 04 de setembro de 2013, às 10h00min para a Aquisição de Materiais de Banda Marcial e de Apoio (Expediente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Curuçá – PA. O edital poderá ser adquirido na sala da CPL, situada na Praça Cel. Horácio, 70, Centro, Curuçá-Pa, no horário de expediente, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572364

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 206/2013. Aquisição de 03 (três) veículos, tipo caminhonete, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento- SEMMAS. Abertura: 04/09/2013 às 08h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. **HARLENILSON MATOS DA SILVA** - Chefe Departamento de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572371

DECRETO Nº 059/2013-GP, DE 16/05/2013

ESTABELECE CRITÉRIOS COMPLEMENTARES DE HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS PARA O EMPREENDIMENTO HABITACIONAL ISMAR VILELA I NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Art. 1º (...): § 1º-Critérios Nacionais:** I-Famílias residentes em área de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigada; II-Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; III-Famílias de que façam parte pessoas com deficiência. **§ 2º-Critérios Locais:** IV-Famílias que rsidam no município tempo igual ou superior a três anos; V-Famílias com faixa de renda entre 0 a 3(três) salários mínimos, com prioridade para as famílias de menor poder aquisitivo; VI-Famílias que não possuem casa própria ou financiamento em qualquer Unidade da Federação; VII-Família que possui 03 (três) ou mais filhos menores de 18 (dezoito) anos. **§ 3º-**Os critérios acima definidos serão utilizados para a seleção e sorteio das famílias, priorizando àquelas que atendam ao maior numero de critérios. **Art. 2º-**Das Unidades habitacionais, serão reservadas o mínimo de 3%(três por cento) para atendimento aos idosos, conforme disposto no inciso I do art. 38 da Lei Federal nº 10.741/2003 e 3% (três por cento) para atedimento a pessoa com deficiência, nos termos do item 5.6 da Portaria MCIDADES nº 610/2011. Breu Branco-PA, 16/05/2013. ADIMILSON LUIS MEZZOMO-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572459

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

A CPL do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial Nº 9/2013-150701** Realizado no dia 13/08/2013 sendo vencedora a firma: Zucavel Zucatelli Veículos Ltda. Cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde. Tailândia-Pa, 22de agosto de 2013.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES

Presidente da CPL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-150701

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Zucavel Zucatelli Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos para atender os serviços do Fundo Municipal de Saúde. Data da assinatura do contrato: 22/08/2013. Contrato nº. 20130189 Zucavel ZUCatelli Veículos Ltda. Valor R\$ 101.920,00. Vigência: 12 meses Tailândia-Pa, 22 de agosto de 2013.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

A CPL do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial Nº 9/2013-230701** Realizado no dia 13/08/2013 sendo vencedoras as firmas: D & D Informática Ltda-Me e Global Informatica Ltda-Me. Cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde. Tailândia-Pa, 22 de agosto de 2013.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES

Presidente da CPL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-230701

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Outros. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado á rede mundial de computadores

(INTERNET), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Tailândia. Data da assinatura do contrato: 22/08/2013. Contrato nº. 20130190 D & D Informática Ltda-Me. Valor R\$ 250,00 mensal; Contrato nº. 20130191 Global Informática Ltda-Me. Valor R\$ 3.820,00 mensal. Vigência: 12 meses Tailândia-Pa, 22 de agosto de 2013.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

A CPL da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA** torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial Nº 9/2013-230702** Realizado no dia 13/08/2013 sendo vencedoras as firmas: D & D Informática Ltda-Me e Global Informatica Ltda-Me. Cujo resultado foi homologado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA.

Tailândia-Pa, 22 de agosto de 2013.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES

Presidente da CPL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-230702

Partes: Prefeitura Municipal de Tailândia e Outros. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado á rede mundial de computadores (internet), para atender as Secretarias da Prefeitura Data da assinatura do contrato: 22/08/2013. Contrato nº. 20130192 D & D Informática Ltda-Me. Valor R\$ 11.210,00 mensal; Contrato nº. 20130193 Global Informática Ltda-Me. Valor R\$ 8.570,00 mensal. Vigência: 12 meses Tailândia-Pa, 22 de agosto de 2013.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES

Presidente da CPL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013 - 130801

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 05 de setembro de 2013, às 14:00 horas, no departamento de Licitação da PMT, situada na Tv. Aveiros, nº 31, Centro fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial** para registro de preço, do tipo **Menor Preço, Por Lote**, que tem como objeto futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, alinhamentos e balanceamento para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Tailândia; de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital e seus anexos, no horário de expediente, das 8:00hs às 18:00 horas, em dias úteis. Tailândia, 22 de agosto de 2013

Denison Resplandes Dos Santos

Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013 - 190801

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 05 de setembro de 2013, às 09:00 horas, no departamento de Licitação da PMT, situada na Tv. Aveiros, nº 31, Centro fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por Item**, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado á rede mundial de computadores (Internet), para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Tailândia; de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital e seus anexos, no horário de expediente, das 8:00hs às 18:00 horas, em dias úteis. Tailândia, 22 de agosto de 2013

Denison Resplandes Dos Santos

Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013 - 130802

A PREFEITURA MUNICIPALDE TAILÂNDIA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 06 de Setembro de 2013, às 09:00 horas, no departamento de Licitação da PMT, situada na Tv. Aveiros, nº 31, Centro fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial** para registro de preço, do tipo **Menor Preço por Lote**, que tem como objeto futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, alinhamentos e balanceamento para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Tailândia; de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital e seus anexos, no horário de expediente, das 8:00hs às 18:00 horas, em dias úteis. Tailândia, 22 de agosto de 2013

Denison Resplandes Dos Santos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572474

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-019-13.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de confecção de roupas personalizadas para uniformização da equipe de limpeza pública da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento e Campanhas das Secretarias de Educação, de Saúde e de Promoção Social e Trabalho, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A abertura será no dia **04/09/13 - 09:00h**, na sede da Pref. de Breu Branco. O edital deverá ser adquirido na sala da CPL, sede da Prefeitura, sito à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, de 08:00 às 12:00hs. Informações p/fone (94) 3786-1110.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-020-13.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um veículo de passageiro, tipo VAN, para atender aos Programas Sociais sob a gestão da Secretaria de Promoção Social e Trabalho, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital. A abertura será no dia **09/09/13 - 09:00h**, na sede da Pref. de Breu Branco. O edital deverá ser adquirido na sala da CPL, sede da Prefeitura, sito à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, de 08:00 às 12:00hs. Informações p/fone (94) 3786-1110. Breu Branco-PA, 01/08/13. Olandismá Soares de Sá-Pregoeiro. **OLANDISMÁ SOARES DE SÁ - Secretário de Administração - Portaria 003/2013-GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572622

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7.481/2013/CPL/PMM, PE (SRP) Nº 051/2013/PMM - Objeto: Eventual aquisição de mobiliário escolar, Marabá. Recurso: Erário Municipal. Empresa - Milhomem Movelaria e Comercio Ltda. EPP, Valor Global - R\$ 544.726,10. Vigência: 12 meses,

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Nº 6.259/2013/PMM, PP (SRP) Nº 046/2013/CPL-PMM - Homologa a decisão da pregoeira quanto a Eventual aquisição de material de expediente para atender as Secretarias da Administração Municipal – Vencedoras – Empresas: T S Franco Junior Comercio Epp, Valor - R\$ 121.999,37 (cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), Click Informática Ltda Me, Valor R\$ 811.576,92 (oitocentos e onze mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), Artgraf Editora Ltda, Valor R\$ 109.989,98 (cento e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), Ivrs Comercio Ltda Me, Valor R\$ 322.982,13 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e treze centavos), - Recursos do Erário Municipal.

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021, 022, 023 e 026/2013/PMM/CPL PP (SRP) Nº 046/2013/PMM - Objeto: Eventual aquisição de material de expediente para atender as Secretarias da Administração Municipal, Marabá – Pará - Recurso: Erário Municipal. Empresas - T S Franco Junior Comercio Epp, Valor - R\$ 121.999,37, Click Informática Ltda Me, Valor R\$ 447.199,15, Artgraf Editora Ltda, Valor R\$ 109.989,98, Ivrs Comercio Ltda Me, Valor R\$ 322.982,13. Vigência: 12 meses,

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 035, e 038/2013/SEMAD/PMM, PP (SRP) Nº 046/2013/CPL/PMM - Processo Administrativo Nº 6.259/2013/PMM, Objeto: Eventual aquisição de material de expediente para atender as Secretarias da Administração Municipal, Marabá – Pará - Recurso: Erário Municipal. Empresas - T S Franco Junior Comercio EPP, Valor - R\$ 6.071,34 (seis mil e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), Click Informática Ltda ME, Valor R\$ 151.752,82 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 31/12/2013.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Nº 9.332/2013/PMM, PP (SRP) Nº 061/2013/CPL-PMM - Homologa a decisão da pregoeira quanto a Eventual prestação de serviços gráficos, malharia e serigrafia para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Vencedora - Licitante Herenio e Herenio Ltda. EPP, Valor Total - R\$ 178.930,10 (cento e setenta e oito mil, novecentos e trinta reais e dez centavos) - Recursos do Erário Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2013/CPL/PMM, PP (SRP) Nº 061/2013/PMM - Objeto: Eventual prestação de serviços gráficos, malharia e serigrafia para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Marabá – Pará - Recurso: Erário Municipal. Empresa - Herenio e Herenio Ltda. EPP, Valor Total- R\$ 178.930,10. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Nº 5.942/2013/PMM, PP (SRP) Nº 047/2013/CPL-PMM - Homologa a decisão da pregoeira quanto a Eventual aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da SECULT – Vencedoras – Empresas: Mauricio Machado de Souza & Cia Me - Valor - R\$ 41.432,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais), Roriz Instrumentos Musicais Ltda - Valor R\$ 32.117,20 (Trinta e dois mil, cento e dezessete reais e vinte centavos) - Recursos do Erário Municipal.

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019 e 020/2013/PMM/CPL PP (SRP) Nº 047/2013/PMM - Objeto: Eventual aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da SECULT, Marabá – Pará - Recurso: Erário Municipal. Empresas – Mauricio Machado de Souza & Cia Me - Valor - R\$ 41.432,00, Roriz Instrumentos Musicais Ltda - Valor R\$ 32.117,20. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014, 015, 016, 017 e 018/2013/CPL/PMM, PE (SRP) Nº 033/2013/PMM - Objeto: Eventual aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, Marabá – Pará - Recurso: Erário Municipal. Empresas – Mbs Distribuidora Comercial Ltda - Valor Total- R\$ 144.112,36, M B Rocha Comércio e Serviços – ME – Valor Total R\$ 2.279.883,18 (dois milhões e duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), Romulo Nonato da Silva Junior – EPP – Valor Total R\$ 5.585,40 (cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), DMX6 Comercial Ltda – Valor Total R\$ 14.490 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais) e JLP Comercial Ltda – ME – Valor Total R\$ 215.372,10 (duzentos e quinze mil, trezentos e setenta e dois reais e dez centavos). Vigência: 12 meses.

João Salame Neto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572624

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013-CPL/PMVN. Abertura às 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2013, receberá propostas comerciais para a contratação de empresa fornecedora de aquisição de medicamentos da farmácia básica, injetáveis, medicamentos diversos e psicotropicos para consumo e abastecimento do hospital municipal e postos de saúde do município de vigia de nazaré - pa, Os interessados poderão retirar o Edital no horário de 08:00h às 12:00h, na sala da CPL, sito à Praça da Independência, s/nº – CEP: 68.780-000 – Vigia de

RETIFICAÇÃO. No aviso do Pregão Presencial nº 004/2013 – CPL/PMVN, publicado no D.O.E. Nº 32464 – Caderno 9, Pág.6, em 22/08/13, onde se lê: “abertura dia 05/09/2013”, lê-se “abertura dia 10/09/2013”. As demais disposições permanecem as mesmas. **Daniela Figueiredo Queiroz** - Pregoeira/PMVN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572685
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 18/06/2013 foi Adjudicado e no dia 21/06/2013 foi Homologado o Pregão Presencial Nº **PP – 006 – PMO/2013**; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de copa e cozinha, material de expediente, material elétrico e eletrônico, suprimentos de informática, equipamento para áudio, vídeo e foto, equipamentos de processamento de dados, mobiliário em geral, aparelho/equipamento de comunicação e eletrônica, máquina ferramentas e utensílios de oficina, aparelhos/equipamento utensílios domésticos e outros materiais de consumo, destinados a atender as Unidades Amparadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Vencedores: **S. DA COSTA BENTES** no valor de **R\$ - 28.648,61** (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos); **VALDIR DIVINO ME**, no valor de **R\$ - 50.103,54** (Cinquenta mil, cento e três reais e cinquenta e quatro centavos); **F. DE CASTRO ALMEIDA EPP**, no valor de **R\$ - 7.119,06** (Sete mil cento e dezenove reais e seis centavos), **C. DE O BRITO – ME**, no valor de **R\$ - 37.356,02** (Trinta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA ME**, no valor de **R\$ - 38.393,80** (Trinta e oito mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos), **CÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ME**, no valor de **R\$ - 35.410,76** (Trinta e cinco mil quatrocentos e dez reais e setenta e seis centavos), **DACILENE LTMA DE AGUIAR EPP**, no valor de **R\$ - 51.189,97** (Cinquenta um mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), **SALETE CARDOSO TAVARES 52480038220**, no valor de **R\$ - 6.654,02** (Seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), **MANOEL DA S. FERNANDES ME**, no valor de **R\$ - 10.824,92** (Dez mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR ME**, no valor de **R\$ - 47.461,73** (Quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos). Recursos Próprios e Federais.

Oriximiná – PA, 21 de junho de 2013.

Luiz Gonzaga Viana Filho
Prefeito Municipal de Oriximiná

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Presencial Nº **PP – 006 – PMO/2013**. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Contrato nº 174/2013**. Contratada: **S. DA COSTA BENTES** no valor de **R\$ - 28.648,61** (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos); **Contrato nº 175/2013**. Contratada: **VALDIR DIVINO ME**, no valor de **R\$ - 50.103,54** (Cinquenta mil, cento e três reais e cinquenta e quatro centavos); **Contrato nº 176/2013**. Contratada **F. DE CASTRO ALMEIDA EPP**, no valor de **R\$ - 7.119,06** (Sete mil cento e dezenove reais

e seis centavos), **Contrato nº 177/2013**. Contratada: **C. DE O BRITO – ME**, no valor de **R\$ - 37.356,02** (Trinta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), **Contrato nº 178/2013**. Contratada: **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA ME**, no valor de **R\$ - 38.393,80** (Trinta e oito mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos), **Contrato nº 179/2013**. Contratada: **CÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ME**, no valor de **R\$ - 35.410,76** (Trinta e cinco mil quatrocentos e dez reais e setenta e seis centavos), **Contrato nº 180/2013**. Contratada: **DACILENE LIMA DE AGUIAR EPP**, no valor de **R\$ - 51.189,97** (Cinquenta um mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), **Contrato nº 181/2013**. Contratada: **SALETE CARDOSO TAVARES 52480038220**, no valor de **R\$ - 6.654,02** (Seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), **Contrato nº 182/2013**. Contratada: **MANOEL DA S. FERNANDES ME**, no valor de **R\$ - 10.824,92** (Dez mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), **Contrato nº 183/2013**. Contratada: **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR ME**, no valor de **R\$ - 47.461,73** (Quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos). **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de copa e cozinha, material de expediente, material elétrico e eletrônico, suprimentos de informática, equipamento para áudio, vídeo e foto, equipamentos de processamento de dados, mobiliário em geral, aparelho/equipamento de comunicação e eletrônica, máquina ferramentas e utensílios de oficina, aparelhos/equipamento utensílios domésticos e outros materiais de consumo, destinados a atender as Unidades Amparadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Vigência: 31/12/2013.

Oriximiná – PA, 28 de junho de 2013.

Luiz Gonzaga Viana Filho
Prefeito Municipal de Oriximiná

Empresarial

E.A. TREMARIN MADEIRAS EIRELI-ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572086

E.A. Tremarin Madeiras Eireli-ME CNPJ:17184815/0001-70,em Moraes Almeida-Itaituba-Pa,torna publico que protocolou na SEMA,sob nº2013/24344, pedido de Licença de Operação p/ atividade de Beneficiamento de Madeira.

BARCARENA GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572118

BARCARENA GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA., torna público que recebeu a Licença Prévia nº 1241/2012 da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará – SEMA/PA, que foi concedida nos termos do Parecer Jurídico nº 7727/CONJUR/SECAD/2012, datado de 04/10/2012, e do despacho da GEINFRA, datado de 23/11/2012, e que permanecerá válida até 10/12/2013, com a finalidade de aprovar a instalação e o funcionamento da Usina Termoelétrica “UTE Barcarena” à carvão mineral, com potência nominal de 600 MW, sob as coordenadas 01º23’S e 48º36’O, no Distrito Industrial de Barcarena, no município de Barcarena, no estado do Pará.

TIAGO STEFANELLO FACCO -
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572190

TIAGO STEFANELLO FACCO - CPF: 928.855.781-49, torna público que requereu da SEMA/PA a Licença Prévia (LP) para a atividade de Armazém para Grãos/Cereais com beneficiamento, situada a Rod. PA 125, km 08, zona rural, Ulianópolis/PA.

CERÂMICA DUNORTE LTDA-ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572273

CERÂMICA DUNORTE LTDA-ME– CNPJ 17.757.084/0001-05 situada a vicinal do bigode km 02, zona rural, Jacundá-PA, torna publico a concessão junto à SEMATUR, Licença de Instalação para a atividade de fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido na construção, exceto azulejos e piso.

CERÂMICA DUNORTE LTDA-ME– CNPJ 17.757.084/0001-05 localizada a vicinal do bigode km 02, zona rural, Jacundá-PA, torna publico que requereu junto a SEMATUR, Licença de Operação para a atividade de fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para a construção, exceto azulejos e piso.

RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572386

RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 04.348.929/0001-67, torna público que recebeu da SEMA/PA, através do Protocolo nº 2012/36434, a **AUTEF – Autorização para Exploração Florestal nº.2234/2013**, com validade 05/02/2014, referente a instalação de infraestrutura na UMF III – Concessão da Flota Parú, Monte Alegre/ PA.

SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572433
NIRE N.º 15.300.015.120
CNPJ N.º 07.933.914/0001-54

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2013 (lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76) DATA E LOCAL:15 de maio de 2013, às dez horas, na sede social da Siderúrgica Norte Brasil S.A. (“Companhia”), na Cidade de Marabá, Estado do Pará, na Rodovia – PA 150, km 425 – Distrito Industrial de Marabá. PRESENÇA: acionistas que representam 97,98% do capital social com direito a voto, conforme se depreende das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e a totalidade dos membros do conselho fiscal da Companhia. COMPOSIÇÃO DA MESA: José Vilmar Ferreira – Presidente Maria de Jesus Ferreira Corrêa – Secretária CONVOCAÇÃO: conforme editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará (“DOEPA”) nos dias 6, 7 e 8 de maio de 2013 e no jornal “Correio do Tocantins” nas edições dos dias 7 e 8, 9 e 10, e 11 a 13 de maio de 2013. ORDEM DO DIA:deliberar sobre (i) a segunda emissão, pela Companhia, de debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, a ser convalidada, nos termos previstos na Escritura de Emissão, em espécie com garantia real, em série única, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) (“Debêntures” e “Emissão”), para colocação por meio de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação das Debêntures, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”); (ii) a constituição de garantias; e (iii) a autorização para a Diretoria da Companhia adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima. DELIBERAÇÃO:prestados os esclarecimentos iniciais necessários pelo Presidente da presente Assembléia Geral Extraordinária, resultaram aprovados, por unanimidade de votos dos presentes: **1.** Aprovar a Emissão e a Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da competente escritura de emissão das Debêntures (“Escritura de Emissão”):(i) *Destinação dos Recursos.* Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para (i) o resgate e a quitação da totalidade das debêntures da primeira emissão da Companhia; (ii) para quitação das Cédulas de Crédito Bancário n.º 071/10 a 090/10, emitidas pela Companhia em favor do BTG Pactual, em 24 de fevereiro de 2010; e (iii) o saldo, se houver, para capital de giro. (ii) *Colocação.* As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme com relação à totalidade das Debêntures, nos termos do contrato de distribuição das Debêntures (“Contrato de Distribuição”), com a intermediação do Banco BTG Pactual S.A., tendo como público alvo exclusivamente investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 476 (“Investidores Qualificados”).(ii) *Prazo de Subscrição.* As Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto no artigo 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476. (iv) *Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização.* As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Títulos, administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), por, no máximo, 20 (vinte) Investidores Qualificados, à vista, no ato da subscrição (“Data de Integralização”), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão (conforme definido abaixo) até a respectiva Data de Integralização. (v) *Negociação.* As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela CETIP. As Debêntures somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados e depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data da respectiva subscrição ou aquisição, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e do cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476. (vi) *Número da Emissão.* As Debêntures representam a segunda emissão de debêntures da Companhia. (vii) *Valor Total da Emissão.* O valor total da Emissão será de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão. (viii) *Quantidade.* Serão emitidas 1.000 (um mil) Debêntures. (ix) *Valor Nominal.* As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal”), observado o disposto no artigo 4º, inciso II, da Instrução CVM 476. (x) *Séries.* A Emissão será realizada em série única. (xi) *Forma.* As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de

certificados. (xii) *Conversibilidade*. As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia. (xiii) *Espécie*. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, e, após a constituição da Cessão Fiduciária, nos termos do item (xv) abaixo, e da Alienação Fiduciária, nos termos do item (xvi) abaixo, passarão a ser da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, as Debêntures serão garantidas pela Fiança (conforme definido abaixo), nos termos da Escritura de Emissão. (XIV) *Garantia Fidejussória*. Será prestada, em favor dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), representados pelo Agente Fiduciário, garantia fidejussória por Aço Cearense Comercial Ltda., Aço Cearense Industrial Ltda. ("Aço Cearense Industrial"), WMA Participações S.A., José Vilmar Ferreira, Wander Jean Matos Ferreira, Rose Marie Matos Ferreira e Rose Aline de Ferreira Freitas Guimarães. (xv) *Cessão Fiduciária*. Em garantia do integral e pontual cumprimento das obrigações, pecuniárias ou não, principais e acessórias, decorrentes (i) das Debêntures e da Escritura de Emissão; e (ii) de quaisquer obrigações da Companhia decorrentes do "Instrumento Particular de Troca de Parâmetros - Swap n.º SW2414/13", a ser celebrado pela Companhia com o Banco BTG Pactual S.A., na qualidade de contraparte de referido contrato ("Contrato de Swap"), deverá ser constituída cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia e da Aço Cearense Industrial ("Cessão Fiduciária"), nos termos previstos no respectivo contrato de Cessão Fiduciária ("Contrato de Cessão Fiduciária"). (xvi) *Alienação Fiduciária*. Em garantia do integral e pontual cumprimento das obrigações, pecuniárias ou não, principais e acessórias, decorrentes (i) das Debêntures e da Escritura de Emissão; e (ii) de quaisquer obrigações da Companhia decorrentes do Contrato de Swap, deverá ser constituída alienação fiduciária de bens móveis de titularidade da Aço Cearense Industrial ("Alienação Fiduciária"), nos termos previstos no respectivo contrato de Alienação Fiduciária ("Contrato de Alienação Fiduciária"). (xvii) *Data de Emissão*. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 10 de julho de 2013 ("Data de Emissão"). (xviii) *Prazo e Data de Vencimento*. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 5 (cinco) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 10 de julho de 2018 ("Data de Vencimento"). (xix) *Pagamento do Valor Nominal*. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal de cada uma das Debêntures será amortizado em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, na seguinte ordem: (a) 35 (trinta e cinco) parcelas, cada uma no valor correspondente a 2,78% (dois inteiros e setenta e oito centésimos por cento) do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devidas no dia 10 (dez) de cada mês, sendo a primeira parcela deste inciso devida em 10 de agosto de 2015 e, a última, em 10 de junho de 2018; e (b) 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devida na Data de Vencimento. (xx) *Remuneração*. A remuneração de cada uma das Debêntures será a seguinte: (a) *atualização monetária*: o Valor Nominal de cada uma das Debêntures não será atualizado monetariamente; e (b) *juros remuneratórios*: sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, conforme indicado abaixo, a ser apurada pelo Agente Fiduciário mensalmente, no 3º (terceiro) Dia Útil de cada mês ("Data de Apuração"), e a ser aplicada durante todo o Período de Capitalização (conforme definido abaixo) imediatamente subsequente à respectiva Data de Apuração ("Remuneração"): **I.** até o término do Período de Carência para Alteração da Remuneração (conforme definido abaixo), a Remuneração será equivalente a 135% (cento e trinta e cinco por cento) da Taxa DI; e **II.** após o término do Período de Carência para Alteração da Remuneração, a Remuneração será equivalente a: i. 135% (cento e trinta e cinco por cento) da Taxa DI durante todo o Período de Capitalização imediatamente subsequente à respectiva Data de Apuração, se, cumulativamente (1) no período de 2 (dois) meses do ano civil, considerando sempre o mês inteiro, desde o dia 1 até o dia de seu término (cada período de 2 (dois) meses considerado um "Período de

Apuração da Cessão Fiduciária") imediatamente anterior à respectiva Data de Apuração, o percentual da Cessão Fiduciária for igual ou superior ao menor valor entre R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ou 20% (vinte por cento) do saldo devedor das Debêntures; e (2) no período de 1 (um) mês do ano civil, considerando sempre o mês inteiro, desde o dia 1 até o dia de seu término (cada período de 1 (um) mês considerado um "Período de Apuração da Alienação Fiduciária") imediatamente anterior à respectiva Data de Apuração o percentual da Alienação Fiduciária for igual ou superior ao menor valor entre R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou 50% (cinquenta por cento) do saldo devedor das Debêntures; ou ii. 160% (cento e sessenta por cento) da Taxa DI durante todo o Período de Capitalização imediatamente subsequente à respectiva Data de Apuração, se (1) no Período de Apuração da Cessão Fiduciária imediatamente anterior à respectiva Data de Apuração o percentual da Cessão Fiduciária for inferior ao menor valor entre R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ou 20% (vinte por cento) do saldo devedor das Debêntures; e/ou (2) no Período de Apuração da Alienação Fiduciária imediatamente anterior à respectiva Data de Apuração, o percentual da Alienação Fiduciária for inferior ao menor valor entre R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou 50% (cinquenta por cento) do saldo devedor das Debêntures. Define-se "Período de Capitalização" o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, inclusive, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data de pagamento de Remuneração correspondente ao período, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade. "Período de Carência para Alteração da Remuneração" significa, durante toda a vigência das Debêntures, um único período compreendendo 3 (três) Datas de Apuração consecutivas ou 5 (cinco) Datas de Apuração alternadas, nas quais o Agente Fiduciário tenha verificado que (i) o Percentual da Cessão Fiduciária seja inferior ao menor valor entre R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ou 20% (vinte por cento) do Saldo Devedor das Debêntures; e/ou (ii) o Percentual da Alienação Fiduciária seja inferior ao menor valor entre R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou 50% (cinquenta por cento) do Saldo Devedor das Debêntures. Após o término do Período de Carência para Alteração da Remuneração, a Remuneração variará, em cada Período de Capitalização imediatamente subsequente à respectiva Data de Apuração, de acordo com o disposto no inciso II acima. Sem prejuízo do disposto na Escritura de Emissão, caso a Cessão Fiduciária e a Alienação Fiduciária sejam constituídas em datas diferentes, a Remuneração prevista neste item (xx) deverá ser aplicada considerando apenas a garantia que já estiver constituída. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga mensalmente a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 10 de agosto de 2013 e, o último, na Data de Vencimento. (Xxi) *Repactuação Programada*. Não haverá repactuação programada. (Xxi) *Resgate Antecipado Facultativo Total ou Amortização Antecipada Facultativa*. Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, e com aviso prévio aos Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures (sendo vedado o resgate parcial das Debêntures), ou amortizações antecipadas sobre o saldo devedor do Valor Nominal da totalidade das Debêntures em circulação, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, no caso do resgate, ou de parcela do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, limitado a 98% (noventa e oito por cento) do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures, no caso de amortização, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate ou da amortização (que corresponde ao valor do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso até a data do efetivo pagamento), conforme o caso, correspondente a 1,00% (um por cento) ao ano, calculado *pro rata temporis* pelo período compreendido entre a data do resgate ou da amortização, conforme o caso, e a Data de Vencimento. (XXXiii) *Vencimento Antecipado*. as Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos previstos na Escritura de Emissão. **2.** Autorizar a constituição de quaisquer garantias vinculadas à Emissão, incluindo a Cessão Fiduciária, podendo para tanto celebrar e/ou firmar quaisquer contratos, escrituras, instrumentos ou documentos, bem como aditamentos ou substituições aos mesmos, incluindo o Contrato de Cessão Fiduciária; e **3.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar

todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas e promover o registro da Oferta perante a CETIP, podendo, inclusive, (i) contratar (a) instituições financeiras para intermediar e coordenar a Oferta; e (b) os demais prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta, incluindo escriturador mandatário das Debêntures, banco liquidante das Debêntures, agente fiduciário e assessores legais, entre outros, podendo para tanto negociar e assinar os respectivos contratos; e (ii) celebrar a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, os contratos de garantias e quaisquer outros instrumentos relacionados às Debêntures, e eventuais aditamentos a qualquer desses documentos. **4.** Ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. ASSINATURAS: José Vilmar Ferreira – Presidente; Maria De Jesus Ferreira Correia – Secretária; AÇO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA., neste ato representada por José Vilmar Ferreira, UNIAO PARTICIPAÇÕES LTDA., neste ato representada por Antônio Simão Arraes filho, WMA PARTICIPAÇÕES S.A., neste ato representada por José Vilmar Ferreira; JOSÉ VILMAR FERREIRA, WANDER JEAN MATOS FERREIRA, ROSE MARIE MATOS FERREIRA, MARIA DE JESUS FERREIRA CORREA, MARIA JOSÉ FERREIRA. A presente é cópia fiel da ata da assembleia geral extraordinária de SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A., realizada em 15 de maio de 2013, lavrada em livro próprio. Marabá, 15 de maio de 2013. José Vilmar Ferreira Presidente da Assembléia Maria de Jesus Ferreira Correia Secretária. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará na data de 08/08/2013, sob o nº 20000359844. **Secretário Geral: Getulio Villas Moreira.**

META EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572238
A Meta Empreendimentos Imobiliários Ltda torna público que obteve à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Ananindeua a renovação de sua Licença de Instalação número 276/2013, referente ao condomínio Solar do Coqueiro, localizado à Rodovia do 40 Horas, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

AUTO VIAÇÃO MONTE CRISTO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572177
CNPJ - 049671210001-68 INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Nº 014095-3 Torna Público Que Recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) Licença Ambiental de Operação nº 316/2013 - Atividade - Lavagem de Veículos nº 317/2013 - Atividade - Posto de Abastecimento nº 318/2013 - Atividade - Garagem Referente Processo de nº 4670/2012 COM VALIDADE 03 (Licenças) 01/08/2013 a 01/08/2014 RESOLUÇÃO CONAMA Nº 06/86 A LEI ESTADUAL Nº 58.887/95

PLURIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572615
Pluriquímica Indústria e Comércio Ltda, torna pública que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Renovação da Licença Ambiental de Operação pelo prazo de 365 dias para a atividade de Fabricação de Produtos Químicos Inorgânicos em Ananindeua/PA.

SPE-MSM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572695
A SPE-MSM Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 17.430.482/0001-12, localizado à Rod. PA 275 Km 30, S/N, Centro, Curionópolis - Pará, torna público que recebeu da SEMMA a Licença Ambiental Prévia e de Instalação nº 005/2013 para atividade de Parcelamento do Solo.

Particulares

ANTÔNIO FLEURI DA SILVA NASCIMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572655
Torna público que requereu junto a SEMA, a Licença de Atividade Rural - LAR do Sítio Rancho Santo Antônio, para a atividade de Pecuária. Situada na Av. Sagrado Coração Vila Marapinima. Garrafão do Norte/PA - PROT. 2013/21981

JOÃO RODRIGUES BARROS DE FIGUEIREDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572656
Torna público que requereu junto a SEMA, a Licença de Atividade Rural - LAR da Fazenda Canaã, para a atividade de Pecuária. Situada na Colônia do Macaco, Ramal do Macaco. Quatipuru - PA, - PROT. 2013/14988.

ANTONIO DE PAULA SILVA, CPF: 213.756.402-59, torna público que recebeu da SEMA/PA, através do Protocolo nº 2009/33064, a **LAR - Licença de Atividade Rural nº 2393/2013**, com validade 08/05/2018 e **AUTEF - Autorização para Exploração Florestal nº.2376/2013**, com validade 09/05/2014, referente ao PMFS localizado no P.A - Areia Lote 78, Trairão/PA.